



ANO CXIX DA IOE
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

06 Cadernos
96 Páginas

Nº 31.706

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

Instrução regulariza licenciamento de portos fluviais de pequeno porte

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente edita a Instrução Normativa Nº 0049, pela qual institui procedimento administrativo simplificado para licenciamento e regularização de portos fluviais de pequeno porte. A Instrução

Normativa adota as seguintes definições; Porto Fluvial de Pequeno Porte: instalação não alfandegada de baixa complexidade destinada para atracação de embarcações regionais destinadas as operações de carga e descarga de

produtos florestais. Os empreendimentos com portos fluviais de pequeno porte em funcionamento sem a Licença de Operação deverão ingressar com pedido de regularização junto ao órgão ambiental.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Regularização fiscal

Instrução Normativa 0015/2010, editada pela Secretaria da Fazenda, estabelece procedimentos para fruição do benefício fiscal do Programa de Regularização Fiscal das Empresas do Estado do Pará. A Instrução Normativa define que, o percentual de redução das multas punitivas e moratórias para pagamento será determinado considerando o valor total dos débitos constantes do sistema de informática da SEFA. O contribuinte poderá a seu critério efetuar parte do pagamento em parcela única e parte parcelado com os benefícios do Decreto Nº 2.326/2010. O contribuinte deverá apresentar a Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária a opção e confirmação do débito automático em conta corrente por meio de anuência da instituição financeira conveniada no comprovante de adesão ao referido Programa.

(Cad. 2 - Pág. 8)

CEDCA define procedimentos para seleção de projetos

Resolução Nº 006 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente aprova procedimentos e critérios para seleção de projeto a ser financiado com recursos do FEDCA para o exercício 2010. A Instituição que tiver projeto classificado deverá apresentar a SEDES declaração de conta bancária para depósito dos recursos de proje-

to. Os projetos (Projeto Básico e Plano de Trabalho), deverão ser apresentados lacrados e em formulário específico. A linha de financiamento 2010/2011, será na área de capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos. Os projetos devem estar em acordo com a Resolução Nº 112 do CONANDA.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Concurso público

Edital 001 da Polícia Militar do Pará torna público a abertura de Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar. As inscrições estarão abertas no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2010. O curso terá duração de dois meses.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Prova de títulos

A Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Polícia Civil, torna público o resultado final da prova oral e a convocação para entrega de documentos dos candidatos para o cargo de Delegado de Polícia Civil. Os candidatos devem apresentar documentos comprovando idade e tempo de serviço.

(Cad. 1 - Pág. 16)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXIV)

O governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata assinou a Portaria nº. 176, de 31 de outubro de 1958, nomeando o Sr. Hildebrando Azevedo para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Agro-Artesanal, no município de Marapanim.

Já por intermédio da Portaria nº. 177, também do dia 31 de outubro daquele mesmo ano, o governador Magalhães Barata designava uma comissão para elaborar a Mensagem que o Governo teria de apresentar à Assembléia Legislativa do Estado, por ocasião da instalação dos trabalhos da mesma, de conformidade com as disposições da Constituição Política do Estado, a fim de tratar da proposta orçamentária e de outros assuntos de relevantes interesses do Estado.

A comissão seria composta dos Senhores Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças; e José Pessoa de Oliveira, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Governo.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

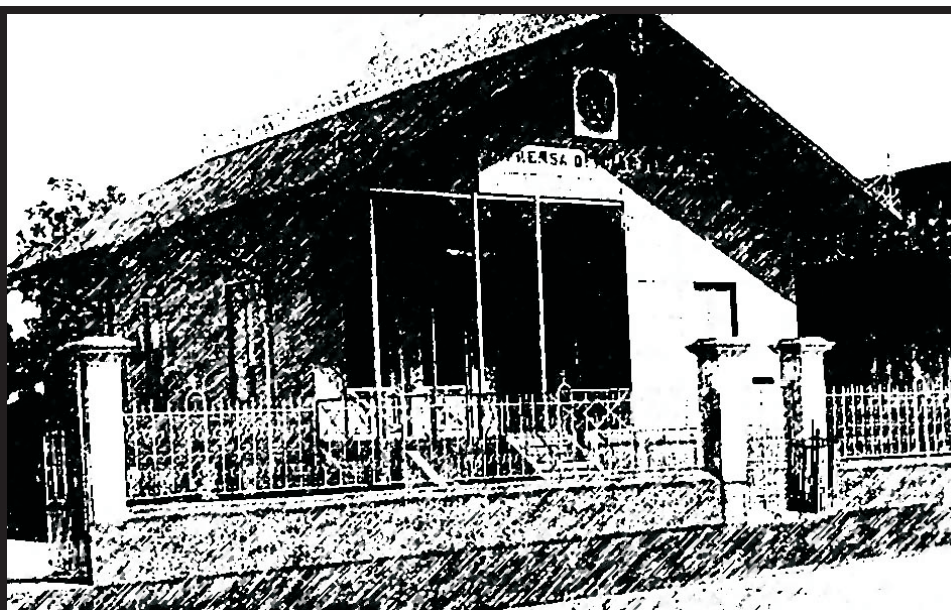
ioepa

Informação que faz história



120 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm: R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 12
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 12
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 1 - PÁG. 13

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.... CAD. 1 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 1
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 1
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI..... CAD. 2 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 2 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**..... CAD. 2 - PÁG. 9
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .. CAD. 2 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**..... CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR CAD. 3 - PÁG. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 16
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 6

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**..... CAD. 4 - PÁG. 10
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL... CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 4 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 4 - PÁG. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 12

ÓRGÃOS
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES CAD. 5 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 5 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ... CAD. 5 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 5 - PÁG. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 16
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 6 - PÁG. 11
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 6 - PÁG. 11

PARTICULARES..... CAD. 6 - PÁG. 13

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Naur de Araújo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercos Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Afonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Luis Carlos Barbosa Cavalcante
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marlília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Moisés Moreira dos Santos
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schillpake
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marclício de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 2.405, DE 8 DE JULHO DE 2010

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.571, de 3 de abril de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Resolução nº 48, de 16 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF, que propõe diretrizes e atribuições para rede de Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS nos diferentes níveis de atuação;

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de fevereiro de 2008, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS-PA, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho - GT, para efetuar estudo e propor reformulação, modernização e nova composição do CEDRS-PA,

DECRETA:

Art 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Decreto nº 4.571, de 3 de abril de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;
 - b) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SEDECT;
 - c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
 - d) Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq;
 - e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA;
 - f) Instituto de Terras do Pará - ITERPA;
 - g) Caixa Econômica Federal - CAIXA;
 - h) EMBRAPA da Amazônia Oriental;
 - i) Banco do Brasil S/A - BB;
 - j) Banco da Amazônia S/A;
 - k) Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ;
 - l) Superintendência Federal de Agricultura - MAPA - SFA;
 - m) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;
 - n) Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA;
 - o) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;
 - p) Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira-PA - CEPLAC;
 - q) Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
 - r) Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário - DFDA;
 - s) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
- II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, Região Norte;
- b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá - FETAGRI;
- c) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;
- d) Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP;
- e) Federação dos Pescadores do Pará - FEPA;
- f) Fórum dos Povos Indígenas;
- g) Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombolas do Pará - MALUNGU;
- h) Representação de Mulheres Rurais;
- i) Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;
- j) Rede de ATER Pará;
- k) Fórum de Educação no Campo;
- l) Representação da Juventude Rural;
- m) Organização das Cooperativas do Estado do Pará - OCEPA;
- n) Movimento dos Pescadores do Pará - MOPEPA;
- o) Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia - SOPREN;
- p) Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETRAF;
- q) Conselho do Estado dos Secretários Municipais de Agricultura do Estado do Pará - CESMAG;
- r) Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra do Pará - MST;
- s) Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA.

§ 1º A presidência do CEDRS será exercida por qualquer um dos membros efetivo ou titular, eleito pelo Plenário, sendo esse mesmo princípio aplicado à suplência.

§ 2º A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria de

Estado de Agricultura.

§ 3º Para cada Conselheiro haverá 1 (um) suplente, que o representará nas faltas ou impedimento eventual.

§ 4º A designação dos membros do CEDRS será feita mediante Ato do Governo do Estado depois de ouvidas às instituições representadas e o Presidente do Conselho.

§ 5º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Estado.

§ 6º A Secretaria de Estado de Agricultura assegurará apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho.

§ 7º O Conselheiro que faltar 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa durante o ano, será excluído do CEDRS.

Art. 3º Compete ao CEDRS:

I - deliberar sobre o Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, no qual serão direcionadas prioridades e compatibilizadas as ações dos programas federais de desenvolvimento rural pertinentes ao desenvolvimento da agricultura familiar e de reforma agrária, as ações em convênio firmado com o Estado, e as ações dos programas estaduais para o setor, considerando as demandas contidas nos Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS;

II - elaborar propostas de políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, sob a perspectiva do desenvolvimento rural sustentável, a ser encaminhada aos órgãos da Administração Estadual e Federal;

III - articular e orientar as ações dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, promovendo a interação entre o governo estadual, os governos municipais e as entidades parceiras;

IV - aprovar, anualmente, a programação físico-financeira de recursos dos programas fundiários e de apoio à agricultura familiar, acompanhar o seu desempenho e apreciar os relatórios de sua execução;

V - propor a vinculação de programa setorial do Estado ao Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável;

VI - articular e atuar na consolidação dos Territórios da Cidadania;

VII - articular-se com as unidades administrativas dos agentes financeiros, com vistas a solucionar dificuldades encontradas no nível estadual para a concessão de financiamento fundiário de infraestrutura e produtivo aos agricultores familiares, relatando ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável os fatos relevantes e os não-solucionados;

VIII - consolidar a demanda estadual, a partir das informações dos conselhos Municipais e subsidiar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável na elaboração das propostas anuais de alocação de recursos para financiamento do PRONAF;

IX - articular-se com outros conselhos e órgãos que realizem ações que tenham como objetivo a consolidação da cidadania no meio rural;

X - promover a divulgação e articular o apoio político institucional aos Programas vinculados ao Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável;

XI - promover estudos de avaliação dos programas que integram o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e propor direcionamentos;

XII - aprovar o seu regimento interno, que disporá, também sobre as atribuições, a composição e o funcionamento das Câmaras Técnicas que integram sua estrutura;

XIII - decidir sobre as questões estratégicas do desenvolvimento rural sustentável, com circulação de informações entre os conselheiros, e destes com a sociedade organizada;

XIV - deliberar sobre os recursos financeiros de apoio ao funcionamento de sua Secretaria Executiva nas despesas relacionadas a eventos, processos de capacitações, dentre outras, a serem previstas nos orçamentos dos órgãos representantes do Poder Público e membros do CEDRS;

XV - exercer outras funções que lhes forem cometidas.

Art. 4º Compete ao Presidente do CEDRS:

I - presidir as sessões, orientar os debates, colher votos e votar;

II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - solicitar estudos e os pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como constituir comitês, comissões e/ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos que julgar oportuno;

V - decidir "ad referendum" do Conselho, sobre matéria inadiável, quando não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho;

VI - prestar em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos Programas sobre a responsabilidade do mesmo;

VII - indicar ao Governo do Estado o nome do Secretário Executivo do CEDRS, para nomeação por ato do Chefe do Executivo;

VIII - expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições;

IX - aprovar e fazer cumprir o regimento.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Presidente do Conselho poderá permitir a inclusão de matéria extra-pauta, proposta pelos membros do Conselho, considerando a relevância e urgência do assunto.

Art. 5º Compete ao substituto do Presidente:

I - substituir o Presidente do CEDRS nos casos de afastamento, impedimento ou vacância;

II - desempenhar as atribuições do Presidente quando no exercício da função.

Art. 6º Caberá aos membros do CEDRS:

I - Zelar pelo fiel cumprimento e observância dos critérios estabelecidos pelo Decreto que o norteia;

II - participar das reuniões do CEDRS, debatendo e votando as matérias em exame;

III - encaminhar à Secretaria Executiva as matérias, em forma de voto, que tenham interesse em submeter ao CEDRS;

IV - requisitar a Secretaria Executiva, ao Presidente e aos demais membros do Conselho Estadual, informações que julguem necessárias ao desempenho de suas atribuições;

VI - participar dos Comitês, Comissões ou Grupos Técnicos criados, bem como, fornecer assessoramento técnico-profissional em suas áreas de competência, por conta dos órgãos ou entidades que representam;

VII - fazer circular as informações sobre as questões estratégicas do desenvolvimento rural a sociedade organizada.

Art. 7º Caberá ao Secretário Executivo do CEDRS:

I - analisar e dar parecer sobre os Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS e Planos de Trabalho - PT, recebidos dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, relatando-os ao Conselho;

II - implementar as decisões do Conselho;

III - emitir pareceres técnicos sobre o apoio aos programas vinculados às demandas contidas nos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS;

IV - colaborar para o funcionamento adequado dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável;

V - empreender ações pertinentes ao Desenvolvimento Rural Sustentável e, especialmente, as referentes ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, advinda do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;

VI - Coordenar as ações do Plano SAFRA, articulando a ação do estudo com as instituições financeiras e os produtores familiares.

Art. 8º O Conselho Estadual reunir-se-á:

I - ordinariamente a cada trimestre, obedecendo a um calendário anual aprovado pelos Conselheiros;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do Conselho, por sua iniciativa ou por solicitação da maioria de seus Conselheiros;

§ 1º A pauta da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, serão enviadas aos Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis:

§ 2º A reunião extraordinária será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis acompanhada da pauta.

Art. 9º As reuniões do CEDRS serão instaladas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do total de seus membros.

Art. 10. Os Conselheiros poderão apresentar pedido de vista de matéria em pauta, a qual deverá constar da pauta da reunião seguinte, quando se deliberará sobre a mesma.

Parágrafo único. Deverá enviar aos conselheiros a matéria no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 11. As deliberações do Conselho serão decididas por maioria simples, com o *quorum* mínimo de metade dos membros mais um, cabendo ao Presidente, além do seu voto, o voto de qualidade no caso de empate."

Art. 2º Ficam acrescentados ao Decreto nº 4.571, de 3 de abril de 2001, os arts. 12, 13, 14, 15 e 16, conforme abaixo:

"Art. 12. O Presidente do CEDRS, por sua iniciativa ou por sugestão dos Conselheiros, poderá convocar, para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de qualquer organismo estatal ou privado.

Art. 13. Caberá às instituições representadas no CEDRS o custeio das despesas de deslocamento e estadia de seus representantes.

Art. 14. Compõe a estrutura de funcionamento do CEDRS:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Técnicas.

Art. 15. As deliberações do CEDRS sobre alterações de seu Regimento Interno deverão contar com a aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 16. Fica extinto o Conselho Estadual do Programa Nacional

de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF no Pará, criado nos termos do Decreto nº 1.568, de 13 de agosto de 1996, ficando suas competências absorvidas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS. Parágrafo único. Ficam sem efeito, a partir da data de publicação deste Decreto, os atos de nomeação dos Conselheiros e do Secretário Executivo Estadual do PRONAF.” Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de junho de 2010 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANÍZIO GALLI JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de junho de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 2306, DE 1 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129544

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.426.676,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o inciso III do art. 10, art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009; D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.426.676,40 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212074743 - SEJUDH	0101	449052	1.000,00
181011442212074723 - SEJUDH	6121	339036	17.000,00
181011442212074723 - SEJUDH	6121	339039	10.000,00
181011442212074723 - SEJUDH	6121	449052	3.000,00
181011442212074735 - SEJUDH	0120	449052	100.000,00
211010612812114730 - SEGUP	6121	339093	27.395,00
211010618111842590 - SEGUP	0106	339030	290.000,00
211010618111842590 - SEGUP	6121	339030	10.000,00
211010618312064343 - SEGUP	6121	339039	303.092,00
311010612201254535 - CBM	0101	339019	600.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339039	603.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	6121	449052	78.000,00
441010618212064466 - FISP	0141	339039	17.000,00
522010312212064384 - SUSIPE	6121	449052	54.778,00
522010342112131678 - SUSIPE	0101	449052	100.000,00
522010342112131678 - SUSIPE	6121	449051	212.411,40
		TOTAL	2.426.676,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões)

consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212074743 - SEJUDH	0101	339039	1.000,00
181011442212074725 - SEJUDH	0101	339030	30.000,00
181011442212074735 - SEJUDH	0120	339039	100.000,00
211010612812114730 - SEGUP	0101	339030	27.395,00
211010618111842590 - SEGUP	0106	449052	290.000,00
211010618111846038 - SEGUP	0101	339014	10.000,00
211010633112116005 - SEGUP	0101	339046	303.092,00
311010618111844223 - CBM	0101	339015	50.000,00
311010618111844223 - CBM	0101	339030	200.000,00
311010618211842604 - CBM	0101	339030	175.000,00
311010618211842604 - CBM	0101	339033	175.000,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	339014	78.000,00
401010618111842592 - Polícia Civil	0101	339039	603.000,00
441010618212064466 - FISP	0141	449051	17.000,00
771012413111932781 - SECOM	0101	339039	367.189,40
		TOTAL	2.426.676,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2297, DE 1 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129541

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.279.317,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", inciso II do art. 10 da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009; D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.279.317,13 (Nove Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dezesete Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	450.018,00
622011030211882623 - HEMOPA	0261	339030	150.000,00
622011030211882623 - HEMOPA	0269	339030	250.000,00
622011030211882623 - HEMOPA	0660	339039	100.000,00
622011030211882624 - HEMOPA	0660	339014	3.280,00
622011030211882624 - HEMOPA	0660	339030	4.405,00
622011030211882624 - HEMOPA	0660	339033	3.150,00
622011030211882624 - HEMOPA	0660	339039	11.079,00
622011030211882624 - HEMOPA	0660	449052	74.529,00

682010824312174769 - FUNCAP	0101	339030	355.271,88
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449051	3.689.782,86
682010824312534952 - FUNCAP	0101	339035	20.000,00
871010824412144755 - FEAS	0101	334041	42.400,00
871010824412144755 - FEAS	0101	444042	14.000,00
871010824412171944 - FEAS	0101	449052	25.000,00
871010824412536145 - FEAS	0107	339039	13.518,44
871010824412536145 - FEAS	0139	339039	4.087,95
901011030211852608 - FES	0103	339030	3.969.416,00
901011030212054331 - FES	0103	339030	58.379,00
901011030411872614 - FES	0349	449052	41.000,00
		TOTAL	9.279.317,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339092	3.689.782,86
622011012112534953 - HEMOPA	0269	319016	250.000,00
622011012112534953 - HEMOPA	0660	339030	36.443,00
622011012201254575 - HEMOPA	0261	339039	70.000,00
622011012812214780 - HEMOPA	0660	339039	60.000,00
622011033112016004 - HEMOPA	0261	339046	80.000,00
622011057112214915 - HEMOPA	0660	339030	100.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	0101	339030	100.000,00
682010824312174770 - FUNCAP	0101	339030	255.271,88
682010824312176067 - FUNCAP	0101	339014	20.000,00
802012612511822730 - ARCON	0101	336041	450.018,00
871010824412176147 - FEAS	0101	449052	81.400,00
871010824412531953 - FEAS	0107	339039	13.518,44
871010824412531953 - FEAS	0139	339039	4.087,95
901011030211852610 - FES	0103	339030	3.969.416,00
901011030211882623 - FES	0103	339030	58.379,00
901011030511872615 - FES	0349	449052	41.000,00
		TOTAL	9.279.317,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2314, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129548

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.361.965,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009; D E C R E T A : Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.361.965,81 (Dezessete Milhões, Trezentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854212476157 - SEMA	0316	335041	2.019.080,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339039	10.744.172,33
271011854212476157 - SEMA	0316	449052	2.500.000,00
271011854412474905 - SEMA	0306	339039	478.713,48
702010412201254534 - CDI	0661	339014	5.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339030	25.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339033	15.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339036	90.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339039	90.000,00
702010412201254534 - CDI	0661	339047	450.000,00
702010466112591959 - CDI	0661	339039	130.000,00
702010466112591959 - CDI	0661	449051	530.000,00
702010469112596143 - CDI	0661	339014	5.000,00
702010469112596143 - CDI	0661	449051	280.000,00
		TOTAL	17.361.965,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2319, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129550

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.949.903,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.949.903,97 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618111842589 - PMPA	0106	449052	56.048,00
311010618111842589 - CBM	0106	339030	200.000,00
311010618111842589 - CBM	0106	339039	373.855,97
311010618111842589 - CBM	0106	449051	1.500.000,00
311010618111842589 - CBM	0106	449052	500.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0106	449052	320.000,00
		TOTAL	2.949.903,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2320, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129553

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 24.862.267,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.862.267,80 (Vinte e Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552010412201254534 - PRODEPA	0261	339047	2.850.000,00
552010412612616137 - PRODEPA	0261	339014	25.000,00
552010412612616137 - PRODEPA	0261	339039	13.140.000,00
552010412612616137 - PRODEPA	0261	449039	3.985.000,00
572012012212354891 - EMATER	0260	449052	2.421.850,00
572012060612776230 - EMATER	0260	339014	103.140,00
572012060612776230 - EMATER	0260	339030	752.102,00
572012060612776230 - EMATER	0260	339033	96.022,00
572012060612776230 - EMATER	0260	339036	94.536,00
572012060612776230 - EMATER	0260	339039	708.240,00
792011854112806174 - IDEFLOR	0261	445041	146.377,80
792011854112806183 - IDEFLOR	0261	335041	100.000,00
792011854112806184 - IDEFLOR	0261	335041	100.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	200.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	445041	140.000,00
		TOTAL	24.862.267,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2321, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129555

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 566.901,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 566.901,50 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212776097 - SAGRI	0146	339014	5.500,00
141012012212776097 - SAGRI	0146	449052	30.000,00
141012060112776231 - SAGRI	6121	449051	72.000,00
141012060112776236 - SAGRI	0146	335041	16.500,00
271011854212476157 - SEMA	0316	459061	250.000,00
281010433412336007 - NGPR	0131	339035	40.000,00
281010454112334866 - NGPR	0131	339035	33.901,50
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	339033	30.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0261	449052	89.000,00
		TOTAL	566.901,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060112776231 - SAGRI	6121	339030	72.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0146	339039	52.000,00
271011854212476157 - SEMA	0316	339039	250.000,00
281010412201254668 - NGPR	0131	339030	40.000,00
281010454112334866 - NGPR	0131	449051	33.901,50
922012012112484924 - ADEPARÁ	0261	339039	30.000,00
922012012212021577 - ADEPARÁ	0261	449039	89.000,00
		TOTAL	566.901,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2323, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129564

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.317.659,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.317.659,18 (Hum Milhão, Trezentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821534 - SETRAN	0124	449051	514.361,82
291012678211821922 - SETRAN	0124	449051	498.297,36
672011651211991572 - COHAB	0101	449048	160.000,00
672011651211991572 - COHAB	0101	449093	145.000,00
		TOTAL	1.317.659,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678211821300 - SETRAN	0124	449051	1.012.659,18
672011648211991910 - COHAB	0101	449051	305.000,00
		TOTAL	1.317.659,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2332, DE 15 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129582

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 647.704,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 647.704,61 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612812114730 - SEGUP	0306	339093	465.209,25
211010612812114730 - SEGUP	0306	449093	182.495,36
		TOTAL	647.704,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2333, DE 15 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129596

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.368.540,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.368.540,00 (Três Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211942790 - SEEL	0101	334041	260.000,00
081012781211942790 - SEEL	0101	335041	180.000,00
151011339211812596 - SECULT	0101	334041	50.000,00

151011339211812596 - SECULT	0101	335041	800.000,00
462021339211812596 - FCPTN	0101	339030	3.000,00
462021339211812596 - FCPTN	0101	339031	14.500,00
462021339211812596 - FCPTN	0101	339036	47.790,80
462021339211812596 - FCPTN	0101	339039	33.151,04
462021339211812596 - FCPTN	0101	339047	9.558,16
462021339211814206 - FCPTN	0101	339037	90.880,00
462021339211814206 - FCPTN	0101	339039	4.970,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	335041	100.000,00
462021339211816200 - FCPTN	0101	339036	73.458,33
462021339211816200 - FCPTN	0101	339047	14.691,67
462021339211816200 - FCPTN	0101	339048	216.000,00
532012212201254534 - IOE	0661	339035	35.000,00
532012212201254535 - IOE	0261	319011	57.000,00
532012212201254668 - IOE	0661	339030	30.000,00
652012472211972797 - FUNTELPA	0101	339039	849.000,00
742011236412584997 - UEPA	0260	339093	320.000,00
742011236412584997 - UEPA	0260	449052	179.540,00
		TOTAL	3.368.540,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781211941539 - SEEL	0101	449051	440.000,00
151011339111792570 - SECULT	0101	449051	850.000,00
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339092	849.000,00
462021339111792570 - FCPTN	0101	449051	500.000,00
532012212201254534 - IOE	0661	449052	65.000,00
532012212201254535 - IOE	0261	339047	57.000,00
742011236412584994 - UEPA	0260	339039	120.000,00
742011236412584995 - UEPA	0260	339039	200.000,00
742011236412584995 - UEPA	0260	449052	179.540,00
802012612511822730 - ARCON	0101	336041	108.000,00
		TOTAL	3.368.540,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2334, DE 15 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129612

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 178.028,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art.

204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 178.028,89 (Cento e Setenta e Oito Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212606199 - SECULT	0306	339093	30.028,89
742011236412584997 - UEPA	0660	449052	148.000,00
		TOTAL	178.028,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2336, DE 15 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129623

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 1.798.608,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV, art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.798.608,41 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512712476059 - SEDURB	0101	339039	52.000,00
141012012212776097 - SAGRI	0101	445041	1.000.000,00
141012060112776236 - SAGRI	0101	339039	149.700,00
481011912201254534 - SEDECT	0101	339039	24.714,19
481011912612616137 - SEDECT	0101	339039	16.800,00
481011957312616026 - SEDECT	0101	332041	44.910,00
722012312512314851 - JUCEPA	0261	339039	70.000,00
722012312512314851 - JUCEPA	0261	449052	70.000,00
751012060212294813 - SEPAq	6121	339030	2.236,28
751012060212294816 - SEPAq	0106	449052	77.346,67
792011812201254535 - IDEFLOR	0101	339005	2.000,00
792011854112806174 - IDEFLOR	0261	335041	141.423,27
792011854112806174 - IDEFLOR	0261	445041	17.544,00
792011854112806174 - IDEFLOR	0261	449052	22.934,00
792011854112806174 - IDEFLOR	0661	335041	22.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	335041	85.000,00
		TOTAL	1.798.608,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751112271933 - SEDURB	0101	449035	52.000,00
141012012201254668 - SAGRI	0101	339030	78.373,00
141012060112776235 - SAGRI	0101	334041	50.000,00
141012060112776235 - SAGRI	0101	339039	21.327,00
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339092	1.000.000,00
481011966112596142 - SEDECT	0101	335041	35.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339030	2.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339033	5.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339039	7.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339047	2.800,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	339036	8.000,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	339039	16.714,19
481011969112596143 - SEDECT	0101	339033	9.910,00
722012333112016004 - JUCEPA	0261	339046	140.000,00
751012060212294813 - SEPAq	6121	449052	2.236,28
751012060212294816 - SEPAq	0106	339030	77.346,67
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339014	2.000,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0261	339030	14.920,14
792011854112264796 - IDEFLOR	0261	339035	8.013,86
792011854112806183 - IDEFLOR	0261	335041	63.105,77
792011854112806183 - IDEFLOR	0261	339030	1.295,80
792011854112806184 - IDEFLOR	0261	335041	65.000,00
792011854112806184 - IDEFLOR	0261	339014	4.058,25
792011854112806184 - IDEFLOR	0261	339039	10.000,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	335041	12.021,70
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339014	14,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339033	445,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339036	202,50
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339039	2.745,00
792011854112806185 - IDEFLOR	0261	339092	79,25
792011854112806185 - IDEFLOR	0661	335041	22.000,00
792011854312264797 - IDEFLOR	0261	445041	85.000,00
		TOTAL	1.798.608,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2337, DE 15 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129636
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.438.868,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.438.868,47 (Nove Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	2129	339030	200.000,00
071011548211991910 - SEDURB	0101	449051	73.000,00
071011751212271855 - SEDURB	0101	449035	426.314,52
071011751212271855 - SEDURB	6121	444051	1.955.863,83
071011751212271871 - SEDURB	0101	339014	30.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	339033	30.000,00
071011751212271871 - SEDURB	0101	339035	2.000.000,00
071011751212271871 - SEDURB	6121	449051	251.396,95
071011751212271923 - SEDURB	0101	449030	1.550.395,57
291012678211821467 - SETRAN	0330	449051	2.486.897,60
411010475212164979 - SEIR	0101	339014	25.000,00
672011612201254534 - COHAB	0261	339037	250.000,00
672011612201254535 - COHAB	0261	319011	150.000,00
672011612201254535 - COHAB	0261	319013	10.000,00
		TOTAL	9.438.868,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512112254647 - SEDURB	2129	339035	200.000,00
071011545112251555 - SEDURB	0101	449051	73.000,00
071011545112251941 - SEDURB	0101	444051	586.657,57
071011545112251941 - SEDURB	0101	449051	3.878.533,30
071011751112271933 - SEDURB	0101	449051	1.778.780,00
291012678211824960 - SETRAN	0330	449051	2.486.897,60
411010412112286081 - SEIR	0101	337141	10.000,00
411010412212284835 - SEIR	0101	339030	3.500,00
411010412812014098 - SEIR	0101	339014	3.000,00

411010412812014098 - SEIR	0101	339033	4.500,00
411010412812014098 - SEIR	0101	339039	4.000,00
672011612212021577 - COHAB	0261	449052	250.000,00
672011648211991541 - COHAB	0261	449051	160.000,00
		TOTAL	9.438.868,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
D E C R E T O Nº 2322, DE 9 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129650

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 6.089.744,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.089.744,42 (Seis Milhões, Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454903 - ASIPAG	0101	339032	895.500,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	2.240.889,15
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	86.000,00
682010824312174769 - FUNCAP	0101	449039	343.173,01
682010824312534952 - FUNCAP	0101	339035	10.000,00
712011030211892620 - HOL	0269	339030	2.300.000,00
871010824412536145 - FEAS	0101	449092	40.410,26
901011030111862611 - FES	0349	445052	45.372,00
901011030111862611 - FES	0349	449052	3.400,00
901011030411872614 - FES	0349	449052	125.000,00
		TOTAL	6.089.744,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339092	2.405.062,16
231011133412304829 - SETER	0101	339039	265.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335041	48.500,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	22.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	449051	250.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0101	449052	575.000,00
682010824312176067 - FUNCAP	0101	339014	10.000,00

712011012112534953 - HOL	0269	319016	1.500.000,00
712011030211852610 - HOL	0269	449051	800.000,00
871010824412176147 - FEAS	0101	449052	40.410,26
901011030111862611 - FES	0349	339039	48.772,00
901011030411872614 - FES	0349	339030	125.000,00
		TOTAL	6.089.744,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2368, DE 28 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129659

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.913.374,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.913.374,00 (Sete Milhões, Novecentos e Treze Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618111842590 - SEGUP	0306	339092	600.000,00
211010618111842590 - SEGUP	0306	449052	3.496.845,00
211010618312064343 - SEGUP	0306	449052	3.816.529,00
		TOTAL	7.913.374,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2374, DE 29 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129666

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 953.476,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 953.476,75 (Novecentos e Cinqüenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074602 - SEJUDH	0106	339014	14.667,77
181011442212074602 - SEJUDH	0106	339039	217.697,50
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339014	10.220,80

181011442212074723 - SEJUDH	0106	339030	121.609,40
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339036	83.051,25
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339039	224.991,71
181011442212074723 - SEJUDH	0106	449052	135.000,00
181011442212074735 - SEJUDH	0106	339039	146.238,32
		TOTAL	953.476,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2335, DE 15 DE JUNHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129812

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 12.349.558,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea “e”, art. 6º, inciso I alínea “c” da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.349.558,76 (Doze Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212821956 - SEDUC	0106	333039	148.515,50
161011212212821956 - SEDUC	0106	339039	552.354,76
161011212212821956 - SEDUC	0106	449051	11.646.461,00
462021339211816200 - FCPTN	0260	339014	2.227,50
		TOTAL	12.349.558,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.393/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Natalino Justiniano da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de : 03.½ (três e meia)
Diárias
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA

Objetivo : Participar de atividade precursora à agenda da Governadora em visita à EXPOAMA, a ser realizado no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 08 à 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.394/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Raimunda Helena Nahum Gomes
Cargo : Chefe da Assessoria Assistencial
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA
Objetivo : Organizar e participar da agenda da Governadora em visita à EXPOAMA, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 09 á 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.395/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Q : Belém/PA
Destino : Barcarena/PA
Objetivo : Participar de reunião, para intermediar negociação com os movimentos sociais, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 02 à 03/07/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.396/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Carlos Sérgio Gomes de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena/PA

Objetivo : Dar apoio de transporte ao Coordenador do Núcleo de Relacionamento com a Sociedade Civil, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 02 à 03/07/02010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.397/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena, Abaetetuba de Igarapé-Miri/PA

Objetivo : Para dar apoio de transporte à equipe precursora à agenda da Governadora, em entrega de equipamentos do Programa Caminhos da Parceria, a serviço do Governo do Estado.

Período : 06 à 08/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.399/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 06.½ (seis e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá/PA

Objetivo	: Conduzir a equipe precursora à agenda da Governadora, na entrega de licença de instalação da ALPA, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
Período	: 17 à 23/06/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado	
RESUMO DA PORTARIA N 1.400/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.	
Nome	: Carlos Alberto Silva Teixeira
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 02. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Marabá/PA
Objetivo	: Compôr a equipe de segurança da Governadora, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
Período	: 09 à 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria	
RESUMO DA PORTARIA Nº1.401/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.	
Nome	: Luiz de França Oliveira Moura
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 03.½ (três e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Marabá/PA
Objetivo	: Dar apoio de transporte à equipe precursora à agenda da Governadora, em visita à EXPOAMA, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
Período	: 08 à 11/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria	
RESUMO DA PORTARIA Nº1.402/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.	
Nome	: Edson de Souza Muniz
Cargo	: Gerente de Núcleo
Nº de Diárias	de : 05.½ (cinco e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Acará, Abaetetuba e Igarapé-Açú/PA
Objetivo	: participar de reunião com os representantes dos movimentos sociais, sobre a regularização fundiária, no referido município, a serviço do Governo do Estado.
Período	: 08 à 13/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria	
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.403/2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.	
Nome	: Brenda Braga Mendes Arruda
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 07 (sete)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Itaituba/PA e Tailândia/PA
Objetivo	: Organizar os preparativos para o casamento comunitário, no referido município, a serviço do Governo do Estado
Período	: 13/07 à 16/07/2010 e 20/07 à 23/07/2010
Nome	: Maria Inez de Lima Ribeiro
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 1. ½ (uma e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Itaituba/PA e Tailândia/PA
Objetivo	: Organizar os preparativos para o casamento comunitário, no referido município, a serviço do Governo do Estado
Período	: 13/07 à 16/07/2010 e 20/07 à 23/07/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado	

RESUMO DA PORTARIA Nº1.404 /2010-SCCG, DE 09 DE JULHO DE 2010.	
Nome	: Carlos Sérgio Gomes de Souza
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 06.1/2 (seis e meia) complementares
Origem	: Belém/PA
Destino	: Redenção/PA e Conceição do Araguaia/PA
Objetivo	: Para continuar dando apoio de transporte ao Coordenador do Pará Duas Rodas, a serviço do Governo do Estado.
Período	: 24/06 à 30/06/2010
MILTON DOS SANTOS REZENDE	
Subchefe da Casa Civil da Governadoria	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 024/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129793	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de São João de Pirabas – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 15/05/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Luiz Cláudio Teixeira Barroso, pelo Município de São João de Pirabas.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 046/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129794	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Moju – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 28/05/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Iran Ataíde de Lima, pelo Município de Moju.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 065/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129795	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Aurora do Pará – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 11/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Márico Ricardo Borges da Silva, pelo Município de Aurora do Pará.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 073/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129796	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Nova Esperança do Piriá – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 02/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Antônio Nilton de Albuquerque, pelo Município de Nova Esperança do Piriá.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 116/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129798	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Alenquer – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 18/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e João Damaceno Filgueiras, pelo Município de Alenquer.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 117/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129799	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Almeirim – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 01/06/2010 a 31/05/2014.	

Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e José Botelho dos Santos, pelo Município de Almeirim.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 119/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129800	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Curuá – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 18/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, pelo Município de Curuá.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 122/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129857	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Monte Alegre – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 19/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Jardel Vasconcelos Carmo, pelo Município de Monte Alegre.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 123/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129860	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Óbidos – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 19/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Jaime Barbosa da Silva, pelo Município de Óbidos.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 053/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129669	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Cachoeira do Arari – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 29/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Jaime da Silva Barbosa, pelo Município de Cachoeira do Arari.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 054/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129671	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Chaves – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 29/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Ubiratan de Almeida Barbosa, pelo Município de Prainha.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 059/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129673	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Ponta de Pedras – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 29/06/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Pedro Paulo Boulhosa Tavares, pelo Município de Ponta de Pedras.	
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº. 114/2010	
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129675	
Partes: Estado do Pará – Cedente, Município de Novo Repartimento – Cessionário.	
Objeto: Cessão de uso de bens móveis de propriedade do Estado do Pará ao município, por tempo determinado, conforme especificação e termo de responsabilidade.	
Vigência: 06/07/2010 a 31/05/2014.	
Foro: Comarca de Belém.	
Signatários: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Bersajone Moura, pelo Município de Novo Repartimento.	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129730
PORTARIA: 382/2010

Objetivo: Oter cópia do processo em trâmite na comarca
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589380/Kald Ney Pinto Barbosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010
57222671/Pâmela Cristina Diniz Soares (Assessora) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129759
PORTARIA: 383/2010

Objetivo: Comparecimento em audiência civil
Fundamento Legal: dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55590268/Daniel Cordeiro Peracchi (Procurador de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010
55589365/Marcio Santa Brigida de oliveira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129780
PORTARIA: 381/2010

Objetivo: Realização de audiência cível.
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223902/Gustavo da Silva Lynnnh (Procurador do Estado) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 21/07/2010<br
Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130020
PORTARIA Nº 385/2010-PGE.G.; de12 de julho de 2010
RESOLVE:
CONCEDER gratificação em regime de Tempo integral, conforme autorização do Secretário de Estado de Governo – SEGOV através da Junta
Orçamentária e ainda em virtude do Decreto do Gabinete da Governadora nº. 1.618 de 23/04/2009, publicado no D.O.E nº.31.405 de 24/04/2009
conforme Processo nº.107209/2010.

Nome	Matrícula	Inicio
Ana Claudia Mallet	57203212/1	01/07/10
Anna Margarida Vianna Rodrigues	5761689/3	01/07/10
Danilo Conde Modesto	55589770/1	01/07/10
Francisco Aldery Falcão Leal	57194436/1	01/07/10
Helena Miucha Palhano da Rosa	57175321/2	01/07/10
Jayro Junnes Lopes de Oliveira	54180862/2	01/07/10
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	01/07/10
Jefferson de Oliveira Salim	3083292/1	01/07/10
Maria das Graças Souza da Silva	3156133/1	01/07/10
Paulo Cicero Barros da Rocha	55589364/1	01/07/10
Rosane Martins Matos	57191383/1	01/07/10
Silvia Helena Contente Stilainidi	5106311/1	01/07/10
Thiago da Silva Gilla	57191384/1	01/07/10

JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 386/2010-PGE.G.; DE12 DE JULHO DE 2010
RESOLVE:
PRORROGAR, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Sueny Maria dos Santos Imbiriba** identidade funcional nº nº446530/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração C, no período de 30.06 a 31.12.2010, de acordo com o Laudo Médico nº 98217A/1 da SEAD, devendo responder pela Assessoria da servidora, Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1
JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 387/10-PGE.G.; DE 12 DE JULHO DE 2010.
RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de Férias a servidora **Helena Miúcha Palhano da Rosa**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria – Administradora, identidade funcional nº57175321/2, referente ao aquisitivo 2008/2009 no período de **01.06 a 30.06.2010**, devendo responder pela Assessoria a servidora **Vera Lucia de Souza Pinto**, identidade funcional nº3084680/1
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 388/2010-PGE.G.;DE 12 DE JULHO DE 2010
RESOLVE:
1º - Excluir a Gratificação de Tempo Integral do servidor **Marcio Santa Brigida de Oliveira**, identidade funcional nº55589365/1, ocupante do cargo Motorista, a contar de 01.07.2010.
2º - Conceder a Gratificação de Tempo Integral, de que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor **Marcos Alcantara Houat Ebata**, identidade funcional nº3084760/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a contar de 01.07.2010.
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício
PORTARIA Nº 389/2010-PGE.G.; DE12 DE JULHO DE 2010
RESOLVE:
I – **Dispensar** o servidor **Marcio Santa Brigida de Oliveira**, identidade funcional nº55589365/1, ocupante do cargo Motorista, da Função Gratificada de Auxiliar da Procuradoria Setorial de Brasília – FG4, a contar de 01.07.2010.
II – **Conceder** ao servidor **Marcos Alcantara Houat Ebata**, identidade funcional nº3084760/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a Função Gratificada de Auxiliar da Procuradoria Setorial de Brasília – FG4, a contar de 01.07.2010.
JOSE EDUARDO CERQUEIRA GOMES
Procurador Geral do Estado, em exercício

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130005
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 5/2010
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação diária, com fornecimento de material
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Informações e esclarecimentos na Rua Domingos Marreiros, 2001 Bairro Fátima - Belém (PA)
Responsável pelo certame: Roberta Monard da Silva
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012546130000 339037 0101000000 Estadual
Ordenador: MARY JOYCE WHITE ROCHA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129639
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 118204

Contrato: 15/2010
Objeto: Contrato referente a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual servirá como sede para Defensoria Pública no município de Redenção/PA, localizado na Av. Independência nº07 1º pavimento, bairro Centro,Redenção/PA.
Valor Total: 11.311,86
Data Assinatura: 09/06/2010
Vigência: 09/06/2010 a 08/12/2010
Dispensa: 70339/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091127861220000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: Arivando da Matta Cambraia
Endereço: Av Independência, 07
CEP. 68553-055 - Redenção/PA
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129617
PORTARIA: 6161/10

Objetivo: Realizar treinamento periódico do sistema SCPJ Web e adequação da sede para o funcionamento do sistema.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196091/Anderson Ronyere Silveira Barbosa (Secretário de Núcleo) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 10/07/2010
55587491/Antonio Felipe Tavares Braga (Coordenador do Núcleo de Informática) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 10/07/2010
3003280/Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha (Secretário de Núcleo do Interior) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129575
PORTARIA: 6157/10

Objetivo: Dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” da Defensoria Pública nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
são domingos do capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2009315/Ana Célia Modesto Lopes (Assistente de Administração) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
2009315/Ana Célia Modesto Lopes (Assistente de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
2009315/Ana Célia Modesto Lopes (Assistente de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
2009315/Ana Célia Modesto Lopes (Assistente de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
180300/Ana Rita da Conceição Matni (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
180300/Ana Rita da Conceição Matni (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
180300/Ana Rita da Conceição Matni (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
180300/Ana Rita da Conceição Matni (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
0/Carlos Reuteman Santos da Silva (papiloscopista) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
0/Carlos Reuteman Santos da Silva (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
0/Carlos Reuteman Santos da Silva (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
0/Carlos Reuteman Santos da Silva (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
392235/Carmem Lúcia Lopes de Souza (Agente Administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
392235/Carmem Lúcia Lopes de Souza (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
392235/Carmem Lúcia Lopes de Souza (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
392235/Carmem Lúcia Lopes de Souza (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
466964/Edna Maria Ferreira Gouvea (agente administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
466964/Edna Maria Ferreira Gouvea (agente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
466964/Edna Maria Ferreira Gouvea (agente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
466964/Edna Maria Ferreira Gouvea (agente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
57201685/Lindomar Pereira da Silva (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
5789591/Maria Rita Cunha da Silva (assistente administrativo) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
5789591/Maria Rita Cunha da Silva (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
5789591/Maria Rita Cunha da Silva (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 07/07/2010
5789591/Maria Rita Cunha da Silva (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
0/Maria Solange Silva Costa (papiloscopista) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010

0/Maria Solange Silva Costa (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
0/Maria Solange Silva Costa (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
0/Maria Solange Silva Costa (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
3255158/Mauro Barbosa de Lima (Auxiliar de Administração) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
3255158/Mauro Barbosa de Lima (Auxiliar de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
3255158/Mauro Barbosa de Lima (Auxiliar de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
3255158/Mauro Barbosa de Lima (Auxiliar de Administração) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
0/Orlandete de Fátima Moraes dos Santos (papiloscopista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
0/Orlandete de Fátima Moraes dos Santos (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
0/Orlandete de Fátima Moraes dos Santos (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
0/Orlandete de Fátima Moraes dos Santos (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
0/Sidney Ricardo Pereira de Moraes (papiloscopista) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010
0/Sidney Ricardo Pereira de Moraes (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
0/Sidney Ricardo Pereira de Moraes (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
0/Sidney Ricardo Pereira de Moraes (papiloscopista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
57205343/Tatiana Machado Pinto (Coordenador de Ensino e Pesquisa) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
57205343/Tatiana Machado Pinto (Coordenador de Ensino e Pesquisa) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
57205343/Tatiana Machado Pinto (Coordenador de Ensino e Pesquisa) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
57205343/Tatiana Machado Pinto (Coordenador de Ensino e Pesquisa) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
5856531/Wilna Pinto Filgueiras (Secretário Metropolitano) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
5856531/Wilna Pinto Filgueiras (Secretário Metropolitano) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
5856531/Wilna Pinto Filgueiras (Secretário Metropolitano) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
5856531/Wilna Pinto Filgueiras (Secretário Metropolitano) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129589
PORTARIA: 6159/10

Objetivo: Dar apoio aos Defensores Públicos que irão Desenvolver atividade jurídica no "Balcão de Direitos" no referido município.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): são domingos do capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5116996/Emiraldo Lobo Raiol (agente administrativo (sejudh)) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 27/06/2010
57201677/Luis Alexandre Gomes Pimentel (assistente administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 27/06/2010
57194070/Marcos Antonio Rabelo Barbosa (assistente administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 27/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129595
PORTARIA: 6160/10

Objetivo: dar apoio aos Defensores Públicos que irão desenvolver atividade jurídica no “Balcão de Direitos” nos referidos municípios

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ananindeua/PA - Brasil
são domingos do capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5104062/Rui Sérgio Nunes de Oliveira (braçal) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 28/06/2010
5104062/Rui Sérgio Nunes de Oliveira (braçal) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
5104062/Rui Sérgio Nunes de Oliveira (braçal) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 02/07/2010 a 02/07/2010
5104062/Rui Sérgio Nunes de Oliveira (braçal) / 0.5 diárias
(Deslocamento) / de 03/07/2010 a 03/07/2010
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129716
PORTARIA: 6178/10

Objetivo: participar de trabalhos referentes ao projeto "Soldados da Borracha"
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589065/Carlos Eduardo Barros da Silva (defensor público) /
6.5 diárias (Completa) / de 04/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129723
PORTARIA: 6179/10

Objetivo: realizar atendimento jurídico no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190982/Rodrigo Ayan da Silva (defensor público) / 4.5 diárias
(Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129712
PORTARIA: 6162/10

Objetivo: Realizar treinamento periódico do sistema SCPJ Web e adequação da sede para o funcionamento do sistema.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196091/Anderson Ronyere Silveira Barbosa (Secretário de Núcleo) / 5,5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010
55587491/Antonio Felipe Tavares Braga (Coordenador do Núcleo de Informática) / 5,5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129698
PORTARIA: 6170/10

Objetivo: transportar frigobar e forno microondas a Defensoria Pública do referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213154/Valdemir Soares de Oliveira (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129703
PORTARIA: 6173/10

Objetivo: participar de audiência e realizar atendimentos no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
bujaru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3083705/João Bosco Figueiredo Cardoso (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129688
PORTARIA: 6169/10

Objetivo: supervisionar atividades nas Defensorias das referidas comarcas
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
benevides/PA - Brasil
santa izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):
55588692/Edgar Moreira Alamar (defensor público) / 0.5 diárias
(Deslocamento) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129672
PORTARIA: 6166/10

Objetivo: desenvolver atividade jurídica no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5141257/Rosa Carneiro Rodrigues (defensor público) / 1.5
diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
5141257/Rosa Carneiro Rodrigues (defensor público) / 1.5
diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129664
PORTARIA: 6163/10

Objetivo: realizar itinerância no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5098777/Maria das Graças Gomes Pavão (defensor público) /
5.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129648
PORTARIA: 317

Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227964/Breno Castelo Branco Sampaio (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 16/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129686
PORTARIA: 318

Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227964/Breno Castelo Branco Sampaio (Técnico em Regulação) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/06/2010 a 18/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129715
PORTARIA: 319

Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221380/Adriana de Sales Cavada (Auxiliar em Regulação) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/06/2010 a 20/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/06/2010 a 20/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129734
PORTARIA: 320
Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbdos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212936/Jean Carlos Silva Vasconcelos (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129783
PORTARIA: 322
Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227964/Breno Castelo Branco Sampaio (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 24/06/2010 a 24/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 24/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129824
PORTARIA: 323
Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221380/Adriana de Sales Cavadas (Auxiliar em Regulação) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/06/2010 a 26/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/06/2010 a 26/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129832
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato
Data de Admissão: 01/07/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ROSINALDO DA SILVA SALES CONTROLADOR
DE SERVIÇOS PÚBLICOS 31/12/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129871
PORTARIA: 324
Objetivo: Fiscalizar Transporte Fluvial
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227964/Breno Castelo Branco Sampaio (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 28/06/2010 a 28/06/2010
5045363/Eliane Cabeza (Técnico em Regulação Nível II) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 28/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129922
PORTARIA: 325
Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviário
Fundamento Legal: Orintação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Peixe-Boi/PA - Brasil
Salinópolis/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855600/Nelson Antônio Nobre Barroso (Controlador de Serviços Públicos) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 20/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129591
PORTARIA: 316
Objetivo: A título de complementação
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil
Dom Eliseu/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5632633/José do Socorro Moreira da Cruz (Supervisor) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 31/05/2010
2026155/José Joaquim Bechir (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 31/05/2010
2025043/Resendo Caetano de Sarges (Agente Fiscal/SETRAN) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 31/05/2010
3272702/Stélio José Moraes da Costa (Agente Fiscal/SETRANS) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 31/05/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130130
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 21/2010
Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para apoio à fiscalização dos serviços de eletricidade, constituindo-se como parte da fiscalização técnica com a realização de inspeções em 16(dezesseis) municípios no Estado do Pará, e à fiscalização da coleta e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos da concessionária Celpa.
Entrega do Edital: A entrega do edital será dia 12/07/2010 e sua abertura dar-se-á em 22 de julho de 2010, às 10:00h (horário de Brasília).
Observação: Informações no enderêço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Caroline Nazaré da Silva Carvalho
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
25125121628010000 339039 0260000000 Federal
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129551
Portaria Nº 374/2010 – ARCON-PA/CAF de 07 de Julho de 2010
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS**, matrícula nº. 54195615/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, no período de 26/07/2010 a 24/08/2010 referente ao exercício de 2009/2010.
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130007
Órgao: AGENCIA REG.CONTROLE SERV.PUB. ESTADO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/07/2010
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES PROCURADOR AUTARQUICO 31/12/2010
PATRICIA DA ROCHA CRAVEIRO PROCURADOR AUTARQUICO 31/12/2010
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129935
PORTARIA: 326
Objetivo: Fiscalizar Transporte Rodoviários
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE de 11 de março de 2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
são miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220650/Alan Dionison de Sousa Rolim (Controlador de Serviços Públicos) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 17/06/2010 a 20/06/2010<br
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129611
PORTARIA: 103/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: Daniel Barbosa dos Santos
Cargo: Sargento
Matrícula Funcional: 13486
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 2,000.00
04122120024170000 0101000000 339039 1,400.00
Observação: Suprimento de fundo para atender despesas de pronto atendimento com apoio logístico à segurança do Vice Governador
Ordenador: MAURÍCIO NAZARENO DE ARAÚJO COSTA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129579
PORTARIA: 101/2010
Objetivo: Viajar a serviço da vice governadoria, conforme Memº nº 137/2010 da Chefia de Gabinete.
Fundamento Legal: Art. 127 da Lei 5.810 datada de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57220954/Mauricio de Nazareno Araujo Costa (Subchefe de Gabinete) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/09/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Claudio dos Santos Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129853
PORTARIA Nº 105/2010-DAF de 29 de junho de 2010
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ARLETE ALVES RAMOS, identidade funcional nº. 6120083/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Governo, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.
SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129975
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 3/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças e acessórios dos equipamentos que compõe o sistema de climatização dos edifícios sede e anexos da Secretaria de Estado de comunicação.
Entrega do Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br ou na Coordenação de Administração e Serviços da SECOM, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km-09 (Palácio dos Despachos) Icoaraci-Belém-PA, das 09:00h às 16:00h (horário de Brasília).
Responsável pelo certame: LANA GLAYCE DIAS FERREIRA
Local de Abertura: BELEM-PA
Data da Abertura: 28/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122012545340000 339039 0101000000 Estadual
24131119327510000 339039 0101000000 Estadual
24131119327800000 339039 0101000000 Estadual
24131119327820000 339039 0101000000 Estadual
24131119327830000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Paulo Roberto Ferreira

FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129692

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 01/07/2010
Vigência: 01/07/2010 a 01/07/2011
Justificativa: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 28/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24722119715650000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ZUUM EXPRESS SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA-ME
Endereço: Psg Boaventura da Silva, Bairro: Fátima, 924
CEP. 66060-470 - Belém/PA
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129615

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/07/2010
Vigência: 01/07/2010 a 01/07/2011
Justificativa: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art.57, II, da Lei Federal n.º8.666/93.
Contrato: 29/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24722119715480000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: SANTOS NETO E CIA LTDA
Endereço: AV. NAZARÉ, Bairro: NAZARÉ, 532
CEP. 66035-170 - BELÉM/PA
Complemento: LOJA 05/112
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129635

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 09/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 09/07/2011
Justificativa: A prorrogação do prazo tem como fundamento legal o que dispõe o art.57, II, da Lei Federal n.º8.666/93.
Contrato: 20/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24331120160040000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: AMAZON CARDS S/S LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0718/2010-GS/SEAD DE 07 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130167
PORTARIA Nº 0718/2010-GS/SEAD DE 07 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2009; CONSIDERANDO o Ofício nº 847 de 08/04/10 e o Processo nº 2010/90231;
RESOLVE:
AUTORIZAR a cedência dos servidores listados abaixo para exercerem suas atividades na condição de requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para o órgão de origem, no período de **12/07/2010 a 31/12/2010:**
• DAVI DA SILVA SOARES (Agente Administrativo) – Id. Func. 388/1
• BRUNO CALANDRINE ALMEIDA (Assistente Administrativo) – Id. Func. 57191355/1
• JACKSON NEY RAMOS GARCIA (Assistente Administrativo) – Id. Func. 55587792/1
• MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DE SOUZA (Datilógrafo) – Id. Func. 5076099/1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 07 DE JULHO DE 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129651
Ato: 668 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/07/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / DENISE DE SOUZA MATOS (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/116110, Matr. nº. 57176007-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

PORTARIA DE LICENÇA-PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130029
PORTARIA Nº 0205/2010-DAF/SEAD DE 09 DE JULHO DE 2010
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.966/2009-CCG de 31/08/2009 publicada no DOE nº. 31.495 de 01/09/2009, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Processo nº. 2010/121694;
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor **THIAGO RODRIGUES REIS**, Id. Funcional nº 57175625/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, lotado na Gerência de Pessoal - GEPS/CADS/DAF/SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **12/07/2010 a 09/09/2010**, referentes ao triênio de **14/11/2006 a 14/11/2009**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES
Diretor de Administração e Finanças
SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130035

PORTARIA Nº. 0021 – SEAD/UCE-PNAGE/PA, DE 09 DE JULHO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual de 17 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.202, de 17 de agosto de 2009; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 535, de 22 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO**, ocupante do cargo de Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Administração, matrícula nº 104/2, para responder pela Assessoria Jurídica da UCE-PNAGE/PA, no período de 05 á 16 de julho de 2010, em virtude do afastamento legal do servidor Jorge Tadeu Brito de Oliveira.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 05/07/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE/PA, em 09 de julho de 2010.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração
SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130042

PORTARIA Nº. 0022 DE 09 DE JULHO DE 2010
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
Processo nº 2009/372252 e 2010/67197
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual de 17 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.202, de 17 de agosto de 2009; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 535, de 22 de outubro de 2007;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504, de agosto de 2005, o inciso II do art.5º, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002, e o art.11 do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Estado do Pará, as modalidades de licitação denominada Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro o servidor **ALEXANDRE BEZERRA MATOS**, matrícula nº. 55587312/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindo da modalidade de licitação Pregão Eletrônico conforme processos nº 2009/372252 e nº. 2010/67197, no âmbito da Unidade de Coordenação do Estado do Pará do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – UCE-PNAGE/PA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, permanente e de informática.
Art. 2º Designar como Pregoeiro Substituto e apoio a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO, matrícula nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.
Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio, os servidores SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº. 5585136/1, CARLOS AMINTAS DOS SANTOS MELO FILHO, ocupante do cargo de Assistente de Informática, matrícula nº. 55589385/1, lotados nesta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Administração
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129683

Ato: 669 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 04/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA (Administrador Escolar EE2) / Proc.nº 2010/105463, Matr. nº. 466280-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129741
Ato: 671 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/03/1970
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / RAIMUNDA LEONILDES ALVES COELHO (Professor de 2ª Entrância, Padrão D) / Proc.nº 2010/97555<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129747
Ato: 672 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOANA DARC DA SILVA MOURA (Professor, código GEP-M-AD2-401) / Proc.nº 2010/104729, Matr. nº. 191655-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129753
Ato: 673 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 21/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CRISTIANE DIAS QUEIROZ (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/108107, Matr. nº. 5836808-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129767
Ato: 674 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 21/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / CRISTIANE DIAS QUEIROZ (Técnico em Educação) / Proc.nº 2010/108107, Matr. nº. 5836808-2 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129706
Ato: 670 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/06/1978
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA EUNICE DA COSTA MATOS (Professor Habilitado Nível 1) / Proc.nº 2010/97499 <br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129862
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 12.07.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
 - ERIC MELO DA PAIXÃO, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Motorista: 23.06.2010.
 - WELLITON SCHELLEY DOS SANTOS, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Motorista: 23.06.2010.
 Belém, 09 de julho de 2010.

EDITAL N.º 25/2010 – SEAD/PCPA, DE 08 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129919
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 25/2010 – SEAD/PCPA, DE 08 DE JULHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o **resultado final na Prova Oral para o CARGO 1: Delegado de Polícia Civil** do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

Torna pública, ainda, a **convocação** de candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil para a **entrega de documentos referentes ao desempate**, conforme subitem 16.1 do Edital n.º 1/2009 – SEAD/PCPA, de 24 de julho de 2009.

1 Resultado final na Prova Oral, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Prova Oral.

1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil
 100053503, Adriana Barros Norat, 8.00 / 100025331, Adriano Silva de Arruda, 8.00 / 100063101, Albernando Monteiro da Silva, 10.00 / 100026328, Aline Adima Ferreira Boaventura, 10.00 / 100004944, Allan Muraro Rocha, 9.00 / 100062774, André Luis Lopes Pereira, 9.00 / 100087271, Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues, 10.00 / 100066117, Breno César Casseb Prado, 8.00 / 100085944, Bruno Fernandes de Lima, 10.00 / 100004464, Bruno Silva Meyer, 10.00 / 100075914, Bruno Vilar Filgueiras, 7.00 / 100007821, Buenã Porto Salgado, 0.00 / 100046019, Caio Carmello Rocha Lobo, 10.00 / 100005411, Camila Valentim Carvalho, 6.50 / 100071595, Carlos Augusto Lettieri, 10.00 / 100037991, Carlos Bronner Silveira Soares, 8.00 / 100008869, Carlos Eduardo Carvalho de Mattos Vieira, 10.00 / 100015954, Carlos Eduardo Paisani de Moraes, 10.00 / 100019836, Carlos Roberto Gomes Ferrari, 0.00 / 100018351, Cícero Túlio Coutinho Silva, 10.00 / 100023574, Claudio Fonseca e Gomes, 10.00 / 100058505, Cleyton Fernando Paixão de Sousa Costa, 10.00 / 100051934, Daniel Vasques de Oliveira, 7.00 / 100064688, Danilo Barros Pereira de Farias, 7.00 / 100093361, Darbas Jose Coutinho Filho, 0.00 / 100043575, Debora Borges Paiva, 10.00 / 100070696, Dimas Thiago Góes Paes, 10.00 / 100035221, Dmitri Teles Esmeraldo, 8.00 / 100022357, Eibert Henriques de Senna Moreira Neto, 0.00 / 100074527, Élcio de Almeida Gonçalves, 9.00 / 100039251, Emerson de Souza França, 10.00 / 100038067, Evandro Moreira da Rocha Araújo Junior, 10.00 / 100047368, Everaldo Dias Negrão Junior, 10.00 / 100028584, Everty Sandro Figueira Pereira, 8.00 / 100037397, Fábio Boccia Molina, 9.00 / 100055239, Fernando Pitton Albanese, 10.00 / 100040241, Flavia Oliveira do Rosario, 9.00 / 100039322, Francisco Armando Fernandes de Sales, 10.00 / 100013234, Gabriel Henrique Alves Costa, 10.00 / 100044504, Gláucia Nícia de Oliveira Cristo, 10.00 / 100016111, Guilherme Luiz Azevedo Ruggiero, 9.00 / 100062995, Gustavo Barros Dias, 10.00 / 100009687, Gustavo dos Santos Cerqueira, 10.00 / 100075621, Ivens Carvalho Monteiro, 10.00 / 100021067, Ivo Henrique Moreira Martins, 10.00 / 100064611, Jálves Carvalho de Sousa Sobrinho, 9.00 / 100044041, João Ricardo de Souza Inácio, 10.00 / 100080942, Jorge Gilson da Silveira Carneiro, 10.00 / 100029777, Juliana Thome Cavalcante, 10.00 / 100020826, Lenildo Mendes dos Santos, 10.00 / 100018961, Livia Cristina Pontes dos Prazeres, 9.00 / 100033901, Luana Alves Rocha Vieira, 0.00 / 100024562, Luciano Cunha Guimarães, 10.00 / 100050784, Lucio Flavio Barbosa de Andrade Filho, 10.00 / 100013668, Mac Dowell Fortes Silveira Cavalcanti Filho, 10.00 / 100032174, Marcelo Delgado Dias, 10.00 / 100061107, Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, 8.00 / 100064092, Marcelo Pauxis de Moraes, 8.00 / 100058564, Marcio Adriano da Costa Cavalcante, 10.00 / 100020923, Márcio André de Almeida Campos, 0.00 / 100081451, Mauricio de Menezes Pires, 10.00 / 100082491, Melquesedeque da Silva Ribeiro, 10.00 / 100015695, Pablo Geovanni Moreira Batista, 7.00 / 100036501, Patricio Pontes Neto, 10.00 / 100103837, Paulo Mavignier

Nogueira, 8.00 / 100035416, Pedro Alexandre Amorim Moreira, 10.00 / 100043613, Priscila Pinheiro Pereira, 8.00 / 100015334, Raimundo Augusto Damasceno Souza, 10.00 / 100014631, Raphael Lobão Cecim, 10.00 / 100013285, Rayrton Carneiro Santos, 10.00 / 100027103, Roberto dos Santos Dasilva, 7.00 / 100080421, Roberto Salbé Travassos da Rosa, 10.00 / 100048062, Rodrigo Freitas de Castro Leão, 10.00 / 100002135, Rodrigo Galende Marques de Carvalho, 10.00 / 100086193, Rodrigo Paggi, 10.00 / 100019127, Rodrigo Spessatto, 9.00 / 100050563, Rodrigo Venoso Zambardino, 10.00 / 100019569, Sansha Sodré dos Santos, 9.00 / 100061638, Saullo Patrício Andrade, 10.00 / 100069973, Saulo Saraty de Oliveira, 9.00 / 100059171, Sidney Belte Smith, 9.50 / 100071099, Simone Freitas Felinto, 10.00 / 100005835, Tedi Wilson de Andrade, 10.00 / 100019101, Temmer da Cunha Khayat, 10.00 / 100006378, Thalita Rosal Feitoza, 10.00 / 100076821, Thiago Carneiro Rodrigues, 10.00 / 100079911, Thiago José de Menezes Dias, 10.00 / 100033261, Thiago Santos da Silva, 9.00 / 100068594, Thomaz Horta Lesbaupin, 10.00 / 100084972, Timoteo de Oliveira Soares, 10.00 / 100026255, Valdy Dias de Lucena Junior, 10.00 / 100031542, Valerio de Oliveira Alvarenga, 10.00 / 100049417, Vanessa Lee Pinto Araújo, 10.00 / 100042897, Vanessa Macedo Correa, 10.00 / 100008818, Victor Costa Lima Leal, 10.00 / 100025216, Vinicius Medeiros Silva Gomes, 10.00 / 100001864, Vinicius Sousa Dias, 10.00 / 100034241, Viviane Carvalho Flores Silva, 10.00.

1.1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil – resultado final na Prova Oral
dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Prova Oral.

100041131, Adriana Carla Magno Barbosa, 9.00 / 100012751, Arthur do Rosário Braga, 8.00 / 100012238, Brivaldo Pinto Soares Neto, 7.00 / 100033278, Claudilene Souza Maia, 10.00 / 100060501, Dilermando Pérides de Sousa, 9.00 / 100056944, Edimilson da Cruz Pereira, 10.00 / 100058734, Emanuele Celly da Silva Flexa, 9.00 / 100004669, Fernando de Souza Rocha, 10.00 / 100038121, Francimara de Aquino Ueno, 9.00 / 100079618, Jivago Freitas Ferreira, 10.00 / 100010006, João Amaral de Lima Junior, 10.00 / 100011479, Jone Clei Sousa Rodrigues, 10.00 / 100038199, Joselma Nunes Alves de Menezes, 9.00 / 100021768, Juvenilson Bastos da Silva, 10.00 / 100040797, Lucenildo Vidal Nascimento, 9.00 / 100051616, Marcelo Rego dos Santos, 8.00 / 100000175, Marcio Campos Barroso Rebello, 10.00 / 100070815, Marcos Mileo Brasil, 10.00 / 100000809, Marcus Alexandre Fontel de Oliveira, 8.50 / 100013791, Maria do Rosario Ribeiro Rosa Magalhaes, 8.00 / 100051063, Mauricio Miranda Ferreira, 0.00 / 100020087, Ricardo Oliveira do Rosario, 7.00 / 100038601, Rosivaldo Batista Filho, 8.00 / 100070432, Ruberval Silva de Agiar, 10.00 / 100062201, Suelen de Cassia Santos da Costa, 9.00.

2 Relação dos candidatos convocados para a entrega dos documentos referentes ao desempate, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil
 100025331, Adriano Silva de Arruda / 100063101, Albernando Monteiro da Silva / 100026328, Aline Adima Ferreira Boaventura / 100004944, Allan Muraro Rocha / 100062774, André Luis Lopes Pereira / 100087271, Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues / 100066117, Breno César Casseb Prado / 100085944, Bruno Fernandes de Lima / 100004464, Bruno Silva Meyer / 100075914, Bruno Vilar Filgueiras / 100046019, Caio Carmello Rocha Lobo / 100071595, Carlos Augusto Lettieri / 100037991, Carlos Bronner Silveira Soares / 100008869, Carlos Eduardo Carvalho de Mattos Vieira / 100015954, Carlos Eduardo Paisani de Moraes / 100018351, Cícero Túlio Coutinho Silva / 100023574, Claudio Fonseca e Gomes / 100058505, Cleyton Fernando Paixão de Sousa Costa / 100051934, Daniel Vasques de Oliveira / 100064688, Danilo Barros Pereira de Farias / 100043575, Debora Borges Paiva / 100070696, Dimas Thiago Góes Paes / 100035221, Dmitri Teles Esmeraldo / 100074527, Élcio de Almeida Gonçalves / 100039251, Emerson de Souza França / 100038067, Evandro Moreira da Rocha Araújo Junior / 100047368, Everaldo Dias Negrão Junior / 100028584, Everty Sandro Figueira Pereira / 100037397, Fábio Boccia Molina / 100055239, Fernando Pitton Albanese / 100040241, Flavia Oliveira do Rosario / 100039322, Francisco Armando Fernandes de Sales / 100013234, Gabriel Henrique Alves Costa / 100044504, Gláucia Nícia de Oliveira Cristo / 100016111, Guilherme Luiz Azevedo Ruggiero / 100062995, Gustavo Barros Dias / 100009687, Gustavo dos Santos Cerqueira / 100075621, Ivens Carvalho Monteiro / 100021067, Ivo Henrique Moreira Martins / 100064611, Jálves Carvalho de Sousa Sobrinho / 100044041, João Ricardo de Souza Inácio / 100080942, Jorge Gilson da Silveira Carneiro / 100029777, Juliana Thome Cavalcante / 100020826, Lenildo Mendes dos Santos / 100018961, Livia Cristina Pontes dos Prazeres / 100024562, Luciano Cunha Guimarães / 100050784, Lucio Flavio Barbosa de Andrade Filho / 100013668, Mac Dowell Fortes Silveira Cavalcanti Filho / 100032174, Marcelo Delgado Dias / 100061107, Marcelo

Mendes Carneiro Teixeira / 100064092, Marcelo Pauxis de Moraes / 100058564, Marcio Adriano da Costa Cavalcante / 100081451, Mauricio de Menezes Pires / 100082491, Melquesedeque da Silva Ribeiro / 100015695, Pablo Geovanni Moreira Batista / 100036501, Patricio Pontes Neto / 100103837, Paulo Mavignier Nogueira / 100035416, Pedro Alexandre Amorim Moreira / 100043613, Priscila Pinheiro Pereira / 100015334, Raimundo Augusto Damasceno Souza / 100014631, Raphael Lobão Cecim / 100013285, Rayrton Carneiro Santos / 100027103, Roberto dos Santos Dasilva / 100080421, Roberto Salbé Travassos da Rosa / 100048062, Rodrigo Freitas de Castro Leão / 100002135, Rodrigo Galende Marques de Carvalho / 100086193, Rodrigo Paggi / 100019127, Rodrigo Spessatto / 100050563, Rodrigo Venoso Zambardino / 100019569, Sansha Sodré dos Santos / 100061638, Saullo Patrício Andrade / 100069973, Saulo Saraty de Oliveira / 100071099, Simone Freitas Felinto / 100005835, Tedi Wilson de Andrade / 100019101, Temmer da Cunha Khayat / 100006378, Thalita Rosal Feitoza / 100076821, Thiago Carneiro Rodrigues / 100079911, Thiago José de Menezes Dias / 100033261, Thiago Santos da Silva / 100068594, Thomaz Horta Lesbaupin / 100084972, Timoteo de Oliveira Soares / 100026255, Valdy Dias de Lucena Junior / 100031542, Valerio de Oliveira Alvarenga / 100049417, Vanessa Lee Pinto Araújo / 100042897, Vanessa Macedo Correa / 100008818, Victor Costa Lima Leal / 100025216, Vinicius Medeiros Silva Gomes / 100001864, Vinicius Sousa Dias.

2.1.1 CARGO 1: Delegado de Polícia Civil – relação dos candidatos sub judice convocados para a entrega dos documentos referentes ao desempate, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
 100041131, Adriana Carla Magno Barbosa / 100012751, Arthur do Rosário Braga / 100012238, Brivaldo Pinto Soares Neto / 100033278, Claudilene Souza Maia / 100060501, Dilermando Pérides de Sousa / 100056944, Edimilson da Cruz Pereira / 100058734, Emanuele Celly da Silva Flexa / 100004669, Fernando de Souza Rocha / 100038121, Francimara de Aquino Ueno / 100079618, Jivago Freitas Ferreira / 100010006, João Amaral de Lima Junior / 100038199, Joselma Nunes Alves de Menezes / 100021768, Juvenilson Bastos da Silva / 100040797, Lucenildo Vidal Nascimento / 100000175, Marcio Campos Barroso Rebello / 100070815, Marcos Mileo Brasil / 100013791, Maria do Rosario Ribeiro Rosa Magalhaes / 100020087, Ricardo Oliveira do Rosario / 100038601, Rosivaldo Batista Filho / 100070432, Ruberval Silva de Agiar / 100062201, Suelen de Cassia Santos da Costa.

3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Os candidatos convocados conforme o item 2 deste edital devem apresentar os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 3.2.

3.2 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- Ser servidor público estadual da ativa;
- Ser servidor público estadual com maior tempo de serviço público na Administração Pública Estadual, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação do edital de abertura do concurso;
- possuir maior idade;
- obtiver maior nota na prova oral (P6);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2);

3.3 Os critérios de desempate definidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 3.2 somente serão aplicados aos candidatos que apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

3.3.1 O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 3.1 deste edital será desempateado somente pelos critérios definidos nas alíneas “e” e “f” do subitem 3.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 3.1 deste edital.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO DESEMPATE

4.1 Os candidatos convocados conforme o item 2 deste edital deverão apresentar os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual nos dias **15 e 16 de julho de 2010**, no horário **das 9 horas às 17 horas, ininterrupto**, no endereço UEPA - Escola Superior de Educação Física, Av. João Paulo II, 817 – Bairro: Marco, Belém/PA

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O **resultado final da primeira etapa** e a **convocação para matrícula na segunda etapa do concurso** para o **Cargo 1: Delegado de Polícia Civil** serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 23 de julho de 2010**.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Administração

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129814**
Ato: 678 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 29/03/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / FLAVIA NUNES SAMPAIO (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/97129, Matr. nº. 57205918-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129818**
Ato: 679 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/04/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / PAULO SERGIO MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Professor Assistente PA-D) / Proc.nº 2010/97123, Matr. nº. 5068665-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129840**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 08.07.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- REGINA DO SOCORRO CORREA QUEIROZ, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Técnico em Enfermagem: 18.06.2010.
Belém, 09 de julho de 2010.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129850**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 05 dias, a contar de 12.07.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.
- MALU MIRIAN COSTA NERI, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Técnico em Enfermagem: 18.06.2010.
- VIVILANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Técnico em Enfermagem: 18.06.2010.
- MARIA JOSÉ CUNHA DA SILVA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Técnico em Enfermagem: 18.06.2010.
- IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA, Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, Cargo: Técnico em Enfermagem: 18.06.2010.
Belém, 09 de julho de 2010.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129785**
Ato: 676 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / SILVIA LEONOR DUARTE PINTO (Professor, código GEP-M-AD2-401) / Proc.nº 2010/97751, Matr. nº. 362964-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129778**
Ato: 675 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/09/2008
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/105540, Matr. nº. 55586021-1<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129809**
Ato: 677 DE 06 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 01/07/2007
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (Professor, código GEP-M-AD1-401) / Proc.nº 2010/97705, Matr. nº. 6026885-3<br
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130096
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 127218**
Portaria: 247 de 28/06
Objetivo: A fim de participar de reunião administrativa do IASEP
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571765943/Denilson Monteiro de Sousa (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 29/06/2010
571765943/Denilson Monteiro de Sousa (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: Sandra Helena Moraes Leite

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117496**
Port. RET AP nº 096 de 11 de junho de 2010
Proc. nº 2009/440164
Assunto: Retificar a Portaria de nº 1445, de 05/07/2006.
Interessado (a): **DULCIRENE SOUSA SANTOS**
Matricula nº 673250/1
Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo
Lotação: SEDUC
Port. RET AP nº 628 de 11 de junho de 2010
Proc. nº 2009/510080
Assunto: Retificar a Portaria de nº 2763 de 29/08/2008 de Aposentadoria.
Interessado (a): **DOMINGOS SÁVIO FRANCO VILAÇA**
Matricula nº 5410908/1
Cargo/Função: Investigador de Polícia, ref. GET-PC-706.1
Lotação: SEGUP

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130176**
Portaria nº. 129/2010
Belém, 09 julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
David Cavalcante Lopes	55589610-1	Gerência de Administração e Serviços	06/07/2009 a 05/07/2010	02/08/2010 a 31/08/2010
Simone Ferreira Lobão	54186002-2	Procuradoria Jurídica	01/11/2008 a 31/10/2009	04/08/2010 a 02/09/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº. 130/2010
BELÉM, 09 DE JULHO DE 2010.**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda processo memorando nº 159/2010 - GAB, de 07/07/2010.
RESOLVE:
TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, mat. 5450330-1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, por necessidade de serviço, concedido através da Portaria nº 106/2010 de 10/06/2010, publicada no DOE nº 31.687 de 15/06/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Walter Silveira Franco
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130198
PORTARIA: 127/2010**
Objetivo: Participar do Curso de Gestão de Carteiras da ANBIMA.
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
541939131/André Rhyo Kamizono (Analista de Investimento) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010
54503303/Ivana Ramos do Nascimento (Diretor) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010
541939191/Silvina Kelly Gomes da Silva (Analista de Investimento) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br
Ordenador: Walter Silveira Franco

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 848/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130217
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 848/2010, DE 09 DE JULHO DE 2010.**
TRANSFERIR o período de deslocamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 55589512, de 08 a 10/06/2010 ao município de Sapucaia, conforme Portaria 698/2010 de 07/06/2010, publicada no DOE Nº 31.682 de 08/06/2010, para 06 a 08/07/2010, em virtude de alteração da agenda de viagem.
ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – Em Exercício.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130136
PORTARIA: 849/2010**
Objetivo: Realizar a fiscalização de obras do Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS).
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5823129/JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130113
PORTARIA: 847/2010**
Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Regularização Fundiária.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190739/ ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130055
PORTARIA: 844/2010
Objetivo: Realizar visita técnica a obra - PTP.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/DANIELLI SANTOS CARDOSO (Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130085
PORTARIA: 846/2010
Objetivo: Fiscalizar a obra do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - PAC/MC.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA (Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130066
PORTARIA: 845/2010
Objetivo: Realizar visita técnica à obra do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) - PAC/FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breu Branco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000000000/CARLOS IGOR CARVALHO FARO (Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICENÇA PRÉVIA CASTANHAL - COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129557
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) torna público que requereu à Secretaria de Estado Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Castanhal/PA.
Belém, 09 de julho de 2010.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129625

Errata da Publicação: 129122
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/06/2010
Valor: 282.560,00
Vigência: a
Justificativa: Alteração do Contrato Original e Supressão de Serviços - Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 20/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482119919100000 449051 0260000000 Estadual
Contratado: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 674
CEP. 66055-050 - Belém/PA
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129654
INEXIGIBILIDADE: 2/2010

Data: 21/06/2010
Valor: 218.580,00
Objeto: aquisição de 6.000 kg de sementes de açaí cultivar BRS Pará

Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei de licitações
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601123548810000 339030 0146000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: jorge quintairos jacob
Endereço: Cj Itororó, Bairro: Marco, c. 10
CEP. 66095-240 - Belém/PA
Complemento: rua k 7
Telefone: 9132761174
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130181

Convênio: 58/2010
Objeto: Apoiar projeto de beneficiamento de castanha de caju.
Valor Total: 21.772,52
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122127760970000 445041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia
Endereço: Av Fortaleza, 159
CEP. 68695000 - Tailândia/PA
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129640
PORTARIA: 102

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: PEDRO PAULO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 572009212
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14122012545340000 0101000000 339033 150.00
Observação: OCORRER COM DESPESAS DE Balsa durante viagem ao município de Cametá/PA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129637
PORTARIA: 101

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JORGE RICARDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 0011738012
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
14122012545340000 0101000000 339033 200.00
Observação: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA TRAVESSIA DE Balsa durante viagem ao município de Baião/PA

ORDENADOR: CÁSSIO ALVES PEREIRA
PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130106
PORTARIA Nº 070 DE 02 DE JULHO 2010

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 –GS de 18 de Maio de 2009.

R E S O L V E:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de **julho de 2010**, conforme mapa abaixo:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2010

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19240/1	ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	03/03/09 a 02/03/10	05/07/10 A 03/08/10
832375/1	ADANEIDE MARTHA M. PEREIRA	01/05/09 a 30/04/10	12/07/10 A 10/08/10
10464/1	ALBA CELIA NEVES DE ALMEIDA	01/08/08 a 31/07/09	15/07/10 A 13/08/10
13110/1	ALBERTO COSTA PEREIRA	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 A 03/08/10
13129/1	ALCENIA DE NAZARÉ G. OLIVEIRA	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
14435/1	ANTONIO DA G. COUTO SANTOS	15/02/09 a 14/02/10	05/07/10 A 03/08/10
19488/1	ANTONIO FERNANDO P. SOUZA	11/06/09 a 10/06/10	05/07/10 A 03/08/10
10758/1	ARGUINA DE FATIMA Q. TEIXEIRA	01/07/09 a 30/06/10	12/07/10 A 10/08/10
832103/1	ARIOLANDO LIMA BERFORT	14/06/09 a 13/06/10	15/07/10 A 03/08/10
14427/1	ARMANDO MORAES SOARES	15/05/09 a 14/05/10	05/07/10 A 03/08/10
14052/1	ARNALDO JOSÉ DE A. GRANA	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 A 03/08/10
57176646/1	AVELINO GANZER	08/01/09 a 07/01/10	15/07/10 A 13/08/10

17116/1	BENEDITO ALMEIDA DE SOUZA	19/05/09 a 18/05/10	05/07/10 A 03/08/10
80845516/2	CARLOS FELIPE MOTA BORDALO	01/07/09 a 30/06/10	20/07/10 A 18/08/10
10480/1	CIRILO NEVES GARCIA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 03/08/10
12580/1	CLAUDIO JOSÉ C. MACHADO	01/04/09 a 31/03/10	12/07/10 A 10/08/10
19518/1	CLELY REGINA DA ROCHA BRIGLIA	05/07/09 a 14/07/10	19/07/10 A 17/08/10
20966/2	DELMA CARVALHO	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/09 a 28/02/10	15/07/10 A 13/08/10
13196/1	DIDIMO RAIMUNDO S. NUNES	01/04/08 a 31/03/09	05/07/10 A 03/08/10
22705/1	DULCIMAR DE MELO E SILVA	01/02/09 a 31/01/10	01/07/10 A 30/07/10
23450/1	EDILSON DE SOUZA LIMA	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
22071/1	ELINA ROSA DE A. RODRIGUES	05/05/09 A14/05/10	05/07/10 A 03/08/10
14583/1	ELZA DO SOCORRO C. LEITÃO	01/07/09 a 30/06/10	05/07/10 A 03/08/10
24376/1	EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI	01/05/09 a 30/04/10	05/07/10 A 03/08/10
17515/1	EVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/09 a 02/05/10	05/07/10 A 03/08/10
16659	FERNANDO AUGUSTO B. DUTRA	01/07/09 a 30/06/10	05/07/10 A 03/08/10
24660/1	FLAVIO DAS NEVES SILVA	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
18066/1	FLAVIO PINHEIRO VIANA	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
18317/2	FRANCISCO AUGUSTO B DE MACEDO	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10
26601/1	FRANCISCO COSME N. FILHO	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
23604/1	FRANCISCO JOSÉ R. MAGALHAES	11/06/09 a 10/06/10	05/07/10 A 03/08/10
21121/1	GERCELINDA MENDES SOARES	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10
57176646/1	AVELINO GANZER	08/01/09 a 07/01/10	15/07/10 A 13/08/10
23620/1	GERSON OLIVEIRA LEAL	01/05/09 a 30/04/10	16/07/10 A 14/08/10
24880/1	HELIECI OETIRAS MAIA TEIXEIRA	14/06/09 a 13/06/10	05/07/10 A 03/08/10
23647/1	HERBERT ANDRADE DA SILVA	01/05/09 a 30/04/10	05/07/10 A 03/08/10
16675/1	HERALDO GABLER	15/10/09 a 14/10/10	05/07/10 A 03/08/10
10421/1	HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 A 03/08/10
23396/1	IRACEMA DO SOCORRA NAZARE	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 A 03/08/10
14834/1	IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	14/01/09 a 13/01/10	05/07/10 A 03/08/10
14818/1	IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO	11/01/09 a 10/01/10	05/07/10 A 03/08/10
57197877/1	JACYANNE DA SILVA ALVES	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 A 03/08/10
2009897/1	JADIEL DE QUEIROZ FIGUEREDO	16/03/09 a 15/03/10	05/07/10 A 03/08/10
14125/1	JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	10/04/09 a 09/04/10	05/07/10 A 03/08/10
19674/1	JOAQUIM NUNES SILVA NETO	20/02/09 a 19/02/10	05/07/10 A 03/08/10
5219/2	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/05/10
57197852/1	JORGE LUIZ DOS S. CARDOSO	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 A 03/08/10
14940/2	JOSE CARLOS O DE MEDEIROS	02/05/09 a 01/05/10	12/07/10 A 10/08/10
19666/1	JOSE MARIA DAS GRAÇAS COSTA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10
21032/1	JUREMA LIMA VILCAO	01/02/08 a 31/01/09	20/07/10 A 18/08/10
12750/1	LAERCIO PEREIRA VULCAO	01/03/08 a 28/02/09	20/07/10 A 18/08/10
23760/1	LAURILENE RODRIGUES SILVA	15/06/09 a 14/06/10	28/06/10 A 27/07/10
20923/1	LIANE MARIA SILVA BENICIO	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10
20869/2	LUIZ GONZAGA R. FERREIRA	01/02/09 a 31/01/10	12/07/10 A 10/08/10
23795/1	LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
18171/1	MANOEL DE ALCANTARA LIMA	02/07/09 a 01/07/10	05/07/10 A 03/07/10
10596/1	MANOEL FERREIRA SALES	04/05/09 a 03/05/10	05/07/10 A 03/08/10
2016923/1	MARIA CLARICE LEONEL	08/02/09 a 07/02/10	05/07/10 A 03/08/10
10570/1	MARIA DA CONCEIÇÃO A. SILVA	03/05/09 a 02/05/10	05/07/10 A 03/08/10
10103/1	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	01/03/09 a 28/02/10	13/07/10 A 10/08/10
24481/1	MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS	15/06/09 a 14/06/10	12/07/10 A 10/08/10
11134/1	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO	23/08/09 a 22/08/10	05/07/10 A 03/08/10
23482/1	MARIA DE FATIMA SILVA REIS	14/03/09 A13/03/10	05/07/10 A 03/08/10
23914/1	MARIA DE JESUS J. RODRIGUES	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 A 03/08/10
25003/1	MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
20826/1	MARIA DO CARMO DA C. SEARA	14/01/09 a 13/01/10	12/07/10 A 13/08/10
13307/1	MARIA DO ROSARIO O. LIMA	02/01/09 a 01/01/10	28/06/10 A 27/07/10
23434/1	MARIA HELENA DE SOUZA	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 A 03/08/10
23949/1	MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
10316/1	MARIA LUZ SILVA	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
23477/1	MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
20834/1	MARIA SUELY C. RODRIGUES	02/01/09 a 01/01/10	12/07/10 A 10/08/10
21407/1	MARIO CARRERA FERREIRA	01/03/09 a 28/02/10	01/07/10 A 30/07/10
832065/1	MAURO BAIA DA COSTA	01/05/09 a 30/04/10	05/07/10 A 03/08/10
10260/1	MIGUEL ELIAS B. ZEMERO	02/09/09 a 01/09/10	05/07/10 A 03/08/10
3935/1	NAZARACI M. NATIVIDADE	01/05/09 a 13/05/10	05/07/10 A 03/08/10
24007/1	NELSON ANTONIO DE SOUZA	15/06/09 a 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
18406/1	NORITO VALENTE MEIRELES	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 A 03/08/10
19933/1	OFIR DE SALES RAMOS	02/03/09 a 01/03/10	05/07/10 A 03/08/10
15237/1	OLCIR CASTELO B. FURTADO	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10

12904/1	OMAR CORREA MOURAO FILHO	02/05/09 A 01/05/10	01/07/10 A 30/07/10
12912/1	ORLANDO DE CARVALHO PINTO	01/06/09 A 31/05/10	12/07/10 A 10/08/10
55587906/1	PATRICIA CARDOSO CUIMAR	20/03/09 A 19/03/10	05/07/10 A 03/08/10
22195/1	PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	01/07/09 A 30/06/10	05/07/10 A 03/08/10
24031/1	PEDRO NOLASCO RODRIGUES LEAO	15/06/09 A 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
55587514/1	RAUL CHUCAIR DO COUTO	12/02/09 A 11/02/10	05/07/10 A 03/08/10
13994/1	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/09 A 14/07/10	05/07/10 A 13/08/10
16896/1	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	01/02/09 A 31/01/10	05/07/10 A 03/08/10
16268/1	ROMUALDO DE EVANGELISTA	03/04/09 A 02/04/10	05/07/10 A 03/08/10
22179/1	RONALDO W. M. DE CARVALHO	01/07/09 A 30/06/10	05/07/10 A 03/08/10
20842/1	ROSANA BARBOSA DA SILVA	02/01/09 A 01/01/10	05/07/10 A 03/08/10
21865/1	ROSANGELA NADIA C. FIGUEREDO	15/06/09 A 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
5009138/1	SANDRA CRISTINA NORMANDO	28/07/09 A 27/07/10	05/07/10 A 03/08/10
21237/1	SERGIO GUEDES PEREIRA	01/04/09 A 31/03/10	05/07/10 A 03/08/10
15440/1	SIDONIO BONIFACIO	01/03/09 A 28/02/10	05/07/10 A 03/08/10
24309/1	SHIRLEY DE FATIMA S. COELHO	15/06/09 A 14/06/10	05/07/10 A 03/08/10
22802/1	TANIA REGINA DO N. MONTEIRO	02/01/09 A 01/01/10	05/07/10 A 03/08/10
10367/1	TEREZINHA DE MORAES GALVAO	03/05/09 A 02/05/10	05/07/10 A 03/08/10
22098/1	TEREZINHA DOS S. LOBATO	15/05/09 A 14/05/10	05/07/10 A 03/08/10

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,02 de Julho de 2010
IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO
Diretora Administrativa Financeira
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE. Nº 31.704 DE 09/07/2010

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130120
PORTARIA: 657

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PORTARIA NR. 644/2010
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572009212/PEDRO PAULO DA SILVA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130137
CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 051/2010
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e Município de Santa Bárbara.
OBJETO: **01 (um) trator agrícola de rodas modelo TT4030, Tração 4x4, Transmissão 8x2, Potência 75cv, Marca New Holland, série T75CR401228, CHASSI ZACG66443, MOTOR 044326N. NF 589 - AGROMAX. Contrato 242.94-39, RP 18785, no valor de R\$89.070,00 (oitenta e nove mil e setenta reais); 01 (uma) plaina agrícola dianteira, modelo pdf-bt-ct, largura de operação 2,400mm, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca Baldan, série 60197303001006. NF 593 - AGROMAX. Contrato: 242.904-39, RP 18822, no valor de R\$ 10.011,00 (dez mil e onze reais).**
Vigência: 31/12/2020.
Foro: Belém-Pará.
Data da Assinatura: 02 de julho de 2010.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.
Responsável P/Entidade: Ciro Souza Góes.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130038
ERRATA

Na Portaria nº 69 de 01 de julho de 2010
Publicada no DOE. nº 31.703 de 07/07/2010
Onde se Lê: Roberto da Cruz Mesquita
Cargo: Técnico em Gestão Agropecuária – Engenheiro Agrônomo
Leia-se : Roberto da Cruz Mesquita
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Economista

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130221
CONVÊNIO: 63/2010

Objeto: Apoiar a realização do VII Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá.
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá
Endereço: R Fr Cristóvão de Lisboa, 1485
CEP. 68400000 - Cametá/PA
Complemento: 1485
Concedente: Secretaria de Estado de Agricultura
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129668
PORTARIA: 654

Objetivo: ACOMPANHAMENTO DOS CAMPOS DE MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARÁ/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MÃO DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555879411/CLAUDIO TEXEIRA DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL DE PARAGOMINAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129658
PORTARIA: 653

Objetivo: MINISTRAR CURSOS DURANTE A XXVII EXPOFAMA
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ORIXIMINA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572094181/ANDREOS RAMIRO LEITE (ENG AGR) / 7.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 19/07/2010<br
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129701
CONVÊNIO: 55/2010

Objeto: apoiar a implantação do projeto extrativista do manejo de açaí
Valor Total: 27.500,00
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: associação dos pequenos produtores rurais de muaná
Endereço: furo do muaná, s/nº
CEP. 68825000 - Muaná/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129719

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 01/07/2010
Valor: 0,00
Vigência: 02/07/2010 a 01/01/2011
Justificativa: Artigo 15 da Instrução Normativa STN nº 01 de 15/01/1997 (convênios da Administração Pública).
Objeto: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 6 MESES.
Convenio: 208/2008
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Beneficiário ente Privado: sindicato dos trabalhadores rurais de belterra
Nome do Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129733
CONVÊNIO: 64/2010

Objeto: fomento a criação e manejo de ovinos no município de santa bárbara
Valor Total: 20.000,00
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122127760970000 445041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: sindicato dos criadores de caprinos e ovinos do Pará
Endereço: Tv Dr Moraes, 21
CEP. 66035080 - Belém/PA
Complemento: sala 502
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129755
CONVÊNIO: 66/2010

Objeto: mediante aumento da produção de graos, frutas e frango caipira
Valor Total: 60.000,00
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122127760970000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE QUATIPURU

Endereço: PA 446 KM 9, LOCALIDADE DE PONTA GRANDE, S/ Nº, S/Nº
CEP. 68709000 - Quatipuru/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: Cássio Alves Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129912
PORTARIA: 104

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: JOÃO BATISTA PEREIRA
Cargo: GERENTE REGIONAL DE ALTAMIRA
Matricula Funcional: 55588261
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122012545340000 0101000000 339030 680.00
14122012545340000 0101000000 339039 320.00
Observação: OCORRER COM DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REGIONAL DE ALTAMIRA/PA
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129872

CONVITE 02/2010-SAGRI
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, e comunica aos interessados nova data de abertura para o Convite 02/2010-SAGRI, que por força do Art. 22, § 7º da Lei 8.666/93 está sendo repetido.
OBJETO: Construção de Laboratório de Informática nos municípios de Ourém, Irituia e Ipixuna-Pa.
DATA DE ABERTURA: 20.07.2010 às 10:00 horas
DATA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA: 14 e 15.07.2010
AGENDAR VISITA: 4006-1282
OBS:AS EMPRESAS QUE JÁ FIZERAM ESTA VISITA ESTÃO LIBERADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129878
CONVITE 03/2010-SAGRI

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, e comunica aos interessados nova data de abertura para o Convite 03/2010-SAGRI, que por força do Art. 22, § 7º da Lei 8.666/93 está sendo repetido.
OBJETO: Construção de Casa para Beneficiamento de Frutas no Município de Dom Elizeu.
DATA DE ABERTURA: 20.07.2010 às 15:00 horas
DATA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA: 15.07.2010
AGENDAR VISITA: (91) 3011-0092
OBS:AS EMPRESAS QUE JÁ FIZERAM ESTA VISITA ESTÃO LIBERADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129966
PORTARIA: 656

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO DE OLERICULTURA PARA PEQUENOS PRODUTORES AO CULTIVO DE HORTALIÇAS PARA CONSUMO FAMILIAR E VENDA DE EXCEDENTE
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 193211/HILDENER DE AGUIAR FRANCO (ENG AGR) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129969
PORTARIA: 655

Objetivo: CONDUZIR O ENG AGR HILDENER FRANCO AO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572241921/MARIO CESAR COSTA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130027
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 124479

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/06/2010
Valor: 22.730,00
Vigência: 23/06/2010 a
Justificativa: Acréscimo do serviço contratado, decorrente do aumento do número de páginas e da necessidade de submeter 1.000 (hum mil) imagens das cartas sesmarias a tratamento de

imagem digital.
Contrato: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04631123318580000 339039 0131000000 Estadual
Contratado: ROSE PEPE PRODUÇÕES E DESIGN
Endereço: R Augusta, Bairro: Cerqueira César, 2516
CEP. 01412-100 - São Paulo/SP
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129530
PORTARIA Nº 1812/2010
08 DE JULHO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 026/10 – GEO-2 de 06.07.2010.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **LUIS CARLOS REPILA DE MIRANDA**, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098-1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Literal – GEO-2, no período de 12.07 a 10.08.2010, na ausência da titular **SILDAIR LEBREGO DA SILVA**, matrícula nº 316.8697-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1796/2010
08 DE JULHO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 039/2010 – CGIR, datado de 07.07.2010.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **JAQUELINE BORGES GONÇALVES**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 55588180/2, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais – CGIR, no período de 19.07 a 02.08.2010, na ausência do titular **ROBSON JOSÉ CARREIRA RAMOS**, matrícula nº 3166600/1, por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1811/2010
08 DE JULHO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o memorando nº 229/2010 – SPJ datado de 10.05.2010;

RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 15 (Quinze) dias de gozo de férias ao servidor **ROBSON JOSÉ CARRERA RAMOS**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57198053/1 no período de 19.07 a 02.08.2010, concedidas através da Portaria nº 1140/2009 de 16.12.2009, publicada no D.O.E. nº 31.568 de 18/12/2009 e transferidas através da Portaria nº 121/2010 de 11.01.2010, publicada no D.O.E nº 31.584, referente ao exercício de 2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1795/10 DE 08.07.2010

Servidor: **ALDO BARROSO CORREA**
Matrícula: 3167097/1
Período: 28.06 a 25.09.2010
Laudo Médico: 98164A/1 de 05.07.2010
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129567
PORTARIA: 358/2010

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio 052/MDA/EMATER
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571757651/Bruce de Lima Sarmento (Téc. em Planejamento) / 10.0 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 11/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129573
PORTARIA: 376/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio 052/MDA/EMATER
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3171655/Luiz Carlos Franciscatto (Ext. Rural I) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129608
PORTARIA: 382/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50659921/Lupércio Marques dos Reis (Ext. Rural II) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129586
PORTARIA: 381/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571747221/Antonio dos Santos Calhau (Ext. Rural I) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129646
PORTARIA: 387/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: ESLOC DE TOMÉ AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418190921/Pedro Correa Rodrigues (Ext. Rural I) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129626
PORTARIA: 385/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/ 052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: ESLOC BUJARU/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572101961/Hiran Dias de Araujo (Ext. Rural II) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129634
PORTARIA: 386/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/ 052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: ESLOC DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
São Muguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57102251/Genivaldo Alexandre Souza de Nazaré (Ext. Rural II) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129619
PORTARIA: 384/2010

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/052/2007
Fundamento Legal: Art.154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: REG.CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541962851/Arlindo Oliveira da Silva Junior (Ext. Rural II) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129923 TERMO DE CESSÃO Nº 009/2010 PARTES:EMATER-PARÁ e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CURUÇA. OBJETO: Cede o abaixo discriminado:					
Quant.	Especificação	Ano/Mod.	Placa	Renavan	Nº Chassis
01	FIAT MILLE SMART	2001	JTY 0337	772587302	9BD1580881460483

VIGÊNCIA: Até 31.12.2010
FORO: Comarca de Marituba-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
Maria das Graças Modesto dos Santos
Sind. dos Trab. e Trabalhadoras Rurais de Curuçá
TERMO DE CESSÃO Nº 012/2010
PARTES:EMATER-PARÁ e FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ – FETAGRI/PA
OBJETO: Cede o abaixo discriminado:

Quantidade	Especificação	EST.CONS.	Nº RGM
01	APARELHOS GPS, MAP76	BOM	13.446
01	APARELHO GPS, MAP76	BOM	11.534
01	APARELHO GPS, MAP76	BOM	S/RGM. -
01	APARELHO GPS, MAP76	BOM	AM80475607
			S/RGM. –
			AM80475609
			12.858

VIGÊNCIA: Até 30.09.2010
FORO: Comarca de Marituba-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA
FETAGRI/PA
TERMO DE CESSÃO Nº 013/2010
PARTES:EMATER-PARÁ e COOPERATIVA DE TÉCNICO DE AGROINDUSTRIA DO MARAJÓ-COOPTAM
OBJETO: Cede o abaixo discriminado:

Quant.	Especificação	Ano/Mod.	Placa	Renavan	Nº Chassis
01	FIAT UNO	1997/1998	JTT 2383	694541036	8AP146028X8804818

VIGÊNCIA: Até 30.06.2014
FORO: Comarca de Marituba-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
Judson Cristiano Conceição Silva
Presidente da COOPTAM
TERMO DE CESSÃO Nº 014/2010
PARTES:EMATER-PARÁ e COLONIA DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS Z – 40 DE ARANAÍ.
OBJETO: Cede o abaixo discriminado:

Quant.	Especificação	Nº	HP	RPM
01	MOTOR MARITIMO MWM	620809300020 e 22903.041982	145	2500

VIGÊNCIA: Até 31.05.2015
FORO: Comarca de Marituba-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01.07.2010
ASSINATURAS: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Presidente da EMATER-PA
José Vicente Santos Lopes
Presidente da Colônia ARANAÍ/Z-40

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129748
PORTARIA Nº 0287/2010 – 06.07.2010.

NOME: **KATIA ANAIANE SOARES PASSARELLI**
MATRICULA: 54197804/1
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração
OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 12.07.2010, a Portaria nº 0095/2010, que Suspendeu o Contrato de Trabalho pelo período de 06 (seis) meses.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129752
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
NOME: **HELENA PEREIRA DA SILVA**
MATRICULA: 57223303/1

CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADA
OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 31.05.2010, o Contrato de Trabalho por mais 6 (SEIS) meses, objetivando suprir de imediato insuficiência de pessoal, para atender as novas frentes de trabalho do serviços de Extensão Rural, nas diversas regiões onde a Emater-Pará atua no Estado.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

NOME: **MIGUEL BIZ**
MATRICULA: 57195589/1
CARGO/FUNÇÃO: ADVOGADO
OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 09.07.2010, o Contrato de Trabalho por mais 6 (SEIS) meses, objetivando suprir de imediato insuficiência de pessoal, para atender as novas frentes de trabalho do serviços de Extensão Rural, nas diversas regiões onde a Emater-Pará atua no Estado.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129724
PORTARIA: 393/2010**

Objetivo: participar de reunião com a nova Supervisão regional da Emater-Pa.
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57176281/Williamson do Brasil de Sousa Lima (Presidente) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: raimundo Nonato da Silveira Ribeiro

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129699
PORTARIA: 392/2010**

Objetivo: monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA 052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es): 2316144/Carlos Gomes de Sá Oliveira (Ext. Rural I) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129657
PORTARIA: 389/2010**

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução das metas do Projeto do Convênio Emater/MDA/052/2007
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: ESLOC OUREM/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541909372/Valdenor Rodrigues de Liveira (Ext. Rural II) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130218
PORTARIA Nº 0293/2010 - 31.05.2010**

NOME: **JOSÉ MARIA ATAIDE BRITO**
MATRICULA: 5421144/4
CARGO/FUNÇÃO: Assessora
OBJETIVO: **SUSPENDER** temporariamente, por motivo de interesse público, o gozo das Férias concedidas para o mês de **JULHO/2010** (08.01.09 a 07.01.10) através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 01.07.10 a 04.08.10. Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito ao gozo das férias, que será compensado no mês de **DEZEMBRO/2010** (01.12.2010 a 04.01.2011).

PORTARIA Nº 0292/2010 – 02.07.2010

NOME: **MARIA RITA DA LUZ FREITAS**
MATRICULA: 3176550/1
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administração
OBJETIVO: **SUSPENDER** temporariamente, por motivo de interesse público, o gozo das Férias concedidas para o mês de **JULHO/2010** (01.07.10 a 04.08.10) através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 07.08.08 a 06.08.09. Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito ao gozo das férias, que será compensado no mês de **DEZEMBRO/2010** (01.12.2010 a 04.01.2011).

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129682
PORTARIA: 391/2010**

Objetivo: participar como articulador estadual suplente da Rede Temática do Leite na Emater-Pa, do fórum das Américas: Leite e Derivados-8º Congresso Internacional do Leite.
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual nº 5.810/94
Origem: REG. MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Juiz de Fora/MG - Brasil<br
Servidor(es): 555859931/Lazaro José da Silva (Ext. Rural I) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Williamson do Brasil de Sousa Lima

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129684
PORTARIA: 2530/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GTA NOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 124770673/ELAINE CRISTINA SODRÉ DE MELO (GERENTE DE ARRECADAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129691
PORTARIA: 2531/2010**

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA ELAINE CRISTINA S. DE MELO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572228921/IGOR LALOR MAIA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129656
PORTARIA: 2528/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58616833/JANETE MILEN VIÉGAS (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129667
PORTARIA: 2529/2010**

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS GÉLRI MACHADO E JANETE MILEN.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129700
PORTARIA: 2532/2010**

Objetivo: ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O QUARENTENÁRIO DE ANIMAIS NA FAZENDA MARAJATEUA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54187241/SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 11/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129720
PORTARIA: 2534/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541810501/ARLINÉIA MARIA MOTA RODRIGUES (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129713
PORTARIA: 2533/2010**

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ARLINÉIA MOTA E FLÁVIA DA CUNHA.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572233661/PANFÍLIO LOBATO COELHO JÚNIOR (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129728
PORTARIA: 2535/2010**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 518555042/FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129750
PORTARIA: 2537/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE BUSCA DE INADIMPLENTES DE VACINAÇÃO NA REGIÃO, E DAR APOIO NA CONCLUSÃO DE RELATÓRIO FINAL DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA ETAPA MAIO/2010.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: URUARA/PA - BRASIL
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572236401/SIDNEI SANTANA DE JESUS (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129738
PORTARIA: 2536/2010**

Objetivo: ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O QUARENTENÁRIO DE ANIMAIS NA FAZENDA RETIRO SANTO ANTÔNIO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54187241/SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO (TDIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129764
PORTARIA: 2538/2010**

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ANDREZA SCAFI E JORGE REIS.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil
TUCUMÁ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 20/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129774
PORTARIA: 2539/2010**

Objetivo: ACOMPANHAR OS AUDITORES DO MAPA NO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO EM ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS DA DENOMINADA ÁREA 3 DO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ALMERIM/PA - Brasil
BREVES/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (DIRETOR OPERACIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129786
PORTARIA: 2540/2010
Objetivo: ACOMPANHAR OS AUDITORES DO MAPA NO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO EM ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA DESENVOLVIDO NOS MUNICÍPIOS DA DENOMINADA ÁREA 3 DO ESTADO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil
BREVES/PA - Brasil
JURUTI/PA - Brasil
MONTE ALEGRE/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
518554913/GLÁUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO (TDIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129791
PORTARIA: 2541/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADE E VACINAÇÃO ASSISTIDA NA REGIÃO DE RESEX.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233101/OILICATO ALVES DE SOUZA (ADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129622
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 124271
PORTARIA: 2404/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA ADEPARÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857881/MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA (TDIA) / 7.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 04/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129647
PORTARIA: 2527/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE - CASP, A SER REALIZADA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58616593/GÉLRI MACHADO GALEÃO (ADA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129593
PORTARIA: 2525/2010
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MAPA SOBRE O BALANÇO DO PROGRAMA BOI GUARDIÃO, A SER REALIZADA EM BRASÍLIA/DF.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571981642/ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129614
PORTARIA: 2526/2010
Objetivo: ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, SENHOR CÁSSIO ALVES PEREIRA, NO ENCERRAMENTO DA FEIRA AGROPECUÁRIA EM MARABÁ.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571981642/ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130095
PORTARIA Nº 2547/2010 - ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 095/2010 – GETEC, de 01 de julho de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **STÉLIO DOS SANTOS CORREA**, matrícula nº 54185780/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Tecnologia - GETEC, durante o período de gozo de férias do titular **MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 54196683/1, no período de 05.07.10 A 03.08.10.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130092
PORTARIA Nº 2546/2010 - ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2010.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o memorando 128/2010 – GEEPI, de 04 de junho de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA**, matrícula nº 5869102/3, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médica Veterinária, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos - GEEPI, durante o impedimento do titular **ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR**, matrícula nº 54185775/1, no período de 07.06.10 A 06.07.10.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130088
ATO: Nº 2545 DE 09 DE JULHO DE 2010
Término Vínculo: 30/06/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / FÁBIO LUIZ ARAÚJO ARAÚJO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129521
PORTARIA: 2524/2010
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES CORRESPONDENTE AO CONCURSO C-138 NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DA ADEPARÁ DE REDENÇÃO, TUCUMÁ E XINGUARA.
Fundamento Legal: LEI 5.810/94, ART. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil
TUCUMÁ/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541870811/JORGE REIS MARQUES JUNIOR (AUX. ADMINISTRATIVO) / 8.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 20/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130045
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100/10
Data de Admissão: 01/07/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
GISLAINI FURTADO BARROS TECNICO AGRICOLA 31/12/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129533
PORTARIA: 1877/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
Cargo: TDIA
Matrícula Funcional: 54451915
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20665121848880000 0261000000 339030 200.00
Observação: DECRETO 1180, DE 12/08/2008
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATOS NETO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129970
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 98/10
Data de Admissão: 01/07/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

FLAVIANE MENDES CAVALCANTE TECNICO AGRICOLA 31/12/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129972
ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2010 - ADEPARA
O DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO a necessidade de readequação administrativa no que tange a atividade inerente aos autos de infração desta Agência;
CONSIDERANDO o disposto no art.25, XIII do Decreto Estadual nº. 0393/2003, que atribui competência ao Diretor Geral de praticar atos de gestão de recursos humanos;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº. 6.482/2002 no que tange as atribuições do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - TDIA, bem como das atribuições específicas do médico veterinário;
RESOLVE:
DETERMINAR que a servidora SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA, Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária, médica veterinária, matrícula 5486513/2, exerça atividades relacionadas à supervisão, fiscalização, planejamento e coordenação da agropecuária no que se refere aos processos administrativos dos autos de infração lavrados por servidores desta agência.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém, 07 de julho de 2010.
Sálvio Carlos Freire da Silva
Diretor Geral, em exercício.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129958
Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 96/10
Data de Admissão: 01/07/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ERIVALDO BENJAMIN DA COSTA TECNICO AGRICOLA 31/12/2010
Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129942
PORTARIA Nº 2542/2010 - ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2010.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o processo 2010/109559, de 24 de junho de 2010 que se refere ao pedido de licença prêmio.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor **JAIME GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 5109639/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 12/07/2010 a 10/08/2010, correspondente ao triênio 2006/2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129946
PORTARIA Nº 2543/2010- ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2010.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, o contrato temporário N.º 77/2010, partes ADEPARÁ e **ANGELA MARIA SANTOS DA COSTA**, CPF: 520.385.212-04, cargo Técnico Agrícola, publicado no DOE nº 31.699 de 01/07/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

REMOÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129949
PORTARIA Nº 2544/2010 - ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2010.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a necessidade da Gerência Regional de Abaetetuba/Escritório de Bujará de ter em seu quadro de lotação interna um servidor ocupante do cargo de **AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA;**
CONSIDERANDO, que a remoção pretendida ocorrerá na própria Gerência Regional de Lotação do servidor, pois na

estrutura organizacional da ADEPARÁ, o Escritório de Bujará está vinculado àquela Gerência Regional.

CONSIDERANDO, finalmente, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER a pedido, o servidor **GILBERTO MACEDO MENDES**, da **Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA de Tomé-Açu** para a **Gerência Regional de Abaetetuba/ Escritório de Bujará.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2009, REVOGANDO-SE todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129976

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 99/10

Data de Admissão: 01/07/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

JARDIANE DE FATIMA SOARES TECNICO AGRICOLA 31/12/2010

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129965

Órgao: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97/10

Data de Admissão: 01/07/2010

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

FRANCINEIRY PINTO SILVA TECNICO AGRICOLA 31/12/2010

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129995

PORTARIA: 505

Objetivo: conduzir o servidor do INFOCENTRO que realizará visitas às novas demandas para implantações de infocentros do Programa Navegapará

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001 / AGE de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Novo Repartimento/PA - Brasil

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203796/Marcos Henrique Crisóstomo Salgado (Motorista) /

4.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 19/07/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ERRATA DE DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129962

Fica retificado na publicação nº 129464, referente à Portaria Nº 494, de 08 de julho de 2010, no DOE nº 31.705 de 09.07.2010

Onde se lê: no período de 12 a 14.07.2010

Leia-se: no período de 12 a 15.07.2010

REGISTRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 09 de julho de 2010.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129660

PORTARIA Nº 487 DE 08 DE JULHO DE 2010

PRORROGAR A LICENÇA SAÚDE do servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5055644/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29.06.2010 a 27.08.2010, conforme Laudo da Perícia Médica nº 98268A/1 do IASEP, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 09 de julho de 2010.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130208

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/07/2010

Valor: 78.489,48

Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011

Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, O ADITAMENTO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES - E CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO - REAJUSTE DE 6,27% PASSANDO O VALOR DO CONTRATO MENSAL PARA R\$ 6.540,79 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PERMANECENDO EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

Contrato: 16/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19122012545340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129677

PORTARIA: 498

Objetivo: Realizar visitas às novas demandas para implantações de Infocentros do Programa NAVEGAPARÁ.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Novo Repartimento/PA - Brasil

Placas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571911821/Raphael Gonçalves Furtado (Assessor) / 4.5 diárias

(Completa) / de 15/07/2010 a 19/07/2010<br

Ordenador: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129869

PORTARIA Nº 225/2010-GRES

O Presidente da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA para responder pela Presidência desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no dia 09 de julho de 2010, durante a ausência do titular, por motivo de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de julho de 2010.

LUIZ SOUTO

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM

IMÓVEL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129708

PERMITENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA

PERMISSIONÁRIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ

OBJETO: Permissão de uso pelo Permissionário, a título gratuito, de parte do lote 05, quadra A, no Distrito Industrial de Marabá, medindo 55ha70a69ca (cinquenta e cinco hectares, setenta ares e sessenta e nove centiares), ou 557.069,251 m², consoante planta de localização.

FINALIDADE: funcionamento da sede do Permissionário, bem como de um Parque de Exposição Agropecuária e Industrial, entendida esta destinação como sendo de relevante interesse público, por sua importância para a economia da região e, em tal condição, motivadora da permissão de uso de bem.

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público.

PRAZO: Este termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovado por igual período mediante ajuste expresso das partes.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010

Ana Marly Lameira da Silva

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI-Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129605

Errata da Publicação: 90869

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/04/2010

Valor: 41.400,00

Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses para atender as necessidades da CDI/PA.

Contrato: 5/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04661125919590000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: TOPOTECH SERVIÇOS GEOESPACIAIS LTDA

Endereço: Tv WE-25, Bairro: Cidade Nova, 20-A

CEP. 67130-530 - Ananindeua/PA

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129578

Número: 1

Assinatura: 30/06/2010

Valor: 8.151,10

Justificativa: reajustar o valor do contrato no percentual em 1.9525%, conforme índice monetário IGM-M/FGV, a título de valor locatício referente ao prédio onde se situa a sede desra CDI/PA, nos termos da cláusula Sexta do referido instrumento a retroagir tal obrigação a competência de abril de 2010.

Contrato: 3/2009

Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

ORDENADOR DE DESPESAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129642

PORTARIA Nº063/2010–FAPESPA, de 05 de julho de 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007 e,

RESOLVE:

Designar a servidora **Aline Ribeiro Brígido**, matrícula 55589701/2, C.P.F nº 651.006.032-91, Técnico em Administração e Finanças - Contador, para atuar como quarto **Ordenador de Despesa da FAPESPA**, a contar de 05 de julho de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de julho de 2010

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

*** Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº**

31.704 de 08 de Julho de 2010.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129631

PORTARIA Nº062/2010–FAPESPA, de 05 de julho de 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Complementar de 061, de 24 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO a portaria nº 008/2010, de 01 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº 31.598, de 02 de fevereiro de 2010, que concedeu a transferência do período de férias do servidor **Gilmar Pereira Sidônio**, matrícula 57193671/1, Coordenador de Administração e Finanças da FAPESPA,

RESOLVE:

Designar a servidora **Aline Ribeiro Brígido**, matrícula 55589701/2, Técnico em Administração e Finanças - Contador, a responder pela Coordenação de Administração e Finanças da FAPESPA no período de 05.07.2010 a 03.08.2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 05 de julho de 2010

UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA

*** Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº**

31.703 de 07 de Julho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA 012/2008 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR (FIXAÇÃO DE DOUTORES)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129717

Nº DO TERMO DE OUTORGA: 012/2008

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, o Sr. **MARLISON AUGUSTO COSTA FEITOSA** e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto **“Leishmaniose Visceral e Tegumentar em Área Endêmica na Amazônia Brasileira: Presença de Vetores e Participação de Animais Domésticos na Transmissão da Doença na Periferia do Município de Santarém - PA”**, aprovado pelo **Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR (Fixação de Doutores)**

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 012/2008, **até 01 de julho de 2011.**

DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 01 de julho de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

ADITIVOS ANTERIORES: Não

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129736
PORTARIA: 151/2010
Objetivo: Participar de Reunião no CNPq, Sistema Nacional de Biodiversidade - SISBIOTA BRASIL.
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
571948121/MARCUS PINTO DA COSTA DA ROCHA (COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: Rosilene Paracampus da Silva

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA -GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129867
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0015, DE 09 DE JULHO DE 2010.
Estabelece procedimentos para a fruição do benefício fiscal de que trata o Decreto nº 2.326, de 14 de junho de 2010, que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto n.º 2.326, de 14 de junho de 2010, que institui o Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1º O percentual de redução das multas punitivas e moratórias para pagamento em parcela única será determinado considerando o valor total dos débitos constantes do Sistema de Informática da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como os valores espontaneamente declarados pelo contribuinte.
Art. 2º O contribuinte poderá, a seu critério, efetuar parte do pagamento em parcela única e parte parcelado com os benefícios previstos nos incisos I, II e III do art. 2º do Decreto n.º 2.326/10. Parágrafo único. Para efeito deste artigo, o benefício fiscal relativo ao inciso I do art. 2º do Decreto n.º 2.326/10 será aplicado considerando o valor total dos débitos fiscais, conforme disposto no artigo anterior.
Art. 3º O recolhimento da parcela única ou da primeira parcela, conforme opção do contribuinte, deverá ser efetivado, imprerivelmente, na data expressa no Documento de Arrecadação Estadual - DAE, sob pena de não homologação da adesão.
Art. 4º O contribuinte deverá apresentar à Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária ou Não Tributária, de sua circunscrição, ou na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente a opção, a confirmação do débito automático em conta corrente, por meio de anuência da instituição financeira conveniada no comprovante de adesão ao Programa de Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR.
Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* implica revogação do parcelamento, conforme o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto n.º 2.326/10.
Art. 5º Relativamente ao parcelamento ou reparcelamento em curso, para aplicação do benefício fiscal de que trata o art. 2º do Decreto n.º 2.326/10, deverá ser observado o seguinte:
I - suspender o parcelamento ou reparcelamento em curso, com identificação do motivo: Decreto n.º 2.326/10;
II - proceder a atualização dos débitos fiscais originais, conforme o disposto no art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;
III - deduzir, de forma proporcional aos débitos objeto de parcelamento ou reparcelamento, os pagamentos efetuados;
IV - desmembrar os débitos fiscais, na hipótese de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008 e posteriores;
V - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, será recolhido conforme opção do contribuinte às condições e limites estabelecidas no Decreto n.º 2.326/10;
VI - o saldo remanescente dos débitos fiscais relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009, será objeto de parcelamento, nos termos da Instrução Normativa nº 0013, de 7 de julho de 2010.
Parágrafo único. O limite de que trata o § 2º do art. 12 da Instrução Normativa nº 13/10 não se aplica na hipótese prevista no inciso VI deste artigo.
Art. 6º Com relação a Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, no qual conste fatos geradores até 31 de dezembro de 2008 e posteriores, para que o contribuinte possa optar pelo benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 2.326/10, deverá proceder ao recolhimento, integral, do valor correspondente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009.
Art. 7º Para a aplicação do disposto no art. 2º do Decreto n.º 2.326/10, os débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, deverão ser processados em separado dos demais débitos fiscais do contribuinte.
Art. 8º Compete à Coordenação Executiva Regional ou Especial

de Administração Tributária e Não-Tributária, a que o contribuinte estiver circunscrito, e a Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa - CCDA, relativamente aos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, o controle e a guarda dos documentos referentes à adesão ao Programa Regularização Fiscal das Empresas no Estado do Pará - REGULAR.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129928
PORTARIA: 0580/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: GEORGÉ TAVARES DOS SANTOS
Cargo: AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS
Matrícula Funcional: 55700501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 7,150.00
04122012546680000 0101000000 339030 4,160.00
Observação: CECOMT-SERRA DO CACHIMBO
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129933
PORTARIA: 0581/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matrícula Funcional: 0576074701
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 4,083.00
Observação: CECOMT-GURUPI
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130123
PORTARIA N.º1667-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300036971/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo de Oliveira Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05Z794156430
PORTARIA N.º1668-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 0420107300101578/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Lucilene de Sousa Navarro
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4277060
PORTARIA N.º1669-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1220107300024145/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cicero Menezes dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822786002473
PORTARIA N.º1670-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1320107300042856/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Reis Oliveira
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2050545
PORTARIA N.º1671-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300036840/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Agostinho dos Santos Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15802524400602
PORTARIA N.º1672-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300036882/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Melo Pinheiro
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWDB05W66T187458
PORTARIA N.º1673-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037030/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MB4332996
PORTARIA N.º1674-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037013/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01
Interessado: Marco Antonio da Silva Soares
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2034380
PORTARIA N.º1675-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300036890/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Nascimento Tapajós
Marca Tipo Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL Pas/Automovel 9BWDB05UXBT044439
PORTARIA N.º1676-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300036726/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson da Trindade Sarmento
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC122140
PORTARIA N.º1677-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 0620107300032700/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rivaldo dos Passos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93467202
PORTARIA N.º1678-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 0420107300097570/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson Conceição da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5479526
PORTARIA N.º1679-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037528/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose William Lopes Tappembeck
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2127616
PORTARIA N.º1680-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037501/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jader Paulo de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWCA05X12T183707
PORTARIA N.º1681-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037242/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Cardoso Cardins
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C180931
PORTARIA N.º1682-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037153/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roque Cabral da Luz
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C181281
PORTARIA N.º1683-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300037129/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando da Silva Vilhena Junior
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC122144
PORTARIA N.º1684-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300034693/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Judson Pereira Macedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5450049
PORTARIA N.º1685-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300030272/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99
Interessado: Congregação das Irmãs Missionarias da Imac Conceição
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4063782
PORTARIA N.º1686-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 09/07/2010 - PROC N.º 1920107300031252/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99
Interessado: Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05U8AP048955
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05W5AP055539

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130023
PORTARIA: 0607
Objetivo: Inauguração do Telecentro de Informações e Negócios.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
512828502/JOSÉ CLARO GONÇALVES (Diretor Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130030
PORTARIA: 0608
Objetivo: Encaminhamento do Contrato PEF2 junto ao BNDES.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
02737501/DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA (Técnico A) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130019
PORTARIA: 0591
Objetivo: Participar da reunião do GT 37 (IPVA).
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
506272102/DAYSE VIANA DE MURGUITIO (Coordenador Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 27/07/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129971
PORTARIA: 0598/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 50849541
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 545.00
04129119126470000 0144000000 339039 900.00
Observação: CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129956
PORTARIA: 0584/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE
Matrícula Funcional: 057070301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 7,083.00
Observação: CECOMT-ARAGUAIA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129945
PORTARIA: 0583/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: ANA MÁRCIA MENDES BRAGA
Cargo: GERENTE FAZENDÁRIO
Matrícula Funcional: 0522588401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,700.00
04129119126470000 0144000000 339039 500.00
Observação: CERAT-MARABÁ
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129936
PORTARIA: 0582/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 000488521
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 1,957.00
Observação: CERAT-REDENÇÃO
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129996
PORTARIA: 0588
Objetivo: Participar da Inauguração do Telecentro de Informações e Negócios.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130004
PORTARIA: 0589
Objetivo: Participar da Inauguração do telecentro de Informação e negócios.
Fundamento Legal: Dec.2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5558885501/JOÃO BATISTA PEREIRA QUARESMA (Coordenador Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129986
PORTARIA: 0586
Objetivo: Participar da COFIE-X-FASE II Projeto de pontes de concreto para o desenvolvimento.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
02879701/ROSANA RICHASALAME (Técnico C) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129988
PORTARIA: 0599/10
Prazo para Aplicação (em dias): 31
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: IZANETE LOPES DA SILVA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matrícula Funcional: 51494871
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129119126470000 0144000000 339030 420.00
04129119126470000 0144000000 339039 1,000.00
Observação: CERAT-ALTAMIRA
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130012
PORTARIA: 0590
Objetivo: Participar da reunião do GT 51 (ITCMD).
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
506272102/DAYSE VIANA DE MURGUITIO (Coordenador Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 21/07/2010<br
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130014
PORTARIA Nº 001/2010 – JULGADORIA, DE 05 JULHO DE 2010.

A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:
Delegar competência para julgamento em 1ª Instância, aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais- AFRE'S abaixo relacionados lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do que dispõe o art. 6º , I, “a” e “b” da Instrução Normativa nº 19/2008, até ulterior deliberação:
ALLAN CLARCK FERREIRA DE ASSUNÇÃO - MAT. 0528000101
ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA - MAT. 0570647502
ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO - MAT. 0555277003
ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA - MAT. 0127988701
DOUGLAS DE SOUZA RAMOS - MAT. 0585809701
EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS - MAT.0077295003
FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO - MAT.0585808901
JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA - MAT. 0022774903
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA MORAES - MAT. 0527997601
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR - MAT. 0518667602
MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO - MAT 0585801101
MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA - MAT 0585800301
REJANETHE NAISE DE OLIVEIRA MENDES - MAT. 0528036201
ROSILENE SOUZA CATETE - MAT. 0527990901
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância
PORTARIA Nº 002/2010 – JULGADORIA, DE 05 JULHO DE 2010
A Diretora da Julgadoria de 1ª Instância, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei Estadual nº 6.182/98, cc art. 5º , VII da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:
Designar as Julgadoras de 1ª Instância ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, identificação funcional nº 0555277001 e JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 0022774903, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para realizar julgamentos em 1ª Instância, nos

termos do que dispõe o art. 6º, I , “b” da Instrução Normativa nº 19/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância
PORTARIA Nº 003/2010 – JULGADORIA, DE 05 JULHO DE 2010.
A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da sua competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:
Revogar as Portarias nº 001 e 002/2007 - JULGADORIA, 001/2008 – JULGADORIA e 001/2009, 002/2009 e 003/2009 – JULGADORIA, que delegaram competência para julgamento em 1ª Instância aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais- AFRE'S lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129696
O Banpará S/A comunica o **RESULTADO FINAL** e **ADJUDICAÇÃO** do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:
EMBRATEL S/A
Valor Global: R\$-615.540,00
Vera Morgado
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129742
PORTARIA Nº. 1.821/2010-GAB/SEMA DE 07 DE JULHO DE 2010
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto no Art. 98 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e conforme Requerimento;
R E S O L V E:
Conceder à Servidora **LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ**, matrícula nº. 57175267/ 1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação da Natureza, 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio**, correspondente ao triênio de 05/10/2006 a 04/10/2009.
Autorizar que o Servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 07 de Julho de 2010
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129746
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL

Número: 1/2010
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA - PEUT.
Entrega do Edital: DIA 11 DE AGOSTO DE 2010
Observação: O EDITAL ENCONTRA -SE DISPONIVEL PARA COMPRA NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Responsável pelo certame: ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
Local de Abertura: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717
Data da Abertura: 11/08/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542124761570000 449051 0316002102 Estadual
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129766
PORTARIA: 1858/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E PARECER DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 0000000/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (COLABORADOR EVENTUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 20/07/2010 000000/SARINA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL.) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 20/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA **PORTARIA 1.856/2010-GAB/SEMA DE 09 DE JULHO DE 2010**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129663
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO a concessão das férias para integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 822/2009 de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.426 de 26 de maio de 2009, sobrestado através da Portaria nº. 1148 de 18 de junho de 2009, publicada no DOE nº 31.444 de 22 de junho de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos procedimentos inerentes ao Processo Disciplinar em questão, a partir de 21 de junho de 2010, na busca da verdade real dos fatos.
RESOLVE:
1. **SUBSTITUIR** a servidora ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, matrícula nº 5073812/1, pelo servidor JOSÉ MARQUES PESSÔA, matrícula nº 5056144/2 na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o ato;
2. **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57176282/1, para compor a Comissão, na condição de suplente;
3. **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129925
PORTARIA: 1864/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil
BUJARU/PA - Brasil<br Servidor(es): 51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129908
CONTRATO: 69/2010
Objeto: Contratação de empresa para reforma das passarelas da estrutura do reservatório elevado do atual centro de visitantes localizado no Parque Estadual do Utinga
Valor Total: 14.516,32
Data Assinatura: 09/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 08/07/2011
Dispensa: 24/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542124761570000 449039 0116000000 Estadual
Contratado: Dopazo & Dopazo Engenharia LTDA
Endereço: R Diogo Mória, 853
CEP. 66055-170 - Belém/PA
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICAÑÇO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129906
PORTARIA: 1869/2010
Objetivo: VISTORIA, LEVANTAMENTO, ANÁLISE E PLANEJAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO PATRIMONIAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DO PARQUE SERRA DAS ANDORINHAS - PESAM
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRADOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br Servidor(es): 70517781/CATARINA MARIA SANTOS ABUD (ADVOGADO/GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010 571930501/ROSILEA SOARES ALMEIDA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129873
PORTARIA: 1867/2010
Objetivo: MINISTRAR PALESTRA SOBRE CAR NO FESTIVAL DA MANDIOCA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): IRTITUIA/PA - Brasil<br Servidor(es):

541894412/DIANA DA SILVA CASTRO (ENG. AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 03/07/2010 58405033/IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (GEOGRAFO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2010 a 03/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129854
PORTARIA: 1859/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA (IN 026/2009).
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br Servidor(es): 571766321/ALESSANDRA CARRALAS QUEIROZ DE LEAO (ARQUITETO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 572002991/ANA PAULA DANTAS DE MIRANDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 572169101/ANIBAL PESSOA PICANCO (SECRETARIO DE ESTADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 00000/BEATRIZ QUANZ (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 555875371/CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (GEOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 571766031/DANIELLE FREITAS FAYAL (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 51394652/EDNA SUELY LOBATO CORUMBA (BIOLOGO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 822441/FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES (ENGENHEIRO/ DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 541913352/IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 00000/MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 56626481/SIMONE VIEIRA RODRIGUES (CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 571752641/WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA (SOCIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129876
PORTARIA: 1866/2010
Objetivo: REALIZAR COLETA DE ÁGUA NAS PRAIAS DO ESTADO DO PARÁ PARA AVALIAÇÕES DE BALNEABILIDADE NO PERÍODO DAS FÉRIAS LABORAIS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br Servidor(es): 571937511/AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 14/07/2010 572147231/DENISE MARIA RODRIGUES COSTA (BIOMEDICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 14/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129866
PORTARIA: 1865/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br Servidor(es): 571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 10/06/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129883
PORTARIA: 1868/2010
Objetivo: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETOS PARAGOMINÁS VERDE.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI.5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br Servidor(es): 0000/CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 08/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129777
PORTARIA Nº. 1.818/2010 - GAB/SEMA DE 07 DE JULHO DE 2010
ASSUNTO: LICENÇA MATERNIDADE
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **JAQUELINE LISBOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 57201675/ 1, lotada na Coordenadoria Administrativa, de acordo com o Artigo 07 inciso XVIII, da atual Constituição Federal e Artigo 77, Parágrafo III da Lei nº. 5.810, de 24.01.94, no período de 30/06/2010 a 26/12/2010.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 07 de Julho de 2010
GETULIO BICUDO LEME
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129843
PORTARIA: 1862/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br Servidor(es): 571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 05/07/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129845
PORTARIA: 1863/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil
BARCARENA/PA - Brasil<br Servidor(es): 50091971/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 26/06/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129822
PORTARIA: 1861/2010
Objetivo: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O CAR.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br Servidor(es): 541894412/DIANA DA SILVA CASTRO (ENG. AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/05/2010 a 14/05/2010<br Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129827
PORTARIA Nº. 1.834/2010-GAB/SEMA DE 07 DE JULHO DE 2010
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
O Secretario de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e de acordo com o Ofício nº. 3.765/2009; Concede **Gratificação por Tempo Integral**, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor abaixo relacionado:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	A CONTAR DE
57227622/1	ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO	13/04/2010
57192228/2	ANDREI MADSON VIEIRA DE LEÃO	13/04/2010
57227826/1	ARIANA KELLY MOTA GEMAQUE MATOS	09/04/2010
08016810/1	AUTA MARIA LIMA CARNEIRO	01/04/2010
57191997/2	DAVID OLIVEIRA LUZ	08/04/2010
57227643/1	EMERSON LUIS REIS SARMANHO	13/04/2010
57227592/1	FELIPE PONTES MODESTO	13/04/2010
55585874/4	JOÃO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI	15/04/2010
57227829/1	JOYCIRENE DE JESUS SANTOS	15/04/2010
57227619/1	LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO	09/04/2010
5369789/2	MARIA APARECIDA ALVES	01/04/2010
57227630/1	MATHEUS CREÃO FERNANDES	27/04/2010
57227646/1	MICHELLE MARIA CORRÊA	13/04/2010
57227949/1	NEIVANDRO DE CASTRO ARAUJO	12/04/2010

57227657/1	PATRICIA PINA DE ARAÚJO	12/04/2010
5282527/2	SUELY DO SOCORRO LOBATO	01/04/2010
57227651/1	THIAGO BRUNO SANCHES DE ANDRADE	13/04/2010

CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Belém, 07 de Julho de 2010
ANÍBAL PESSOA PICAÑO
Secretario de Estado de Meio Ambiente - SEMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126003
PORTARIA: 1757/2010

Objetivo: FISCALIZAR PROCESSO PEDENTE.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51368571/ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010
571752991/JOSEANE ALMEIDA LIMA (ENG. AGRONOMO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 117502
PORTARIA: 1570/2010

Objetivo: ACOMPANHAR E DAR SEGURANÇA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
33919301/ABÍLIO CLODOALDO WANZELER (POLICIAL MILITAR) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010
541931341/ANDRE LUIZ MACÊDO SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010
571988621/CHARLES JONNATHAN DE SOUZA AZEVEDO (POLICIAL MILITAR) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127494
PORTARIA: 1802/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO LAGOSTA EM CONJUNTO SEMA E BPA.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572185541/ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS (MAQUINISTA/ CORPO BOMBEIRO) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010
56087831/MOISES DUTRA LIMA (SUB TENENTE/CORPO BOMBEIRO) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128757
PORTARIA Nº. 1826/2010-GAB/SEMA DE 07/07/2010.
ASSUNTO: **SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**
SUBSTITUIR, NA PORTARIA Nº. 1015/2010-GAB/SEMA DE 04/05/2010, PUBLICADA NO DOE Nº31659 DO DIA 05/05/2010, O SERVIDOR **MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA** PELA SERVIDORA **AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA**, MATRÍCULA Nº. 57193751/1, REFERENTE VIAGEM AO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, NO PERIODO DE 17/06 A 01/07/2010.

ALTERAÇÃO DE PERIODO EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128767
PORTARIA Nº. 1825/2010-GAB/SEMA DE 07/07/2010
ASSUNTO: ALTERAÇÕES EM PORTARIA
ALTERAR, NA PORTARIA Nº. 1015/2010-GAB/SEMA DE 04/05/2010 PUBLICADA NO DOE Nº. 31.659 DE 05/05/2010, O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE **03/05 A 17/05/2010** PARA **17/06 A 01/07/2010**, DOS SERVIDORES **GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES** e **MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA**, AO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 99070
PORTARIA: 0945/2010
Objetivo: FISCALIZAÇÃO PARA APURAR DENÚNCIAS SOBRE DESMATAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51236401/ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA (POLICIAL MILITAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 01/07/2010
70107451/AFONSO SINVAL FERREIRA DOS SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 01/07/2010
55342592/DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 01/07/2010
541931071/JONATAS BARBOSA FERREIRA (POLICIAL MILITAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 116230
PORTARIA: 1495/2010
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO OBJETIVANDO INIBIR PESCA PREDATÓRIA DE LAGOSTA
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571919972/DAVID OLIVEIRA LUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010
58245912/FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ (BIÓLOGO) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129537
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010 - SEMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AS PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS.
PROCESSO: 5695/2010
ITEM 1 – DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.658.293/0001-07

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	.10	UND	Bateria de 12 V, 26 Ah, selada, recarregável, com dimensões de 166 x 175 x 125 mm, peso entre 7 e 10 Kg,	R\$ 286,80	R\$ 2.868,00
2	10	UND	Baterias de lítio, modelo CR 2032, 3V;	R\$ 5,80	R\$ 58,00
3	03	UND	Painel solar de 20W, de potência, cabo para saída de energia de 3 metros de comprimento e com suporte de instalação de alumínio.	R\$ 496,66	R\$ 1.489,98
Valor Total				R\$ 4.415,98	

ORDENADOR DE DESPESAS: José Cláudio Moreira Cunha – Secretário Adjunto de estado de Meio Ambiente
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Julho de 2010
Almir Augusto de Figueiredo Filho
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – GELIC/SEMA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129559
PORTARIA: 1852/2010
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAEȚETUBA/PA - Brasil
ACARÁ/PA - Brasil
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/SABRINA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49 DE 09 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130098
Estabelece normas para a regularização ambiental de portos fluviais de pequeno porte utilizados como atividade de apoio.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 225 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a instalação, ampliação, e operação de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de licenciamento do órgão estadual, nos termos do artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887, de 09/05/1995 (Política Estadual do Meio Ambiente);
CONSIDERANDO a realidade do Estado do Pará onde há a necessidade de movimentação de carga de origem vegetal, maquinários e outros e insumos por via aquaviária, sendo esta, em muitos casos, a única alternativa de transporte, havendo, assim, a necessidade de existência de um porto de pequeno porte como parte do complexo do empreendimento;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar diversos portos fluviais de pequeno porte em operação no Estado do Pará, que foram instalados para atendimento exclusivo das atividades desenvolvidas pelos empreendimentos licenciados pela Sema;
CONSIDERANDO que esses portos não se constituem na atividade fim dos empreendimentos;
CONSIDERANDO a inexistência de normas e procedimentos administrativos específicos que regulem a instalação e funcionamento de portos fluviais de pequeno porte existentes em tais empreendimentos;
CONSIDERANDO a falta de uma regulamentação específica simplificada quanto ao licenciamento de portos fluviais de pequeno porte existentes em tais empreendimentos que torne viável a manutenção dos mesmos;
CONSIDERANDO que a atividade portuária necessita ser submetida ao licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº. 237/1997);
CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 1º, I da Resolução nº. 024 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará – COEMA quanto a possibilidade de concessão de Autorização de Funcionamento como forma de regularização provisória para empreendimentos já em funcionamento;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir procedimento administrativo simplificado para o licenciamento e regularização de portos fluviais de pequeno porte utilizados exclusivamente como atividade de apoio.
Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa, serão adotadas as seguintes definições:
I – PORTO FLUVIAL DE PEQUENO PORTE: instalação não alfandegada de baixa complexidade destinada à atracação de embarcações regionais e utilizadas para destinada às operações portuárias de movimentação de carga e descarga de produtos ou subprodutos florestais, insumos florestais e materiais de apoio vinculados aos empreendimentos produtivos, com área total não superior a 10.000 m2 e com frente de porto ou extensão máxima de orla de ate 50 (cinquenta) metros.
II – MATERIAIS DE APOIO: produtos e equipamentos destinados ao suporte das atividades produtivas, tais como maquinário, alimentos, insumos, entre outros;
III – Instalações de apoio: quaisquer instalações ou equipamentos de apoio à execução da atividade fim do empreendimento;
IV – PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL - PEI: documento ou conjunto de documentos, que contenha as informações e descreva os procedimentos de resposta da instalação a um incidente de poluição ambiental, em lençóis freáticos ou águas sob jurisdição nacional, decorrente de suas atividades.
Art. 3º. O licenciamento para a atividade de portos fluviais de pequeno porte deverá atender os seguintes requisitos:
I – Habilitação jurídica:
a) Requerimento padrão (assinado com firma reconhecida);
b) Declaração de Informações Ambientais – DIA (assinado com firma reconhecida);
c) RG e CPF do requerente;
d) Procuração (assinado com firma reconhecida), devidamente acompanhada dos documentos de identificação do procurador, se for o caso;
e) CNPJ e comprovante de Inscrição Estadual;
f) Registro comercial, no caso de empresa individual;
g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando a atividade portuária;
h) Alvará de Funcionamento ou Certidão da Prefeitura Municipal, onde conste a previsão de atividade portuária do empreendimento requerente;
i) Apresentação do protocolo no Serviço de Patrimônio da União ou outro órgão competente, do pedido de regularização para a atividade portuária, sendo dispensadas desta exigência as instalações localizadas nos Distritos Industriais, desde que devidamente licenciado;
j) Apresentação do protocolo de solicitação de anuência na Capitania dos Portos;
k) Publicação do pedido de licenciamento ambiental no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, conforme Resolução CONAMA no. 06/1986;

I) Adesão ao Termo de Compromisso Ambiental elaborado pela SEMA, quando necessário.

II – Habilitação Técnica:

a) Apresentação de Projeto de Engenharia Ambiental, de acordo com o roteiro constante no Anexo I, desta Instrução Normativa, devidamente acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração;

b) Apresentação da CTDAM;

c) Apresentação do pedido de licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, nos casos em que a legislação pertinente assim exigir.

Art. 4º. O interessado deverá apresentar o Plano de Emergência Individual – PEI para incidentes com poluição ambiental, conforme artigo 7º da Lei nº. 9.966/2000, o qual será simplificado tendo em vista a natureza de pequeno porte dos portos descritos na presente Instrução Normativa.

§ 1º. O plano de emergência simplificado deverá ser apresentado de acordo com o Anexo II da presente Instrução Normativa, aplicando-se subsidiariamente, para os casos omissos, o disposto na Resolução CONAMA nº. 398/2008.

§2º. Havendo instalação aérea de combustível com capacidade total de armazenamento de até 15.000 (quinze mil) litros no local, destinada exclusivamente para o abastecimento do detentor da instalação portuária, será dispensado o licenciamento ambiental, devendo apenas apresentar o Plano de Emergência Individual – PEI, nos termos da Resolução CONAMA nº. 273/2000.

Art. 5º. A contar da data da publicação desta Instrução Normativa, os portos fluviais de pequeno porte, vinculados a Planos de Manejos Florestais Sustentáveis (PMFS) específicos, devem ter suas localizações individualizadas, georreferenciadas e indicadas por ocasião da apresentação do Plano Operacional Anual (POA) e serão licenciados no mesmo processo pelo órgão ambiental competente, devendo ser emitidas para cada POA e em conjunto, a Autorização de Exploração Florestal - AUTEF e a Licença de Operação - LO para atividades portuárias.

Parágrafo único – os detentores de PMFS deverão, na protocolização do segundo POA e nos subseqüente, apresentar os Planos de Recomposição dos portos fluviais utilizados no Plano Operacional anterior, sob pena de indeferimento do pedido de LO e AUTEF. Tratando-se de POA único, o plano de recomposição deverá ser apresentado junto com o protocolo do plano de manejo.

Art. 6º. Os empreendimentos com portos fluviais de pequeno porte que estejam em funcionamento sem a respectiva Licença de Operação - LO, deverão ingressar com pedido de regularização ambiental junto ao orgao ambiental competente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º. decorridos os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo, todos os empreendimentos que não tenham requerido a respectiva regularizacão ambiental dos portos fluviais de pequeno porte, estarão sujeitos às penalidades administrativas previstas na legislação ambiental.

§ 2º. Os empreendimentos que observarem os prazos previstos no *caput* deste artigo, e desde que assinem com o órgão ambiental competente um Termo de Compromisso Ambiental - TCA, receberão Autorização de Funcionamento – AF de forma precária, com validade ate a conclusão do pedido de regularização ambiental de sua atividade portuária, cessando esta validade, automaticamente e independente de notificação, nos seguintes casos:

a) com a expedição da LO do empreendimento;

b) constatada violação ambiental praticada no local apos a publicação desta IN;

c) não atendimento a medidas urgentes recomendadas pelo órgão ambiental competente visando reparar ou impedir danos ao meio ambiente; ou

d) indeferimento do pedido de regularização ambiental.

§ 3º. O órgão ambiental competente poderá estabelecer outras hipóteses de cassação, cancelamento ou suspensão de Autorizações de Funcionamentos, assegurado o direito de defesa.

§ 4º. O órgão ambiental competente reserva-se ao direito de, quando necessário, promover vistoria previa para expedição de AF ou LO.

Art. 7º. Os portos de pequeno porte de que trata esta IN, destinados a embarque e desembarque de passageiros deverão observar as regras estabelecidas pela Agencia Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ e Capitania dos Portos, além de outras regras estabelecidas por órgãos reguladores e/ou de fiscalização.

Art. 8º. Os portos que não se enquadrem nas hipóteses dessa instrução normativa devem ser submetidos ao licenciamento padrão da atividade.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação na SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, revogadas as disposições em contrário.

ANIBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO PORTO

1- APRESENTAÇÃO

1.1-

Introdução

2- CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1- Razão social

2.2- Endereço

2.2.1- Endereço para correspondência

2.3 - C.N.P.J

2.4 - Inscrição Estadual

2.5 - Objetivo do Empreendimento

2.6 - Localização e vias de acesso

2.7- Equipe Técnica com ART do responsável técnico do projeto.

3- JUSTIFICATIVAS

3.1- Técnica

3.2- Sócio - econômica

3.3- Ambiental

4- CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO

4.1- Capacidade de Porto, Retro-Porto e áreas afins;

4.2- Tipo e fluxo de Transporte,

4.3- Operações de recebimento, armazenamento e descarregamento de cargas;

5- PROJETO

5.1- A obra de engenharia

5.2 – Cronograma das obras e serviços de adequação

5.3 - O desenvolvimento dos serviços

5.3.1-Informar, quantificar e justificar a necessidade de desmatamento, uso de água, aterramento, alargamento e dragagem do canal e outros se houverem;

5.3.2- Apresentar, se for o caso, Projetos Executivos: Planta baixa de disposição do Porto, Retro-Porto e demais áreas afins, Estrutural, Arquitetônico e Hidro-sanitário, incluindo memorial descritivo e de cálculo, com a Respectiva ART do responsável técnico do Projeto e da Obra.

5.3.3 – Indicação ou implantação de Muro de arrimo ou Rampa para contenção de assoreamentos de corpos hídricos, se for a hipótese;

5.3.4 - Apresentar Sistema de Drenagem de águas pluviais, incluindo o detalhamento da coleta, o transporte e o destino final, tanto no Porto como no Retro-Porto e áreas afins.

6. MAPAS E PLANTAS

6.1- Planta de Localização, Orientação Territorial e Geográfico.

6.2- Planta de localização das áreas destinadas a estocagem em geral, a equipamentos urbanos, a sistema viário, e demais infra-estruturas que houverem na área portuária e retro-portuária, em escala adequada, no raio de 200m a partir do extremo do empreendimento, ficando excluídas as áreas de preservação permanente que não fazem parte da área portuária;

6.3- Lay-out geral com indicações dos equipamentos utilizados durante a fase de operação do Porto.

7- O PORTO

7.1- Considerações Gerais

7.2- Descrição da Infra-estrutura Portuária: Indicar áreas destinadas ao beneficiamento e estocagem de mercadorias, considerando a localização de maquinários, equipamentos (retro-escavadeira, empilhadeiras e afins), oficinas, borracharia, lavagem de veículos, posto de abastecimento e etc. Informando área (s) destinada (s) a futuras Ampliações, se for o caso. O cais do porto deve ser limitado a uma extensão de 50 (cinquenta) x 33,7 (trinta e três metros e sete centímetros).

Devendo, assim, ser providenciada a recuperação das áreas externas ao polígono do porto (50,0 x 33,7 m), que não serão mais necessárias ao funcionamento da atividade portuária (projeto de recuperação da vegetação ciliar).

7.3- Quantificação máxima de maquinários e equipamentos em geral que poderão operar simultaneamente no porto.

7.4- Quantificar a Mão-de-obra empregada na atividade, bem como o horário de funcionamento.

8 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Apresentar de forma sucinta características sobre o Meio Físico, incluindo **Recursos Hídricos** (Hidrologia e Qualidade da Água: identificando os diferentes usos possíveis, em ordem de prioridade: abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aquicultura, dessedentação de animais, etc, bem como as principais fontes poluidoras), **Vegetação** (grau de antropização e ocorrência de supressão) e **Solo** (Caracterização e Teste de absorção do Solo).

9 - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

☐ Relacionar os possíveis impactos decorrentes da atividade portuária.

10 - MEDIDAS MITIGADORAS

10.1- Implantação de Sistema de Canaletas e Caixas de Retenção de Sólidos;

10.2- Sistema de Retenção de Óleos e Graxas;

10.3- Sistema de Esgoto Sanitário: Esgoto Doméstico, Esgoto Primário e Esgoto Secundário;

11- PLANOS

☐ Apresentar **Plano de Emergência**

Simplificado, descrevendo medidas preventivas e corretivas em situações de risco como vazamentos de combustível, encalhos, explosões, queda de carga no meio hídrico, acidentes de trabalho relacionados com os níveis de exposição de ruídos e outros, nos termos da Lei nº. 9.966/2000 e Resolução CONAMA nº. 398/2008, conforme Anexo II desta IN.

☐ Apresentar, quando for o caso, **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**, em conformidade com a legislação vigente, detalhando o tipo de resíduo, acondicionamento e destino final, considerando o pó de serragem dentre outros.

☐ Apresentar, quando for o caso, Plano de Recuperação da Vegetação Ciliar sob a influência do porto onde esta não existir, e em se tratando de porto permanente, quando não for possível a recuperação da mata ciliar na área de influencia do próprio porto, o empreendedor devesa apresentar, ainda, programa visando a compensação de vegetação ciliar, que

devera contemplar a recomposição dessas áreas em outras localidades situadas na mesma microbacia ou bacia hidrográfica, preferencialmente localizada em Unidade de Conservação, e onde se constatar a impossibilidade de regeneração natural, devendo esta ser equivalente, no mínimo, ao dobro da explorada no porto, calculada em metros quadrados, tendo como referencia a extensão e largura da mata ciliar do curso d`água onde o porto for ou tiver sido implantado.

☐ Salvo as previstas no item anterior, fica a critério e discricionariedade do agente público dispensar algumas das condicionantes desta IN quando constatada que a atividade a ser licenciada não põe em risco o meio ambiente.

Todos os projetos dos planos supramencionados devem ser elaborados por profissionais habilitados e capacitados, e deverão estar acompanhadas das competente Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

ANEXO II

INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL SIMPLIFICADO

Os portos de pequeno porte, assim considerados por esta Instrução Normativa, deverão possuir um Plano de Emergência Individual simplificado, contendo:

1. Identificação do responsável pelo empreendimento, contendo nome, endereço completo, telefone e fax da instalação, do responsável pela operação da mesma e de seu representante legal;

2. Identificação do empreendimento, contendo a localização da instalação e suas vias de acesso;

3. Identificação das hipóteses acidentais incluindo tipo de óleo manuseado e estimativas de óleo vazado;

4. Procedimentos para comunicação da ocorrência.

O PEI deverá conter lista de indivíduos, organizações e instituições oficiais que devem ser comunicadas no caso de um incidente de poluição por óleo. A lista deverá conter, além dos nomes, todos os meios de contato previstos, incluindo, conforme o caso, telefone (comercial, residencial e celular), fax, rádio (prefixo ou frequência de comunicação), etc.

A comunicação inicial do incidente deverá ser feita ao Órgão Ambiental Competente, à Capitania dos Portos ou à Capitania Fluvial da jurisdição do incidente e ao órgão regulador da indústria de petróleo com todas as informações do ocorrido.

5. Descrição das ações imediatas previstas, ou seja, dos procedimentos para ações de resposta incluindo interrupção do derramamento; contenção e recolhimento do óleo derramado; proteção das áreas sensíveis e da fauna; limpeza das áreas atingidas; coleta e disposição dos resíduos gerados – com recursos próprios e de terceiros, mediante acordo legal previamente firmado;

6. Procedimentos para articulação institucional com os órgãos competentes;

7. Programa de treinamento de pessoal em resposta a incidentes de poluição por óleo.

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130082

PORTARIA Nº. 1.833/2010-GAB/SEMA DE 07 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LUIS AUGUSTO MAIA CESAR	57214665/ 1	2009/2010	23/07 a 06/08/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129604

PORTARIA Nº. 1.841/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico;

R E S O L V E

CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Assistência ao Servidor **ROMULO MALTA NASCIMENTO**, matrícula nº. 57216937/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Projetos de Fauna Aquicultura e Pesca, no período de 24/06 a 22/08/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 1.845/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 98271A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 33 (Trinta e Três) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO**, matrícula nº. 5636795/3, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada na Gerencia de Projetos de Comercio e Serviços, no período de 07/06 a 09/07/2010, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 08 de Julho de 2010.

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129576

PORTARIA Nº. 1.848/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Conceder 18 (Dezoito) dias de férias interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
GUILHERME	57176282/1	2009/2010	16/11 A 03/12/2010
GONÇALVES ALVES			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Fina

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130121

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 28/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES REGIONAIS DA SEMA

Entrega do Edital: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, BAIRRO MARCO, CEP 66095 770, www.comprasnet.gov.br, www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: MATÉRIA REPUBLICADA POR PROBLEMAS NA INCLUSÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS.

Responsável pelo certame: MAGNO OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br, UASG 925799

Data da Abertura: 22/07/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
18542124761570000	339039	0116000000 Estadual
18542124761570000	339039	0316002102 Estadual
18542124749160000	339039	0116000000 Estadual

Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICANÇO

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129585

PORTARIA Nº. 1.840/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 24/06/2010 as férias do servidor **ROMULO MALTA NASCIMENTO** matrícula nº. 57216937/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Projetos de Fauna Aquicultura e Pesca, lançada na Portaria nº. 1.370/2010-GAB/SEMA, de 27/05/2010, publicado no DOE nº. 31.677 de 31.05.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 1.847/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 25/06/2010 as férias do servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES** matrícula nº. 57176282/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica , lançada na Portaria nº. 1.370/2010-GAB/SEMA, de 27/05/2010, publicado no DOE nº. 31.677 de 31.05.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129618

PORTARIA Nº. 1.844/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº.

1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Alterar o período de Férias do servidor **IVAN ANTUNES GURGEL**, matrícula 55589555/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que seria de 06/07 A 04/08/2010 **para** 10/01 A 08/02/2011, lançada na Portaria nº 1.736/2010-GAB/SEMA de 30.06.2010, publicado no DOE nº. 31.699 de 01/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 1.846/2010-GAB/SEMA DE 08 DE JULHO DE 2010

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

R E S O L V E:

Alterar o período de Férias da servidora **LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO**, matrícula 5636795/3, ocupante do cargo de Arquiteto, que seria de 05/07 A 03/08/2010 **para** 12/07 A 10/08/2011, lançada na Portaria nº 1.736/2010-GAB/SEMA de 30.06.2010, publicado no DOE nº. 31.699 de 01/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 08 de Julho de 2010

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TORNAR SEM EFEITO TAC - AGROPECUÁRIA RIO URUARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129943

PORTARIA Nº. 1.810/2010-GAB/SEMA DE 09/07/2010

ASSUNTO: **TORNAR SEM EFEITO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA A ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A AGROPECUÁRIA RIO URUÁRA LTDA, CELEBRADO NO DIA 24/07/2007 E REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS – BELÉM/PA, POR INCIDÊNCIA DA CLÁUSULA 7º DO REFERIDO INSTRUMENTO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2010 DE 08 DE JULHO DE 2010

Regulamenta os preços de madeira em tora, resíduos de exploração florestal e garantias a serem cobrados pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará – IDEFLOR na celebração de contratos de transição.

CONSIDERANDO, resultado dos estudos contratados pelo IDEFLOR para definição de preços de madeira em tora; CONSIDERANDO, que os preços atualmente praticados para contratos de transição decorrem de estudo realizado no ano de 2007 e, portanto, encontram-se desatualizados; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de promover a adequação dos valores cobrados a título de garantia e a viabilidade legal de sua redução.

O Diretor Geral do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO PARÁ – IDEFLOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, e artigo 23, ambos da Lei Estadual nº 6.963, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. O detentor do contrato de transição recolherá ao IDEFLOR parcelas mensais em valor proporcional ao volume de madeira em pé colhido e transportado, conforme metodologia de cálculo apresentada no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º Para efeito de contrato de transição, o volume de madeira em tora bem como os resíduos de exploração florestal serão calculados de acordo com a Autorização de Exploração Florestal – AUTEF emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente que se responsabilizará pelo licenciamento ambiental e inserção dos créditos no Cadastro de Exploradores de Produtos e Subprodutos Florestais – CEPROF/PA.

Art. 2º Para fins de definição dos preços de madeira em pé, as espécies foram agrupadas em quatro categorias e tiveram seus respectivos preços individuais observados conforme Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 1º A categorização das espécies bem como seus preços individuais previstos no Anexo II desta Instrução Normativa, resultado dos estudos contratados pelo IDEFLOR, poderão ser revisados anualmente, podendo ocorrer reclassificação de acordo com a demanda de mercado local, regional e internacional.

§ 2º Se na AUTEF ou na Guia Florestal – GF o nome científico da espécie estiver identificado apenas pelo gênero e na categorização o gênero ocorrer em mais de uma categoria será cobrado o maior preço, o mesmo ocorrerá quando o nome

científico estiver categorizado por subespécie.

§ 3º Para efeito de cobrança de preços nos contrato de transição será levado em consideração primeiramente o valor individual observado para cada espécie, caso seja observada a existência de espécie não prevista no Anexo II desta Instrução Normativa, esta será identificada conforme a categoria mais adequada de acordo com seu uso (Anexo III) e será cobrado o valor correspondente à média da categoria em questão.

Art. 3º O pagamento das parcelas mensais será realizado até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente àquele em que se deu a emissão da Guia Florestal, na forma indicada pelo IDEFLOR.

§ 1º Em conformidade com a legislação em vigor, a inobservância do prazo estipulado no parágrafo anterior acarretará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, e juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil do mês em que deveria ser realizado o pagamento, sem prejuízo da correção monetária por meio de índice oficial.

§ 2º Os valores a serem pagos ao IDEFLOR e a forma de cálculo estão definidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 4º. Caso o detentor utilize resíduo florestal previsto em sua AUTEF emitida pela SEMA/PA, este deverá recolher o valor de R\$5,00/st (cinco reais por estéreo) comercializado ao IDEFLOR. §1º É facultado ao detentor, após análise e autorização expressa do IDEFLOR, optar pela assinatura de contrato de transição com exclusão da volumetria correspondente ao resíduo florestal.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, fica vedado ao detentor a utilização de resíduo florestal, salvo em atividades não comerciais previamente autorizadas pelo IDEFLOR, sob pena de rescisão contratual e abatimento do valor correspondente ao montante de resíduo utilizado da garantia prestada.

Art. 5º. O Detentor deverá apresentar garantia que seja suficiente e compatível com os ônus e riscos previstos no contrato de transição, visando à cobertura de eventuais danos ao meio ambiente, ao erário e a terceiros.

§ 1º A garantia deverá ser prestada em uma das modalidades abaixo relacionadas:

- caução em dinheiro;
- títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

§ 2º A garantia apresentada pelo Detentor do Plano de Manejo (DPM) deverá corresponder a 10% (dez por cento) do valor a ser pago pelo uso total da madeira em tora e/ou do resíduo florestal, ressalvo o disposto no artigo anterior, calculado com base nos preços definidos no Anexo II desta Instrução Normativa, considerando o volume previsto na AUTEF do Plano Operacional Anual (POA) de referência.

§3º - A forma para o cálculo do valor da garantia acima mencionada é definida no Anexo III desta Instrução Normativa.

Art. 6º. Os preços estipulados no Anexo II desta Instrução Normativa serão reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA fixado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 7º. Os contratos de transição em vigor antes da edição desta Instrução Normativa continuam regidos, no que atine ao valor da garantia, pela Instrução Normativa nº. 01, de 04 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.373, de 09 de março de 2009.

Art. 8º. Os contratos de transição celebrados antes da vigência desta Instrução Normativa cujos preços de madeira e/ou resíduos florestais já foram pagos pelo DPM não sofrerão reajustes decorrentes dos preços fixados no Anexo II desta Instrução.

§1º - Os preços individuais e preços médios por categoria previstos no Anexo II deste ato aplicam-se somente para a madeira e/ou resíduos florestais explorados após 1ºde Julho de 2010, devendo os DPMs com contratos de transição já celebrados assinarem Termo Aditivo ao contrato junto ao IDEFLOR.

§2º - Aos contratos de transição cuja volumetria da exploração de madeira e/ou resíduos florestais esteja registrada no CEPROF e pendente de pagamento não se aplicam os preços previstos no Anexo II.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Ficam revogadas as Instruções Normativas n.º 003/2008, de 20 de fevereiro de 2008 e nº 001/2010 de 30 de junho de 2010.

Jorge Alberto Gazel Yared

Diretor Geral

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA CÁLCULO DO PAGAMENTO DA MADEIRA EM PÉ COLHIDA E TRANSPORTADA DE FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS NOS CONTRATOS DE TRANSIÇÃO

Método para cálculo do valor a ser pago ao IDEFLOR.

O valor a ser pago mensalmente será definido através da seguinte formula:

$PGmês = \Sigma (VE \times PE)$

Onde:

PGmês: Preço pago no mês de referência em R\$;

VE: Volume explorado de determinada espécie no mês de referência em m³;

PE: Preço referente a espécie explorada no mês de referência em R\$/m³.

O valor devido mensalmente ao IDEFLOR corresponderá à somatória dos produtos dos valores referentes ao volume de cada espécie explorada naquele mês pelo seu respectivo valor individual, ou, nos casos especiais, pelos respectivos valores médios de categoria.

ANEXO II

LISTA DE ESPÉCIES E DEFINIÇÃO DE CATEGORIAS COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS INDIVIDUAIS E PREÇO MÉDIO POR CATEGORIA

CATEGORIA	GRUPO COMERCIALIZAÇÃO	DE VALOR DA CATEGORIA	MÉDIO
1	Madeiras especiais	R\$/m³ 86,22	
2	Madeiras nobres	R\$/m³ 48,49	
3	Madeiras vermelhas	R\$/m³ 32,61	
4	Madeiras mistas / brancas	R\$/m³ 16,37	

Categoria	Nome científico	R\$/m³
1	<i>Tabebuia</i> sp.	86,54
1	<i>Cedrela angustifolia</i> Mociño & Sessé ex DC.	86,33
1	<i>Cedrela odorata</i> L.	85,80
	Média	86,22
Categoria	Nome científico	R\$/m³
2	<i>Hymenaea oblogifolia</i> Humbert	57,09
2	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	52,66
2	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	51,12
2	<i>Cordia goeldiana</i> Hubert	50,82
2	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier	46,74
2	<i>Bowdichia nitida</i> Spruce	46,35
2	<i>Andira surinamensis</i> (Bondt) Splitg. ex Pulle	45,09
2	<i>Astronium ulei</i> Mattick	45,02
2	<i>Ocotea spixiana</i> (Nees) Mez.	41,51
	Média	48,49
Categoria	Nome científico	R\$/m³
3	<i>Vochysia vismiifolia</i> Spruce ex Warm.	39,02
3	<i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth	38,56
3	<i>Ocotea rubra</i> Mez	38,43
3	<i>Ocotea</i> sp.	38,43
3	<i>Hymenolobium heterocarpum</i> Ducke	36,52
3	<i>Pouteria pachycarpa</i> Pires	36,38
3	<i>Ocotea cymbarum</i> H.B.K.	36,13
3	Aniba parviflora Mez	36,13
3	<i>Mezilaureus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez	35,00
3	<i>Ocotea pelanthera</i> (Meiss) Mez	34,48
3	Licaria guianensis Aublet	34,28
3	<i>Diplotropis</i> sp.	33,96
3	<i>Carapa guianensis</i> Aubl.	33,43
3	<i>Manilkara paraensis</i> (Huber) Standl.	32,23
3	<i>Peltogyne paradoxa</i> Ducke	31,85
3	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J.F.Macbr.	31,20
3	<i>Vochysia paraensis</i> Ducke	30,51
3	<i>Symphonia globulifera</i> L.f.	28,58
3	<i>Vochysia maxima</i> Ducke	27,87
3	<i>Euxylophora paraensis</i>	27,09
3	<i>Vouacapoua americana</i> Aubl.	24,40
3	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.	23,64
3	<i>Lecythis lurida</i> (Miers) S.A.Mori	22,00
	Média	32,61
Categoria	Nome científico	R\$/m³
4	<i>Licania tomentosa</i> (Benth.) Fritsch.	19,20
4	<i>Cedrelinga catenaeformis</i> Ducke	18,78
4	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	18,17
4	<i>Alexa grandiflora</i> Ducke	18,13
4	<i>Micropholis</i> sp.	18,12
4	<i>Diplotropis martiusii</i> Benth	17,78
4	<i>Cassia fastuosa</i> Willd.	17,53
4	<i>Copaifera guianensis</i> Desf.	17,46
4	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	17,35
4	<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke	17,25
4	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maquire, Steyem & Frodin	17,05
4	<i>Aspidosperma megalocarpon</i> Müll.Arg.	16,92
4	<i>Caryocar glabrum</i> (Aubl.) Pers.	16,76

4	<i>Caryocar microcarpum</i> Ducke	16,76
4	<i>Eschweilera coriacea</i> (DC.) S.A.Mori	16,74
4	<i>Ormosia dasycarpa</i>	16,67
4	<i>Mezilaureus</i> sp.	16,55
4	<i>Platymiscium trinitatis</i> Benth.	16,53
4	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	16,40
4	<i>Terminalia tanibouca</i> Rich.	16,04
4	<i>Inga paraensis</i> Ducke	16,00
4	<i>Himatanthus succuba</i> Spruce ex Müll.Arg.	16,00
4	<i>Erisma uncinatum</i> Warm.	15,96
4	<i>Endopleura uchi</i> (Huber) Cuatrec.	15,95
4	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	15,93
4	<i>Pouteria guianensis</i> Aubl.	15,85
4	<i>Nectandra rubra</i> (Mez) C. K. Allen	15,85
4	<i>Maquira calophylla</i> (Poepp. & Endl.) C.C.Berg	15,85
4	<i>Trattinnickia rhoifolia</i> Willd.	15,84
4	<i>Couratari guianensis</i> Aubl.	15,84
4	<i>Vochysia guianensis</i> Aubl.	15,83
4	<i>Parkia pendula</i> (Willd.) Benth. ex Walp.	15,75
4	<i>Simarouba amara</i> Aubl.	15,69
4	<i>Qualea lancifolia</i> Ducke	15,42
4	<i>Piptadenia suaveolens</i> Miq.	15,41
4	<i>Triplaris surinamensis</i> Cham.	15,40
4	<i>Bombax spruceanum</i> (Desne) Ducke	15,34
4	<i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	14,94
4	<i>Ormosia coccinea</i> (Aubl.) Jack.	14,84
4	<i>Virola melinonii</i> (R.Benoist) A.C.Sm.	14,81
4	<i>Sloanea longipes</i> Ducke	14,75
4	<i>Virola surinamensis</i> (Rol.) Warb.	14,40
	Média	16,37

ANEXO III

RELAÇÃO DE ESPÉCIES E SEUS RESPECTIVOS GRUPOS DE USO QUE SERÃO ADOTADOS PARA EFEITO DE PREÇOS

CATEGORIA 1: Madeiras Especiais

Nome	Científico
Machaerium brasiliense Vogel	Machaerium ferox (Mart.ex Bth.) Ducke
Machaerium leiophyllum (D.C.) Benth.	Machaerium lunatum Ducke
Machaerium macrophyllum Mart.	Machaerium pilosum Benth.
Machaerium salzmannii Bth.	Swietenia macrophylla King.
Tabebuia angustata Britten	Tabebuia aquatilis (E. Mey.) Spr. & Sandw
Tabebuia barbata (E.Mey.) Sandwith	Tabebuia capitata (Bureau & K.Schum.) Sandwith
Tabebuia caraiba (Mart.) Bureau	Tabebuia chrysantha (Jacq.) G. Nicholson
Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Machaerium ac utifolium Vogel
Cedrela angustifolia Mociño & Sessé ex DC.	Cedrela angustifolia Mociño & Sessé ex DC.
Cedrela fissilis Vell.	Tabebuia insignis (Miq.) Sandw.
Cedrela huberi Ducke	Tabebuia obscura (Bureau & K. Schum.) Sandwith
Cedrela odorata L.	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.
Dalbergia cuiabensis Benth.	Tabebuia rigida Dutra
Dalbergia ecastophyllum (L.) Taub.	Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.
Dalbergia monetaria (L.) F.	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith
Dalbergia spruceana Benth.	Tabebuia vellosii Toledo

CATEGORIA 2: Madeiras Nobres

Nome científico
Andira anthelmia (Vell.) J.F.Macbr.
Astronium gracilis Engl.
Astronium obliquum Griseb.
Astronium urundeuva (Fr. All.) Engl.
Cordia tetrandra Aubl.
Cordia bicolor A. DC.
Cordia ecalyculata Vell.
Cordia exaltata Lam.
Cordia fallax Johnston
Cordia goeldiana Huber
Cordia laevifrons Johnston
Cordia multispicata Cham.
Cordia nodosa Lam.
Cordia panicularis Rudge
Cordia sagoti L.M. Johnston
Cordia scabrida Mart. ex. Fresen.
Cordia scabrifolia A.DC.
Cordia sellowiana Cham.
Cordia sylvestris Fresen.
Hymenaea altissima Ducke
Hymenaea courbaril L.
Hymenaea martiana Hayne
Hymenaea palustris Ducke
Hymenaea splendida Vogel
Manilkara amazonica (Huber) A. Chev.
Manilkara cavalcantei Pires & Barb.Rodr.
Manilkara excelsa (Ducke) Standl.
Manilkara inundata (Ducke) Ducke
Manilkara salzmanni (A.DC.) H.J.Lam.
Dinizia excelsa Ducke
Bowdichia nitida Spruce ex Benth.

CATEGORIA 3: Madeiras Vermelhas

Nome científico
Aniba burchellii (Meiss) Mez.
Aniba citrifolia (Nees) Mez.
Aniba fragrans Ducke
Aniba hostmanniana Mez.
Aniba megaphylla Mez.
Aniba parviflora (Meisn.) Mez
Aniba rosaedora Ducke

Astronium fraxinifolium Schott
Astronium lecointei Ducke
Astronium ulei Mattick
Cordia alliodora Chamier
Ocotea spixiana (Nees) Mez
Cordia bicolor A. DC.
Cordia trichotoma (Vell.) Arrab.
Cordia ucaialiensis Johnston
Cordia umbraculifera A. DC.
Dipteryx alata Vogel
Dipteryx ferrea Ducke
Dipteryx lacunifera Ducke
Dipteryx magnifica Ducke
Dipteryx micrantha Harms
Dipteryx odorata (Aubl) Willd.
Dipteryx poliphylla Huber
Dipteryx punctata (Blake) Amshoff
Dipteryx speciosa Ducke
Dipteryx trifoliata Ducke
Hymenaea capanema Ducke
Hymenaea intermedia Ducke
Hymenaea oblongifolia Huber
Hymenaea parvifolia Huber
Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne
Manilkara bidentata (A.DC.) Chevalier
Manilkara elata (Allemão ex Miq.) Monach.
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier
Manilkara longifolia (A.DC.) Dubard.
Manilkara triflora (Allemão) Monach.
Bowdichia brasiliensis (Tul.) Ducke
Bowdichia racemosa Hoehne

Aniba canelilla (Kunth) Mez
Aniba duckei Kostermans
Aniba guianensis Aubl.
Aniba kappleri Mez.
Aniba parurensis Mez.
Aniba riparia (Nees) Mez.
Aniba terminalis Ducke

Aniba williamsii O. C. Schmidt
Plathymenia foliolosa Benth.
Apuleia leiocarpa (Vog.) MacBr.
Apuleia molaris Spruce ex Benth.
Hymenolobium flavum Ducke
Hymenolobium heterocarpum Ducke
Hymenolobium nitidum Benth
Bagassa guianensis Aubl.
Bowdichia virgilioides Kunth
Carapa guianensis Aubl.
Chromolucuma rubriflora Ducke
Clathrotropis macrocarpa Ducke
Coumarouna odorata Aubl.
Cybastax antisiphilitica (Mart.) Mart.
Diplotropis guianensis Benth.
Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff
Drypetes variabilis Uttien
Patagonula bahiensis Moric.
Euplassa pinnata (Lam.) Jonston
Euxylophora paraensis Huber
Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.
Peltogyne maranhensis Huber & Ducke
Peltogyne paradoxa Ducke
Peltogyne subsessilis W.A.Rodrigues
Plathymenia reticulata Benth.
Pouteria anibifolia (H.S. Smith) Baehni
Pouteria anomala
Pouteria benguii
Pouteria bilocularis (H. Winkler) Baehni
Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.
Pouteria campanulata
Pouteria cladantha Sandw.
Pouteria crassiflora
Pouteria cuspidata subsp. robusta (Mart. & Eichler)
Pouteria decorticans Pennington
Pouteria elegans (A.D.C.) Baehni
Pouteria engleri Eyma
Pouteria esprucia
Pouteria eugeniifolia (Pierre) Baehni
Pouteria glomerata Radlk.
Pouteria heterosepala Pires
Pouteria hirta Eyma
Pouteria hispida Eyma
Pouteria jariensis Pires & Pennington
Pouteria krukovii (A.C.Smith) Baehni
Pouteria lasiocarpa Eyma
Pouteria laurifolia (Radik) Gomes
Raulwolfia paraensis Ducke
Licaria amara (Schomb.) Koster.
Licaria armeniaca (Nees) Kosterm
Licaria camara (Rob. Schomb.) Kosterm.
Licaria chrysophylla (Meisn.) Kosterm.
Licaria guianensis Aublet
Licaria reitzkleiniana Vattimo
Ocotea aciphylla (Nees) Mez
Ocotea amazonica (Meisn.) Mez
Ocotea brachybotria Mez.
Ocotea cajumary Mart.
Ocotea caudata (Meiss.) Mez.
Ocotea costata (Nees) Mez.
Ocotea cymbarum H.B.K.
Ocotea duplocolorata Vattimo-Gil
Ocotea glandulosa Lasser
Ocotea guianensis Aubl.
Ocotea lancifolia (Schott) Mez
Ocotea longifolia H.B.K.
Ocotea myriantha Mez.
Ocotea nitidula Mez
Ocotea opifera Mart.
Ocotea puberula (Rich.) Nees
Ocotea splendens (Meisn.) Baill.
Ocotea tomentella Sandwith.
Vochysia paraensis Ducke
Vouacapoua americana Aubl.

CATEGORIA 4: Madeiras Mistas/Branca

Nome científico
Andira coriacea Pulle
Andira cuiabensis Benth.
Andira fraxinifolia Benth.
Andira inermis (W.W right.) Kunth ex DC.
Andira parviflora Ducke
Andira retusa (Lam.) H.B.K.
Andira surinamensis (Bondt) Splitg. ex Pulle
Aspidosperma album (Vahl) R.Benoist ex Pichon
Aspidosperma amapa Markgr.
Aspidosperma auriculatum Markgr.
Aspidosperma carapanauba Pichon.
Aspidosperma centrale Mgf.
Aspidosperma desmanthum Benth. ex Müll.Arg.
Aspidosperma duckei Huber
Aspidosperma eleanum Markgrat.
Aspidosperma eteimbachii Mgf.
Aspidosperma excelsum Benth.
Aspidosperma inundatum Ducke
Aspidosperma macrocarpa Mart.
Aspidosperma megalocarpon Müll.Arg.

Agonandra brasiliensis Miers ex Benth. & Hook. f.
Hymenolobium complicatum Ducke
Hymenolobium elatum Ducke
Hymenolobium excelsum Ducke
Hymenolobium heringerianum Rizzini
Hymenolobium modestum Ducke
Hymenolobium petraeum Ducke
Hymenolobium sericeum Ducke
Hymenolobium pulcherrimum Ducke
Symphonia globulifera L.f.
Clathrotropis macrocarpa Ducke
Clathrotropis nitida (Benth.) Harms
Manilkara paraensis (Huber) Standl.
Mezilaureus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez
Lecythis lurida (Miers) S.A.Mori
Diplotropis racemosa (Hoehne) Amshoff
Euplassa cantareirae Sleumer
Peltogyne venosa Benth.
Peltogyne catingae Ducke
Peltogyne confertiflora (Hayne) Benth.
Peltogyne lecointei Ducke
Peltogyne paniculata Benth.
Peltogyne pophyrocardia Griseb. ex Benth.
Pouteria speciosa (Ducke) Baehni
Pouteria macrocarpa D. Dietr.
Pouteria macrophylla (Lam.) Eyma
Pouteria melanopoda Eyma
Pouteria minutiflora (Button) Sandwith
Pouteria oppositifolia (Ducke) Baehni
Pouteria pachycarpa Pires
Pouteria paraensis (Standl.) Baehni
Pouteria pariry (Ducke) Baehni
Pouteria prancei Pires
Pouteria procera Warb.
Pouteria ramiflora (Mart.) Radlk.
Pouteria reticulata (Engl.) Eyma
Pouteria retinervis T.D. Penn
Pouteria robusta Eyma
Pouteria sagotiana (Baillon) Eyma
Pouteria scytalophora Eyma
Pouteria surinamensis Eyma
Pouteria trilocularis Cronq.
Pouteria velumosa
Pouteria venosa (Mart.) Radlk.
Pouteria williamii (Aubr. & Pellegrand.) T.D.Penn
Raulwolfia paraensis Ducke
Raulwolfia pentaphylla Ducke
Ocotea abbreviata Schwacke & Mrez
Licaria aritu Ducke
Licaria brasiliensis (Nees) Kosterm
Licaria cannella (Meisn.) Kosterm.
Licaria debilis (Mez.) Kost.
Licaria mahuba (Kuhlth. & Samp.) Kosterm
Licaria rigida Kosterm.
Ocotea acutangula Mez
Ocotea baturitensis Vattimo
Ocotea bracteosa (Meisn.) Mez
Ocotea canaliculata (L. C. Rich.) Mez.
Ocotea cernua (Nees) Mez
Ocotea costulata (Nees) Mez.
Ocotea douradensis Vattimo-Gil
Ocotea fragrantissima Ducke
Ocotea glomerata (Nees) Mez.
Ocotea kubitzkia
Ocotea laxiflora (Meisn.) Mez.
Ocotea marmellensis Mez.
Ocotea neesiana (Miq.) Kosterm.
Ocotea odorata (Meisn.) Mez
Ocotea petalanthetheria (Meiss.) Mez
Ocotea rubra Mez.
Ocotea teleiandra (Meisn.) Mez
Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm.
Vochysia maxima Ducke
Vouacapoua pallidior Ducke

Buchenavia macrophylla Eichler
Buchenavia ochropurum Eichler
Buchenavia oxycarpa (Mart.) Eichler
Buchenavia parvifolia Ducke
Buchenavia tetraphylla (Aubl.) Howard.
Buchenavia tomentosa Eichler
Buchenavia viridiflora Ducke
Bucida buceras L.
Byrsonima aerugo Sagot.
Byrsonima amazonica Griseb.
Byrsonima chrysophylla H.B.K.
Byrsonima coriacea (Sw.) Kunth.
Byrsonima crassifolia H.B.K.
Byrsonima crispa A. Juss.
Byrsonima densa (Peir) DC.
Byrsonima lancifolia A.Juss.
Byrsonima laxiflora Griseb.
Byrsonima sericea DC.
Byrsonima spicata Poepp. ex. Juss
Byrsonima stipulaceae A. Juss.

Aspidosperma nitidum Benth. ex Müll. Arg.
Aspidosperma oblongifolia Pohl.
Aspidosperma oblongum A.D.C.
Aspidosperma pachypterum Müll.Arg.
Aspidosperma rigidum Rusby
Aspidosperma sandwithianum Mgf.
Aspidosperma spruceanum Benth. Ex Müll.Arg.
Aspidosperma ulei Markgr.
Aspidosperma verruculosum Müll. Arg.
Aspidospermum album (Vahl.) R. Ben.
Cedrelinga catenaeformis Ducke
Bixa arborea Huber
Brosimum acutifolium Huber
Brosimum amplicoma Ducke
Brosimum angustifolium Ducke
Brosimum discolor Schott
Brosimum gaudichaudii Trecul.
Brosimum guianense (Aubl.) Huber
Brosimum lactescens (S.Moore) C.C.Berg
Brosimum obovata Duc ke
Brosimum paraense Huber
Brosimum parinarioides Ducke
Brosimum potabile Ducke
Brosimum pubescens Taub.
Brosimum rubescens Taub.
Brosimum utile (H.B.K.) Pittier
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler
Buchenavia congesta
Buchenavia grandis Ducke
Buchenavia huberi Ducke
Casearia grandiflora Camb.
Casearia javitensis H.B.K.
Casearia negrensis Eichl.
Casearia pitumba H. Sleumer
Casearia spinescens (Sw.) Griseb.
Casearia sylvestris Sw.
Couratari guianensis Aubl.
Couratari multiflora (J.E.Sm.) Eyma
Couratari oligantha A.C.Sm.
Couratari stellata A.C.Sm.
Cassia adiantifolia Spruce ex. Benth.
Cassia fastuosa Willd.
Cassia leiandra Benth.
Cassia multijuga L. C. Plch.
Cassia negrensis H. S. Irwin
Cassia scleroxylon Ducke
Cassia xinguensis Ducke
Chimarrhis babata (Ducke) Bremek.
Chimarrhis turbinata DC.
Chrysophyllum anomalum Pires
Chrysophyllum auratum Miq.
Chrysophyllum excelsum Huber
Chrysophyllum eximium Ducke
Chrysophyllum guyanensis (Eyma) Baemi.
Chrysophyllum prieurii A.D.C.
Chrysophyllum sanguinolentum subsp. Balata
Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D. Penn.
Citharexylum cinerium L.
Clarisia ilicifolia (Spreng.) Lanj. et Rosb.
Clarisia racemosa Ruiz & Pav.
Clarisia strepitans (F r. Allem) Lanj.
Cochlospermum orinoccense (H.B.K.) Steud.
Cochlospermum regium (Mart. & Schrank) Pilger
Conocarpus erectus L.
Copaifera bijuga Hayne
Copaifera bracteata Benth.
Copaifera coriacea Mart.
Copaifera duckei Dwyer
Copaifera guianensis Desf.
Copaifera langsdorffii D esf.
Copaifera martii Hayne
Copaifera multijuga Hayne
Copaifera officinalis L.
Copaifera reticulata Ducke
Copaifera rigida Benth.
Couepia bracteosa Benth.
Couepia elata Ducke
Couepia guianensis Aublet
Couepia hoffmanniana Kl.
Couepia joaquinae Prance
Couepia leptostachya Benth.
Couepia licaniflora Black.
Couepia longipendula Pilger
Guarea pterorhachis Harms
Guarea pubescens (Rich.) A. Juss.
Guarea purusana C. DC.
Guarea scabra Adr. J uss.
Guarea silvatica C. DC.
Guarea subsessiliflora C. DC .
Guarea trichiloides L.
Guarea trunciflora C. DC.
Holopterydium jarana Ducke
Lecythis chartacea O.Berg
Lecythis coriacea D.C.
Lecythis corrugata Poiteau
Lecythis idatimon Aubl.

Byrsonima verbasafolia Rich. ex. Juss
Calophyllum brasiliense Cambess.
Calycophyllum acreanum Duc ke
Calycophyllum spruceanum (Benth.)K. Schum.
Campsiandra comosa Benth.
Campsiandra laurifolia Benth.
Caraipa densiflora Mart.
Caraipa excelsa Duc ke
Caraipa grandiflora Mart.
Caraipa guianensis Aubl.
Caraipa minor Huber.
Caraipa oblongiflora Ducke Huber
Caraipa paraensis
Caraipa punctulata Ducke
Caraipa richardiana Camb.
Cariniana domestica (Mart.) Miers
Cariniana legalis (Mart.) Kuntze
Cariniana micrantha Ducke
Cariniana rubra Gardner ex Miers
Caryocar brasiliensis Camb.
Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.
Caryocar gracile Wittm.
Caryocar microcarpum Ducke
Caryocar pallidum A. C. Smith
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.
Casearia aculeata Jacq.
Casearia arborea (Rich.) Urban
Casearia comersoniana Camb.
Casearia decandra J acq.
Casearia favitensis H.B.K.
Couepia magnoliaefolia Benth. ex. Hook
Couepia pubescens Benth.
Couepia subcordata Benth. ex Hook.f.
Crudia oblonga Benth.
Crudia pubescens Benth.
Crudia tomentosa (Aubl.) Mach.
Couratari martiana (O.Berg) Miers
Couratari oblongifolia Ducke & Knuth
Couratari pulchra Sandwith
Couratari tauri A.O.Berg
Cupania diphylla Vahl.
Cupania hirsuta Radlk.
Cupania longifolia (Radlk.) Benth.
Cupania scrobiculata L.C.Rich.
Dicypellium caryophyllatum (Mart.) Nees
Dicypellium manausense W . Rodr.
Dimorphandra gardneriana Tul.
Dimorphandra macrostachya Benth.
Dimorphandra multiflora Ducke
Dimorphandra polyandra R.Benoist
Dimorphandra wilsonii Rizzini
Eschweilera alba Knuth.
Eschweilera albiflora (A. DC.) Miers
Eschweilera amara Ndz.
Eschweilera amazonica R. Knuth
Eschweilera apiculata (Miers) A. C. Smith (Ducke)
Eschweilera blanchetiana (Berg.) Miers
Eschweilera collina Eyma
Eschweilera coriacea Mart. ex Berg.
Eschweilera corrugata Miers
Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith
Eschweilera krukovii A. C. Smith
Eschweilera blanchetiana (Berg.) Miers
Eschweilera collina Eyma
Eschweilera coriacea Mart. ex Berg.
Eschweilera ovata (Cambess.) Miers
Eschweilera paniculata Miers.
Eschweilera parviflora (Aubl.) Miers
Eschweilera pedicellata (Rich.) Mori
Eschweilera rhododendrifolia (Kunth) A.C. Smith
Eschweilera sagotiana H. B. & K.
Eschweilera subglandulosa Miers.
Eschweilera truncata A.C. Sm.
Goupia glabra (Gmel.) Aublet
Goupia paraensis Huber
Guarea duckei C. DC.
Guarea gomma Pulle
Guarea guara (Jacq.) Will.
Guarea guidonia (L.) Sleumer
Guarea k unthiana A. Juss.
Guarea macrophylla Vahl
Nectandra amazonicum Nees.
Nectandra angustifolia (Schr.) Nees & Mart.
Nectandra berchemifolia Meissn.
Nectandra cissiflora Nees
Nectandra coriacea (Sw.) Griseb.
Nectandra cuspidata Nees & Mart. ex. Mez
Nectandra cymbarum (H.B.K.) Mez.
Nectandra discolor (H.B.K.) Nees
Nectandra glabrescens Benth.
Nectandra globosa (Aubl.) Mez
Nectandra lanceolata Nees
Nectandra lucida Nees.
Nectandra miranda Sandwith

Lecythis lanceolata Poir.
Lecythis latifolium (A.Csmith) Rich
Diploptropis martiusii Benth.
Lecythis ollaria Loeffl.
Lecythis paraensis Huber
Lecythis pisonis Cambess.
Lecythis poiteaui O.Berg
Lecythis retusa Spruce ex Berg.
Lecythis usitata Miers.
Lecythis zabucajo Aubl.
Macrolobium acaciaefolium Benth.
Macrolobium bifolium Pers.
Macrolobium campestre Huber
Macrolobium multijugum Benth.
Marmaroxylon racemosum (Ducke) Killip.
Mez Laurus lindaviana Schw. et Mez ex Glaziov
Mez Laurus mahuba (Samp.) H. Vander Werff
Micropholis acutangula (Ducke) Eynd.
Micropholis cyrtobotrua (Mart.) Baill.
Micropholis gardneriana (A. DC.) Pierre
Micropholis melinoniana (A. DC.) Pierre
Micropholis rigida Pierre
Micropholis ulei Eyma
Swartzia flaemingii Rad.
Swartzia grandifolia Bong. ex Benth.
Swartzia langsdorffii Raddi
Swartzia mac rocarpa Spruce
Swartzia platygynne Ducke
Swartzia racemosa Benth.
Swartzia recurva Poepp.
Swartzia stipulifera Harms
Planchonella oppositifolia (Ducke) van Royen
Planchonella pachycarpa Pires
Planchonella priouri (Pierre) Pires
Platymiscium duckei Huber
Platymiscium filipes Benth.
Platymiscium trinitatis Benth.
Platymiscium ulei Harms
Raulwolfia macrophylla (Mart.) Planch. & Triana
Scleronema micranthum Duc ke
Scleronema praecox Ducke
Simarouba amara Aubl.
Simarouba glauca DC.
Vochysia melinoni Benkmann
Vochysia obidensis (Huber) Ducke
Vochysia obscura W arm.
Swartzia argentea Spur.
Swartzia brachyrachis Harms
Zollernia paraensis Huber
Zygia ampla (Spruce ex Benth.) Pittier
Zygia latifolia Fawcett & Rendle.
Acrocomia aculeata (Jacq.) Lodd. ex Mart.
Alexa grandiflora Ducke
Alexa imperatricis (Schom.) Baill.
Allantoma lineata (Mart. ex O.Berg) Miers
Anacardium curatellaefolium A.St.-Hil.
Anacardium excelsum Skeels.
Anacardium giganteum Hanck ex Engl.
Anacardium kulmannianum Machado
Anacardium microcarpum Ducke
Anacardium microsepalum Loes.
Anacardium negrense Pires & Fróes
Anacardium occidentale L.
Anacardium parvifolium Duck e
Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.
Anacardium tenuifolium
Anadenanthera colubrina (Vell.) Brenan
Anadenanthera falcata (Benth.) Speg.
Anadenanthera peregrina (L.) Speg.Splg.
Apeiba albiflora Ducke
Apeiba aspera Aubl.
Apeiba burchellii Sprague
Apeiba echinata Gaertn.
Apeiba macropetala Ducke
Apeiba membranac ea Spruce ex Benth.
Apeiba tibourbou Aubl.
Balizia pedicellaris (DC.) Barneby & J.W.Grimes
Bombax aquaticum (Aubl.) Schum.
Bombax carolinum Vell.
Bombax coriaceum Mart. & Zucc.
Bombax globosum Aubl.
Bombax gracilis K. Sch.
Bombax longipedicellatum Ducke
Bombax munguba Mart.
Bombax paraensis Ducke
Bombax ridifolium Ducke
Bombax spruceanum (Desne) Ducke
Castilla ulei Warb.
Ceiba pentandra (L.) Gaertn.
Couma guianensis Aubl.
Couma macroc arpa Barb. Rodr.
Couma utilis (Mart.) M. Arg.
Couroupita guianensis Aubl.
Crudia amazonica Spruce ex Benth.
Crudia bracteata Benth.
Crudia glaberrima Macbr.

Nectandra mollis (Ness) Rohwer
Nectandra pallida Nees
Nectandra picurim (H.B.K.) Mez
Nectandra puberula (Schott) Nees
Nectandra puchurim (H.B.K.) Mez.
Nectandra purusensis Coe Teixeira
Nectandra reticulata (Ruiz & Pav.) Mez
Nectandra risi Miq.
Nectandra robusta Loeffl.
Nectandra rubra (Mez) Kcallern
Macrolobium angustifolium C owan
Macrolobium brevense Ducke
Macrolobium latifolium Vogel
Macrolobium pendulum Willd ex Vogel
Marupa francoana Miers
Micropholis williamii Aubr. & Pellegand.
Nectandra acutifolia (R. et P.) Mez.
Micropholis calophyllioides Pires
Micropholis egensis (A.DC.) Pier.
Micropholis guianensis (A.DC.) Pires
Micropholis mensalis (Baehni) Aubr.
Micropholis trunciflora Ducke
Micropholis venulosa (Mart. & Eichler) Pierre
Swartzia fugax Spruce ex. Benth.
Swartzia laevicarpa Amshof.
Swartzia latifolia Benth.
Swartzia mac rostachya Benth.
Swartzia polyphylla DC.
Olmedioperebea sclerophylla Ducke
Planchonella guianensis van Royen
Pouteria guianensis Aublet
Swartzia ulei Harms
Sweetia fruticosa Spreng.
Sweetia nitens (Vogel) Benth.
Vochysia divergens Pohl.
Vochysia eximia Ducke
Vochysia ferruginea Mart.
Vochysia floribunda Mart.
Vochysia grandis Mart.
Vochysia guianensis (Aubl.) Poir.
Vochysia inundata Ducke
Vochysia mapuerae Huber ex Ducke
Simarouba versicolor A.St.- Hil.
Swartzia acuminata Willd. ex Vog.
Swartzia aptera D.C.
Swartzia arborescens Pittier
Vochysia surinamensis Stafleu
Swartzia cardioperma Spr. ex. Benth.
Swartzia cinerea Ducke
Swartzia corrugata Benth.
Zygia racemosa (Ducke) Barneby & J.W. Grimes
Cryosophyllum priurii ADC.
Cryosophyllum sparsiflorum K.L.
Dialium guianense (Aubl.) Sandwith.
Ing a acrocephala Steud.
Diospyros artantheraefolia Mart. ex Miq.
Diospyros duckei Sandwith
Diospyros ierensis Britton
Diospyros mellinoni (Hierne) A.C. Smith
Diospyros praertemissa Sandwith
Diospyros santaremnensis Sandw.
Diospyros subrotata Hiern
Diospyros tectona Blanco
Diploon venezuelana Aubrév.
Ecclinusa abbreviata Ducke
Ecclinusa guianensis Eyma
Ecclinusa lanceolata (M & E) Pierra
Ecclinusa ramiflora Mart.
Emmotum acuminatum (Benth.) Miers
Emmotum fagifolium Camb.
Emmotum nitens (Benth.) Miers.
Endopleura uc hi (Huber) Cuatrec.
Enterolobium amazonicum Mart.
Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong
Enterolobium ellipticum Benth.
Enterolobium maximum Duck e
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.
Eperua bijuga Mart . ex Benth.
Eperua duckeana Cowan.
Eperua falcata Aubl.
Eperua oleifera Ducke
Eperua schomburgkiana Benth.
Eriotheca crassa (Uitt.) A. Robyns
Eriotheca globosa (Aublet) A. Robyns
Eriotheca longipedicellata (Ducke) A.Robyns
Eriotheca surinamensis (Uitt.) A. Robyns
Erism a c alcaratum (link) Warm.
Erism a fuscum Ducke
Erism a gracile Ducke
Erism a lanceolatum Stafleu
Erism a laurifolium Warm.
Erism a uncinatum Ducke
Erythrina fusca Lour.
Erythrina glauca Willd.
Eugenia belemitana McVaugh
Eugenia brachypoda DC.

Cryosophyllum anomalum Pires
Cryosophyllum argenteum (Miq.) Penn
Cryosophyllum axcelsum Hub.
Cryosophyllum eximium D ucke
Eugenia cupulata Amsh.
Eugenia egensis DC.
Eugenia feijoi Berg.
Eugenia flavescens DC.
Eugenia floribunda Westen.
Eugenia florida DC.
Eugenia guianensis Aubl.
Eugenia jambos L.
Eugenia lambertiana DC.
Eugenia leitonii Legrand
Eugenia macrocalyx (Rusby) McVaugh
Eugenia muricata DC.
Eugenia omisssa Mc Vaugh.
Eugenia patrisii Vahl.
Eugenia polystachya Rich.
Eugenia prorsoneura Berg.
Eugenia protacta Berg.
Eugenia puniceifolia (H.B.K) DC.
Eugenia spruceana Berg.
Eugenia tapacumensis O. Berg
Eugenia wulschlaegeliana Amsh.
Ficus amazonica (Miq.) Miq.
Ficus anthelminthica Mart.
Ficus aripuanensis C.C.Berg & F.Kooy
Ficus catappifolia Kunth & Bouché
Ficus citrifolia P. Miller
Ficus ernestiana Pittier
Ficus fagifolia Miq.
Ficus gomelleira Knuth et Bouché
Ficus guianensis Desv.
Ficus insipida Willd.
Ficus malocarpa Standl.
Ficus maximum (P.) Miller
Ficus nymphaeaeifolia P. Miller
Ficus paraensis Miq.
Ficus pertusa L.f.
Franchetella anibaefolia (A.C. Smith.) Aubr.
Franchetella cearensis (Baehni) Pires
Franchetella cladantha (Sandw.) Aubr.
Franchetella gougripjii (Eyma) Aubrév.
Franchetella jariense Pires
Franchetella lateriflora (Benth.) Radlk.
Franchetella lenticelosa J. M. Pires
Franchetella ramiflora (A. DC.) Radlk.
Franchetella sagotiana (Baill.) Eyma
Hura crepitans L.
Ing a acrocephala Steud.
Ing a alba (Sandw.) Willd.
Ing a arinensis Hoehne
Ing a auristella Harms
Ing a barbata Benth
Ing a brachystachya Ducke
Ing a bracteosa Benth.
Ing a brevialata Ducke
Ing a bullatorugosa Ducke
Ing a calantha Ducke
Ing a calophylla H arms
Ing a capitata (Pers.) Desv.
Ing a cayennensis Benth.
Ing a cecropietorum Ducke
Ing a cinnamomea Spruce ex Benth.
Ing a cordatoalata Ducke
Ing a coriacea Humb. & Bonpl. ex Willd.
Ing a crassifolia Ducke
Ing a cyclocarpa Ducke
Ing a cylindrica (Vell.) Mart.
Ing a disticha Benth.
Ing a duckei Huber
Ing a dumosa Benth.
Ing a edulis Mart.
Ing a fagifolia (L.) Willd. ex Benth.
Ing a falcistipula Ducke
Ing a flageliformis (Vell.) Mart.
Ing a glomeriflora Ducke
Ing a gracilifolia Ducke
Ing a heterophylla Willd.
Ing a huberi Ducke
Ing a ingoides (Rich) Willd.
Ing a inundata Ducke
Ing a lanceaefolia Benth.
Ing a lateriflora Miq.
Ing a laurina Willd.
Ing a lenticifolia Benth.
Ing a longiflora Spruce ex Benth.
Ing a longipedunculata Ducke
Ing a macrophylla H.B.K.
Ing a marginata Willd.
Ing a microcalyx Spruce

Eugenia brownsbergii Amshoff
Eugenia cachoeirensis Berg.
Eugenia coffeaeifolia DC.
Eugenia conjuncta Amshoff.
Franchetella virescens (Baehni) Pires
Geissospermum sericeum (Benth.) Hook.
Geissospermum vellozii All.
Guatteria amazonica R. E. Fries
Guatteria chrysopetala (Steud.) Miq.
Guatteria gracilipes R. E. Fries
Guatteria longicuspis R. E. Fries
Guatteria megalophylla Diels.
Guatteria olivacea R.E. Fries
Guatteria parviflora R. E. Fries
Guatteria poeppigiana Mart.
Guatteria procera R.E.Fries
Guatteria pteropus Benth.
Guatteria schomburgkiana Mart.
Guatteria subsessilis Mart.
Guatteria umbonata R. E. Fr.
Guatteria villosissima St. Hill
Guazuma ulmifolia Lam.
Gustavia augusta L.
Gustavia hexapetala (Aubl.) Smith
Gustavia poeppigiana Berg.
Helicostylis pedunculata Benoist.
Helicostylis podogyne Ducke
Helicostylis scabra (Macbr.) C. C. Berg.
Helicostylis tomentosa (P. & E.) Rusby.
Hernandia guianensis Aubl.
Hevea benthami ana Muell. Arg.
Hevea camargoana Pires
Hevea cuneata Huber
Hevea pauciflora (Spruce ex Benth.) M. Arg.
Hevea spruceana Muell. Arg.
Hieronyma alchorneoides Fr. All.
Hieronyma laxiflora (Tul.) Muell Arg.
Himatanthus articulatus (Vahl.) Woodson
Himatanthus attenuata (Benth.) Woodson
Himatanthus fallax (Müll-Arg.) Plumel
Himatanthus succuba (Spruce ex Muell. Arg.)
Hirtella americana Linn.
Hirtella bicornis Mart. Et Zucc.
Hirtella caudata Kleinhl.
Hirtella eriandra Benth.
Hirtella excelsa Standl. ex. Prance
Hirtella glandulosa Spreng.
Hirtella obidensis Ducke
Hirtella piresii Prance
Hirtella racemosa Lam.
Hirtella tocatina Ducke
Hirtella triandra Sw.
Huberodendron ingens Ducke
Ing a obidensis Ducke
Ing a obtusa Bentham
Ing a paraensis Ducke
Ing a parurensis Spruce ex Bentham
Ing a pezizifera Benth.
Ing a polyantha Ducke
Ing a quadrangularis Ducke
Ing a rubiginosa (Rich.) DC.
Ing a sataremnensis Ducke
Ing a sertulifera D.C.
Ing a setifera DC.
Ing a speciosa Spruce ex Benth.
Ing a splendens Willd.
Ing a stipularis DC.
Ing a strigillosa Spruce ex Benth.
Ing a subsericantha Duc ke
Ing a superba Ducke
Ing a tapajozensis Ducke
Ing a tenuistipula Duck e
Ing a thibaldiana DC.
Ing a velutina Willd.
Ing a vera Willd.
Ing a xinguensis Ducke
Iryanthera crassifolia A.C.Sm.
Iryanthera elliptica Ducke
Iryanthera furuensis Warb
Iryanthera grandis Ducke
Iryanthera hostmannii (Benth.) Warb.
Iryanthera juruensis Warb.
Iryanthera laevis Markgr.
Iryanthera lancifolia Ducke
Iryanthera olacoides A.C.Sm.
Iryanthera paradoxa (Schwacke) Warb.
Iryanthera paraensis Huber
Iryanthera polyneura Ducke
Iryanthera sagotiana (Benth.) Warb.
Iryanthera tessmannii Mgf.
Iryanthera ulei Warb.
Jacaranda copaia (Aubl.) D.Don
Jacaranda puberula Cham.
Jacaranda rufa Manso
Laetia corymbulosa Spruce ex Benth.
Laetia procera (Poepp et Engl.) Eichl.

Inga myriantha Poepp.	Laetia suaveolens (Poepp.) Benth.	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F.Macbr.	Protium aracouchinii (Aubl.) March.	Tachigalia macrostachya Huber	Trichilia fuscescens Radlk.
Inga negrensis Bentham	Lecointea amazonica Ducke	Piptadenia paniculata Benth.	Protium araguense Cuat rec.	Tachigalia myrmecophila Ducke	Trichilia guianensis C.D.C.
Inga nitida Willd.	Licania affinis Fritsch.	Piptadenia psilostachya (DC) Benth.	Protium bangii Swart.	Tachigalia paniculata Aubl.	Trichilia havanensis Jacq.
Inga nobilis Willd.	Licania alba (Bernoulli) Cuatrec.	Piptadenia suaveolens Miq.	Protium brasiliense (Spreng.) Engl.	Talisia acutifolia Radlk	Trichilia hirta L.
Inga nuda Salm.	Licania apetala (E. Mey) F ritsch	Pithecellobium acacioides Ducke	Protium carnosum A. C. Smith	Talisia carinata Radlk	Trichilia lecontei Ducke
Licania armenica (Nees) Kosterm.	Maclura tinctoria (L.) D.Don ex Steud.	Pithecellobium cauliflorum (Willd.) Mart. Ex Benth.	Protium cordatum H ub.	Talisia coriaceae Radlk.	Trichilia micrantha Benth.
Licania blachii Prance	Macoubea guianensis Aubl.	Pithecellobium cochleatum (Willd.) Mart.	Protium crenatum Sandw.	Talisia cupularis Radlk.	Trichilia minutiflora Standl.
Licania bracteata Prance	Macrosamanea pedicularis (DC.) Kleinh.	Protium cuneatum Swartz	Qualea albiflora Warm.	Talisia esculenta (A.St.-Hil.) Radlk.	Trichilia myrmec ophylla Ducke
Licania canella (Meissn.) Kosterm	Malouetia tamaquarina (Aubl.) A. DC.	Protium decandrum (Aubl.) March.	Qualea brevipedicellata Stafleu	Talisia guianensis Aubl.	Trichilia pallens C.DC.
Licania canescens R. Ben.	Maquira calophylla (Poepp. & Endl.) C.C.Berg	Protium divaricatum var. intermedium Swart.	Qualea cassiquiarensis Spruce ex Warm.	Trichilia pallida Sw.	Virola melinonii (R.Benoist) A.C. Sm.
Licania densiflora Kleinh.	Maquira coriacea (Karst.) C.C.Berg	Protium giganteum Engler	Qualea albiflora Aubl.	Trichilia paraensis C. DC.	Virola michellii Heckel
Licania egleri Prance	Maquira guianensis Aubl.	Protium glabrescens Swart.	Qualea dichotoma (Mart.) Warm. ex W ille	Trichilia pleeana (A. Juss.) C. D C.	Virola minutiflora Ducke
Licania glabriflora Prance	Maquira sclerophylla (Ducke) C.C.Berg	Protium guacayanum Cuartrec.	Qualea dinizii Ducke	Trichilia pseudo-stipularis (A.Juss.) C.DC.	Virola mollissima (Poepp. ex A.DC.) Warb.
Licania gracilipes Taub.	Martiodendron elatum (Ducke) Gleason	Protium guianensis (Aubl) Marchand	Qualea glaberrima Ducke	Trichilia quadrijuga H. B.& K.	Virola multicostata Ducke
Licania grisea Kleinh.	Martiodendron excelsum (Benth.) Gleason	Protium hebetatum Daly	Qualea homosepala Ducke	Trichilia rubra C.DC.	Virola multiflora (Standl.) A.C.Sm.
Licania guianensis (Aubl.) Griseb.	Martiodendron parviflorum (Amsh.) Koeppen	Protium heptaphyllum (Aubl.) March.	Qualea labouriauana Paula	Trichilia schomburgkii C. DC.	Virola multinervia Ducke
Licania heteromorpha Benth.	Maytenus aquifolium Mart.	Protium insigne (Tret. Pl.) Engl.	Qualea lancifolia Ducke	Trichilia septentrionalis C. DC.	Virola nobilis A.C.Sm.
Licania hypoleuca Benth.	Maytenus erythrocarpus R usby	Protium krukoffii Swart.	Qualea paraensis Ducke	Trichilia silvatica C.DC.	Virola oleifera (Schott) A.C.Sm.
Licania imene Aubl.	Maytenus floribunda Reiss.	Protium mori Daly	Qualea parviflora Mart.	Trichilia subsessilifolia DC.	Virola pavonis (A.DC.) A.C.Sm.
Licania impressa Prance	Maytenus guianensis K. Klotzsch.	Protium neglectum Swart.	Qualea parviflora Mart.	Trichilia vernumosa C. DC.	Virola sebifera Aubl.
Licania incana Aubl.	Maytenus myrsinoides Reissex.	Protium niloi Pires	Richardella glomerata (Miq.) Baehni.	Trichilia weddellii C. DC.	Virola surinamensis (Rol) W arb.
Licania kunthiana Hook f.	Maytenus pruinosa Reiss.	Protium nitidifolium (Cuart.) Daly	Richardella macrophylla (Lam.)Aubrev.	Triplaris gardneriana Wedd.	Virola theiodora (Spruce ex Benth.) W arb.
Licania laevigata Prance	Micrandra elata Benth.	Protium nodulosum Swart.	Richardella manaosensis Aubrév. & Pellegr.	Triplaris surinamensis Cham.	Virola urbaniana Warb.
Licania latifolia Benth. ex Hook.	Micrandra rossiana R.E.Schult.	Protium opacum Swart.	Richardella rivicoa Pierre	Vantanea cupularis Huber	Virola venosa (Benth.) W arb.
Licania leptostachya Benth.	Minquartia guianensis Aubl.	Protium pallidum Cuart.	Roupala brasiliensis Klotzsch	Vantanea guianensis Aubl.	Virola weberbaueri Markgr.
Licania licaniaeflora Blake	Minquartia punctata (Radlk.) Sleumer	Protium paniculatum Engl.	Roupala glabrata Klotzsch ex Meisn.	Vantanea parviflora Lam.	
Licania longistyla Fritsch.	Mora gonggrijpii Sandwith	Protium paraense C uart.	Roupala montana Aubl.	Vatairea erythrocarpa (Ducke) Ducke	
Licania macrophylla Benth.	Mora paraensis Ducke	Protium penervatum Cuart.	Ruizterania albiflora (Warm.) Marcono-Berti	Vatairea fusca Duc ke	
Licania membranacea Sag. ex Lam.	Moronobea c occinea Aubl.	Protium pillosum (Cuart.) Daly	Saccoglotis amazonica Benth.	Vatairea guianensis Aubl.	Xylopia amazonica R.E. Fries
Licania micrantha Miq.	Moronobea pulchra Ducke	Protium poeppigianum Swart.	Saccoglotis ceratocarpa Ducke	Vatairea macrocarpa (Benth.) Duc ke	Xylopia arandiflora St. Hill
Licania minutiflora Fritsch.	Mouriria brachyanthera Ducke	Protium polybotrium (Turc.) Engl.	Saccoglotis cuspidata (Benth.) Urban.	Vatairea paraensis Ducke	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.
Licania oblongifolia Standl.	Mouriria callocarpa Ducke	Protium pubescens Ducke	Saccoglotis guianensis Benth.	Vatairea sericea Ducke	Xylopia babata Hoffm.
Licania octandra (Hoffm. ex Roem. & Schult.)	Mouriria cearensis Huber Kuntze	Protium puncticulatum J.F.Macbr.	Saccoglotis racemosa	Vataireopsis araroba (Aguiar) D ucke	Xylopia benthami R. E. Fries
Licania pallida Spruce ex. Hook. F.	Mouriria crassifolia	Protium robustum (Sw.) D.M. Porter	Saccoglotis uchi Huber	Vataireopsis iglesiasii Ducke	Xylopia brasiliensis Spreng.
Licania paniculata Fanshawe & Maguire	Mouriria dukeana Morley	Protium sagotianum Marchand	Samanea polycephala Pittier	Vataireopsis speciosa Ducke	Xylopia discreta Sprague & Hutchenson
Licania parvifolia Huber	Mouriria francavillana Cogn.	Protium spruceanum (Benth.) Engl.	Sandwithiodoxa egregia (Sandw.) Aubr. & Pelleg	Virola albidiflora Duc ke	Xylopia emarginata Mart.
Licania reticulata Prance	Mouriria grandiflora DC.	Protium spruceanum Engl.	Sapium aucuparium Jacq.	Virola frutescens Aubl.	Xylopia maritima Mart.
Licania robusta Sagot	Mouriria guianensis Miq.	Protium strumosum Daly	Sapium ciliatum Hemsl.	Virola caducifolia W.A.Rodrigues	Xylopia grandiflora A.St.-Hil.
Licania sclerophylla (Mart. ex Hook.) Fritsch.	Mouriria huberi Cogn.	Protium subserattum (Engler) Engler	Sapium hippomane G. F. W. Mey.	Virola callophylla Warb.	Xylopia langsdorffiana A.St.-Hil.
Licania silvae Prance	Mouriria plasschaerti Pulle	Protium tenuifolium (Engl.) Engl.	Sapium lanceolatum Huber	Virola calophylloidea Markgr.	Xylopia leavigata R.E.Fr.
Licania sufescens Klotzsch.	Mouriria sagotiana Tr.	Protium trifoliolatum Engler	Sapium marginatum M. Arg.	Virola carinata (Benth.) Warb.	Xylopia ligustrifolia Dunal
Licania tomentosa (Benth.) Fritsch.	Mouriria trunciflora Ducke	Protium unifoliolatum Engler	Sapium marmieri Huber	Virola coelhoi W.A.Rodrigues	Xylopia nitida Dunal
Licania unguiculata Prance	Mouriria ulei Pilg.	Protium urophyllidium Daly	Sapium taburu Ule	Virola crebrinervia Ducke	Xylopia ochrantha Mart.
Lindackeria latifolia Benth.	Mouriria venulosa Naud.	Pseudobombax munguba (Mart. & Zucc.) Dugand.	Schefflera morototoni (Aubl.) Decne. & Planch.	Virola cuspidata W arb.	Xylopia poliantha R.E. Fries
Lindackeria paludosa (Benth.) Gilg.	Naucleopsis amara Ducke	Pseudobombax septenatum (J acq.) Dugand	Schefflera paraensis Ducke	Virola decorticans Ducke	Xylopia sericea A.St.-Hil.
Lindackeria paraensis Kuhlman	Naucleopsis caloneura (Huber) Ducke	Psidium acutangulum DC.	Schizolobium amazonicum (Huber) Ducke	Virola divergens Ducke	Xylopia xylopioides Standl.
Lonchocarpus discolor Huber	Naucleopsis glabra Spruce ex Baill.	Psidium araca Raddi	Schizolobium parahyba (Vell.) Blake	Virola dukei A.C.Sm.	Zanthoxylum acreanum Krause
Lonchocarpus sericeus (Poir.) DC.	Naucleopsis macrophylla Miq.	Psidium guajava L.	Sclerolobium aureum (Tul.) Bair.	Virola elongata (Benth.) Warb.	Zanthoxylum compactum (Huber ex Albuq.) Wat.
Lonchocarpus spruceanus Benth.	Naucleopsis mello-barretoii (Standl.) C.C. Berg	Psidium guyanense Pers.	Sclerolobium chysophyllum Poepp & Endl.	Virola flexuosa A. C. Smith	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.
Luehea conwentzii Schum.	Naucleopsis ternstroemiiflora (Mildbr.) C.C. Berg	Pterocarpus amazonicus Huber	Sclerolobium denudatum Vogel	Virola guggenheimii W.A.Rodrigues	Zanthoxylum regnellianum Engl.
Luehea cymulosa Spruce	Ogcodeia amara Ducke	Pterocarpus officialis Jacq.	Sclerolobium eriopetalum Ducke	Virola lorentensis A.C.Sm.	Zanthoxylum rhoifolium Lam.
Luehea divaricata Mart.	Onychopetalum amazonicum R.E. Fries	Pterocarpus rohrii Vahl	Sclerolobium goeldianum Huber	Virola malmei A.C.Sm.	Zanthoxylum riedelianum Engl.
Luehea speciosa W illd.	Ormorsia nobilis (Tul.) Tul.	Pterodon emarginatus Vogel	Sclerolobium guianensis Benth.	Virola melinonii (Bem.) A.C. Smith	Zanthoxylum tuberculatum Engl.
Ormosia coccinea (Aubl.) Jack.	Pithecellobium corymbosum (Rich.) Benth.	Pterodon pubescens Benth.	Sclerolobium melanocarpum D ucke		
Ormosia coutinhoi Ducke	Pithecellobium foliolosum Benth.	Qualea acuminata Spruce ex Warm.	Sclerolobium melinonii Harms.		
Ormosia discolor Spruce et Benth	Pithecellobium glomeratum	Sclerolobium micropetalum	Talisia longifolia Radlk		
Ormosia flava (Ducke) Raudd.	Pithecellobium inaequale (H. & B.) Benth.	Sclerolobium paniculatum Vogel	Talisia megaphylla Sagot		
Ormosia micrantha Ducke	Pithecellobium incuriale (Vell.) Benth.	Sclerolobium paraensis Huber	Talisia retusa R. S. Cowan		
Ormosia nobilis Tul.	Pithecellobium inundabile Ducke	Sextonia rubra Mez Van der Werff	Tamarindus indica L.		
Ormosia paraensis Ducke	Pithecellobium jupumba (Willd.) Urban.	Simaba cedron Planch.	Tapirira guianensis Aubl.		
Osteophloeum platyspermum (A.DC.) Warb.	Pithecellobium juruanum Harms.	Simaba cuspidata Spruce	Tapirira marchandii Engler		
Pachira aquatica Aubl.	Pithecellobium latifolium (L.) Bent h.	Simaba guianensis Aubl.	Tapirira myriantha Triana & Planch.		
Panopsis sessilifolia (Rich.) Sandw.	Pithecellobium niopoides Spr. ex Benth.	Simaba paraensis Ducke	Tapirira peckoltiana Engler		
Parahancornia amapa (Huber) Duc ke	Pithecellobium pedicellare (DC.) Benth.	Sloanea brachytetala Ducke	Tapirira retusa Ducke		
Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Pithecellobium racemosum Ducke	Sloanea brevipes Benth.	Terminalia actinophylla Mart.		
Parinari barbatum Ducke	Pithecellobium saman (Jacq.) Benth.	Sloanea dentata L.	Terminalia acuminata (Allemão) Endl.		
Parinari campestris Aubl.	Pithecellobium trapezifolium Benth.	Sloanea eichleri Schum.	Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.		
Parinari excelsa Sabine	Pithecellobium unifoliolatum Benth.	Sloanea fendleriana Benth.	Terminalia argentea Mart.		
Parinari montana Aubl.	Platonia insignis Mart.	Sloanea froessi C.E. Smith	Terminalia dichotoma G.F.W. Mey		
Parinari rodolphii Huber	Poecilanthe effusa (Huber) Ducke	Sloanea garckeana K. Schum	Terminalia glabrescens Mart.		
Parkia auriculata Spruce ex. Benth	Poecilanthe grandiflora Benth.	Sloanea grandiflora J. E. Smith	Terminalia guyanensis Eichl.		
Parkia decussata Ducke	Pogonophora schomburgkiana Miers et Benth.	Sloanea guianensis (Aubl.) Benth.	Terminalia lucida Hoffmams ex Mart.		
Parkia gigantocarpa Ducke	Poraqueiba guianensis Aubl.	Sloanea longipes Ducke	Terminalia obovata Steud.		
Parkia igneiflora Ducke	Poraqueiba paraensis Ducke	Sloanea nitida Authority	Terminalia tanibouca Rich.		
Parkia multijuga Benth.	Pourouma acuminata Mart.	Sloanea obtusifolia Schum.	Tetragastris altissima (Aubl.) Sandw.		
Parkia nitida Miq.	Pourouma aspera Trécul	Sloanea terniflora (Moc. Et Sessi) Standl.	Tetragastris cerradicola Daly		
Parkia oppositifolia Spruce ex Benth.	Pourouma bicolor Mart.	Spondias lutea L.	Tetragastris hostmannii (Engl.) O. Kutze		
Parkia paraensis Ducke	Pourouma cecropiaefolia Mart. & Reise Bras.	Spondias mombin L.	Tetragastris panamensis (Engl.) O. Kutzen.		
Parkia pendula (Willd.) Benth. Ex Walp.	Pourouma guianensis Aubl.	Sterculia alata Roxb.	Tetragastris paraensis Cuart.		
Parkia platycephala Benth.	Pourouma heterophylla Mart. ex Miq.	Sterculia apeibophylla Ducke	Thuja orientalis L.		
Parkia reticulata	Pourouma longipendula Ducke	Sterculia chicha A.St.-Hil.	Thyrsodium guianensis Sagot ex March.		
Parkia ulei (Harms) Kuhlman	Pourouma melinonii R.Ben.	Sterculia elata Ducke	Thyrsodium paraensis Huber		
Parkia velutina R. Benoist	Pourouma mollis Trec.	Sterculia megalocarpa Smith.	Thyrsodium schomburgkianum Benth.		
Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Pourouma myrmecophila Ducke	Sterculia pilosa Ducke	Thyrsodium spruceanum Bentham		
Pentaclethra maculoba Kuntze	Pourouma paraensis Huber	Sterculia pruriens K. Sc hum.	Trattinnickia burseraeifolia (Mart.) Willd.		
Perebea glabrifolia (Ducke) C.C.Berg	Pourouma subtrigosa Mildbr.	Sterculia speciosa K.Schum.	Trattinnickia rhoifolia Willd.		
Perebea guianensis Aubl.	Pourouma velutina Mart. ex. Miq.	Sterculia striata A.St.-Hil. & Naud.	Trattinnickia glaziovii Swartz		
Perebea lecontei Huber	Pradosia cochlearia subsp. praealta (Ducke) T.D.Penn.	Stryphnodendron guianense (Aubl.) Benth.	Trattinnickia law rencei Standl. ex Sw.		
Perebea mollis (P. et E.) Huber	Pradosia granulosa Pires & T. D. Pennington	Stryphnodendron paniculatum Poepp. et Endl.	Trattinnickia law rencei Standl. ex Sw.		
Persea cordata (Vell.) Mez	Pradosia verticillata Ducke	Stryphnodendron polystachyum Kleih.	Trichilia acariaeantha H arms.		
Phoebe cinnamomifolia Nees	Prieurella cuneifolia (R udge) A. DC.	Stryphnodendron pulcherrimum Hochr.	Trichilia apiana Dutra		
Phoebe semicarpifolia (Meisn.) Mez	Prieurella manaosensis Aubr.	Trichilia catigua A.Juss.			
Piptadenia communis Bentham	Prieurella prieurii (A. D C.) Aubr.	Syzigiopsis oppositifolia (Ducke) Backm	Trichilia cipo (A. Juss) C. DC.		
Piptadenia excelsa Lillo	Protium altonii Sandw.	Syzigiopsis pachycarpa Pires	Trichilia clausenii C.DC.		
Piptadenia foliolosa Benth.	Protium apiculatum Swart.	Tachigalia alba Ducke	Trichilia elegans A. Juss.		

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129773
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 123586
Contrato: 21/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para sanar problemas estruturais do prédio onde funciona a 12ª Seccional Urbana de Castanhal da Polícia Civil, localizada na Travessa Minerva Afonso de Barros, s/n, Bairro Jaderlândia.
Valor Total: 32.992,44
Data Assinatura: 28/06/2010
Vigência: 28/06/2010 a 27/06/2011
Convite: 4/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181120644070000 449051 0141000000 Estadual
Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Santo Antônio 82, 432
CEP. 66010-901 - Belém/PAComplemento: Edifício Antônio Velho, sala 410
Email: a3engenharia@ig.com.br
Fax: 9132233242
Ordenador: Geraldo José de Araújo

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129838
CONVÊNIO: 2/2010
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objetivo a Aquisição de Equipamentos para a Guarda Municipal de Mocajuba, com a expectativa de ampliar a eficiência e eficácia dos serviços da política municipal preventiva de Segurança pública da cidade de Mocajuba, através da implementação do Projeto intitulado "PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO NO COMBATE A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE".
Valor Total: 55.000,00
Assinatura: 01/07/2010
Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118460380000 334030 0101000000 Estadual
06181118460380000 444052 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Mocajuba
Concedente: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129915
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 08/07/2010
Valor: 0,90
Vigência: a
Justificativa: Visando promover o reequilíbrio econômico e financeiro, ao valor mensal será acrescido um índice de 0,25%, o que corresponde a R\$ 0,90 (Noventa Centavos), conforme o Parágrafo Único da Cláusula Oitava do Contrato nº 002/2009-SEGUP, que determina o cálculo para reajuste de valores, com base no IGP-M (FGV) dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, passando o valor mensal de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) para R\$ 373,50 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Contrato: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
21122012545350000 339039 0101000000 Estadual
21122012545350000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Endereço: Avenida Almirante Barroso , Bairro: Marco, 2320
CEP. 66095-000 - Belém/PA
Email: www.ciee.org.br
Fax: 9132021455
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129929
DISPENSA: 6/2010

Data: 01/07/2010
Valor: 7.702,30
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Mecânica e Elétrica no Grupo Gerador do CIOp de Marabá.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Data de Ratificação: 01/07/2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: C. R. FILAHO - EPP
Endereço: A, Bairro: Nova Marabá, S/N
CEP. 68504-210 - Marabá/PA
Complemento: Qd S 8 Lote 35
Email: eletromotores@leomar.com.br
Telefone: 9433235390

ORDENADOR: JOSÉ FERREIRA SALES
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130009
Errata da Publicação: 129262
Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 28/06/2010
Vigência: 29/06/2010 a 28/09/2010
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fundamento no § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 011/2005-SEGUP, prorrogando sua vigência por mais noventa (90) dias.
Contrato: 11/2005
Contratado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: Rua General Canabarro 500, Bairro: Maracanã, 500
CEP. 20271-900 - Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129870
TERMO ADITIVO: 6
Data de Assinatura: 02/07/2010
Valor: 557.976,96
Vigência: 02/07/2010 a 30/10/2010
Justificativa: ACRÉSCIMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM 18,12% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.
Contrato: 77/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545350000 319034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº012 / 2010-DGPC/PA/05 DE JULHO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129831
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 192/10-GAB/CGPC, de 21/06/2010, subscrito pela corregedora geral da polícia civil, informando a morte do servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Mat. Nº 64394/1, Escrivão da Polícia Civil, bem como os termos do Boletim de Ocorrência Policial nº. 00218/2010.000221-8, registrado na Delegacia de Crimes Violentos do Guamá, comunicando o latrocínio sofrido pelo retromencionado policial, fato ocorrido no dia 20/06/2010, nesta Capital;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do referido servidor, com escopo de pagamento de auxílio - acidente ;
CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;
R E S O L V E: I –INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor PAULO BENEDITO DE CASTRO PEREIRA, Mat. Nº.64394/1 Escrivão de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 20/06/2010, nesta capital;de tudo com escopo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;II –Designar como autoridade apuradora, a servidora

Maria do Socorro Vieira Marques, Delegada de Polícia Civil, da Corregedoria Geral da Polícia Civil,para no, prazo de 30(trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;III – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada,para o pleno cumprimento do presente ato.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129697
PORTARIA: 010/2010-SF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA
Cargo: EPC
Matrícula Funcional: 64025
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129665
PORTARIA: 009/2010-SF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SONIA REGINA PIRES NECY
Cargo: IPC
Matrícula Funcional: 61158
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129629
PORTARIA: 008/2010-SF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: LUIZ CLAUDIO COELHO MAIA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 5063132
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339030 2,000.00
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129606
PORTARIA: 007/2010-SF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: NEUZILA SANTOS CORRÊA
Cargo: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Matrícula Funcional: 5170168
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122012545340000 0101000000 339036 2,000.00
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR
Nº PUBLICAÇÃO : 129904
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 010/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 010/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS – QCOPM/2010

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna público que estarão abertas no período de 05/07/2010 a 05/08/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de

Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 (uma vaga para Oficial Terapeuta Ocupacional), a qual ficará sob a responsabilidade do Presidente da Comissão do Concurso, sendo regido nos termos da legislação pertinente e segundo as disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP), responsável pela execução de todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, com inscrição a ser realizada exclusivamente no Município de Belém, realizada no dia 29/08/2010, das 08:00h às 12:00h, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 13 a 17/09/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 27/09/2010 a 01/10/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 11/10/2010 a 15/10/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 25/10/2010 a 29/10/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios (carta registrada), para o IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 22 a 26/11/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Polícia Militar do Pará (www.pm.pa.gov.br).

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 (normas reguladoras de treinamento e avaliação física policial militar)

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais terá duração de 2 (dois) meses, a ser realizado na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, no município de Marituba/PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010, o Aluno entra como 2º Tenente e receberá vencimento bruto no valor de R\$ 2.675,22 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010.

3.6. Ao final do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro Complementar de Oficiais de (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.

3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/2010 serão classificados

tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:

Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para o Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelo futuro oficial da Polícia Militar do Pará, quando profissional de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2 O número de vaga por especialidade será de: 1 (uma) vaga para TERAPEUTA OCUPACIONAL.

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público, a vaga do aluno oficial que desistir do curso será preenchida pelo candidato aprovado em todas as etapas e não classificado a vaga inicial, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. O presente concurso terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- Ser brasileiro(a);
- Ter concluído o ensino de formação reconhecido pelo MEC em Terapia Ocupacional até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 05 de agosto de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
- Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
- Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição para este concurso.

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico da PMPA (www.pm.pa.gov.br), no período entre 08:00 horas do dia 05 de julho de 2010 às 24:00 h do dia 05 de agosto de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. O IESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.4. As solicitações de inscrição que forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.5. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição e imprimir o cartão de confirmação de inscrição. A não confirmação será considerada como desistência e não estará inscrito no concurso.

6.8. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia) e do cartão de confirmação de inscrição.

6.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo o IESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.10. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. A relação dos habilitados para todas as etapas deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.1.11 Os locais de realização do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica; e a Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior. A entrega de documentos para Avaliação de Títulos será através dos correios, conforme subitem 8.1 deste Edital.

7.1.12. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos será uma prova objetiva e conterà 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de noções de informática, 5 (cinco) de Legislação - Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e 30 (trinta) de conhecimento específico (Terapia Ocupacional), cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. O Exame Intelectual de Conhecimentos conterà 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta valendo 1(um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos esta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Para fins de classificação nesta etapa será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas do Exame Intelectual de Conhecimentos do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos específicos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Língua Portuguesa;

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Legislação;

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Noções de Informática;

5º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) e para a ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos) do concurso: 5 (cinco) candidatos para a especialidade Terapia Ocupacional, aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação decrescente de pontos (prova objetiva) conforme subitem 7.2.4, sendo também convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta convocação. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para a etapa seguinte deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico, sempre acompanhado de fiscal itinerante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da prova objetiva.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, 02 (duas) horas após o início da mesma. A inobservância a este subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.2.13. O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando o Boletim de Questões, o Cartão Resposta, sob pena de eliminação do concurso.

7.2.14. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital, cartão de confirmação de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Em caráter excepcional será realizada prova da 1ª ETAPA em hospitais, onde o candidato ou seu representante deverá, comprovadamente apresentar, junto ao IESP, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, o atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, juntamente com as cópias do documento de identidade e do cartão de inscrição do candidato.

7.2.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.2.17. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com chapelaria em geral, armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). Caso o candidato leve arma e/ou aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

7.2.18. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. Em hipótese alguma, o cartão resposta do candidato poderão ser rasurados, sob pena de eliminação;

d. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;

e. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/

ou com os demais candidatos;

f. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

g. Recusar-se a entregar o cartão resposta e o caderno de prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

h. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão resposta ou caderno de provas. Em qualquer situação, mesmo emergencial, estes documentos deverão permanecer na sala de prova até o encerramento da prova nesta sala;

j. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão resposta;

k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.2.20. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala, seja qual for o motivo.

7.2.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato utilizado de meios ou processos ilícitos, suas provas serão anuladas e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso.

7.2.23. No dia de realização da prova objetiva os três últimos candidatos a concluírem a prova, em cada sala onde estas estiverem sendo realizadas, deverão permanecer em sala até que todos concluem a realização da prova.

7.2.24. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.2.25. O IESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.3. SEGUNDA ETAPA: EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO E ODONTOLÓGICO

7.3.1. O candidato aprovado na Primeira Etapa e convocado a Segunda Etapa, conforme subitens 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital, submeter-se-á, em seguida, aos exames antropométrico, médico e odontológico, conforme Portaria n.º 33/2008 – GCG, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.2. Os exames antropométrico, médico e odontológico, de caráter eliminatório, têm como objetivo avaliar se as condições de saúde física e mental do candidato o tornam apto ou inapto a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010. A inspeção de saúde será procedida por Junta Médica, constituída por odontólogos e médicos de diferentes especialidades, a cargo do IESP.

7.3.3. No ato dos exames antropométrico, médico e odontológico, o candidato deverá apresentar à Junta Médica, o resultado dos exames complementares exigidos neste edital, no item 7.3.4, com respectivos laudos, e que tenham sido realizados no prazo máximo de até 3 (três) meses anteriores à da data da inspeção de saúde, e conforme relacionados a seguir, todos realizados sob responsabilidade financeira do candidato, sendo que a falta de qualquer um deles, ou respectivos laudos destes, implicará na eliminação do candidato do concurso. Os candidatos que se inscreverem no concurso devem manter atualizados estes exames, não podendo alegar não possuí-los por falta de tempo ou quaisquer outros motivos.

7.3.4. São os exames complementares:

a) exames de sangue: hemograma, glicemia plasmática de jejum, uréia, creatinina, VDRL, HBSAg (Antígeno Austrália), Anti Hbe, Anti Hbc (IgG e IgM), Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, Chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO,TGP, Gama GT ,colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos e Beta HCG (sendo o último somente para candidatos do sexo feminino);

b) exame toxicológico para anfetaminas, opióides, canabióides e cocaína;

c) exame radiográfico (RX), com seus respectivos laudos: tórax PA e Perfil, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil;

d) exame de urina – EAS.

e) ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo;

f) teste ergométrico com laudo;

g) eletroencefalograma com laudo;

h) tonometria, biomicroscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático com laudo;

i) audiometria tonal com laudo;

j) colpocitologia oncótica, ultrasonografia pélvica e ultrasonografia mamária bilateral (somente para candidatas do sexo feminino). Candidatas com impossibilidade técnica de colheita para a realização do exame de Papanicolau deverá ser comprovada por meio de laudo especializado em ginecologia.

k) exame psiquiátrico, com laudo emitido por médico psiquiatra devidamente registrado na especialidade no CRM e filiado à

Sociedade Brasileira de Psiquiatria;

l) radiografia panorâmica odontológica com laudo radiológico.

7.3.5. Serão avaliados peso, altura, relação peso-altura através do Índice de Massa Corpórea (IMC). O cálculo do IMC será realizado pela fórmula: IMC = Kg/m2 (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros). O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25. Candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30, porém, em consequência de hipertrofia muscular, serão avaliados individualmente a critério da banca examinadora.

7.3.6. Constituem causas de inaptidão de saúde física na fase de exames antropométrico, médico e odontológico:

a) ser considerado inapto no exame antropométrico ou no exame médico aplicado pela Junta Médica;

b) alteração dos exames que represente qualquer uma das condições incapacitantes para o serviço Policial Militar, conforme subitem 7.3.7 deste Edital;

c) resultado positivo no exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas;

d) apresentar qualquer patologia psiquiátrica, inclusive alcoolismo;

e) ter altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta centímetros) para candidato do sexo masculino e inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino.

f) apresentar tatuagem que atente contra a moral e os bons costumes; deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade, e em particular região cervical, face, antebraços, mãos e pernas; não poderá estar em regiões visíveis quando da utilização de qualquer uniforme previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará;

7.3.7. Condições que implicam em inaptidão do candidato:

a) Inspeção Geral: Bócios, exoftalmia, anisocorias, alopecias patológicas, hiperidrose. Desnutrição e hipovitaminoses. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés. Ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Cicatrizes deformantes e com prejuízo de função de qualquer segmento do corpo, e/ou que impeçam (ou dificultem) o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico.

b) Sistema Vascular: Aneurismas de qualquer localização ou tamanho, arteriopatias funcionais, arterites, artrite reumatóide, ataque isquêmico transitório, aterosclerose de Aorta. Aterosclerose de artérias dos membros, cervical e visceral. Acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico). Cefaléia vascular (enxaqueca), celulites e/ou abscessos ativos em qualquer parte do corpo. Claudicação intermitente. Síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior. Circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou membros. Eczemas agudos ou crônicos. Diabétis Mellitus (qualquer tipo). Diabétis Insipidus. Fibromialgias. Doença de Takayassu, doença dos capilares. Embolia/trombose de qualquer artéria e/ou veia no estágio agudo/crônico ou seqüelas. Embolia pulmonar ou suas seqüelas. Erisipela, eritema nodoso. Estenoses arteriais/venosas. Fístulas artério-venosas congênitas e/ou adquiridas. Flebites, hiperidrose. Insuficiência venosa crônica, varizes dos membros inferiores primárias e/ou secundárias, úlceras dos membros inferiores, síndrome pós-flebitica, úlceras de pressão. Linfangites, linfedemas, edemas idiopáticos dos membros, linfoceles. Lupus eritematoso sistêmico ou não, poliarterite nodosa, polineuropatia periférica de qualquer etiologia. Síndrome de Klippe Tranaunai, Síndrome de Raynaud, Doença de Raynaud, Síndrome pós-erisipela, Síndrome do túnel do carpo, Síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico e microangiopatia trombótica. Tromboangeite ocliterante (TAO). Dissecções cirúrgicas arteriais/venosas, punções venosas centrais. Cicatrizes de cirurgias vasculares arteriais, venosas e linfáticas. Hemangiomas, tumores vasculares benignos/malignos.

c) Sistema Músculo-Esquelético: Perda de substância óssea com redução da capacidade motora; Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; Instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; Pré-existência de cirurgia em plano articular; Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); Alterações congênitas e seqüelas de osteocondrites; Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou seqüelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos

membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

d) Sistema Cardio-Respiratório: Má formação de qualquer parte do aparelho cárdio-respiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca. Infarto agudo do miocárdio. Bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução. Retrações/abaulamentos torácicos. Sopros cardíacos. Arritmias cardíacas. Lesões valvulares. Doença reumática cardíaca. Doença hipertensiva (essencial ou secundária). Hipotensão. Insuficiência respiratória de qualquer etiologia. Asma, bronquite. Cicatrizes operatórias tóraco-cardíacas. Endocardites, miocardites, pericardites. Infecções agudas ou crônicas (e/ou suas seqüelas) das vias aéreas em qualquer porção. Enfisema pulmonar. Doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar. Afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores. Doenças da pleura. Doenças infecto-contagiosas. Antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural. Traqueostomias. Tumores benignos/malignos deste sistema.

e). Sistema Digestivo: Doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral. Doenças do esôfago, varizes esofágianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal. Hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas. Enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn). Transtornos vasculares dos intestinos. Íleo paralítico. Pólipos intestinais. Fissura, fistulas e abscessos anoretais. Insuficiências hepáticas de qualquer etiologia. Hepatomegalia. Síndromes icterícias. Etilismo. Fibrose/cirrose hepáticas. Ascites com qualquer volume. Pancreatites. Verminoses sem tratamento. Síndromes de má-absorção intestinal. Cicatrizes de laparotomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

f) Pele e anexos: Infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite. Pênfigo, Lupus, afecções bolhosas de origem patológica. Eritema nodoso. Seqüelas de radioterapia. Seqüelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função Policial Militar ou mesmo ainda a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Policial Militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico. Tumores malignos/benignos deste sistema.

g) Sistema Urogenital Masculino: Hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sitema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, Orquites, epididimites. Patologias renais funcionais. Alterações congênitas/genéticas do sistema uro-genital funcionais e/ou anatômicas. Tumores benignos/malignos deste sistema.

h) Sistema Nervoso (central e periférico): Doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, seqüelas das doenças inflamatórias. Atrofias como seqüelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico. Doenças degenerativas e suas seqüelas. Doenças desmielinizantes. Esclerose múltipla. Epilepsia, síndromes convulsivas. Neurocisticercose. Cefaléia vascular (enxaqueca). Acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos). Transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos. Ciatalgias. Mono e polineuropatias dos membros. Doenças da junção mioneural e dos músculos. Miopatias. Síndromes paralíticas. Hidrocefalia. Patologias congênitas/genéticas do sistema nervoso. Cicatrizes de craniotomia, laminectomia. Tumores benignos/malignos deste sistema.

i) Sistema endócrino: Doenças da glândula tireóide (hiper/hipotireoidismos), bócios, diabétis mélitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações. Cirurgias da tireóide/paratireiode. Alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas. Transtornos da glândula paratireóide e suas complicações. Síndrome de Cushing, síndrome de Adson. Transtornos adrenogenitais. Transtornos das glândulas suprenais. Hiperaldosteronismo. Disfunções endócrinas ovarianas/testiculares. Disfunções poliglandulares. Disfunções do timo. Tumores benignos/malignos deste sistema.

j) Oftalmológico: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual: 1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou que apresentarem visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio); 2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1.50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. 3) Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares

serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea. Ceratocone. Tumores. Estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias). Discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

k) Otorrinolaringológico: Cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função Policial Militar. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Amigdalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tarta-mudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palato-faríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema.

l) Ginecológicas: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

m) Odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com a presença de restaurações deficientes com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a função; distúrbios da fala, impeditivos às exigências da atividade Policial Militar, que exige facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna), lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratose, etc); tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo do ortodontista, vedado laudo emitido por cirurgião dentista clínico; prótese sem funcionalidade bem como desajustada; ausência de 06 (seis) elementos posteriores (molares) com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais antagonônicos para garantir a oclusão dentária; disfunção da ATM.

n) Demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitam o candidato para as atividades inerentes ao cargo, consoante disposições da Portaria n.º 33/2008 – CGC, de 7 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial n.º 31296, de 13/11/2008.

7.3.8 Somente a critério da Junta de Inspeção poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, podendo ainda o candidato ser convocado pela junta de Inspeção para novo exame clínico complementares aos primeiros exames, somente se houve necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena de eliminação do concurso.

7.3.9. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta fase.

7.3.10. O exame clínico e a entrega dos exames acima descritos serão realizados nas datas fixadas em edital específico de convocação.

7.3.11. O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

7.3.12. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

7.3.13. Somente serão aceitos exames emitidos em até 03 (três) meses anteriores à data da realização da inspeção de saúde.

7.3.14. Os exames entregues serão avaliados pela Junta de Inspeção, em complementação ao exame clínico.

7.3.15. A Junta Médica, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

7.3.16. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

7.3.17. Quando ultrapassados 180 (cento e oitenta) dias da aprovação nos exames médicos de que trata este edital, nenhum candidato convocado poderá iniciar o Curso de Adaptação de

Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010 da Polícia Militar do Estado do Pará sem prévia liberação da Junta de Saúde da Corporação.

7.3.18. Demais informações a respeito dos exames antropométrico, médico e odontológico constarão em edital específico de convocação para essa fase.

7.3.19. Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames antropométrico, médico e odontológico, ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e nos horários previstos, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

7.4. TERCEIRA ETAPA: EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1. O candidato APTO na 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) deste concurso submeter-se-á aos Exames referentes à 3ª ETAPA (Exames de Aptidão Física), também denominado Teste de Aptidão Física (TAF).

7.4.2. O TAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo IESP e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências de atividades físicas próprias da função de Policial Militar.

7.4.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados previamente, divulgados em Diário Oficial do Estado, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original.

7.4.4 O candidato que não comparecer para realizar o TAF, no dia e hora determinada de acordo com publicação em Diário Oficial do Estado, bem como, que deixar de realizar qualquer um dos testes será considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso.

7.4.5. Os testes e índices mínimos do TAF obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

Exercícios	Para o Sexo Masculino	Para o sexo feminino
Abdominal em 1 minuto	32 (trinta e duas) Repetições	27 (vinte e sete) repetições
Flexão de braço no solo em quatro apoios	20 (vinte) Repetições	Não Aplicável
Flexão de braço no solo em seis apoios	Não Aplicável	20 (vinte) repetições
Corrida de 12 minutos	2.000m (dois mil) metros	1.500m (mil e quinhentos) metros

7.4.6. Descrição dos Testes

7.4.6.1. Abdominal em 1 minuto (Ambos os sexos)

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que planta dos pés se apóie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

7.4.6.2. Flexão de braço sobre o solo em quatro apoios (sexo masculino)

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.3. Flexão de braço sobre o solo em seis apoios (sexo feminino)

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, joelhos tocando o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

7.4.6.4 Corrida de 12 minutos (Ambos os sexos)

Execução: esse teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400m ou perímetro plano e regular devidamente aferida com fita métrica. O candidato terá doze minutos para percorrer a distância mínima exigida.

7.4.7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos neste Teste de Aptidão Física.

7.4.8. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

7.4.9. Os testes de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, com um intervalo máximo de 01 (uma) hora, a segunda tentativa.

7.4.10. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem o TAF, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela (organizadora do concurso), tendo como consequência a sua eliminação.

7.4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.12. O resultado do TAF será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no quadro de aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, nos Quadros de Avisos dos Quartéis da PMPA sediados nos municípios pólos e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

7.4.13. A Comissão de Aplicação do TAF para o presente concurso será composta por profissionais detentores do Curso de Educação Física em níveis de graduação ou especialização, conforme cada caso, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

7.4.14. Será ELIMINADO nesta ETAPA, o candidato que:

a. Faltar ou chegar atrasado para o EXAME FÍSICO.

b. For considerado INAPTO: por não ter atingido o número mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanente.

c. Na hipótese de candidata gestante: não apresentar Atestado Médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico credenciado pelo respectivo Conselho, bem como, não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela (organizadora do concurso).

7.5. QUARTA ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.5.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada aos candidatos APTOS na 3ª ETAPA (Exame de Aptidão Física) e convocados para esta Etapa. Todas as fases da Avaliação Psicológica serão realizadas no município de Belém.

7.5.2. O objetivo da avaliação psicológica é contribuir na seleção de candidatos, de forma objetiva e padronizada, quanto às características e habilidades psicológicas do candidato a frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10, de acordo com o perfil estabelecido através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de arma de fogo.

7.5.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados os seguintes instrumentos na avaliação, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido ao candidato a realizar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/10:

Testes de personalidade;

Testes de habilidades específicas;

Dinâmica de Grupo e/ou teste situacional;

Entrevista individual.

7.5.4. A referida avaliação será dividida em três fases que são: A aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos, dinâmica de grupo e/ou teste situacional e a entrevista individual. O candidato que faltar a qualquer fase desta etapa será eliminado.

7.5.5. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos que se constituem em medidas psicométricas que são instrumentos científicos, que tanto medem habilidades específicas, bem como características, estrutura e dinâmica de personalidade. Estes testes possuem como objetivo quantificar escores e identificar características de acordo com o perfil estabelecido, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão no momento da avaliação, subsidiando assim a decisão do IESPE pela indicação ou contra-indicação para frequentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais - QCOPM/10.

7.5.6. A entrevista será realizada por psicólogo com um candidato por vez. Na dinâmica de Grupo, será utilizado um psicólogo e um observador auxiliar.

7.5.7. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo. Portanto, esta não tem caráter classificatório, somente eliminatório, não havendo atribuição de nota.

7.5.8. Será considerado INDICADO, o candidato que demonstrar o perfil estabelecido e exigido neste Edital e na Lei nº 6.626/04, após participar de todas as fases da avaliação psicológica.

7.5.9. Será considerado CONTRA-INDICADO para o exercício do cargo o candidato que apresentar as seguintes características:

a. **Prejudiciais:** controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada;

b. **Indesejáveis:** capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

c. **Restritivas:** sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e/ou percepção e/ou memória com percentuais inferiores.

7.5.10. Para que o candidato seja eliminado do concurso deverá ter incorrido em um dos critérios abaixo estabelecidos: Quatro características prejudiciais;

Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

Três características indesejáveis;

Duas características prejudiciais, uma indesejável e/ou uma restritiva;

Duas características indesejáveis e duas restritivas;

Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

7.5.11. Ao final o candidato deverá apresentar o seguinte perfil: Capacidade de Liderança; Capacidade de Julgamento e Tomada de Decisão; Capacidade de Ordenação e Organização de pensamentos e comportamentos; Maturidade; Segurança; Equilíbrio Emocional; Controle da Agressividade, da Ansiedade e da Impulsividade; Facilidade de Relacionamento e Comunicação; Persistência; Atenção, Resistência a Pressão e Frustração; Iniciativa e Dinamismo; Empatia.

7.5.12. Descrição do perfil

7.5.12.1. Liderança: é a habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de seus componentes trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.

7.5.12.2. Tomada de Decisões: é o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e ou alternativas. Para toda ação existe uma reação; portanto são de reações que são baseadas as decisões.

7.5.12.3. Maturidade: consiste num padrão comportamental que o candidato deve ter compatível com o estágio de desenvolvimento intelectual, emocional e efetivo em que se encontra (faixa etária);

7.5.12.4. Controle e Equilíbrio Emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que a manifestação da mesma seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais favorecendo manter intacta a capacidade de raciocínio, apresentando auto-controle em suas ações;

7.5.12.5. Controle da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade;

7.5.12.6. Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

7.5.12.7. Comunicação (Organização de Idéias e Pensamento): facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, através de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

7.5.12.8. Julgamento: capacidade do individuo de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica;

7.5.12.9. Persistência: capacidade do indivíduo de não desistir de atingir os seus objetivos, mesmo quando submetido a uma longa exposição a agentes estressores, sendo resistente a não sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;

7.5.12.10. Atenção: processo cognitivo do candidato no qual o intelecto focaliza estímulos estabelecendo relações entre eles. A atenção concentrada ocorre quando é processado e selecionado apenas um estímulo e na atenção difusa são selecionados diversos estímulos do ambiente simultaneamente;

7.5.12.11. Resistência à Frustração: é a habilidade do candidato em manter suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal numa situação profissional ou particular;

7.5.12.12. Resistência à Pressão: é a habilidade do candidato em manter as suas atividades num bom nível qualitativo e quantitativo, quando for submetido a um conjunto de eventos, movimentos e situações simultâneos, que possuem alguma intenção sobre uma exigência relacionada ao trabalho a ser exercido;

7.5.12.13. Iniciativa e Dinamismo: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Havendo disposição para agir ou empreender uma ação, sendo dinâmico, tomando a frente de uma determinada situação;

7.5.12.14. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras;

7.5.12.15. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

7.5.12.16. Empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, prestatividade.

7.5.13. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pelo IESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.14. A resposta à entrevista devolutiva será fornecida em data e horário designado pelo IESP, para que os interessados possam ter acesso às informações sobre os instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra indicação.

7.5.15. Antes da divulgação do resultado, o candidato poderá ser chamado para ser submetido a procedimento complementar de avaliação.

7.5.16. A contra-indicação na avaliação psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato avaliado não atende o perfil exigido para as funções de oficial da PMPA.

7.5.17. Não se realizará qualquer teste ou etapa da avaliação psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

7.5.18. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

7.5.19. O candidato deverá apresentar-se na avaliação psicológica munido de documento de identidade, cartão de confirmação de inscrição, uma foto 3x4, um lápis no. 2 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.20 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pelo IESP para este concurso.

8. EXAME COMPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos aprovados na Primeira Etapa conforme subitem 7.2.5 e 7.2.6 deste Edital serão convocados a avaliação de títulos em edital específico para esse fim. Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), e enviá-lo, por carta registrada ou sedex juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso – Instituto de Ensino da Segurança do Pará – IESP (Documentos Prova Títulos), Rodovia BR-316, KM 13, Marituba/PA, CEP 67.010-001, no prazo e período estabelecido no Edital de Convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do Edital específico de convocação a prova de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	3,50	3,50
B	Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.	2,00	2,00
C	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre.	1,0	1,00

D	Exercício de atividade profissional de nível superior na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.	0,30 por ano completo, sem sobreposição de tempo	3,00
E	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público na área em que concorre.	0,50	0,50
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,

b) certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

a) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),

b) diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

8.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso de graduação exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e devidamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

a) cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se na iniciativa privada;

b) declaração/certidão de tempo de serviço, com firma reconhecida da pessoa que a assina, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública (Servidor Público); essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, em caso de serviço prestado como autônomo.

8.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 8.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

8.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1(um) ano de atividade.

8.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico de convocação a avaliação de títulos no Diário Oficial do Estado do Pará, citado no subitem 8.1 deste Edital.

8.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, com firma reconhecida da pessoa que assina esses documentos, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

8.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final de concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

8.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.10. Cada título será considerado uma única vez.

8.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.13. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br), edital com o resultado do Exame de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 10 deste Edital.

9. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a. Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b. Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c. Utilizar os formulários resposta em desacordo com as instruções proferidas no Exame Intelectual e Psicológico;

d. Não realizar quaisquer das etapas previstas em Editais.

9.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do item 9.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste Edital, com todas as informações, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

10.2. Recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da data e hora da publicação do gabarito preliminar.

10.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas.

10.4. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

10.5. Os recursos contra os resultados de qualquer Etapa do concurso e do resultado final do concurso deverão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação destes resultados no Diário Oficial do Estado e no site da PMPA (www.pm.pa.gov.br).

10.6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Executora do Concurso, das 9 às 17 horas, de acordo com o modelo citado no subitem 16.1 deste Edital, no Protocolo do IESP, sito à Rodovia BR-316, KM 13, MaritubaPA, CEP 67.010-001 ou por fax (091) 3256-3520/3256-0775 .

10.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo, e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de protocolo no IESP ou envio por fax do recurso para fins de exame da tempestividade.

10.8. O IESP é a instância administrativa para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. A decisão do recurso será dada a conhecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento de recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. O critério adotado para preenchimento da vaga estabelecido no subitem 4.2 deste edital será pela ordem de pontuação decrescente obtida pela soma da nota da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos) mais a nota obtida na ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMETAR - Avaliação de Títulos;

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de Conhecimentos Específicos da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Língua Portuguesa da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Legislação da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota na prova objetiva de Noções de Informática da 1ª. ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos);

6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

11.2. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010 o candidato APROVADO E CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos), APTO nos EXAMES ANTROPOMÉTRICO, MÉDICO e ODONTOLÓGICO, APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, INDICADO na AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, e dentro do limite de vaga estabelecido no subitem 4.2 deste edital, respeitando rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme subitem 11.1 deste Edital.

11.3. Os candidatos aprovados em todas as etapas, que excederem o limite de vagas estabelecido neste edital, comporão o cadastro de reserva durante a validade desse concurso podendo ser chamado se houver desistência durante o Curso.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

12.1. A homologação do resultado do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação dos candidatos aprovados neste concurso.

12.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação as vagas, de acordo com o limite de vagas, e, os candidatos aprovados (não classificados as vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate do subitem 11.1 deste Edital.

13. DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

O candidato aprovado neste concurso que for servidor público da União, Estado ou Município ou militar das Forças Armadas ou Auxiliares, não poderá ser remunerado por dois entes públicos, devendo, portanto, desincompatibilizar-se, a fim de que possa ser incorporado na PMPA, observado o que dispõe a Constituição Federal e Estadual.

14. DA INCORPORAÇÃO E MATRÍCULA

14.1. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA, e o candidato aprovado no presente concurso será incorporado no efetivo da corporação e matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais QCOPM/2010.

14.2. Para serem incorporados e matriculados no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais – QCOPM/2010, o candidato aprovado no presente concurso deverá apresentar os documentos relacionados a seguir, de acordo com o calendário estipulado pela Comissão Organizadora em conjunto com a PMPA:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2. Documento de Identidade;

3. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição;

4. Comprovante de regularidade de Situação militar: Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente (apenas para o sexo masculino);

5. Declaração de conclusão do Ensino Superior, na área específica para o qual se inscreveu, ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar, o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte).

6. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
7. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
8. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
9. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
10. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
11. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
12. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
13. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
14. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
15. Comprovante de residência.
16. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
17. Firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- 14.3. Os documentos citados no subitem anterior deverão ser entregues em locais, dias e horários a serem divulgados, no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Aviso do Quartel do Comando Geral da PMPA, em 03 (três) cópias (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias dessa), acondicionados em pasta de papelão ou plástico com elástico, devendo o candidato portar os originais na ocasião da entrega.
- 14.4. O candidato que não apresentar os documentos constantes no presente título será considerado eliminado do presente concurso e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá ao Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e à Comissão Executora da (organizadora do concurso) deste concurso, a responsabilidade de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido por meio deste edital.

16. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 25 de junho de 2010. AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO – CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
- 2.Gêneros e tipos de textos.
- 3.Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
- 4.O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
- 5.Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
- 6.Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
- 7.Flexão nominal de gênero e número.
- 8.Flexão verbal.
- 9.Valores da coordenação e da subordinação.
- 10.Sintaxe de concordância.
- 11.Sintaxe de regência.
- 12.Emprego do sinal indicativo da crase.
- 13.Sintaxe de colocação.
- 14.Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
- 15.Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
- 16.Níveis de língua e funções da linguagem.

QBS: Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1.Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
- 2.Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
- 3.Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) - disponível no site da PMPA (WWW.pm.pa.gov.br).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TERAPIA OCUPACIONAL

- 1- Atividades e Recursos Terapêuticos.
- 2- Fundamentos da Terapia Ocupacional.
- 3- Neurologia.
- 4- Ortopedia.
- 5- Patologia de Órgãos e sistemas.
- 6- Saúde Pública.
- 7- Administração em Terapia Ocupacional.
- 8- Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria,Cardiologia.
- 9- Psicomotricidade.
- 10- Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas.
- 11- Ética e Deontologia
- ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato:_____

Número de inscrição:_____

Número _____ do _____ documento _____ de

identidade: _____

Curso: _____

Telefone (residencial, celular e trabalho): _____

E-mail: _____

À Comissão Executora do Concurso.

Solicito revisão quanto ao:

•() gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos), questão nº _____

•() 1ª Etapa – Resultado do Exames Intelectual de Conhecimentos

•() 2ª Etapa – Resultado do Exames Antropométrico, Médico e Odontológico

•() 3ª Etapa – Resultado do Exames de Aptidão Física

•() 4ª Etapa – Resultado da Avaliação Psicológica

•() Resultado da Etapa Complementar – Avaliação de Títulos

•() resultado final do concurso.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- O candidato deverá:
- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a (organizadora do concurso), de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.
- Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129758

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 30/05/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / REGINALDO ESPINDOLA PINHEIRO (AG.PRISIONAL)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129751 PORTARIA: 1019/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO

Cargo: DIRETOR

Matrícula Funcional: 3082806

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122012545340000	0101000000	339030	1,500.00
03122012545340000	0101000000	339039	500.00

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130024

Órgao: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORT.824/10-GAB

Data de Admissão: 30/06/2010

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
LUIS ALFREDO PRAZERES ROCHA	AG.PRISIONAL	30/12/2010	
MAC GLEDSON GUIMARAES GUIMARAES	AG.PRISIONAL	30/12/2010	

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DETRAN e ANA BORGES DE BARROS MOREIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e ANA LÚCIA CRUZ

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e ANDERSON LIMA DE MIRANDA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e ANTONIO MARCOS SIROTHEAU CORRÊA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e BETHÂNIA GISELE MARTINS BELEZA TOURINHO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e BRENO TAVARES PEREIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e CARLOS ERNESTO CORRÊA DA GAMA JÚNIOR

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e CINARA DA SILVA VELOSO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e CLÍVIA CRISTINA PAIXÃO CHAVES

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e DURVAL DIAS VIEIRA NETTO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e EDSON JOSÉ ALMEIDA DIAS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e EDUARDO BRUNO LIMA LEAL

Função: Assistente Administrativo

Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010

Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

Partes: DETRAN e
ELANO SOUZA LIMA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
EMERSON RICARDO SOUZA PALHETA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12..2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA MORAES
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
GEISA LEAL FERREIRA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
GILMAR CORRÊA BATISTA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
HEIDER DE MELO SANTOS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
JEAN SILVEIRA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
JOSÉ RENAN SALEIRA PINTO
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
JOSÉ RICARDO DA SILVA LEAL
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
LUCAS BRASIL MESQUITA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA GOUVEIA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
MARCELO BARRETO DA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
MARCELO LIRA FARIAS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
MARCOS VINICIUS RIBEIRO COSTA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DE AVIS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
MISAEEL DA SILVA EMIN
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e

MYLA LORENA DE SOUZA COSENZA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
PAULO JOSÉ MONTEIRO LIMA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
RAIMUNDO GAMA LEÃO
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
REGEANE CRISTINA BARBOSA MENDES
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
ROBERTO PATRICK ALMEIDA DE MORAES
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
ROGÉRIO BARROS BORGES
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
ROSIDALMO PINTO DA CUNHA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
SHIRLEY DA SILVA SANTOS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
SUZANA FRANCISCA CHAVES SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro
Partes: DETRAN e
WANDER LUIZ DA SILVA SAMPAIO
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 01.07.2010 a 31.12.2010
Ordenador de Despesa: Alberto Campos Ribeiro

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130062
PORTARIA: 2314/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Karla Lessa Bengtson
Cargo: Coordenador
Matrícula Funcional: 55609181
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 500.00
06181118425900000 0261000000 339036 1,500.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130058
PORTARIA: 2313/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Kleber Bezerra Salim
Cargo: Aux. Adm.
Matrícula Funcional: 571757491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 1,000.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130059
DISPENSA: 15/2010

Data: 08/07/2010
Valor: 5.278,68
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos ervigo de manutenção e assistência técnica de 01 (um) elevador Marca OTIS instalado na sede do DETRAN/PA.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181118425890000 339039 0261000000 Estadual
06122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Elevadores Otis Ltda.
Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 1182
CEP. 66055-000 - Belém/PA
Telefone: 9133428100
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130073
PORTARIA: 2297/2010

Objetivo: A fim de dar suporte ao Gerente no atendimento ao público, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Medicilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32681441/Neila Maria Cambui de Almeida (ADM.) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 14/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130074
PORTARIA: 2315/2010

Objetivo: Para os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555875871/Edêmia Dias Barbosa (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 14/07/2010
571759571/Emerson Almeida Lima (Economista) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 14/07/2010
32632741/Emmanuel Nazareno da Costa Cardoso (Asg/04) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130067
PORTARIA: 2296/2010

Objetivo: A fim de realizar 2ª Fase do Processo Itinerante, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Mocajubá/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571763551/Luciane Pereira Almeida (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130099
PORTARIA: 2299/2010

Objetivo: A fim de dar suporte ao gerente da agência no setor de vistoria, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
medicilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013361/Michelle Patricia Gomes dos Santos (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 24/05/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130090
PORTARIA: 2298/2010

Objetivo: A fim de dar suporte ao gerente no setor de vistoria, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572015181/Adauto Alves de Araújo (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/05/2010 a 28/05/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130134
PORTARIA: 2323/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572011851/Antonio Hélio Alves dos Santos (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 06/06/2010
572014161/Diógenes dos Santos Samaritano (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 06/06/2010
572020601/Tarcísio Paula da Silva (Agente de Trânsito) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 06/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130138
PORTARIA: 2302/2010
Objetivo: A fim de dar suporte ao gerente no setor de vistoria, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Medicilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572149721/Elder Lima Machado (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 14/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130128
PORTARIA: 2301/2010
Objetivo: A fim de exercer a função de examinador na itinerante, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0032619051/Aluizo Ribeiro de Barros (ASA) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
32195001/Conceição de Maria Leite Augusto (Assist. Adm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
571759361/Ederson Jenner Arrelias Costa (Economista) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
32636221/Eva Paula Guimarães Bittencourt (Asa) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
571961751/Jailson Ferreira Pereira (Aux. operacional) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
32635921/Olga Santos Tôrres de Assis (ASA) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010
571962301/Patrick Fialho Vieitas (Tec. Informática) / 6.5 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 05/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA
Suprimimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130117
PORTARIA: 2322/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Marcelo Fadoul Saraiva
Cargo: Engenheiro Elétrico
Matrícula Funcional: 571941591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 500.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130105
PORTARIA: 2300/2010
Objetivo: A fim de dar suporte ao gerente da agência no setor de atendimento ao público, naquele município.
Fundamento Legal: lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Medicilândia/PA - Brasil<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130110
PORTARIA: 2321/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Servidor: Aderson Mutran Júnior
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 0555876561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 1,400.00
06181118425900000 0261000000 339039 600.00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130155
PORTARIA: 2316/2010
Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572002311/Esmerinda Angélica Diniz Carvalho (Agente de trânsito) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 11/05/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130141
PORTARIA: 2324/2010
Objetivo: Dar corbetura jornalística e agendamento de entrevista para leilão.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0541908301/Aldirene Marinho da Gama (Secretária) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 10/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130150
PORTARIA: 2304/2010
Objetivo: A fim de apurar conduta de servidor desta Autarquia, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32669231/Maria Lucieire Miranda Lima (Asa) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 09/07/2010
571941321/Thiago Rafael da Cruz Peixoto (Assist. Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130145
PORTARIA: 2303/2010
Objetivo: A fim de dar suporte ao gerente no setor de vistoria, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572015181/Adauto Alves de Araújo (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 29/04/2010 a 13/05/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130146
Ato: PORTARIA 2513/2010-DG/CDRH
Término Vínculo: 09/07/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / LEODEMIR NEGRÃO FERNANDES (GERENTE DA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA.)<br
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130171
PORTARIA: 2318/2010
Objetivo: A fim de realizar inventário dos bens móveis, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Curionópolis/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954711/Luciano Lima da Cunha (Aux. Operacional) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 30/07/2010
58627872/Renato Gomes da Cruz Júnior (Aux. operacional) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/06/2010 a 30/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130166
PORTARIA: 2317/2010
Objetivo: A fim de dar manutenção preventiva nos micros e impressoras, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973311/José Alex Silva de Oliveira (Tec. informática) / 9.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130159
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 2514/2010-DG/CDRH
Data de Admissão: 09/07/2010
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ASTROGILDO DO ROSÁRIO CÉLIO MARTINS GERENTE DA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130182
PORTARIA: 2325/2010
Objetivo: A fim de realizar atendimento na área de habilitação, naquele município.
Fundamento Legal: lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756011/Cláudio Márcio Alves da Costa (Aux. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130179
PORTARIA: 2320/2010
Objetivo: A fim de participar do 3º projeto itinerante de habilitação, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32635841/Maria do Socorro Brito Silva (ASA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/04/2010 a 10/04/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130189
PORTARIA: 2326/2010
Objetivo: A fim de exercer a função de atendente na área de veículo, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541905142/Márcia Helena Silva de Souza (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 30/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130197
PORTARIA: 2328/2010
Objetivo: A fim de fazer atendimento na área de veículo, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32632901/João Souza e Costa (ADM.) / 13.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 05/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130206
PORTARIA: 2329/2010
Objetivo: A fim de exercer a função de atendimento na área de veículo, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130222
PORTARIA: 2331/2010
Objetivo: A fim de fiscalizar o inventário de bens e imóveis, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954711/Luciano Lima da Cunha (Aux. Operac.) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 05/07/2010
571954721/Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva (Aux. Operacional) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 05/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130210
PORTARIA: 2330/2010
Objetivo: A fim de realizar trabalhos como vistoriador, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572026491/Denilson Eder Gonçalves (Vistoriador) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130215
PORTARIA: 2333/2010
Objetivo: A fim de realizar atendimento nas áreas de habilitação e veículo, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571962151/Carla Adriana Costa de Almeida (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 19/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129957
PORTARIA Nº 2492/2010-DG/CDRH, DE 09.07.2010
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ADELMO ERMITA DE SOUZA, constante na portaria 2193/2010-DAF/CDRH.

Extrato de Portarias
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129953
PORTARIA Nº 2467/2010-DG/CDRH, DE 08.07.2010
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA, constante na portaria 2179/2010-DAF/CDRH.

Extrato de Portarias
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129955
PORTARIA Nº 2473/2010-DG/CDRH, DE 08.07.2010
OBJETIVO: TORNAR SEM EFEITO a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ADOLFO MAIA DA COSTA JUNIOR, constante na portaria 2185/2010-DAF/CDRH.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129973
Errata da Publicação Nº 128444
PORTARIA: 2422/2010
Objetivo: A fim de rfealizar visita técnica e regional para que não haja conflito no que tange a organização do arquivo geral, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555858242/Francisco de Assis de Barros Melres (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 26/07/2010
808454681/Maria do Socorro Campos Moura (Assist. adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 26/07/2010
571741152/Olenilson Santos Gomes (Aux. Operac.) / 14.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129974
A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela Portaria nº 064/2010 – DG/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 041/2010 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia correspondentes à reforma do posto da Polícia Rodoviária Estadual, no município de Conceição do Araguaia, que foi considerada vencedora a empresa BEL CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.
Belém, 09 de julho de 2010.
Carlos Roberto Gomes
Presidente da CPL
Visto:
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral
DETRAN/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129967
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 128217
PORTARIA: 2226/2010
Objetivo: A fim de realizar fiscalização de trânsito, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572020041/Marco Antonio Carvalho Quaresma (Ag. trânsito) / 12.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 23/06/2010
572020901/Pedro Paulo Ferreira Barbosa (Ag. trânsito) / 12.5 diárias (Completa) / de 11/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129968
CONTRATO: 54/2010
Objeto: Executar serviços de engenharia para sinalização vertical e horizontal no município de Igarapé-Açu.
Valor Total: 148.470,09
Data Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 28/12/2010
Convite: 42/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06125118426020000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: Plataforma Sinalização e Construções Ltda.
Endereço: R Cláudio Sanders, 188
CEP. 67030-445 - Ananindeua/PA
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129961
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 38/2010
Objeto: Aquisição de Material de Consumo – TESTES PARA HCV-RNA para 48 testes, para atender as necessidades da Divisão de Biologia Médica deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: : Os interessados poderão retirar o edital no sitio: www.comprasnet.gov.br.
Responsável pelo certame: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/07/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0149001878 Federal
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129950
TERMO ADITIVO: 7
Data de Assinatura: 25/06/2010
Valor: 0,00
Vigência: 30/06/2010 a 30/12/2010
Justificativa: A celebração deste Termo aditivo decorrer da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 33706.
Objeto: Prorrogação de Vigência
Convenio: 337/2006
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Concedente: 13º Centro Regional de Saúde
Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129985
TERMO ADITIVO: 7
Data de Assinatura: 25/06/2010
Valor: 0,00
Vigência: 30/06/2010 a 30/12/2010
Justificativa: A celebração deste Termo aditivo decorrer da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Convênio 369/06.
Objeto: Prorrogação de Vigência
Convenio: 369/2006
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Baião
Concedente: 13º Centro Regional de Saúde
Nome do Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130193
PORTARIA: 247
Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DO EVENTO: REALIZAR COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056411/ADILSON PINHEIRO DE CASTRO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129890
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 85/2010
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Fórmula Infantil, Leite 1), para atender as necessidades da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HIV, SESP, com vista a abastecer as Unidades do Projeto Nascer-Maternidade, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: Lannara Nascimento Santos
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 23/07/2010
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10301118626110000 339030 0349001654 Estadual
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/SESPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129863
A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/SESPA/2010, cujo objeto é aquisição de Material Permanente, destinado Atender solicitação do DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, que solicitou o objeto com vista a atender a, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 22/07/2010 às 09:30 hs. (nove e trinta) horas no site: www.comprasnet.gov.br, devido a pedido de esclarecimento quanto ao edital que está em fase de análise. Outrossim, informo que será publicada nova data de abertura.
Belém (Pa), 09 de Julho de 2010.
LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Pregoeira/SESPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129830
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 09/07/2010
Valor: 9.975,87
Vigência: 09/07/2010 a 08/02/2011
Justificativa: Estabelecer acréscimo no percentual legalmente permitido ao Contrato nº 007/SESPA/2010. Inclusão de 04 (quatro) agentes de serviços gerais para atuar na UBS Pedreira/SESPA.
Contrato: 7/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545340000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: EMPRESA E.B. CARDOSO
Endereço: R WE-4, Bairro: Marambaia, 386
CEP. 66623-284 - Belém/PA
Complemento: Residencial COHAB - Gleba I
Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
PORTARIA Nº 853, DE 06 DE JULHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129851
PORTARIA Nº 853, DE 06 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde Pública é Órgão Gerenciador de Registro de Preços, e para cumprimento dos incisos VII e VIII do §2º do Decreto nº 1.093/2004, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 57195376/1 para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 221/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA E AGULHAS PARA SISTEMA APLICADOR DE INSULINA, cabendo o servidor em especial:
I - O acompanhamento e controle das aquisições realizadas pela SESP do item da referida ata, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
II - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
III - O gerenciamento das possíveis adesões por órgãos que não participaram do procedimento licitatório, e que manifestarem a intenção de assim faze-lo.
Art. 2º. Designar a servidora ADALGISA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 57205911/1, para substituir o titular constante no art. 1º desta Portaria, em seus eventuais impedimentos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129690
PORTARIA: 220/2010
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DA MACRORREGIÃO DE POLÍTICA ESTADUAL DE DST/AIDS
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195244/GRACILENE DE JESUS CAVELLERO DA SILVA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129678
PORTARIA: 219/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129934
PORTARIA: 221/2010
Objetivo: REPRESENTAR O 2º CRS NO EVENTO QUE OCORREU NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5775647/LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS (COMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129633
PORTARIA: 217/2010
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA A (H1N1)
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541905521/ANDERSON RICARDO PINHO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 16/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129977
PORTARIA: 224/2010
Objetivo: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DOS ADC'S PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 2010
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1067391/BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010
5094453/MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ESTATÍSTICA) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 29/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129938
PORTARIA: 222/2010
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTADO PUBLICO DE SAUDE)
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5775647/LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS (COMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 28/06/2010
51310221/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACEUTICO BIOQUIMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129960
PORTARIA: 223/2010
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTO PUBLICO EM SAUDE)
Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART 145
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5775647/LUCIDEIA SILVA VASCONCELOS (COMISSIONADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010
51310221/SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE (FARMACEUTICO BIOQUIMICO) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: ANA DE JESUS PALHETA SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129621
PORTARIA: 326
Objetivo: OS SERVIDORES IRÃO AO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA QUE ATRAVÉS DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL AVALIARÁ O SERVIÇO E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA DO MESMO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MEDICA VETERINÁRIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010
5158871/EDMILSON FRANCISCO DO VALE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010
54247124/FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO (ODONTÓLOGA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129653
PORTARIA: 327
Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA QUE ATRAVÉS DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL AVALIARÁ O SERVIÇO E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA DO MESMO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129590
PORTARIA: 325
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO AO MUNICIPIO DE INHANGAPI QUE ATRAVÉS DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL AVALIARÁ O SERVIÇO E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA DO MESMO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129568
PORTARIA: 324
Objetivo: AS SERVIDORAS IRÃO AO MUNICIPIO DE INHANGAPI QUE ATRAVÉS DO PROJETO DE MONITORAMENTO E APOIO A GESTÃO DO SUS MUNICIPAL AVALIARÁ O SERVIÇO E INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS NO PLANO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA DO MESMO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32409402/CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010
571981681/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010
541920781/MARCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129927
PORTARIA: 335
Objetivo: O SERVIDOR IRÁ CONDUZIR A TÉCNICA ADINAURA RAMOS DE CASTRO AO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PARA MINISTRAR OFICINA DE PREVENÇÃO DO TABAGISMO PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056521/NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129916
PORTARIA: 334
Objetivo: A SERVIDORA IRÁ AO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PARA MINISTRAR OFICINA DE PREVENÇÃO DO TABAGISMO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190712/ADINAURA RAMOS DE CASTRO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129776
PORTARIA: 307
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129805
PORTARIA: 308
Objetivo: IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE TERRA ALTA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
915961/NAZARE MACHADO DA SILVA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129842
PORTARIA: 311
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE

DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7211821/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129833
PORTARIA: 310

Objetivo: IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
915961/NAZARE MACHADO DA SILVA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129819
PORTARIA: 309

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE TERRA ALTA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129718
PORTARIA: 304

Objetivo: IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE CURUÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
915961/NAZARÉ MACHADO DA SILVA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129761
PORTARIA: 306

Objetivo: IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
915961/NAZARE MACHADO DA SILVA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129737
PORTARIA: 305

Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO E TREINAMENTO DE LABORATORIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA EM MM3, NO MUNICIPIO DE CURUÇA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 Art.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ELEM CRISTINA DE MAGALHÃES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129739
PORTARIA: 433/2010

Objetivo: COND. SERVIDOR QUE IRÁ BUSCAR MEDICAMENTOS DE TUBERCULOSE DO 3º TRIMESTRE.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129769
PORTARIA: 445/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE P/ DISCUSSÃO DAS AÇÕES REALIZADAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54467322/ELZA MARIA DE SOUZA SANTA BRÍGIDA (COORDENADORA DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129721
PORTARIA: 432/2010

Objetivo: BUSCAR A MEDICAÇÃO DE TUBERCULOSE DO 3º TRIMESTRE.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (ENFERMEIRO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129707
PORTARIA: 430/2010

Objetivo: VERIFICAR JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE OS REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS AOS MUNICIPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 6º CRS E CHECAR NO NISPLAN AS PENDÊNCIAS REF. AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193507/FABIANA ANDRADE MONTEIRO REIS (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129661
PORTARIA: 431/2010

Objetivo: VERIFICAR JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE OS REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS AOS MUNICIPIOS SOB JURISDIÇÃO DO 6º CRS E CHECAR NO NISPLAN AS PENDÊNCIAS REF. AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541907691/SÔNIA TABORDA FELGUEIRAS (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129816
PORTARIA: 446/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE P/ DISCUSSÃO DAS AÇÕES REALIZADAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478865/ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS (VISITADORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129841
PORTARIA: 448/2010

Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE ENTOMOLOGIA NAS AÇÕES DE DOENÇA DE CHAGAS NAS LOCALIDADES DAS ILHAS RIO XINGU, RIO CARIPETUBA E RIO ABAETÉ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076371/PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129829
PORTARIA: 447/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE P/ DISCUSSÃO DAS AÇÕES REALIZADAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076291/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129849
PORTARIA: 449/2010

Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE ENTOMOLOGIA NAS AÇÕES DE DOENÇA DE CHAGAS NAS LOCALIDADES DAS ILHAS RIO XINGU, RIO CARIPETUBA E RIO ABAETÉ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0498527/MANOEL BRASIL DE ARAÚJO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129921
PORTARIA: 518/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS COMBUSTIVEIS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076291/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129930
PORTARIA: 519/2010

Objetivo: REALIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMBUSTIVEL NOS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 6º CRS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555878011/AGRICOLO DE FARIAS MIRANDA (COORDENADOR ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129900
PORTARIA: 517/2010

Objetivo: LEVAR AMOSTRA BIOLÓGICA DE SECREÇÃO DA OROFARINGE P/ O INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129879
PORTARIA: 516/2010
Objetivo: BUSCAR TEMEFÓS NA UBV P/ SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076291/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129859
PORTARIA: 450/2010
Objetivo: DAR APOIO A EQUIPE DE ENTOMOLOGIA NAS AÇÕES DE DOENÇA DE CHAGAS NAS LOCALIDADES DAS ILHAS RIO XINGU, RIO CARIPETUBA E RIO ABAETÉ.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076371/EDERSON SILVA DA SILVA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: LUZIANE CRAVO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130103
PORTARIA: 506
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ COM O OBJETIVO DE REALIZAR VACINAÇÃO DE BLOQUEIRO NA LOCALIDADE EM QUE O CASO CONFIRMADO ESTEVE
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5720631601/NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130061
PORTARIA: 505
Objetivo: A QUAL DE DESLOCARÁ NO B/M RAIMUNDO DIAS, AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, PARA REALIZAR AS ATIVIDADES DE PREPARO DE REFEIÇÃO NO BARCO MOTOR
Fundamento Legal: DECRETO NBº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - AFUÁ
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504956/MANOEL DA SILVA CABRAL (AGENTE DE VIGILÂNCIA) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010
0504956/MANOEL DA SILVA CABRAL (AGENTE DE VIGILANCIA) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130078
PORTARIA: 503
Objetivo: PROCEDER ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERANEIO/2010 (ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS, HIPERTENSÃO ARTERIAL, CÂNCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS, ETC.)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SQUIRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
02052148/RÉGINA HELENA DO AMARAL AGAMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.2 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 11/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130054
PORTARIA: 504
Objetivo: A QUAL DE DESLOCARÁ NO B/M RAIMUNDO DIAS, AS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, PARA REALIZAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO CASO DE FEBRE AMARELA E RECOMENDAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PREVENIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE NOVOS AGRAVOS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205647/FLÁVIA SOARES MOURA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130125
PORTARIA: 508
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ COM O OBJETIVO DE COORDENAR A AÇÃO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE STEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
949861/ZILDA MARIA FREIRE BAPTISTA (CHEFE DE ENDEMIAS) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130162
PORTARIA: 510
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ NA CONDIÇÃO DE MARINHEIRO DE CONVÊS DO BARCO QUE IRÁ CONDUZIR TÉCNICOS DESTA REGIONAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500269/RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA (AGENTE DE PORTARIA) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130140
PORTARIA: 507
Objetivo: QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUPERVISÃO GERAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE STEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0500514/JOSÉ CARVALHO DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130151
PORTARIA: 509
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE AFUÁ COM O OBJETIVO DE CONDUZIR O BM COM EQUIPE TÉCNICA DA REGIONAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0502733/GUILHERME GOUVEIA RIBEIRO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 11.2 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130026
PORTARIA: 252
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO E COORDENAR PINTURAS GERAL NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/2010
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
572061681/WALTER JARDEL LEÃO DA PAES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129856
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº231 DE 25/06/2010, PUBLICADA NO D.O.E DE Nº 31696 DE 28/05/2010, DA SERVIDORA MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA, MATRICULA: 541941011, MOTIVO: VIAGEM CANCELADA.
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129901
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 212/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 31704, DA SERVIDORA MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA, POR TER SIDO PUBLICADO PELO 8º CRS E NÃO SER DE COMPETENCIA DO 8º CRS.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129898
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 212/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 31704, POR TER SIDO PUBLICADO PELO 8º CRS E NÃO SER DE COMPETENCIA DO 8º CRS.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129844
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 128450
PORTARIA: 249

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA "PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL" VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE, NO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
541813112/MARIENE GOMES DO NASCIMENTO (NUTRICIONISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 07/08/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130002
PORTARIA: 250
Objetivo: PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO A PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2011, EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
51432501/PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA (CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130015
PORTARIA: 251
Objetivo: REALIZAR ENTREGA E ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E ROUPARIA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5.810/1994
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - BRASIL<br
Servidor(es):
541941011/MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: ABRAÃO CORREA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129674

PORTARIA: 127

Objetivo: Participar da reunião da avaliação do programa da malária em Belém.
Fundamento Legal: Decreto 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: MARABÁ /PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571975251/Francisco Saraiva Pereira (Nutricionista) / 4.0 diárias (Completa) / de 27/04/2010 a 30/04/2010<br
Ordenador: Francisco Saraiva Pereira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129645

PORTARIA: 166

Objetivo: Reunião de apoio a descentralização da programação anual das ações das visas no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Decreto 2819 de 06 de setembro de1994.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51633731/Orlando Roger Bandeira Lobo (Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 24/04/2010<br
Ordenador: Francisco Saraiva Pereira

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129630

PORTARIA: 334

Objetivo: CONDUZIR A DIRETORA PARA RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS A D.R.H, ASSUNTOS RELACIONADOS A PESSOAL E D.S.G, RESOLVER ASSUNTOS DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE VEICULOS DO13º C.R.S, E TRATAR DE COTAS MENSAIS DE COMBUSTIVEL.
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108411015/JOSÉ.M.P. DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129572

PORTARIA: 333

Objetivo: PROBLEMAS RELACIONADOS A D.R.H, ASSUNTOS RELACIONADOS A PESSOAL E D.S.G, RESOLVER ASSUNTOS DE REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS DO C.R.S, E TRATAR DE COTAS MENSAIS DE COMBÚSTIVEL.
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572212181/ILACI SALES DE CARVALHO (DIRETOR ADMISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130028

PORTARIA: 335

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE PESSOAS NA EGPA.
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51277261/MANOEL .S. DOS SANTOS GOMES (AG. PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 13/06/2010 a 18/06/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129846

PORTARIA: 326

Objetivo: LEVAR DOCUMENTOS JUNTO A D.S.G EM BELEM DO PARÁ, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CARTÃO COMBUSTIVEL DESTES 13º C.R.S E LEVAR DOCUMENTOS PENDENTES DE SERVIDORES CONTRATADOS NO D.R.H/ NIVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572212181/ILACI .S. DE CARVALHO (DIRETOR ADMISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129823

PORTARIA: 318

Objetivo: REUNIR COM A ASSESSORIA JURIDICA DO DDASS SOLICITANDO UMA SOLUÇÃO A RESPEITO DO PAGAMENTO DE DIARIAS DOS TEC.DE ENFER. QUE ACOMPANHAM ATE BELEM OS PACIENTES DO PTFD.SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE O ANDAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO PTFD
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
577762013/JORGE . A.B. MOCBEL (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129784

PORTARIA: 317

Objetivo: REUNIR COM A ASSESSORIA JURIDICA DO DDASS SOLICITANDO UMA SOLUÇÃO A RESPEITO DO PAGAMENTO DE DIARIAS DOS TEC.DE ENFER. QUE ACOMPANHAM ATE BELEM OS PACIENTES DO PTFD.SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE O ANDAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO DO PTFD
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5265983018/DIONE DO .C. SEPEDA DE BARROS (CHEFE DA DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129926

PORTARIA: 320

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO E POSTERIOR LIBERAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
LIMOEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541923421/ADENILTON BATISTA VEIGA (ATEND.CONS. DENTÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129881

PORTARIA: 327

Objetivo: CONDUZIR A DIRETOR ADMISTRATIVO QUE SE DESLOCARA JUNTO A D.S.G EM BELEM DO PARÁ A TRATAR ASSUNTOS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CARTÃO COMBUSTIVEL DESTES 13º C.R.S E LEVAR DO DOCUMENTOS PENDENTES DE SERVIDORES CONTRATADOS NO D.R.H/ NIVEL CENTRAL
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5108411015/JOSÉ .M.PITEIRA DE CARVALHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129941

PORTARIA: 319

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO E POSTERIOR LIBERAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010.
Fundamento Legal: RJU-5810
Origem: CAMETA/PA - BRASIL
Destino(s):
LIMOEIRO DE AJURÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
61871974291/ISAÍAS MENDES FARIAS (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 15.0 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL REGIONAL

ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 86 DE 09 DE JULHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130184

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 09 de julho de 2010, a servidora ROSICLEIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE JESUS, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão Financeira do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 09/07/2010.
MARCOS JOSE MELO ANDRADE
Diretor/HRAS

PORTARIA Nº 85 DE 09 DE JULHO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130175

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 990/06.07.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.703 de 07.07.2010.
RESOLVE:
CESSAR, a contar de 08 de julho de 2010, os efeitos da portaria nº 54 de 18.04.2007 publicada no Diário Oficial do Estado nº 30909 de 20.04.2007, a qual designou o servidor EDIMAR SEBASTIÃO DE LIMA MELO JUNIOR, Agente Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 09/07/2010.
MARCOS JOSE MELO ANDRADE
Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL

DE TUCURUÍ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130174

PORTARIA: 202

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO HOSPITAL OFIR LOYALA, SOBRE DIÁLISE, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO HOSPITAL OFIR LOYALA, SOBRE DIÁLISE, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5748526/ELIANA DE FATIMA MAGALHÃES (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130168

PORTARIA: 203

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO NEFROLOGIA, SOBRE DIÁLISE E HEMODIÁLISE E TRATAMENTO DE AGUÁ, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO NEFROLOGIA, SOBRE DIÁLISE E HEMODIÁLISE E TRATAMENTO DE AGUÁ, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5748526/ELIANA DE FATIMA MAGALHÃES (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130156

PORTARIA: 205

Objetivo: PARTICIPAR OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARTICIPAR OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5788137/JANDIRA DIAS DA COSTA (DIRETORA TECNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130021
PORTARIA: 196
Objetivo: CONDUZIR O PACIENTE, JÓAO FIRMINO DA SILVA, A FIM DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO.
Fundamento Legal: CONDUZIR O PACIENTE, JÓAO FIRMINO DA SILVA, A FIM DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 27/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130185
PORTARIA: 204
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO DE NEFROLOGIA SOBRE DIÁLISE E HEMODIÁLISE, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARTICIPAR DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO DE NEFROLOGIA SOBRE DIÁLISE E HEMODIÁLISE, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5876346/VALDENIZE DA CUNHA FARIAS (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129937
PORTARIA: 201
Objetivo: PARA BELEM, A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL E CONDUZIR EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: PARA BELEM, A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL E CONDUZIR EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0478912/RAIMUNDO COSTA SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129948
PORTARIA: 200
Objetivo: CONDUZIR EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: CONDUZIR EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130003
PORTARIA: 197
Objetivo: CONDUZIR DOCUMENTAÇÃO PARA O DRH/SESPA E RETORNO COM MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: CONDUZIR DOCUMENTAÇÃO PARA O DRH/SESPA E RETORNO COM MEDICAMENTOS, A FIM ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129979
PORTARIA: 199
Objetivo: A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL, CONDUZIR MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Fundamento Legal: A SERVIÇO DA DIREÇÃO GERAL, CONDUZIR MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129984
PORTARIA: 198
Objetivo: CONDUZIR O PACIENTE, FRANCILEY SILVA DE CASTRO, A FIM DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO.
Fundamento Legal: CONDUZIR O PACIENTE, FRANCILEY SILVA DE CASTRO, A FIM DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 21/06/2010<br
Ordenador: ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130011
PROCESSO: 2010/52338
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2010-HOL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção operacional, preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água por membrana de osmose reversa pertencente ao setor de hemodialise e no equipamento de osmose portátil do CTI do HOL, com substituição integral de peças.
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Considerando adjudicação efetuada pela Pregoeira, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor valor global", em favor da empresa ANTÔNIO C M ARAÚJO EPP, no valor total de R\$ 100.200,00
Belém, 08 de julho de 2010
ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129676
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 116420
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 02/06/2010
Valor: 4.068.019,20
Vigência: 03/06/2010 a 02/06/2011
Justificativa: Medicamento padrão do HOL é de extrema importância para terapêutica dos pacientes de Leucêmia.
Contrato: 46/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A.
Endereço: Av Prf Vicente Ráo, Bairro: Jardim Petrópolis, 90
CEP. 04636-000 - São Paulo/SP
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130216
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 51/2010
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Lidiane Nascimento Gomes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/07/2010
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: Dr.Paulo Cardoso Soares

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129726
DISPENSA: 19/2010
Data: 06/07/2010
Valor: 156.000,00
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (luva de procedimento M)
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Alfamed Comercial LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 2106
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Telefone: 9132772744
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129745
CONTRATO: 82/2010

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (luva de procedimento M)
Valor Total: 156.000,00
Data Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 08/12/2010
Dispensa: 19/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Alfamed Comercial LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, 2106
CEP. 66087-320 - Belém/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129920
PORTARIA Nº. 420/2010/GAP/GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor MAURICIO CESAR SOARES BEZERRA, matrícula 5171466/017, no período de 01.07.2010 A 30.07.2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Julho de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129932
PORTARIA N.º 427/2010 – GAP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Art. 95 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, a lei complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º da Constituição Federal, casos de inegibilidade, prazos de cessação e determinam outras providências.
CONSIDERANDO, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 do Tribunal Superior Eleitoral.
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença para atividade política pelo prazo de 03 (três) meses, a contar do dia 05.07.2010 a 05.10.2010, a servidora THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA, Matrícula nº 5655633-3, Psicóloga, lotada na Gerência de Ginecologia e Obstetrícia desta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130047
PORTARIA N.º 432/2010 – GAP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ELTON DE BARROS MEIRELES, Médico, Matrícula nº 55589905-2, para responder pela Gerência de Clínica Cirúrgica desta Fundação, em substituição ao titular do cargo – ANTONIO JOSE FRAGOSO PIRES – que estará afastada em razão de Gozo de férias regulares no período de 01/07/2010 a 30/07/2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de julho de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

CONTINUA NO CADERNO 4

Executivo 4

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129542 INEXIGIBILIDADE: 24/2010

Data: 31/03/2010
Valor: 429.300,00
Objeto: Prestação de serviços médicos de anestesia, a serem realizados por profissionais habilitados e associados pelo regime cooperativo da Contratada em pacientes do SUS atendidos exclusivamente no Centro Obstétrico do Hospital da FSCMPA, em regime de plantão de 06h e 12h diárias de segunda a sexta-feiras, e finais de semana para suprir a insuficiência de médicos anestesistas que ora afeta este hospital, ante a manifestação favorável do MPT no Aditivo nº. 120/2005 ao TAC nº. 235/2005
Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 31/03/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3001
CEP. 66040-045 - Belém/PA
Complemento: Ed. Village Medical Center, 12º andar
Telefone: 9132138407
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129643 CONTRATO: 81/2010

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (luva de procedimento P)
Valor Total: 27.320,00
Data Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 09/07/2010 a 08/12/2010
Dispensa: 18/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Biomarket Com. de Prod. Hospitalar LTDA
Endereço: Al Sta Helena, 10
CEP. 67013-630 - Ananindeua/PA
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129577 CONTRATO: 16/2010

Objeto: Prestação de serviços médicos de anestesia, a serem realizados por profissionais habilitados e associados pelo regime cooperativo da Contratada em pacientes do SUS atendidos exclusivamente no Centro Obstétrico do Hospital da FSCMPA, em regime de plantão de 06h e 12h diárias de segunda a sexta-feiras, e finais de semana para suprir a insuficiência de médicos anestesistas que ora afeta este hospital, ante a manifestação favorável do MPT no Aditivo nº. 120/2005 ao TAC nº. 235/2005
Valor Total: 429.300,00
Data Assinatura: 01/04/2010
Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010
Inexigibilidade: 24/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Federal
Contratado: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará
Endereço: R dos Pariquis, 3001
CEP. 66040-045 - Belém/PA
Complemento: Ed. Village Center, 12º andar
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129609 DISPENSA: 18/2010

Data: 08/07/2010
Valor: 27.320,00
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar (luva de procedimento)
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93
Data de Ratificação: 08/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Biomarket Com. Prod. Hospitalar LTDA
Endereço: Al Sta Helena, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-630 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132371066
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130008 PORTARIA N.º430/2010 – GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 415/2010-GP/FSCMPa, que cedeu a servidora ANDRESA FERNANDA PINTO FERRAZ, matrícula 57174539-1, Psicóloga , concursada desta Instituição, para o Hospital Ophir Loyola, a contar de 01 de julho de 2010, com ônus para o Órgão de origem, publicada no DOE nº 31701 de 05/07/2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho de de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA

PORTARIA N.º 431 /2010 – GP/FSCMP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 389/2010-GP/FSCMPa, publicada no DOE nº 31.697 de 29/06/2010, que revogou a contar de 05.07.2010, a Licença para trato de Interesse Particular, do servidor DAVIDSON ADEGAS COSTA, concedido através da Portaria 280/2009, período de 01/06/2009 a 31/05/2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de julho de. de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente FSCMPA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129980 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 13/2010

Objeto: Compra de Equipamentos de Proteção Individual
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Talita da Silva Antunes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 22/07/2010
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Federal
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129951
PORTARIA N.º 428/2010 – GAP/GP/FSCMPA**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GRACILA MARIA NUNES NASCIMENTO, Matrícula nº 5172527-019, para responder pela Gerência de Processamento de Roupas desta Fundação, em substituição a titular do cargo – Eline Vale Ferreira – que estará afastada em razão de Gozo de Licença Premio no período de 01/07 a 30/07/2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de julho de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA N.º 429/2010 – GAP/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS BORGES, Nutricionista, Matrícula nº 5171075-2, para responder pela Gerência de Assistência Nutricional desta Fundação, em

substituição a titular do cargo – CILEA MARIA DOS SANTOS OZELA – que estará afastada em razão de Gozo de férias regulares no período de 05/07 a 16/07/2010.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 01 de julho de 2010.
MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMPA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº. 025/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2010
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100738, Pregão Eletrônico nº 025/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo – Kits para a realização de Testes de Citomegalovírus e Toxoplasmose.
LOTE ÚNICO: BIOMERIEUX BRASIL SA. CNPJ: 33.040.635/0001-71. Valor Total: R\$ 133.992,00 (Cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e dois reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100738 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 09 de julho de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº. 021/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130126 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100443, Pregão Eletrônico nº 021/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar. LOTE ÚNICO: BIOMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ: 03.329.698/0001-81. Valor Total: R\$ 33.695,00 (Trinta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100443 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 09 de julho de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº. 028/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130127 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100260, Pregão Eletrônico nº 028/2010, cujo objeto é a Aquisição de Bolsas e Acessórios para o Banco de Sangue e Cordão Umbilical e Placentário. ITEM 04: ACTS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 04.534.176/0001-84. Valor Total: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
Os ITENS 01, 02, 03 e 05 DESERTOS/CANCELADOS serão licitados, em grau de repetição, sob o Nº 038/2010.
Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100260 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 09 de julho de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129584 PORTARIA: 5/2010

Objetivo: Participar da Campanha de doadores em Ananindeua
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541965941/Vania do Socorro da Silva Maia (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/01/2010 a 08/01/2010<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº. 017/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130122
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2010
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100442, Pregão Eletrônico nº 017/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material Hospitalar. LOTE UNICO: INFO SAUDE COM. E REPRESENTACOES LTDA-EPP. CNPJ: 07.135.003/0001-81. Valor Total: R\$ 128.690,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100442 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 09 de julho de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129616
PORTARIA: 6/2010
Objetivo: Visita técnica ao Hemopa de Santarém para acompanhar a obra do abrigo do Hemocentro
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2010
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571743711/Elizabeth Melo Tunas (Engenheiro) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 02/02/2010<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº. 023/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130142
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2010
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100291, Pregão Eletrônico nº 023/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para Implantação de Agências Transfusionalis da Fundação HEMOPA. ITEM 01 - FRÉSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ: 49.601.107/0001-84. Valor Total: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais). ITEM 02 - PACHANE BIOTECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ: 04.788.597/0001-31. Valor Total: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). ITENS 03, 04 e 05 - DAKOTA COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA. CNPJ: 06.298.532/0001-33. Valor Total: R\$ 145.798,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais). ITEM 06 - BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 03.329.698/0001-81. Valor Total: R\$ 15.841,08 (Quinze mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos). ITEM 08 - INFO SAUDE COM. E REPRESENTACOES LTDA-EPP. CNPJ: 07.135.003/0001-81. Valor Total: R\$ 5.980,00 (Cinco mil e novecentos e oitenta reais). Os ITENS 07 e 09 FRACASSADOS na sessão serão licitados, em grau de repetição, sob o Nº 039/2010. Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100291 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 09 de julho de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129546
PORTARIA Nº 349/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 07 DE JULHO DE 2010.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores LEOCIENE FERREIRA DE ARAÚJO – MATRÍCULA Nº 57191648; KATIUCIA BATISTA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 57206330; ANTÔNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 54192646; SANDRA MARIA MARQUES MARTINS – MATRÍCULA Nº 57174644; JOSÉ IRAN MONTEIRO TEIXEIRA – MATRÍCULA Nº 57206280, em razão dos mesmos desenvolverem na Fundação Hemopa atividades consideradas pela lei vigente como de risco, conforme Processos Administrativos nºs 20101452; 20101451; 20101530 e 20101556 respectivamente, a partir de 07 de julho de 2010.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2010.
Maria de Fátima Pombo Montoril
Presidente da Fundação HEMOPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129556
PORTARIA: 3/2010
Objetivo: realização de instalação de equipamentos na ag. transfusional de Tomé de Açu
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE nº 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tomé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571746671/Carlos Farias Pacheco (Tec. de Manutenção) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2010 a 23/01/2010<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129565
PORTARIA: 4/2010
Objetivo: Visita técnica no hemocentro de castanhal
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541959563/Joseane dos Santos Ferreira (Economista) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 26/01/2010<br
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129562
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 27/03/2010
Valor: 5.642,16
Vigência: 27/03/2010 a 27/03/2011
Justificativa: Prorrogação do contrato originário por um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 2/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545750000 339039 0269000000 Estadual
Contratado:
Endereço: , Bairro: ,
CEP. - - /
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129877
INEXIGIBILIDADE: 6/2010
Data: 17/06/2010
Valor: 118.200,00
Objeto: contratação de empresa para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de lavanderia marca SUZUKI, instalados nesta FHCGV, com reposição de peças.
Fundamento Legal: inciso I do art.25 da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 14/06/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122012545770000 339039 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COM. E REP. MARAJÓ LTDA-ME
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 1076
CEP. 66080-650 - Belém/PA
Telefone: 9132443946
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130225
PORTARIA: 385 DE 07.07
Objetivo: Dar continuidade ao projeto Pontão de Cultura.
Fundamento Legal: Port. 0419/GS de 11.07.07
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571765701/Jeam Carlos Andrade Lopes (Diretor do Museu do Círio) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 23/07/2010
555875351/Lucineide Azevedo Rodrigues (Supervisora Museológica) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 23/07/2010<br
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130212
PORTARIA: 389 DE 07.07
Objetivo: Participar do 3º salão do livro.
Fundamento Legal: Port. 0419/GS de 11.07.07
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54197885/Aldo Luiz Viana Gatinho (Assessor Especial) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 28/06/2010
808451141/Ana Cláudia Flexa de Castro (Diretora do Museu Amazônico) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/06/2010 a 28/06/2010<br
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130196
PORTARIA Nº 380 DE 07.07.10
Nº de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
Colaborador Eventual: Sebastião Valério Silveira do Nascimento
Local: Parauapebas/Pa
Período: 25.07.10 a 01.08.10
Objetivo: Dar continuidade ao projeto Pontão de Cultura.
PORTARIA Nº 368 DE 07.07.10
Nº de diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Colaborador Eventual: Elias Bezerra Pinheiro
Local: Tucuruí-Pa
Período: 25.06.10 a 05.07.10
Objetivo: Participar da realização do 3º salão do livro do lago de Tucuruí.

PORTARIA Nº 396 DE 07.07.10
Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Colaborador Eventual: Thiago Miguel Freitas Oliveira
Período: 01.07.10 a 03.07.10
Local: Tucuruí-Pa
Objetivo: Transportar o Secretário de Cultura ao referido município.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130079
PORTARIA: 394 DE 07.07
Objetivo: Participar do IV Fórum Nacional de Museus.
Fundamento Legal: Portaria nº 373 de 01.07
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 57969895/Renata de fftima da Costa Maues (Diretora do Sistema Integrado de Museus) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010
323281/Samuel Sostenes de Sales Ramos (Diretor do Museu do Forte) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 17/07/2010<br
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130149
PORTARIA: 393 DE 07.07
Objetivo: Participar do XVI Congresso Brasileiro de Arquivologia.
Fundamento Legal: Port. 0419/GS de 11.07.07
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santos/SP - Brasil<br
Servidor(es): 571923211/Roseane Pantoja da Vera Cruz (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130131
PORTARIA: 391 DE 07.07
Objetivo: Participar da inauguração do Ponto de Cultura Atuariá.
Fundamento Legal: Port. 0419/GS de 11.07.07
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57396402/Josimar Olavo Dantas (Secretário de Gabinete) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129580
TERMO ADITIVO: 17
Data de Assinatura: 01/07/2010
Valor: 6.348,38
Vigência: 01/07/2010 a 10/07/2010
Justificativa: O objeto do Presente Termo Aditivo é a inclusão de 02 (dois) postos de “guardetes”, por um período de 10 (dez) dias,

para atender as intensas programações da Biblioteca Pública Arthur Vianna, a contar de sua assinatura, ocasionando um custo adicional de R\$ 6.348,38 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Contrato: 19/2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118142060000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: Servi San Vigilancia e Transporte de valores Ltda
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921
CEP. 66087-710 - Belém/PA
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130163
INEXIGIBILIDADE: 9/2010

Data: 07/07/2010
Valor: 50.000,00
Objeto: Cache artistico
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118162000000 339039 0101002158 Estadual
Contratado(s):
Nome: Prefeitura Municipal de Quatipuru
Endereço: R Con Siqueira Mendes, Bairro: Centro, 08
CEP. 68709-000 - Quatipuru/PA
Telefone: 9138222086
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129549
TERMO ADITIVO: 18

Data de Assinatura: 30/06/2010
Valor: 267.704,34
Vigência: 01/07/2010 a 01/10/2010
Justificativa: O objeto do Presente Instrumento é a prorrogação do prazo estipulado do contrato originário em mais 03 (três) meses, a contar de 1º de julho de 2010.
Contrato: 19/2004
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392118142060000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: Servi San Vigilancia e Transportes de valores Ltda
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1921
CEP. 66087-710 - Belém/PA
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130064
PORTARIA Nº 56 DE 08 DE JULHO DE 2010
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor
RUI GUILHERME DA GRAÇA OLIVEIRA, matrícula de 676322/2, ocupante do cargo de Gerente de 01 a 30/07/2010 para 01 a 30/09/2010, concedida através da portaria nº 36 de 06/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31662 de 10/05/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 33/2010 GAB-PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129571
PORTARIA Nº 33/2010 – GAB/PAD BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.
O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade apontada pelo Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética deste órgão, bem como alcançar a finalidade precípua da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU;
RESOLVE:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor ALAN DIEGO SILVA SANTOS, matrícula nº 57213690-1, pelo cometimento, em tese, de inobservância aos princípios éticos, morais, as leis e regulamentos; por valer-se do cargo para auferir proveito próprio em detrimento a dignidade

da função; por praticar ato lesivo ao patrimônio estadual; por solicitar, aceitar ou exigir vantagem indevida para prática de ato regular de ofício; bem como, por praticar atos, tipificados em lei como crime, contra a administração pública, conforme disposto nos artigos 177, I; 178, V, XVII, XVIII e XXI c/c art. 190, I e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU; de acordo com a denúncia constante nos autos do processo nº 354886/2010;
II – DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor disciplinado, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo inicial de 60 – sessenta – dias, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e interesse da Administração, em conformidade com o artigo 203, parágrafo único do RJU;
III – Designar para compor a Comissão Processante os servidores: MARILENE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 304298; LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5706254-1; e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1; para, sob presidência da primeira, apurarem os fatos no prazo inicial de 60 – sessenta – dias, em regime de dedicação exclusiva, o qual poderá ser prorrogado por igual período, face conveniência e necessidade da Administração Pública. ;
IV – Determinar a Coordenação do Núcleo de Disciplina e Ética desta Secretaria, que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Luís Carlos Barbosa Cavalcante
Secretário de Estado de Educação

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129655
Errata da Publicação: 125457
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 22/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MARIA ROSENILDA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	18/12/2010	CONTRATO 5226/2010-SANTAREM

Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129679

Ato: S/N
Término Vínculo: 19/05/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / CHAISIELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA (PROFESSOR) / 57200786-2<br
Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS – GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129848
AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº.: 9137/10 DE 24/06/2010
Nome: SERGIO ALEXANDRE OLIVEIRA MALCHER
Matrícula:5846366-2 Período: 18/05/10 à 29/02/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE. Camilo Salgado/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Doenças Tropicais, na Universidade Federal do Pará.
PORTARIA Nº.: 9139/10 DE 24/06/2010
Nome: RIANE CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS
Matrícula:41920/1 Período: 30/04/10 à 30/03/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE. Gal. Gurjão/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará.

PORTARIA Nº.: 10730/10 DE 24/06/2010
Nome: MARCOS GERVÂNIO DE AZEVEDO MELO
Matrícula:5757959/2 Período:05/03/10 à 03/03/12
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Augusto Meira/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Ciências Exatas, no Centro Universitário-UNIVATES.
PORTARIA Nº.: 10729/10 DE 24/06/2010
Nome: JAMILLE GALVÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5819270/2 Período: 07/06/10 à 05/06/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE. Centro de Informatica da Educação/ Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade de Taubeté-UNITAU.

PORTARIA Nº.: 10735 /10 DE 24/06/2010
Nome: WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
Matrícula:5521661-3 Período: 07/05/10 à 05/05/12
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Ciências Ambientais, na Universidade de Taubeté-São Paulo
PORTARIA Nº.: 10737/10 DE 24/06/2010
Nome: ANA REGINA SALES DE SOUZA
Matrícula: 5617138/2 Período:01/04/10 à 30/03/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Gestão, na Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologias.

PORTARIA Nº.: 10733/10 DE 24/06/2010
Nome: MIRIAM ERNESTINA PINHO GOMES
Matrícula:54180911/1 Período: 17/06/10 a 15/06/12 /Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Manoel de Jesus Moraes/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidade de Évora-Portugal.

PORTARIA Nº.: 10736/10 DE 24/06/2010
Nome: DANIELY MEIRELES DO ROSÁRIO
Matrícula:57188473/1 Período: 01/03/10 à 28/02/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEF. Candido Horacio Evelin/Ananindeua
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Artes, na Universidade Federal do Pará.
PORTARIA Nº.: 10732/10 DE 24/06/2010
Nome: ADIEL SANTOS DE AMORIM
Matrícula: 55586777/1 Período: 01/03/10 à 28/02/12
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Federal do Pará.
PORTARIA Nº.: 10734/10 DE 24/06/2010
Nome: MARIO JORGE SANTOS
Matrícula:51855762/1 Período: 01/07/00 à 29/06/12
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Motivo/Local: Participar do curso de Mestrado em Ciências da Educação, na Universidad Autonoma de Asuncion/Paraguay

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º : 10487/10 E 22/06/2010
Nome: MARIA ROSELENE WANZELER LOPES
Matrícula: 377953-1
Cargo/Lot.: Prof/ERC Monsenhor Azevedo/Belem
Período: 03/08 a 01/10/09 – 02/10 a 30/11/09 (120) dias
Triênio: 15/06/96 a 14/06/99 – 15/06/99 a 14/06/02
PORTARIA N.º : 10492/10 DE 22/06/2010
Nome: MARILENE RODRIGUES DA SILVA CRUZ
Matrícula: 362018-1
Cargo/Lot.: Prof AD-1/EE Doracy Leal/Santa Izabel do Para
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 01/09/02 a 31/08/05 – 01/09/05 a 31/08/08
PORTARIA N.º : 10491/10 DE 22/06/2010
Nome: GELFFSON BRANDAO LOBO
Matrícula: 206563-1
Cargo/Lot.: Prof/EE Enedina Sampaio Melo/Igarapé Miri
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 25/08/80 a 24/08/83 – 25/08/83 a 24/08/86
PORTARIA N.º : 10489/10 DE 22/06/2010
Nome: MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA
Matrícula: 423556-1
Cargo/Lot.: Prof/EE Anexo Vila Nova/Concórdia do Para
Período: 01/10 a 29/11/09 (60) dias
Triênio: 12/05/89 a 11/05/92

PORTARIA N.º : 10488/10 DE 22/06/2010
Nome: CELIA REGINA VALMONT DA ROCHA
Matrícula: 753696-2
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Vera Simplicio/Belem
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 25/05/98 a 24/05/01 – 25/05/01 a 24/05/04
PORTARIA N.º : 10818/10 DE 29/06/2010
Nome: AIRES FRANCISCO MACANS COSTA
Matrícula: 5044260-2
Cargo/Lot.: Prof/EE Pedro Carneiro/Ananindeua
Período: 20/08 a 18/10/10 (60) dias
Triênio: 12/03/03 a 11/03/06
PORTARIA N.º : 9566/10 DE 11/06/2010
Nome: MARIA NEUZA DOS SANTOS ROCHA
Matrícula: 287610-1
Cargo/Lot.: Prof/EE Eduardo Angelim Sede/Parauapebas
Período: 03/11 a 01/01/09 (60) dias
Triênio: 24/06/99 a 23/06/02

PORTARIA N.º : 9576/10 DE 11/06/2010
Nome: LUCIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
Matrícula: 6302165-1
Cargo/Lot.: Prof/ERC EFM Antonio V. Araújo de Lima/Capitão Poço
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 06/03/93 a 05/03/96 – 06/03/96 a 05/03/99
PORTARIA N.º : 9575/10 DE 11/06/2010
Nome: RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ
Matrícula: 379956-1
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Inácio Moura Sede/Santo Antonio do Taua
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 01/03/87 a 28/02/90 – 01/03/93 a 28/02/96
PORTARIA N.º : 9574/10 DE 11/06/2010
Nome: MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 54181165-1
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarem
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 06/08/06 a 05/08/09
PORTARIA N.º : 9573/10 DE 11/06/2010
Nome: ODETE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 211478-1
Cargo/Lot.: Prof AD-1/EE Pequeno Cristo/São Domingos do Araguaia
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 25/05/95 a 24/05/98
PORTARIA N.º : 9572/10 DE 11/06/2010
Nome: RAIMUNDO ASSUNÇÃO DA CRUZ
Matrícula: 604330-1
Cargo/Lot.: Prof/EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Para
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 10/08/88 a 09/08/91 – 10/08/91 a 09/08/94

PORTARIA N.º : 9571/10 DE 11/06/2010
Nome: SELMA MARIA COSTA DE SOUSA
Matrícula: 265594-2
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Gov Fernando Guilhon/Santarem
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 28/05/95 a 27/05/98

PORTARIA N.º : 9570/10 DE 11/06/2010
Nome: MARIA DO SOCORRO CASTRO VASCONCELOS
Matrícula: 273023-1
Cargo/Lot.: Servente/EE Alm Soares Dutra/Santarem
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 01/12/06 a 30/11/09

PORTARIA N.º : 9569/10 DE 11/06/2010
Nome: MARIA EDINEIA OLIVEIRA CASTRO
Matrícula: 267309-1
Cargo/Lot.: Prof AD-2/EE Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 01/04/01 a 31/03/04

PORTARIA N.º : 9567/10 DE 11/06/2010
Nome: DIRMA BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula: 349348-1
Cargo/Lot.: Ag. De Portaria/EE Prof Anésia/Belem
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 30/04/05 a 29/04/08

PORTARIA N.º : 9568/10 DE 11/06/2010
Nome: MARIA LEONOR MARTINS BORGES
Matrícula: 553093-1
Cargo/Lot.: Servente/EE Raimunda da Silva Barros/Cameta
Período: 02/09 a 31/10/10 (60) dias
Triênio: 01/08/06 a 31/07/09

PORTARIA N.º : 9578/10 DE 11/06/2010
Nome: NEUSA CRISTINA BENTES NOGUEIRA
Matrícula: 342521-1
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 21/05/87 a 20/05/90

PORTARIA N.º : 9565/10 DE 11/06/2010
Nome: MARIA DE NAZARE SAMPAIO
Matrícula: 241130-1
Cargo/Lot.: Prof AD-1/EE São Vicente/Ananindeua
Período: 02/08 a 30/09/10 – 01/10 a 29/11/10 (120) dias
Triênio: 22/04/92 a 21/04/95 – 22/04/95 a 21/04/98

PORTARIA N.º : 10202/10 DE 16/06/2010
Nome: ROSEMARY CARVALHO DE BRITO
Matrícula: 5721350-2
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Pedro Amazonas Pedroso/Belem
Período: 02/08 a 30/09/10 (60) dias
Triênio: 01/06/05 a 31/05/08

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N.º:10269 /10 DE 17/06/2010
Nome: MARILENE DE JESUS PINHEIRO BAIÁ
Matrícula:57224058/1 Período:15/03 a 10/09/10
Cargo/Lot.:Serv/EE. Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 10284/10 DE 17/06/2010
Nome: ELADIO RODRIGUES MALCHER
Matrícula: 57204237/1 Período:05/05/10 A 14/05/10
Cargo/Lot.:Prof/EE. Felipe Patroni Sede Vinc/Acará

PORTARIA N.º.: 10283/10 DE 17/06/2010
Nome: FRANCINEIDE SILVA DE CARVALHO
Matrícula: 57204071/1 Período:05/01/09 a 03/07/09
Cargo/Lot.:Prof/ EE. Basilo de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 10280/10 DE 17/06/2010
Nome: EDIVANDA SILVA PONTES
Matrícula:54181088-1 Período:14/03/10 a 09/09/10
Cargo/Lot.: Prof/EE. Rodrigues dos Santos/Santarém

PORTARIA N.º.: 10282/10 DE 17/06/2010
Nome: EVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Matrícula:5774918/2 Período:18/01/10 a 16/07/10
Cargo/Lot.:Prof/EE. Agostinho Guerra Sede/Monte Dourado

PORTARIA N.º.: 10279/10 DE 17/06/2010
Nome: WALDEMIRA NUNES DOS SANTOS
Matrícula: 57203570/1 Período:05/04/10 a 01/10/10
Cargo/Lot.:Prof/EE. Esmirinda Bou Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 10278/10 DE 17/06/2010
Nome: BRUNA VANESSA COSTA DOS REIS
Matrícula: 57218315/1 Período:15/04/10 a 11/10/10
Cargo/Lot.:Prof/EE. Educação Tecnologia do Estado do Pará/Monte Alegre

PORTARIA N.º.: 12077/10 DE 17/06/2010
Nome: ANTONILDA PEREIRA DIAS
Matrícula:5822572/2 Período:14/04/10 a 10/10/10
Cargo/Lot.:Prof/ERC. Complex Educ. E Terapeuta Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 10276/10 DE 17/06/2010
Nome: FRANCISCA MARQUES DA SILVA
Matrícula: 57210388-1 Período: 24/07/09 A 19/01/10
Cargo/Lot.: Servente/EE Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA N.º.: 10275/10 DE 17/06/2010
Nome: JULIA GLEICE BARBOSA CARDOSO
Matrícula: 57222643-1 Período: 08/12/09 a 05/06/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Prado Lopes Sede Vinc./Curralinho

PORTARIA N.º.: 10273/10 DE 17/06/2010
Nome: CRISTIANE SOHEYLA BITTENCOURT MASCARENHAS
Matrícula: 5741181-2 Período: 23/09/09 A 21/03/10
Cargo/Lot.: Prof AD-4/EE Leonildas Monte/Abaetetuba

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º.: 11335/10 DE 07/07/2010
Nome: EDNA TAVARES DA SILVA
Matrícula:185442/3 Período: 16/08 à 29/09/10 Exercício: 2010
Unidade:Departamneto de Insp.e Documento Escolar/Belém

PORTARIA N.º.: 11453/10 DE 07/07/2010
Nome: ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA
Matrícula:5431042-3 Período:15/09 à 29/10/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11452/10 DE 07/07/2010
Nome: ROSIVANIA MACIEL OLIVEIRA
Matrícula:5431042-3 Período:01/08 à 14/09/10 Exercício: 2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11464/10 DE 07/07/2010
Nome: SINÁIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO
Matrícula:5061784/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11456/10 DE 07/07/2010
Nome: IDA CLARA GUIMARÃES NOGUEIRA
Matrícula:5495008-2 Período: 14/11 à 28/12/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11455/10 DE 07/07/2010
Nome: IDA CLARA GUIMARÃES NOGUEIRA
Matrícula:5495008-2 Período: 30/09 à 13/11/10 Exercício: 2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11454/10 DE 07/07/2010
Nome: IDA CLARA GUIMARÃES NOGUEIRA
Matrícula:5495008-2 Período: 16/08 à 29/09/10 Exercício: 2008
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11360/10 DE 07/07/2010
Nome: NYLTON FERREIRA MACIEL
Matrícula:5819385-2 Período:28/10 à 11/12/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11363/10 DE 07/07/2010
Nome: NYLTON FERREIRA MACIEL
Matrícula:5819385-2 Período: 13/09 à 27/10/10 Exercício: 2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11507/10 DE 08/07/2010
Nome: NYLTON FERREIRA MACIEL
Matrícula:5819385-2 Período:30/07 à 12/09/10 Exercício: 2008
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11449/10 DE 07/07/2010
Nome: ROSIETE MARCOS SANTANA
Matrícula:5860059/2 Período:26/06 à 09/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11465 /10 DE 07/07/2010
Nome: SILVIO MARCIO PEREIRA BOULHOSA
Matrícula:5777593/2 Período: 19/04 à 02/06/10 Exercício: 2008
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11466/10 DE 07/07/2010
Nome: SILVIO MARCIO PEREIRA BOULHOSA
Matrícula:5777593/2 Período: 03/06 à 17/07/10 Exercício: 2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11467/10 DE 07/07/2010
Nome: SILVIO MARCIO PEREIRA BOULHOSA
Matrícula:5777593/2 Período:18/07 à 31/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 11445/10 DE 07/07/2010
Nome: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA
Matrícula:5456207-2 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA N.º.: 11298/10 DE 06/07/2010
Nome: MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES
Matrícula:184497/1 Período:01/06 à 15/07/10 Exercício: 2010
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA N.º.: 11462/10 DE 07/07/2010
Nome: CELI DENISE CORREA DA COSTA
Matrícula:5757487/1 Período:01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA N.º.: 11446/10 DE 07/07/2010
Nome: PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA
Matrícula:6400191/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Patrimonio Mobiliário/Belém

PORTARIA N.º.: 11447/10 DE 07/07/2010
Nome: MARIA DE NAZARE SOUZA
Matrícula:349585/1 Período: 02/08 à 31/08/10 Exercício: 2009
Unidade: Seção de Protocolo e Arquivo/Belém

PORTARIA N.º.: 11448/10 DE 07/07/2010
Nome: PEDRO PAULO BERNARDE LIMA
Matrícula:182516/1 Período:02/08 à 31/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Informatica e DocumentaçãoBelém

PORTARIA N.º.: 11450/10 DE 07/07/2010
Nome: MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA
Matrícula:181021/1 Período:01/07 à 30/07/10Exercício: 2010
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA N.º.: 11451/10 DE 07/07/2010
Nome: ANA CELIA DE LEÃO
Matrícula:5402409-1 Período:15/07 à 13/08/10 Exercício: 2009
Unidade:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém

PORTARIA N.º.: 11458/10 DE 07/07/2010
Nome: LUIZ GERALDO FERREIRA CARDOSO
Matrícula:771406/1 Período:03/08 à 01/09/10 Exercício: 2010
Unidade: Seção de Execução Orçamentaria/Belém

PORTARIA N.º.: 11457/10 DE 07/07/2010
Nome: CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR
Matrícula:3217868-2 Período:01/12 à 30/12/10 Exercício: 2010
Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

PORTARIA N.º.: 11459/10 DE 07/07/2010
Nome: CLAUDETE GUIMARÃES NORONHA
Matrícula: 314315/1 Período:02/08 à 31/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Departamento de Apoio Opacional/Belém

PORTARIA N.º.: 11444/10 DE 07/07/2010
Nome: FLAVIO MARCELO NEVES DE SOUSA
Matrícula: 57199420/2 Período:05/07 à 03/08/10 Exercício: 2010
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA N.º.: 11442/10 DE 07/07/2010
Nome: MARILENE DA SILVA CARDOSO
Matrícula:304298/1 Período:01/07 à 30/07/10 Exercício: 2009
Unidade: Corregedoria/Belém

PORTARIA N.º.: 11441/10 DE 07/07/2010
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
Matrícula:941581/-1 Período:12/07 à 10/08/10 Exercício: 2009
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA N.º.: 11460/10 DE 07/07/2010
Nome: IRENILDA BORGES GONÇALVES
Matrícula:5081548/3 Período:01/08 à 30/08/10 Exercício: 2010
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º.: 11461/10 DE 07/07/2010
Nome: EVELYN TARCILDA ALMEIDA FERREIRA
Matrícula:57216993/1 Período:01/10 à 30/10/10Exercício: 2010
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA N.º.: 11463/10 DE 07/07/2010
Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
Matrícula:7611109/1 Período:01/09 à 30/09/10 Exercício: 2008
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA N.º.: 11508/10 DE 08/07/2010
Nome: CRISTIANO MICHEL OLIVEIRA CAMARA
Matrícula:57212652/1 Período: 01/08 à 30/08/10 Exercício: 2010
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º.: 11376/10 DE 07/07/2010
Nome: ETEVAM AMOEDO CORREA
Matrícula:5451850/1 Período:01/08 à 14/09/10 Exercício: 2010
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º.: 11377/10 DE 07/07/2010
Nome: IDAISA DO SOCORRO SALES NOVAES
Matrícula:57211971/1 Período:01/08 à 30/08/10 Exercício: 2010
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º.: 11378/10 DE 07/07/2010
Nome: MARCELO OLIVEIRA BRITO
Matrícula:57212286/1 Período:01/08 à 30/08/10 Exercício: 2010
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º.: 11379/10 DE 07/07/2010
Nome: BRUNA MENDES LOURENÇO
Matrícula:57212612/1 Período:01/09 à 30/09/10 Exercício: 2010
Unidade: Departamento de Educação Especial/Belém

PORTARIA N.º.: 11380 /10 DE 07/07/2010
Nome: RAIMUNDA MARIA LEÃO CUNHA
Matrícula:454974/1 Período:01/08 à 30/08/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Centro de Informatica da Educaçãol/Belém

PORTARIA N.º.: 11443/10 DE 07/07/2010
Nome: DJANE MORAES SILVA
Matrícula: 57210163/1 Período: 01/07 à 14/08/10 Exercício: 2009
Unidade: EE. Centro de Ens. Supletivo Luis O Pereira/Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º.: 10495/10 DE 22/06/2010
Nome: DOROTEA MARIA DE CASTRO PANTOJA
Matrícula: 207330-1
Cargo/Lot. Prof AD-1/EE Mª Luisa Vella Alves/Belem
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1878/10 de 23/02/10, que concedeu 120 dias de Licença Especial, referente aos triênios de 14/03/88 s 13/03/94 no período de 02/08/10 a 29/11/10, para fins de regularização funcional.

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129552
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 31703
CONTRATO: 34/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma geral na EECTP GIOVANNI EMMI, localizada

no município de Santa Izabel do Pará.
Valor Total: 148.422,60
Data Assinatura: 05/07/2010
Vigência: 05/07/2010 a 01/11/2010
Convite: 10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219550000 339039 0104000000 Estadual
Contratado: Empresa C & C Engenharia Ltda-Epp
Endereço: R dos Pariquis, 2648
CEP. 66045-290 - Belém/PA
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130000
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO:
Publicação de nº 125500, publicada no D.O.E. nº 31.699 de 01/07/2010.
Referente ao Convênio de nº 280/2010, com objeto de repassar subsídios financeiros para estruturação de um complexo ambiental educacional, através do projeto ESCOLA BOSQUE.

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - NLIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129982
DISPENSA: 34/2010
Data: 08/07/2010
Valor: 200.000,00
Objeto: Contratação de Empresa Carvalho Engenharia Ltda, para reformas emergenciais gerais, reconstrução de bloco de salas de aula, reforma das instalações elétricas e construção da quadra poliesportiva da EEEFM. Gonçalves Dias, localizada na Av. Gonçalves Dias, s/n, no Município de Santarém/Pa.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 08/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0143000000 Federal
Contratado(s):
Nome: CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 53
CEP. 66087-680 - Belém/PA
Complemento: ALAMEDA FLAVIO ALEXANDRE
Email: carva.eng@ig.com.br
Telefone: 9132363232
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129991
DISPENSA: 36/2010

Data: 08/07/2010
Valor: 300.000,00
Objeto: Contratação da empresa Peixoto Construtora Ltda, para Reformas Emergenciais na E.E.E.F.M. Plácido de Castro, localizada no município de Santarém/Pa. Processo Nº349945/2010
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 08/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0106002569 Federal
Contratado(s):
Nome: Peixoto Construtora Ltda
Endereço: Av Diamantino, Bairro: Diamantino, 1661
CEP. 68020-550 - Santarém/PA
Complemento: Av. Tupaiulândia, Diamantino-Santarém
Email: peixoto@ntsan.com.br
Telefone: 9135243550
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130056
DISPENSA: 37/2010

Data: 08/07/2010
Valor: 200.000,00
Objeto: Contratação da empresa R C G TOLENTINO, para Reformas Emergenciais, Gerais na E.E.E.F. Nossa Senhora do Guadalupe, localizada no município de Santarém/Pa. Processo nº 349669/2010
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 08/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0143000000 Federal

Contratado(s):
Nome: R C G TOLENTINO
Endereço: Tv Sete de Setembro, Bairro: Centro, 987
CEP. 68040-610 - Santarém/PA
Complemento: Tv. 07 de Setembro, 987-Aparecida-Santarém/Pa
Email: rcgt@netsan.com.br
Telefone: 9335220100
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130050
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico para fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para o edifício sede da Secretaria de Estado de Educação.
Entrega do Edital: 12/07/2010
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/07/2010
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12244125562160000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130017
DISPENSA: 35/2010

Data: 08/07/2010
Valor: 200.000,00
Objeto: Contratação da empresa Construtora Lima Vieira Ltda Me, para reforma emergencial das instalações da EEEFM. Frei Othmar, localizada na Tv. Professor José Agostinho, s/n, no Município de Santarém/Pa.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 08/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122128219560000 339039 0106002569 Federal
Contratado(s):
Nome: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME
Endereço: R Silvério S Corrêa, Bairro: Aldeia, 3165
CEP. 68040-020 - Santarém/PA
Complemento: LIBERDADE
Telefone: 9335236906
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129532
PORTARIA: 2529/2010

Objetivo: Realizou visita técnica nas escolas estaduais e acompanhou governadora em visita.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DI ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589709/SYLVA DE NAZARE FERREIRA CASTRO (ASSESSOR ESPECIAL I / ASSESSORAMENTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/01/2010 a 23/01/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129536
PORTARIA: 2530/2010

Objetivo: Realizou visita técnica nas escolas estaduais e acompanhou governadora em visita.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE,SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218146/DIOGENES SILVA BRANDAO (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/01/2010 a 23/01/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129545
O Secretário Adjunto de Gestão, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito a portaria de diárias abaixo discriminada.

NOME	PORTARIA	DOE
Mario Couto Soares	2089/2010	128388 de 07/07/2010

Carlos Alberto da Silva Leão
Secretário Adjunto de Gestão
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130076
PORTARIA: 2531/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: IRACILDO JOAO MELO MONTEIRO
Cargo: PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE
Matrícula Funcional: 283665
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122012545340000 0101000000 339039 1,872.00
Observação: Suprimento de fundo para faezer face com pagamento de serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129540
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 101237
PORTARIA: 1232/2010

Objetivo: LEVANTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO EM BAIÃO.
Fundamento Legal: Port. nº 013/08 de 18/03/2008
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil<br
Servidor(es):
941433/REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/05/2010 a 31/05/2010<br
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129569
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 123875
PORTARIA: 2241/2010

Objetivo: Conduzir técnicos da drti.
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAIETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182923/SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129613
PORTARIA: 2473/2010

Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas ,polivalente (100),Ducila Almeida do Nascimento (50) , Dirce Pedrosa Torres(50).
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadra.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
771090/DAMIAO ALVES DE ARAUJO (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129735
PORTARIA: 2474/2010

Objetivo: Realizar entrega de carteiras nas escolas polivalente (100) Ducila Almeida do Nascimento (50), Dirce Pedrosa Torres (50).
Fundamento Legal: Decreto de Nº734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213925/DANIEL CHAGAS MONTEIRO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 23/06/2010<br
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129852

INEXIGIBILIDADE: 8/2010

Data: 09/07/2010
Valor: 700,00
Objeto: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO DA PISCINA LOCALIZADA NO ROTARY CLUBE PARA A UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
Fundamento Legal: CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 09/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125849960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ROTARY CLUBE
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, S/N
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211824
Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129868

LAUDO Nº 16947 DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO
ID. FUNCIONAL: 3152685/1
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO C
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
PERÍODO: 15 a 30.06.2010
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129864

PORTARIA Nº 1863/10, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, Id. Funcional nº 5794455/1, cargo de Motorista A, lotada no Planetário Sebastião Sodré da Gama, no período de 15.06.2010 a 14.07.2010, referente ao exercício 2008/2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129865

LAUDO Nº 98104A/1 DE 01 DE JULHO DE 2010

NOME DO SERVIDOR: GIOVANNY MIRANDA DA SILVA
ID. FUNCIONAL: 57200875/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO
PERÍODO: 21.06.2010 a 19.08.2010
MARÍLIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129858

ATO: 08/2010

NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 8/2010

Data: 09/07/2010
Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129924

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010-UEPA, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de extintores de incêndio, conforme Termo de Referência, nas condições e quantidades previstas no edital e seus anexos, bem como os serviços auxiliares decorrentes do fornecimento dos objetos, e demais obrigações do fornecedor cobertas pelo contrato” autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame, a empresa: “MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA: dos lotes; 01, 02, 03, 04 e 05.
Belém, 05 de julho de 2010.
Marília Brasil Xavier
Reitora UEPA

COMUNICADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130070

EDITAL Nº 032/2010-UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR – CAMPI DE INTERIORIZAÇÃO

A Comissão Executiva do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR-UEPA – 2010, EDITAL 032/2010-UEPA, atendendo

aos recursos impetrados pelos candidatos de inscrição 00286 e 00205 e, após julgamento deferindo-os, resolve e publica:

- Serão instaladas, no período de 15 a 17 de julho, novas bancas para avaliar provas didático-prática – com arguição e de títulos dos candidatos de inscrição acima;
- As provas serão realizadas nos termos do edital 032-2010-UEPA e anexos.
- O sorteio do tema da prova didático-prática – com arguição se dará em 15 de julho, às 17h, no Campus de Conceição do Araguaia, conforme endereço constante no Edital nº032; Os candidatos deverão apresentar o Plano de trabalho, no dia 15 de julho, no momento do sorteio do tema da Prova didático-prática – com arguição nos termos do Edital 032-2010-UEPA.
- A Prova Didático-Prática será realizada no dia 16 de julho às 17h no Campus de Conceição do Araguaia
- A publicação do resultado das provas se dará em até 48h após a realização das provas acima.
- Não serão admitidos recursos ao resultado da prova didático-prática – com arguição.
- Os resultado final será homologado em até 48h após a publicação do resultado final, cabendo o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Edital 032-2010-UEPA.

Departamento	Nº De Vagas	Área De Conhecimento	BANCA/CPF/CONTATOS
ARAGUAIA - DMEI- 40h	Especialista	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	1. Msc. Neivaldo Oliveira Silva 2. Msc. Arthur Gonçalves Machado Junior 3. Msc. Osvando dos Santos Alves 4. Esp. Vilma Maria de Souza Carr
ARAGUAIA - DPSI- 40h	Especialista	PSICOLOGIA	1. Msc. Oneli de Fátima Gonçalves Rocha 2.Msc Caetano da Providência dos Santos Diniz 3. Msc. Iracildo Pereira Castro 4. Esp. Walnélia Benigno Magalhães Carrijo

Belém, 09 de julho de 2010
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130104

PORTARIA: 634/2010

Objetivo: de conduzir o veículo para o deslocamento do gerente da DISAN-DANIEL TOPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5596882/LUIZ OTAVIO SANTANA LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2010 a 09/04/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130051

CONVÊNIO: 9/2010

Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADOS À CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF
Valor Total: 31.671,30
Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 01/01/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244121447550000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130132

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS.E DESENV.SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 084/2010
Data de Admissão: 01/07/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CYNTHIA RIBEIRO TAVARES	PSICOLOGA	01/01/2011	

Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130124

PORTARIA: 757/2010

Objetivo: de apresentar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, na aula inaugural do PROJOVEM URBANO – Meta 2010.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226435/TATIANE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 11/06/2010 a 12/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130177

PORTARIA: 780/2010

Objetivo: de participar da mesa de abertura para expor a implantação do SUAS no Estado com ênfase na Proteção Social Básica e do evento cultural dos quilombolas da comunidade de jurusaca.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETEUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541903010/ADAILDO DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2010 a 27/04/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130164

PORTARIA: 766/2010

Objetivo: de apresentar a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, na aula inaugural do PROJOVEM URBANO – Meta 2010.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226435/TATIANE CIBELE DA SILVA OLIVEIRA (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 01/06/2010 a 02/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130170

PORTARIA: 779/2010

Objetivo: participar da reunião com Gestores dos Municípios Pactuados e da implantação e cerimônia de inauguração CREAS/ MARAJO II - SOURE.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194478/MARCIA CORREIA LAGO (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130148

PORTARIA: 759/2010

Objetivo: de conduzir o veículo com a gerente MARICLLY SILVA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/06/2010 a 09/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130144

PORTARIA: 758/2010

Objetivo: de participar da reunião ordinária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – CONSEANS/ PA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/RAIMUNDO DE SOUZA QUIXABEIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130153

PORTARIA: 760/2010

Objetivo: de participar da reunião ordinária do conselho estadual de segurança alimentar e nutricional sustentável – CONSEANS/ PA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

734/92.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/MARIA ANGELICA MARQUES DE ALMEIDA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 23/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130158
PORTARIA: 762/2010

Objetivo: de realizar execuções do Convênio 100/2010 – MDS/ SESAN/SEDES.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL e MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587672/ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU (COORDENADOR) / 7.5 diárias (Deslocamento) / de 31/05/2010 a 07/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130223
PORTARIA: 788/2010

Objetivo: participar da agenda de inaugurações dos centros de referencia de Assistência Social – CRAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195802/ELIZANETE DA SILVA VITERBINO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130195
PORTARIA: 782/2010

Objetivo: de visita domiciliar e visita ao CRAS e ao posto de saúde.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130209
PORTARIA: 785/2010

Objetivo: de Participar de reunião com Gestores dos Municípios pactuados e da implantação e cerimônia de inauguração do CREAS/Marajó/Soure II.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3202585/MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS (DIRETORA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 22/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130205
PORTARIA: 783/2010

Objetivo: de visita domiciliar e visita ao CRAS e ao posto de saúde.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191368/ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130213
PORTARIA: 786/2010

Objetivo: de participar da mesa de abertura para expor a implantação do SUAS no Estado com ênfase na Proteção Social Básica e do evento cultural dos quilombolas da comunidade de jurusaca.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TRAQUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3197760/FRANCIRLEY PESSOA DE OLIVEIRA (AUXILIAR TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2010 a 19/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130220
PORTARIA: 787/2010

Objetivo: de participar da apresentação e analise da proposta de padronização dos modelos de registros dos atendimentos dos CRAS e CREAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
54195802/ELIZANETE DA SILVA VITERBINO (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 13/06/2010 a 14/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130187
PORTARIA: 781/2010

Objetivo: de articulação e mobilização dos preparativos e inalguações dos CREAS regional do Marajó.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195802/ELIZANETE DA SILVA VITERBINO (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129998
CONVÊNIO: 2/2010

Objeto: transferência de recursos financeiros como cofinanciamento ndo Estado do Pará, através da SEDES, para apoio á implantação das ações a serem executadas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.
Valor Total: 31.020,00
Assinatura: 01/07/2010
Vigência: 01/07/2010 a 31/10/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244121447550000 334041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bonito-PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

PORTARIA DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129940
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 06/ 2010.

Dispõe sobre os Procedimentos e critérios para a aprovação de projeto a ser financiado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA/PA.
A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n. º 5.819 de 11de Fevereiro de 1994, e a deliberação do Conselho, em sua Assembléia Ordinária realizada 04/03/2009 resolve:
Art. 1º - Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projeto a ser financiado com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA/PA, para o exercício de 2010/11na forma do anexo a presente Resolução:
Art. 2º - O projeto será executado nos municípios através de Organização Não-Governamental ou Instituição de Ensino Superior atuante na área da Criança e do Adolescente no Estado do Pará, que deve, também, incluir pessoal com experiência oriunda da relação emanada do CEDCA. O projeto, após a prévia apreciação da Comissão Especial de Seleção de Projetos será submetido à aprovação do plenário do Conselho mediante a apresentação de um Plano de Aplicação.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de Julho de 2010.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2010

Dispõe sobre prorrogação do prazo do mandato das Entidades Não Governamentais Biênio 2007/2010.
A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PARÁ Maria de Nazaré Sá de Oliveira no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Coordenação Colegiada em sua reunião realizada dia 30 de Junho do ano de 2010;

Considerando também que a gestão bienal 2007/2010 das Entidades Não Governamentais terminou dia 30 de Junho de 2010;
Considerando ainda que a eleição das Entidades Não Governamentais para o biênio 2010/2012 se dará no dia 09 de Agosto do corrente ano;
Resolve:
Art. 1º Aprovar Ad referendun do Plenário a Prorrogação do mandato dos conselheiros representantes das Entidades Não Governamentais até o dia 30 de Setembro de 2010.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de Junho de 2010.
Maria de Nazaré Sá de Oliveira
Presidente do CEDCA/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129963
ANEXO

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FEDCA/PARÁ.
EDITAL Nº 01 DE CHAMADA PÚBLICA, 01 DE JULHO DE 2010.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PARÁ vem tornar público a abertura do processo de seleção de projetos objetivando capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

I - DO OBJETO

O presente instrumento visa regulamentar e publicar o procedimento de inscrição e seleção projetos públicos voltados à Promoção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Os projetos serão analisados por uma comissão especial de seleção de projetos formada neste CEDCA/PA que emitirá pareceres e os apresentará para a devida deliberação da Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos serão executados pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES).

2 – Após a conclusão do processo de seleção, o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e o proponente selecionado será oficiado pela SEDES por sedex e/ou por fax, com vistas à adequação dos Projetos e posterior formalização do convênio, na ordem da classificação e segundo a disponibilidade de recursos. As instituições terão um prazo de 15 dias úteis para o envio por fax e sedex das alterações necessárias, contando a partir da data de envio do ofício pela SEDES.

3 – O projeto será classificado de acordo com os critérios previstos neste Edital, na linha de financiamento e atendidos até o limite de recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o ano de 2010 no valor de C\$368.561,94(trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

4 – A instituição que tiver o projeto classificado nesta seleção deverá apresentar à SEDES declaração do banco de abertura de conta bancária específica para depósito dos recursos do projeto, no prazo máximo de 15 dias úteis após o envio do ofício supracitado no item 3. A apresentação do referido documento é obrigatória à formalização do convênio.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1- Os documentos e os projetos deverão ser encaminhados em dois envelopes, devidamente lacrados e rubricados, e deverão ser inseridos em um único envelope por meio do seguinte endereço: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – Travessa Angustura – Casa dos Conselhos, 1733 – CEP 66.080.180 – Belém/PA – Telefone/Fax (091) 3244-2322
2 – Os projetos (Projeto Básico e Plano de Trabalho) deverão ser apresentados em envelope lacrado e em formulário específico em uma única via, devendo conter rubricas em todas as páginas. Além da cópia em papel, deverá ser encaminhada uma cópia digital de todo o projeto (arquivo gravado em pen drive ou CD).
3 – Não serão aceitos documentos e projetos enviados por fax ou correio eletrônico, projetos com itens e/ou componentes incompletos e projetos elaborados em formulário diferente daquele divulgado para esta seleção.

4 – O processo de seleção será constituído de duas etapas, sendo:

4.1 – Habilitação Documental (Envelope 1): Análise dos documentos constantes do Envelope um (1). Nos casos em que a documentação legal estiver incompleta, inadequada ou com prazos de validade vencidos na data de postagem ou protocolados, a instituição não será considerada habilitada para continuar no processo de seleção e não terá, portanto, o Envelope 2 avaliado.

4.1.1 – Documentação necessária para a habilitação (Envelope 1):
DOCUMENTOS
Organização Não Governamental

DOCUMENTOS	ONG
1.0 Documentos Constitutivos da Instituição Proponente	
1.1 Ofício de encaminhamento a Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA .	S
1.2 Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	S

1.3 Cédula de identidade e CPF do representante legal da instituição	S
1.4 Estatuto da instituição	S
1.5 Ata de eleição da diretoria em exercício	S
2.0 Certidões Para Habilitação da Instituição Proponente	
2.1 Certidão Negativa de Débito – CND (INSS/MPAS)	S
2.2 Certidão de Regularidade de Tributos (Secretaria da Receita Federal/MF)	S
2.3 Certidão de Regularidade de Tributos (Secretaria da Fazenda Estadual)	S
2.4 Certidão de Regularidade de Tributos (Secretaria da Fazenda Municipal)	S
2.5 Certidão Quanto à Dívida Ativa da União (PGFN/MF)	S
2.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	S
2.7 Cópia da inscrição dos programas entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 90, FCA)	S
2.8. Declaração de Funcionamento Regular da Proponente nos últimos 3 anos, emitida por 3 autoridades locais (art.34, IV, da Lei 10.934, de 11/08/04).	S
2.9 Declaração de Contrapartida especificando os Bens ou Serviços Economicamente Mensuráveis ou a fonte dos recursos a serem aplicados no projeto.	S
2.10 Declaração de Adimplência.	S
2.11 Cópia do Curriculum Vitae do responsável pelo projeto, enfatizando a formação técnica e profissional.	S

4.2 - Habilitação Técnica (Envelope 2): A análise do Projeto Básico e do Plano de Trabalho constantes do Envelope dois (2) será realizada a partir dos critérios de avaliação previstos no item 5 deste Edital. A ausência de qualquer informação solicitada para análise técnica do projeto implicará na sua eliminação do processo de seleção.

4.2.1-O proponente deverá apresentar seu Projeto Básico em papel timbrado da instituição, no limite de no máximo 30 (trinta) páginas, atendendo ao roteiro constante no Anexo I.

4.2.2 - O Plano de Trabalho é o instrumento que integra a solicitação de convênio, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes. O modelo de Plano de Trabalho, aprovado pela IN/STN 01/97, encontra-se disponível no Anexo II deste Edital

4.2.3 - Não serão cobertas despesas com:

- a) cerimonial (a exemplo de coffee-break, coquetéis, ornamentação, mestre de cerimônia);
- b) custos administrativos de manutenção e funcionamento da instituição proponente (luz, água, telefone, aluguel de imóvel, entre outros);
- c) realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- d) gratificação, consultoria, assistência técnica, coordenação ou qualquer espécie de remuneração a servidores públicos federais, estaduais e municipais integrantes da administração direta ou indireta, salvo em situações relacionadas a atividades de caráter eventual (ministrar aulas e supervisão especializada), desde que formalmente autorizados pela autoridade responsável pelo respectivo órgão;
- e) pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora de prazo;
- f) aquisição de equipamentos, materiais permanentes ou qualquer bem durável.
- g) demais vedações da Lei nº. 8.666/93 Instrução Normativa/STN 01/97 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5 - Critérios de Avaliação.

Os critérios de avaliação distinguem-se entre eliminatórios e classificatórios.

5.1 - Critérios Eliminatórios.

A não adequação do projeto apresentado com quaisquer desses itens implicará na sua eliminação do processo de seleção.

O projeto básico deve:

- ☐ Estar em consonância com a legislação relacionada à criança e ao adolescente, em especial, ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ☐ Demonstrar capacidade técnica e administrativa da instituição proponente para execução do projeto.
- ☐ Apresentar uma proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados;
- ☐ Demonstrar coerência dos itens previstos na memória de cálculo com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- ☐ Estar de acordo com as diretrizes específicas da linha de financiamento;

5.2 - Critérios Classificatórios

Os critérios a seguir serão aplicados para classificação dos projetos.

5.2.1 - Específico para a Área de Capacitação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: O projeto aprovado nos critérios eliminatórios será classificado, dentro da linha de financiamento e tendo por base os seguintes critérios a serem observados:

- ☐ Existência comprovada, mediante atestado, de projetos de capacitação de operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- ☐ Comprovação de atuação na área da defesa, proteção e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no mínimo em 3 municípios.

5.2.2 - A partir desses critérios o CEDCA classificará o projeto, levando-se em conta a amplitude da atuação.

6 - Calendário

6.1 - A data limite para recebimento ou postagem dos envelopes no CEDCA será dia 13 de agosto de 2010. Serão considerados somente os envelopes que forem postados ou protocolados até às 16horas da data limite.

IV – DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

1 - Linha de Financiamento para os Anos de 2010/11

A linha de financiamento será na área de Capacitação dos Operadores do Sistema de Garantia de Direitos focando no conteúdo programático e monitoramento que será formulado e executado em parceria com o poder público e com acompanhamento do CEDCA/Pa.

2 - Procedimento

2.1. As Organizações Não Governamentais ou Instituição de Ensino Superior, com base nas diretrizes do CEDCA, deverão encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente seus projetos de capacitação que demandarão financiamento com recursos do Fundo Estadual.

3. Diretrizes para Apresentação do Projeto Básico (Envelope 2)

3.1-Os projetos deverão ser formulados com prazo de execução de no máximo 12 (doze) meses e com a liberação de recursos em no mínimo uma parcela para cada 4 (quatro) meses de execução do projeto.

3.2 - Os projetos deverão ser compatíveis com as demandas identificadas e apresentadas pelo CEDCA e em consonância com as conferências Municipais.

3.3 - Os projetos devem estar em acordo com a Resolução Nº. 112 do CONANDA - “Parâmetros para a Capacitação dos Atores do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Disponível no site www.planalto.gov.br/sedh/conanda/.

3.4 - O conteúdo do curso deverá ser estruturado em módulos com temas comuns ao conjunto do Sistema de Garantia de Direitos e em módulo específico voltado para cada um dos atores sociais envolvidos nas suas específicas ações em consonância com o Conteúdo Programático – anexo IV.

3.4.1- Orienta - se que a elaboração metodológica do projeto deve primar pela realização de atividades interativas, dialogadas, reflexivas e críticas objetivando promover e valorizar os conhecimentos do público envolvido.

3.4.2 - O projeto deverá obrigatoriamente prever momentos de interação com os demais atores do sistema de garantias (juiz, promotor, delegado de polícia civil, defensor público, comandante do destacamento da polícia militar).

4 - O curso deverá ter um mínimo de 40 horas e turmas de no máximo 30 alunos que reúnam conselheiros de direitos, tutelares e demais atores do S.G.D.

5 - O prazo máximo de execução de cada projeto deve ser de 12(doze) meses.

6 - Serão financiadas somente despesas de custeio.

7 - As instituições proponentes deverão obedecer aos seguintes limites para formulação dos projetos:

- ☐ Custo fixo máximo por projeto
- ☐ Custo variável per capita.

8 - Os projetos aprovados serão executados nos municípios relacionados no Anexo III.

9 - O projeto deverá prever como meta máxima a capacitação de todos os conselheiros de direitos e tutelares. Os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos deverá ter como meta mínima 70%.

V - DO MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.

1. O convênio será monitorado técnica e financeiramente pela SEDES e CEDCA. O não cumprimento do estabelecido no convênio por parte da instituição, acarretará a denúncia do instrumento de convênio e a restituição dos recursos vinculados. Será exigido relatório periódico.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O presente edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES e no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, nos respectivos endereços: SEDES: Avenida Pedro Miranda, 1666 - 1ª andar - Pedreira – CEP: 66.080.180 – Telefone (91) 3219-6304 - Fax: (91) 3219-4420; CEDCA: Travessa Angustura – Casa dos Conselhos, 1733 - Pedreira – CEP: 66.080.180 - Telefone/fax (91) 3244-2322.

5.2 - Os documentos obrigatórios para a formalização de convênios serão solicitados novamente às instituições no momento de formalização do convênio, por meio de ofício enviado por fax e sedex, caso os documentos apresentados no processo de seleção apresentem prazo de validade vencida no momento da formalização. As instituições terão um prazo de 15 dias úteis para reenvio da documentação por fax e sedex.

5.3 - Informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos deverão ser formuladas por escrito e encaminhados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará no endereço acima mencionado e/ou através do e-mail: cedca.pa@ig.com.br.

5.4 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial de Seleção de Projetos formada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
MARIA DE NAZARÉ SÁ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1 - Identificação

Nome do Projeto:

Instituição proponente:

CNPJ da Instituição proponente:

Responsável pela Instituição proponente (nome, endereço, telefone, fax e e-mail):

Responsável pelo projeto (nome, endereço, telefone, fax e e-mail).

2 - Considerações gerais

Explicitar, de maneira sucinta, o comprometimento da Instituição com o Sistema de Garantia de Direitos e a ligação do projeto com os programas e ações governamentais e não governamentais da respectiva área.

As considerações deverão conter ainda, diagnósticos e indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional e estadual conforme a abrangência das ações a serem executadas.

3 - Justificativa

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificado de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

4 - Objetivos

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto de maneira que os objetivos específicos possam ser quantificados em metas, produtos e resultados esperados.

5 - Metas/produtos/resultados esperados

Indicar e quantificar metas, produtos e resultados esperados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento, além da identificação dos beneficiários (direta e indiretamente) do projeto. As metas devem dar noção da abrangência da ação a ser realizada.

6 - Cronograma de execução das metas/fase

- ☐ É o desdobramento do objeto do projeto em realizações físicas, de acordo com unidade de medidas pré - estabelecidas.

- ☐ Deverá ser indicado o conjunto de elementos que compõem o objeto.

- ☐ Indicar cada uma das ações em que se divide uma meta e o prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase com suas respectivas datas.

- ☐ Indicar a unidade de medida que melhor caracteriza o produto de cada meta, etapa ou fase. Exemplo: pessoa atendida / capacitada (pessoa),

- 7 - Plano de Aplicação
- ☐ Registrar o valor, em unidades monetárias, para cada elemento de despesa.

- ☐ Registrar o valor a ser transferido pelo órgão estadual.
- ☐ Indicar o valor a ser aplicado pelo beneficiário a título de contrapartida.

- ☐ Indicar o somatório dos valores atribuídos a cada elemento de despesa.

8 - Cronograma de Desembolso.

- ☐ Indicar o número de ordem da meta (1, 2, 3 etc).
- ☐ Indicar o valor mensal a ser transferido pelo FEDCA.

9 - Detalhamento dos Custos.

- ☐ Estimar os custos detalhadamente por itens de despesa, conforme a estratégia de ação previamente indicada, apresentando os valores unitários e o total previsto, a meta física a ser alcançada e os valores financeiros correspondentes; estes dados devem ser agrupados de maneira a espelhar o apoio financeiro pretendido, compondo, assim, o orçamento global das despesas do projeto.

10 - Memória de Cálculo

- ☐ Apresentar memória de cálculo de todos os valores apresentados, com indicação dos parâmetros de custos utilizados bem como a fonte de referência dos mesmos.

11 - Metodologia/estratégia de ação

- ☐ Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização).
- ☐ Detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas.

- ☐ Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto a serem usados pelo solicitante e identificar as parcerias envolvidas no projeto.

12 - Contrapartida Oferecida

- ☐ Indicar, em moeda corrente, os recursos oferecidos a título de contrapartida para o desenvolvimento do projeto. Como se trata de recursos humanos ou físicos (equipamentos e instalações), estimá-los financeiramente.

13 - Prazo de Execução

- ☐ Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como dias ou meses, fixando as datas estimadas para início e término das várias fases em que se desmembrará o projeto.

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Local e data Carimbo

15 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.
APROVADO

Belém, ____/____/2010.

Assinatura/carimbo do concedente.

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO:

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE - Indicar o nome do órgão/instituição interessada na execução de programa, projeto ou evento.

CNPJ - Indicar o número de inscrição do órgão/instituição proponente no Cadastro Geral de Contribuinte.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do órgão/instituição proponente (rua, número, bairro, etc.)

CIDADE - Mencionar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/instituição proponente.

UF - Mencionar a sigla da unidade da federação a qual pertença a cidade indicada.

CEP - Mencionar o código do endereçamento postal da cidade mencionada.

DDD/TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situado o

Órgão/instituição proponente.

CONTA CORRENTE - Registrar o número da conta bancária do órgão/instituição proponente.

Obs: Lembrar que, conforme a Decisão TCU nº 706/94 - Plenário - Ata 54/94, cada convênio deve ter a sua própria conta bancária. Portanto, uma conta deve receber os recursos de apenas um convênio, o que é importantíssimo para facilitar a administração e o controle dos recursos, inclusive quanto à prestação de contas.

BANCO - Indicar o código do banco ao qual esteja vinculada a conta-corrente específica para o convênio.

Obs: Os recursos devem ser depositados prioritariamente no Banco do Estado do Pará

AGÊNCIA - Indicar o código da agência do banco.

PRAÇA DE PAGAMENTO - Indicar o nome da cidade onde se localiza a agência.

NOME DO RESPONSÁVEL - Registrar o nome do responsável pelo órgão/instituição proponente.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR - Registrar o número da carteira de identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e unidade da federação.

CARGO - Registrar o cargo do responsável.

FUNÇÃO - Indicar a função do responsável.

MATRÍCULA - Indicar o número da matrícula funcional do responsável, quando for o caso.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo do responsável (rua, número, bairro, etc.).

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do domicílio do responsável.

2. OUTROS PARTICIPANTES

Registrar o nome de outros órgãos ou instituição, que participarão do convênio como executor ou interveniente.

Obs: Convém lembrar que interveniente é o órgão ou instituição (normalmente Governo do Estado ou Prefeitura) que participa do convênio dando sua anuência ou assumindo obrigações diferentes daquelas assumidas pelo conveniente e pelo executor. Executor é o ente que executa, diretamente, o objeto do convênio, caso essa tarefa não caiba ao conveniente.

NOME - Indicar o nome do órgão ou instituição.

CNPJ ou CPF - Indicar o número de inscrição.

EA - Registrar a esfera administrativa a qual pertença o interveniente ou executor.

ENDEREÇO - Registrar o endereço completo do interveniente ou executor, rua, número, bairro, cidade, UF.

CEP - Registrar o código do endereçamento postal do interveniente ou executor.

Obs 1: Se o campo for insuficiente para identificar outros participantes o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados acima.

ANEXO III
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE SERÃO CAPACITADOS
COM RECURSOS DO FEDCA/PA

REGIÃO	MUNICÍPIOS
	Conceição do Araguaia
1. ARAGUAIA	Xinguara

	Eldorado dos Carajás
2. CARAJAS	Marabá
	Colares
	Curuçá
3.GUAMÁ	Inhangapi
	São Domingos do Capim
	São Miguel do Guamá
4. LAGO TUCURUI	Tucuruí
5.METROPOLITANA	Benevides
	Marituba
	Curralinho
6. MARAJÓ	Muaná
	Portel
	Salavaterra
	Abaetetuba
7. BAIXO TOCANTINS	Baião
	Cametá
	Limoeiro do Ajuru
	Bragança
8. CAETÉS	Quatipuru
9. CAPIM	Capitão Poço
	Irituia
	Tomé-açu
	Itaituba
10. TAPAJÓS	Novo Progresso
	Alenquer
	Juriti
	Obidos
11. BAIXO AMAZONAS	Oriximiná
	Praíha
	Altamira
	Anapu
12. XINGU	Medicilândia
	Senador José Porfírio

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1:

Convenção Internacional dos Direitos da Criança e os Princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente

Conselho dos Direitos e Conselhos Tutelares: funcionamento, atribuições e responsabilidade.

Modelos para o Conselho Tutelar de requisição ao serviço público.

Módulo 2:

Fundo para Infância e Adolescência.

Orçamento Público e atribuições do Poder Legislativo.

Plano de Aplicação do Fundo.

Módulo 3:

Medidas de Proteção e Sócioeducativas.

Violação dos direitos da criança e do adolescente.

Tipos de violação, seu enfrentamento e as

Medidas sócio-jurídicas e administrativas.

Atribuições e integração: Poder Público, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude e Sociedade Civil.

Orientação para encaminhamento de casos.

Modulo 4:

Levantamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente no município.

Elaboração do plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Elaboração do modelo de Relatório, a ser operacionalizado e apresentado após seis meses de execução do plano.

ANEXO V
RESULTADOS ESPERADOS

Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente capacitados.

Qualificação do Atendimento à Criança e Adolescente objetivando a eficácia no cumprimento dos Direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Fortalecimento da autonomia local para capacitação dos atores do SGD.

Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente através de ações integradas das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil.

Robustecer o fluxo de informação à sociedade sobre a rede de atendimento à Criança e Adolescente.

Robustecer o fluxo de informação à sociedade sobre a rede de atendimento à Criança e Adolescente.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130001

PORTARIA Nº.0735/2010-GP DE 08 DE JULHO DE 2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Ofício n.º 02/2010–CP/FUNCAP de 08/07/2010, Processo nº. 012/2010.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº. 0466/2010-GP de 06 de maio de 2010, publicada no DOE nº. 31.662 de 10/05/2010, a partir de 09.07.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 08 de julho de 2010.

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129992

Tornar Sem Efeito a Publicação nº 100781, referente a PORTARIA Nº 0429/2010-DAF, publicada no DOE nº 31661 de 07/05/2010
Euniciana Peloso da Silva
Presidente da FUNCAP

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129981

PORTARIA: 0683/2010

Objetivo: Recambiar adolescente custodiada no CESEF p/ o abrigo “ARCA”
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541912022/Lorena dos Santos Mendonça (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 30/06/2010
571749511/Maria José Gibson Valadares (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 30/06/2010
572237441/Raimundo Nonato Moraes de Souza (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 30/06/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130013

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 33128/2010 – Convênio SICONV- nº 708592/2009 SEDH-PR na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 14/2010 cujo objeto é “Contratação de Instituição de Ensino Superior para promover curso de Formação Continuada para servidores pertencentes ao quadro da FUNCAP e 23 CREAS de Municípios do Estado do Pará.”

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Empresa Vencedora: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA
Total do Fornecedor - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)
Belém (PA), 09 de julho de 2010.
Emmanuel Henrique Guimarães dos Santos
Pregoeiro/FUNCAP

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130201

PORTARIA: 0684/2010

Objetivo: Recambiar adolescentes custodiados no CESEBA p/ a unidade CESEF em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
555865461/Ana Maria Coelho Alcantara (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 12/07/2010
572266251/Edinaldo da Silva Menezes (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 12/07/2010
32031231/Tereza Catarina Fonseca Oliveira (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 12/07/2010<br
Ordenador: Euniciana Peloso da Silva

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129583
ERRATA:
PORTARIA 687 DE 05 DE JULHO DE 2010
Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº.31705 de 09/07/10.
Onde se lê: 12/03/10 à 01/03/10
Lê-se: 12/03/10 à 16/03/10.
Ordenador Responsável – EUNICIANA PELOSO DA SILVA
Presidente –

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130119
Contrato: 13/2010
Objeto: Contratação de Empresa Brasileira de Correioos e Telégrafos - EBCT
Valor Total: 100.000,00
Data Assinatura: 01/01/2010
Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010
Inexigibilidade: 2/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ECT-Empresa Pública, correios Telégrafos
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-970 - Belém/PA
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130169
PORTARIA: 431
Objetivo: Para participarem de reunião de monitoramento das ações executadas para o combate ao sub registro. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 – Pará Cidadão, firmado entra a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELIZEU/PA - Brasil
IPIXUNA/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55588966/ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (DIRETOR DE CIDADANIA DE DIREITOS HUMANOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010
57197797/GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010
54196563/RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130203
PORTARIA: 432
Objetivo: Para realizar visita de acompanhamento,monitoração e fiscalização, de denuncias de casos de pedofilia,abuso de autoridade, exploração sexual infanto-juvenil e avaliação de triagem de Vitimas do Centro de atendimento a Vitima de Violência - CEAV.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845116/SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE (COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE DIREITOS VIOLADOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 02/08/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129722
PORTARIA: 426
Objetivo: Para conduzir equipe que irá realizar mutirão de cidadania nos referidos municípios. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 – Pará Cidadão, firmado entra a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
PACAJÁ/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5484243/JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129740
PORTARIA: 427
Objetivo: Para Participar de Combertura Fotografica da Visita do Presidente da República.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57202374/RODRIGO SÁVIO BASTOS RODRIGUES (AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 22/06/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129765
PORTARIA: 428
Objetivo: VISITA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE DENUNCIAS DE CASOS DE PEDOFILIA, ABUSO DE AUTORIDADE, EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E AVALIAÇÃO DE TRIAGEM DE VITIMAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO À VITIMAS DE VIOLENCIA - CEAV - BELEM/PA
Fundamento Legal: LEI 5.810, CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845116/SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE (COORD. DE MONITORAMENTO DOS DIREITOS VIOLADOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/07/2010 a 26/07/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129787
PORTARIA: 429
Objetivo: VISITAS NO SUL DO PARÁ DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE VIOLAÇÃO E AMEAÇAS A DIREITOS HUMANOS DE VITIMAS DE VIOLENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AO CEAV/PA.
Fundamento Legal: LEI 5.810, CAPITULO VIII, SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197593/MAYARA DO VALE VON PAUMGARTTEN (ASSESSORA DE ASSUNTOS JURIDICOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 31/07/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129813
PORTARIA: 430
Objetivo: Para realizar capacitação de agentes comunitarios de saude no Curso de Formação de Mobilizadores para Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica.
Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII,SEÇÃO V.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57203852/ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA (CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 06/08/2010
80845032/LEBA RAFAELA PEIXOTO CARVALHO (COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 06/07/2010
40924/MANOEL DE LIMA MOUTA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 06/07/2010
54181395/MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA (ASSESSORA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/07/2010 a 06/07/2010<br
Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

ERRATA
Suplemento 01 – Pg. 10 – publicado em 02/07/2010 – DOE 31.700
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE
Tabela 1, sob título “DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – GERENCIADORA”
Onde se Lê: “**Nº do Contrato/ Exercício: 006/2010”**
Leia-se: “**Nº do Contrato/ Exercício: 010/2010**”

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129804
PORTARIA Nº.330/2010/NGPR
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2010.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela PORTARIA Nº. 457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº. 124319/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) diárias aos colaboradores eventuais abaixo citados, no período de 12 a 31/07/2010, com o objetivo de apoiar a inserção de imóveis rurais e no Cadastro Ambiental Rural - CAR.
.

Colaborador	CPF
Raimundo Cláudio Barros de Alencar	487.104.232-49
Benedito Raimundo Sousa	266.445.172-34
Izan Antônio Borges Filho	710.525.692-34
Jonivaldo Lopes Beniche	674.076.172-87
Esmael Moreira de Souza	881.344.232-72
Manoel Fernandes da Silva	117.470.302-44
Benildo Jonas Souza de Holanda	707.185.982-53
Maria da Gloria Barros	121.653.362-87
José Carlos da Silva Reis	842.148.072-53
Marco Antônio Paulino da Cunha	398.426.812-20
João da Costa Barros	394.420.712-20
Sandra Souza dos Santos	836.014.732-91
João da Costa Neves	259159.242-04
Antônio Tadeu Neves Maciel	255.263.592-04
Mauro Sérgio Souza de Almeida	616.488.252-49
Odineia Cruz de Carvalho	334.359.952-20
Maria das Graças Modesto dos Santos	299.352.292-20
Edmilson Paixão de Souza	401.596.6632-53
Adalberto Faro do Rosário	579.351.732-49
Carlos Augusto Santos Silva	302.593.982-68
Raimundo Ferreira Lima Junior	307.376-212-49
Valdenis de Nazaré Viana Miranda	638.620.002-06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129789
PORTARIA Nº.332/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela PORTARIA Nº. 457 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº. 123227/200.
RESOLVE:
CONCEDER 29,5 (vinte e nove e meia) diárias ao colaborador eventual Marivaldo Ribeiro Cassebe, CPF: 868.997.402-49, para custear despesas com viagem ao município de Belém, no período de 05/07 a 03/08/2010, com a finalidade de auxiliar nas atividades administrativas da regularização fundiária .
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129815
PORTARIA Nº. 326/2010
BELÉM 08 DE JULHO DE 2010.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela portaria nº.457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº.122933/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 4,0 (quatro) diárias ao colaborador eventual PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA, CPF: 034.399.964-17, para custear viagem aos municípios e períodos conforme detalhado abaixo, com objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento dos PIP´s.

LOCAL	PERÍODO	Nº. DIÁRIA
TOMÉ-AÇÚ/PA	05 a 07/07/2010	2,5
MOSQUEIRO/PA	08 a 09/07/2010	1,5
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	4,0

D Ê-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Celene Maria de Oliveira Brito
Coordenadora de Administração e Gerenciamento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129825
PORTARIA Nº.331/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela portaria nº.457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº.124116/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 11,5(onze e meia) diárias a colaboradora eventual Heloisa Sousa Cardoso, CPF: 442.301.502-10, para custear despesas com viagem aos municípios e períodos conforme detalhado abaixo, com o objetivo de participar da elaboração do planejamento do PIP – ASPROEXPA e reunir com colônia de pescadores

LOCAL	PERÍODO
ALENQUER/PA	08 a 11/07/2010
TERRA SANTA/PA	13 a 16/07/2010
CURUA/PA	22 a 26/07/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129771
PORTARIA: 325/2010

Objetivo: Prestar apoio técnico no processo de regularização fundiária.
Fundamento Legal: Dec.734/1992.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31659301/Haroldo França Rebolças Junior (Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010
31659301/Haroldo França Rebolças Junior (Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010
31659301/Haroldo França Rebolças Junior (Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010
31659301/Haroldo França Rebolças Junior (Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 30/07/2010
58001612/Kátia Maria Carvalho de Araújo (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010
58001612/Kátia Maria Carvalho de Araújo (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010
58001612/Kátia Maria Carvalho de Araújo (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010
58001612/Kátia Maria Carvalho de Araújo (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 30/07/2010
31661121/Lúcia Nascimento Damasceno (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 02/07/2010
31661121/Lúcia Nascimento Damasceno (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/07/2010 a 09/07/2010
31661121/Lúcia Nascimento Damasceno (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 16/07/2010
31661121/Lúcia Nascimento Damasceno (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 23/07/2010
31661121/Lúcia Nascimento Damasceno (Técnica) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 30/07/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129641
PORTARIA: 336/2010
Objetivo: Participar da coordenação do fórum de Desenvolvimento.
Fundamento Legal: Dec.734/1992.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555903332/Paulo Santana Rêgo Gomes (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: Celene Maria de Oliveira Brito

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129620
PORTARIA Nº.334/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTABELECID A PELA PORTARIA Nº.457 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº.123415/2010.

RESOLVE:
CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias a colaboradora eventual Renata Alves Araújo, CPF: 658.973.742-87, para custear despesa com viagem ao município de Parauapebas e Marabá, no período de 06 a 09/07/2010, com o objetivo de participar de reuniões para esclarecimento sobre o Projeto de Investimento Produtivo - PIP.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129574
PORTARIA Nº.329/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela PORTARIA Nº.457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº.123868/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 29,5 (vinte e nove e meia) diárias ao colaborador eventual Antonio Calos Silva Lima, CPF: 338.153.213-87, para custear despesa com viagem ao município de Igarapé-Açú, no período de 13/07 a 11/08/2010, com o objetivo de elaborar plantas dos imóveis georreferenciado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129566
PORTARIA Nº.333/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº. 123428/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias ao colaborador eventual Jaime Rodrigues de Miranda, CPF: 566.720.632-34, para custear despesas com viagem aos municípios e períodos conforme detalhado abaixo, com o objetivo de participar e coordenar reunião referente ao projeto de Investimento produtivo PIP'S.

Municípios	Período
Santa Maria das Barreiras	03/07/2010
Redenção e Conceição do Araguaia	05 a 07/2010
Santa Maria das Barreiras	11/07/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Celene Maria de Oliveira Brito
Coordenadora de Administração e Finanças.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129554
PORTARIA Nº.335/2010/NGPR
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2010.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida pela PORTARIA Nº.457 de 29 de setembro de 2009 e de acordo com o processo nº.123686/2010.
RESOLVE:
CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao colaborador eventual Genivaldo Machado de Brito, CPF: 617.651.802-44, para custear despesa com viagem aos municípios de Itaituba e Jacundá/PA, no período de 06 a 08/07/2010, com o objetivo de efetuar os reajustes dos pré-projetos conforme os check list feito pela GAP/ NGPR.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CELENE MARIA OLIVEIRA BRITO
Coordenadora de Administração e Gerenciamento

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129563
PORTARIA: 332/2010

Objetivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária de 2010 do CONJUS - Conselho Gestor do Plano Popular de Desenvolvimento Sustentável da Região a Jusante da UHE Tucuruí
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58682463/Raimundo Dionízio Pinto Brito (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129570
PORTARIA: 333/2010

Objetivo: Conduzir o servidor Raimundo Dionízio Brito, que participará da 4ª Reunião Ordinária de 2010 do CONJUS - Conselho Gestor do Plano Popular de Desenvolvimento Sustentável da Região a Jusante da UHE Tucuruí
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572010682/Ismael de Jesus Ribeiro Gaia (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129594
PORTARIA: 335/2010

Objetivo: Pagamento de diária a título de complementação à Portaria nº 327/2010, em virtude de alteração no dia de retorno da viagem
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Baião/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541891941/Silvio Martins Borges (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129581
PORTARIA: 334/2010

Objetivo: Participar de reunião que terá como pauta a apresentação dos resultados do Programa Luz para Todos
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572138041/Claudio Dusik (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129607
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 22/2010

Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática - SETER
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Wellington Edward Damasceno da Silva
Local de Abertura: Comprasnet
Data da Abertura: 21/07/2010
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129743
PORTARIA: 771/10

Objetivo: Regularização dos dados cadastrais e acompanhamento do pagamento do auxílio financeiro de bolsistas cadastrado no PBT
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção e Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3212696/Silvia Lídia Barbosa da Silva (Auxiliar Técnico) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 18/07/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129727
PORTARIA: 770/10

Objetivo: Conduzir veículo com os técnicos da SETER, no município de Mojú
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3192342/Raimundo Nonato Tocantins (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/07/2010 a 07/07/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129709
PORTARIA: 774/10

Objetivo: Conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):

54194570/Benigno Israel Queiroz Filgueiras (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 14/07/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129952
TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0786/10 – SETER, 08 DE JULHO DE 2010.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 2010/118672;
RESOLVE: TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor GUILHERME DIAS MARQUES, Servente, matrícula nº 3220680/1, concedidas através da PORTARIA Nº 0576/10 – SETER de 19/05/2010, publicada no D.O.E nº 31.677 de 31/05/2010, do período de 11/06/2010 a 10/07/2010 para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de julho de 2010.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER
PORTARIA Nº 0787/10 – SETER, 08 DE JULHO DE 2010.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 020/10 – GEFIN / SETER;
RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 54190383/1, concedidas através da PORTARIA Nº 0693/10 – SETER de 15/06/2010, publicada no D.O.E nº 31.689 de 17/06/2010, do período de 01/07/2010 a 30/07/2010 para o período de 19/07/2010 a 17/08/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de julho de 2010.
CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129705
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 129739
DISPENSA: 18/2010

Data: 02/07/2010
Valor: 4.920,00
Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados consistindo em disponibilizar acesso às bases de dados de CPF e CNPJ.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 02/07/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122123745120000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Endereço: SGAN 601 Módulo E,G e V, Bairro: Asa Norte, Q601 CEP. 70836-900 - Brasília/DF
Telefone: 2121173931
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2010-MP/1ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129770

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a **conversão** do Procedimento Administrativo nº55/07 – MP/2ªPJ/MA/PC em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Inquérito Civil nº 055/2007-MP/2ªPJ/MA/PC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Empresa Uni Engenharia
Objeto de Investigação: Possível crime ambiental ocasionado pela invasão do Parque Ambiental de Belém.
Belém/PA, 25 de junho de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado.

PORTARIA Nº 011/2009-MP/2ª PJSIP - RESUMO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129760
PORTARIA Nº 011/2009-MP/2ª PJSIP
RESUMO DE DECISÃO – PAP Nº 011/2009-MP/2ª PJSIP
O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL torna público o resumo de decisão de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha,

nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2009-MP/2ª PJSIP
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do Art. 129, VI da CF/88, Art. 26, I da Lei nº 8.625/93, Art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
Reclamante: Associação Comunitária da de Vila Americano.
Reclamado: Município de Santa Izabel do Pará, Secretaria Estadual de Transportes e Empresa Maia Construções
Arquivado com as seguintes providências:
ARQUIVAMENTO do presente procedimento, em decorrência de ter sido cumprido o papel do Órgão Ministerial que era, primordialmente, de servir como intermediário entre a comunidade e o Poder Público.
Santa Izabel do Pará/PA, 30 de abril de 2010.
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
2º Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO - JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 031/2010/CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130188
COMUNICAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 031/2010/CSMP
Comunico aos interessados que, na sessão ordinária do dia **13 de julho de 2010** (terça-feira), a partir das 10 horas, no Plenário OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, será julgado o Processo nº 031/2010/CSMP (**Protocolo n.º 16208/2010**).
Excipiente: **E.S.N.**
Excepto: Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos.
Relatora: Procuradora de Justiça Ester de Moraes Neves de Outeiro.
Belém (PA), 8 de julho de 2010.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador de Justiça
2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público
COMUNICAÇÃO - JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 030/2010/CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130186
COMUNICAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 030/2010/CSMP
Comunico aos interessados que, na sessão ordinária do dia **13 de julho de 2010** (terça-feira), a partir das 10 horas, no Plenário OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, será julgado o Processo nº 030/2010/CSMP (**Protocolo n.º 16194/2010**).
Excipiente: **E.S.N.**
Excepto: Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos.
Relatora: Procuradora de Justiça Ester de Moraes Neves de Outeiro.
Belém (PA), 8 de julho de 2010.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Procurador de Justiça
2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público
RECOMENDAÇÃO Nº 003/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129693
RECOMENDAÇÃO Nº 003/2010-MP/CAOIJ/CAO CIDADANIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelas Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Cidadania infra-firmadas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei nº 057 de 06/12/2006, o artigo 5º, I, letra “d”, da Portaria 582/2003-PGJ e os artigos 127 e 129, inciso II da Constituição Federal, e
CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o sistema de proteção à infância e à juventude, instituído pela Lei 8.069/90 e, particularmente, os comandos normativos estabelecidos em seus artigos 3º e 4º;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único) garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos fundamentais, assegurando-lhes a primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, preferência na formulação e na execução das políticas sociais e destinação privilegiada de recursos para sua proteção, o que abrange as ações, serviços públicos e programas de saúde;
CONSIDERANDO ser dever do Estado, por meio dos diversos setores da administração, destinar a crianças e adolescentes *absoluta prioridade* de atendimento, de modo a proporcionar-lhes o efetivo e integral exercício de seus direitos fundamentais, especialmente os previstos no artigo 227 da Carta Magna;
CONSIDERANDO o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, ratificado pela República Federativa do Brasil

em 1992, em seu artigo 12 - 1, garantindo a todas as pessoas o direito de desfrutar o mais elevado nível de saúde física e mental;
CONSIDERANDO que o direito fundamental e social à saúde é previsto constitucionalmente, no artigo 6º da Lei Fundamental Brasileira;
CONSIDERANDO que a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu artigo 7º, dispõe que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;
CONSIDERANDO que a dependência química é uma doença crônica, que pode levar o indivíduo a morte;
CONSIDERANDO o grande número de atos infracionais cometidos por adolescentes que estavam sob o efeito de substâncias entorpecentes, de uso proibido pela legislação nacional, nos moldes do artigo 28 da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas);
CONSIDERANDO que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é o atendimento de saúde a SAR prestado pelas Secretarias Municipais e Estaduais, à clientela do SUS, quando esgotados todos os meios de tratamento no Município/Estado;
CONSIDERANDO a inexistência, na esfera pública, de um programa de tratamento e recuperação de pessoas viciadas em substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União, nos municípios do Estado do Pará, de acordo com a previsão do artigo 1º, parágrafo único da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas);
RESOLVEM RECOMENDAR AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA ATUANTES NO ESTADO DO PARÁ:
I – Exigir do Poder Público a indicação do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) às pessoas que necessitem desta terapêutica, independente da faixa etária em que estejam inseridos, objetivando a reinserção dos indivíduos que agem em desacordo com a lei ao convívio social adequado, com fundamento na legislação constitucional e infraconstitucional supracitada.
Belém, 24 de junho de 2010.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOIJ
NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Promotor de Justiça
Coordenador do CAO Cidadania

PORTARIA Nº XXVIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129826
PORTARIA Nº XXVIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 050/2008-AGE no Processo de Dispensa de Licitação que beneficiou a empresa TTL – Processo nº 344293 no âmbito do DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.
Belém/PA, 09 de junho de 2010.
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº XIV/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129828
PORTARIA Nº XIV/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 078/2008-AGE no Convênio nº 001/2006-SEHAB/PMB celebrado com a empresa UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, assinado em 09 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº XXVII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129817**

PORTARIA Nº XXVII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 050/2008-AGE na contratação da empresa VETEC por meio da concorrência pública nº 003/2007 realizada no DETRAN/PA; CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 09 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº XV/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129821**

PORTARIA Nº XV/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 050/2008-AGE nos Processos Licitatórios e de Dispensa de Licitação efetivados pelo DETRAN/PA no exercício financeiro de 2007, os quais constaram falhas em alguns processos administrativos que podem caracterizar improbidade administrativa; CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;

4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;

5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2010-MP/1ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129847**

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2010-MP/1ªPJ/MA/PC

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a **conversão** de Procedimento Administrativo nº 42/07-MP/1ªPJ/MA/PC em Inquérito Civil nº 42/2007-MP/1ªPJ/MA/PC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 42/2007-MP/1ªPJ/MA/PC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Secretaria Municipal de Saneamento- SESAN.

Objeto de Investigação: Demora injustificada por parte da Secretaria Municipal de Saneamento- SESAN quanto à apreciação do Projeto de Drenagem da Rua Yamada e seu entorno, assim como paisagismo das praças do Loteamento Parque Oriente.

Belém/PA, 28 de junho de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

1ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2010-MP/1ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129839**

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2010-MP/1ªPJ/MA/PC

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a **conversão** de Procedimentos Administrativos nºs 052/2007-MP/2ªPJ/MA/PC, 73/2008- MP/2ªPJ/MA/PC e 97/2008-MP/2ªPJ/MA/PC em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 052/2007-MP/2ªPJ/MA/PC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém

Objeto de Investigação: Ausência de pavimentação e saneamento básico em vários bairros da cidade de Belém.

Belém/PA, 25 de junho de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

1ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado.

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2010-MP/2ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129779**

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2010-MP/2ªPJ/MA/PC

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a **conversão** de Procedimento Administrativo nº 008/2008- MP/2ªPJ/MA/PC em Inquérito Civil nº 008/2008- MP/2ªPJ/MA/PC, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 008/2008-MP/2ªPJ/MA/PC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém.

Objeto de Investigação: Remanejamento dos moradores do Acampamento do Tucunduba.

Belém/PA, 28 de junho de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado

**PORTARIA Nº XIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129811**

PORTARIA Nº XIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 062/2008 realizado na SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2008, com o objetivo de proceder a verificação de processos relativos à Dispensa de

Licitação, Processos Licitatórios, Contratos, Convênios, Diários, Suprimentos de Fundos e Controle Interno;

CONSIDERANDO que o Relatório de Auditoria nº 062/2008 constatou uma série de faltas/irregularidades que podem caracterizar atos de improbidade administrativa por parte do gestor responsável;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº VII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129806**

PORTARIA Nº VII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as informações que foram protocolizadas neste órgão ministerial por meio da Ficha de Atendimento ao Público nº 017/2010-MP/PJ/DC/PP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de supostas irregularidades na Guarda Municipal de Belém, bem como, a concessão de porte de arma de fogo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 27 de maio de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº XXIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129801**

PORTARIA Nº XXIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 070/2008-AGE no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 346/2007 (Pregão Presencial nº 012/2007) que originou o contrato nº 039/2007 para aquisição de gêneros alimentícios, o qual apresenta suspeita de superfaturamento;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº XXI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129797

PORTARIA Nº XXI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 070/2008-AGE no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará; CONSIDERANDO as irregularidades nas empresas LUIZ GUILHERME DE CAMPOS RIBEIRO ME, F. M. DE SOUZA, D. C. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, contratadas pela Corporação mencionada; CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº 152/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129899

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 152/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento programa social - Educacional e profissionalizante p/ crianças, adolescentes e jovens em situacao de risco pessoal e social.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no

município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 150/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129895

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 150/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficente, filantropica., assistencia e promocao social, educacional, cultural, sem fins economicos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Padre Beijamin Menegolla, Responsável Legal do(a) ASSOC. OBRAS SOCIAIS N. SRA. PERPETUO SOCORRO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 151/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129897

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 151/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Sugerir, promover, coordenar e executar acoes, projetos e programas relacionados com a assistencia e pesquisa; disponibilidade de informacao para a comunidade.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 153/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129902
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 153/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO relativa ao ano-calendário 2009;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MAGALI AFFONSO DE NELLI, Responsável Legal do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 154/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129903
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 154/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atividade escolar infantil e adulto (MOVA).'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT relativa ao ano-calendário 2009;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MANOEL CAMARAO BRAGA, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA SANTOS DUMONT, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 157/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129910
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 157/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Realizar acoes que possibilitam melhorias de qualidade de vida para os idosos e comunidade, de acordo com o estatuto do idoso, propiciar e dar assist. social, material, moral sem discriminar sexo, etnia ou religiao. Estimular a sociedade em todas as dimensoes, desenvolver atividades civas, sociais, recreativas, esportivas e culturais.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO relativa ao ano-calendário 2009;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DA TERCEIRA IDADE DO CURIO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 158/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129913
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 158/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Trabalho com crianças, adolescentes, jovens e mulheres em programa de protecao e regime socio-educativo em meio aberto na area de cultura regional, educacao popular e empoderamento de mulheres.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM relativa ao ano-calendário 2009;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) PAROQUIA DE CONFISSAO LUTERANA EM BELEM, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 159/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129914

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 159/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar e desenvolver ações p/ defesa, elevacao e manutencao da qualidade de vida do ser humano no ambito social, educacional, cultural, esporte e lazer e meio ambiente.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sylvania Rose Menezes de Campos Soares, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 155/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129905

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 155/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 156/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129907

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 156/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS EUGENIO MANESCHY HORTA BARREIRA, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PARALISIA CEREBRAL DO PARA (APCP), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº X/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129880

PORTARIA Nº X/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as informações que foram prestadas a este órgão ministerial Rita Moitta Pinto da Costa (Procuradora do Trabalho), a qual encaminhou denúncia protocolizada no Ministério Público do Trabalho sob o nº 001304 (23/03/2010) relativa à possível cometimento de atos de improbidade administrativa por Aníbal Pessoa Picanço (Secretário de Estado de Meio Ambiente);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados à ocorrência de possíveis irregularidades na contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da FUNPEA (Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão Ensino em Ciências Agrárias), conforme DOE nº 31511 de 24/09/2009, para prestação de serviços técnicos especializados, a fim de desenvolver atividades para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.648.472,72 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) para adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

1) Autue-se a presente Denúncia do MPT (Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região) como Inquérito Civil Público;

2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste ICP, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;

4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;

5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 31 de maio de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

CONTINUA NO CADERNO 5

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 148/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129889
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 148/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armando Barroso da Costa Junior, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 149/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129891
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 149/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. IPIRANGA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. IPIRANGA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES, Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 145/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129884
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 145/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$85.786,48 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO OZAI R NUNES DOS SANTOS, Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 146/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129885
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 146/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Contribuir para fortalecer a Instituição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPA, a partir do aperfeiçoamento da gestão dos processos de apoio, sob a responsabilidade do CCS e suas instituições finalísticas, atuando nas áreas da saúde, do ensino e da pesquisa.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA) relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Tude Henriques de Menezes Neto, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 147/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129887

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 147/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver programas de comunicacao e de utilidade publica e, criar programas de assistencia social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ERRATAS DE PORTARIAS DA SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129610

Errata da PORTARIA Nº 1589/2010-MP/SGJ-TA, de 7/6/2010, publicada no D.O.E de 21/6/2010.

Onde se lê: "(...)IV - AUTORIZAR a servidora ROSE ÂNGELA HILDA WANZELER DANTAS, Auxiliar de Administração, gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1058/2010-MP/SGJ-TA, de 12/4/2010 e suspensas pela Portaria nº 1184/2010-MP/SGJ-TA, de 27/4/2010, no período de 7 a 24/6/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de junho de 2010.

. (...)”;

Leia-se: "(...)IV - AUTORIZAR a servidora ROSE ÂNGELA HILDA WANZELER DANTAS, Auxiliar de Administração, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1058/2010-MP/SGJ-TA, de 12/4/2010 e suspensas pela Portaria nº 1184/2010-MP/SGJ-TA, de 27/4/2010, no período de 7 a 25/6/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de junho de 2010.

(...)”;

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Errata da PORTARIA Nº 1632/2010-MP/SGJ-TA, de 10/06/2009, publicada no D.O.E de 21/6/2010.

Onde se lê: "(...)V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1265/2010-MP/SGJ-TA, de 4/5/2010, no período de 11/5 a 9/6/2010, a contar de 21/5/2010, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER as férias do servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 2 a 31/8/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de junho de 2010.

(...)”;

Leia-se: "(...)V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARLUCE DE JESUS LIMA E SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1265/2010-MP/SGJ-TA, de 4/5/2010, no período de 11/5 a 9/6/2010, a contar de 21/5/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 10 de junho de 2010.

(...)”;

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA DA SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129599

PORTARIA Nº 1762/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1266/2010-MP/SGJ-TA, de 4/5/2010 e suspensas pela Portaria nº 1491/2010-MP/SGJ-TA, de 25/5/2010, no período de 19 a 30/7/2010.

II - AUTORIZAR a servidora GERMANA DE ARAÚJO SILVA IMBIRIBA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 15/7 a 13/8/2010.

III - AUTORIZAR a servidora MÁRCIA BETHANIA VINAGRE SALES, Auxiliar de Administração, gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 448/2010-MP/SGJ-TA, de 5/2/2010, no período de 7 a 29/7/2010.

IV - AUTORIZAR a servidora MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1888/2007-MP/SGJ-TA, de 10/12/2007 e suspensas pela Portaria nº 269/2008-MP/SGJ-TA, de 29/1/2008, no período de 2 a 31/8/2010.

V - AUTORIZAR o servidor PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA, Assessor de Procurador, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3296/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela Portaria nº 118/2009-MP/SGJ-TA, de 22/1/2009, no período de 5/7 a 3/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de junho de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 195/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130111

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 195/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALIANCA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALIANCA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Gumercindo dos Santos Gusmao, Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 193/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130108

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 193/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMISSAO DE MORADORES DO TENONE relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COMISSAO DE MORADORES DO TENONE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) COMISSAO DE MORADORES DO TENONE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 200/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130118

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 200/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ORGANIZACAO DE DEFESA DOS MUNICIPIOS PARAENSES relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ORGANIZACAO DE DEFESA DOS MUNICIPIOS PARAENSES V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Walder Marcelo Torres Goncalves, Responsável Legal do(a) ORGANIZACAO DE DEFESA DOS MUNICIPIOS PARAENSES, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 196/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130114

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 196/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIAL AMAZONICO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES, Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 197/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130115

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 197/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VILLAS-BOAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas, Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em

exercício

PORTARIA Nº 199/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130116

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 199/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo dos Santos Guimarães, Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130152
DISPENSA: 19/2010

Data: 09/07/2010
Valor: 7.666,68
Objeto: Locação de imóvel situado no Centro Comercial ENCOL, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Lote D, Torre B, Sala 607, em Brasília/DF, a destinar-se à representação do Ministério Público do Estado do Pará em Brasília/DF.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 09/07/2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS
Endereço: Tr SCES, Bairro: Asa Sul, S/N
CEP. 70200-002 - Brasília/DF
Telefone: 6133441803
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130173
AVISO Nº 018/2010-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, prevista para o dia 29/06/2010, foi transferida para o dia 13/07/2010, às 10h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, ou, excepcionalmente, por motivo de força maior, em outro local disponível, que será comunicado ao público em até 24 horas, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação da ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 29.06.2010.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

2.1.2. Julgamento do Processo nº 027/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**,

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos dos Procedimentos de nos. 003/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos.

2.1.3. Julgamento do Processo nº 030/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 014/2010-MP/CGMP.

2.1.4. Julgamento do Processo nº 031/2010/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça **E.S.N.** contra o Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 015/2010-MP/CGMP.

3. Apreciação do Processo nº 038/2010-MP/CSMP, contendo o **Of. nº 1283/2010/MP-CGMP, protocolado sob o nº 24229/2010**, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha representação com pedido de Remoção Compulsória de Promotor de Justiça.

4. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 008/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Altamira, no período de 19 a 21 de abril de 2010, encaminhado através do **Of. nº 1135/2010-MP/CGMP**, protocolado sob o nº 24733/2010.

5. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 011/2010-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Afuá, em 11 de maio de 2010, encaminhado através do **Of. nº 1058/2010-MP/CGMP**, protocolado sob o nº 18254/2010.

6. Apreciação de Proposta de Emenda ao Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, para adição de capítulo para regulamentar o processamento da remoção compulsória.

7. Apreciação de Proposta de Resolução quer dispõe sobre o exercício da função de Magistério por Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

8. Apreciação do Of. nº 1277/2010/MP-CGMP, protocolado sob o nº 24078/2010, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, encaminha relatório pertinente ao exercício do magistério por membros do Ministério Público do Estado do Pará, para deliberação do Conselho Superior.

9. Apreciação do Of. nº 1112/2010-MP/CGMP, protocolado sob o nº 18836/2010, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminha para conhecimento e deliberação do Conselho Superior o **Of. nº 187/2010** (Protocolo nº 15212/2010), por meio do qual a Promotora de Justiça de São Caetano de Odívelas, Dra. **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA** informa estar exercendo magistério.

10. Apreciação de Pedido de Reconsideração, protocolado sob o nº 22856/2010, por meio do qual o Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, Dr. **RAMON FURTADO SANTOS**, requer a revogação da decisão do Conselho Superior do Ministério Público que decidiu pela aplicação do quinto sucessivo nas remoções e promoções dentro da carreira.

11. Apreciação do Of. nº 266/2010-MP/4ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 18258/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. **JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia da decisão que determinou a remessa dos autos do Processo nº 177/2010-PGJ (Expediente nº 087/2010-MP/4ªPJ/DC/PP) ao Departamento de Atividades Judiciais, para fins de redistribuição.

12. Apreciação do Of. nº 051/2010-MP/PJON, protocolado sob o nº 18814/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Dr. **GUILHERME CHAVES COELHO**, comunica a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2010, no intuito de investigar denúncias de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

13. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 17734/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento da Peça de Informação nº 025/2010-MP/2ºPJB, instaurada visando averiguar notícia de suposta irregularidade na prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, alusiva ao exercício financeiro de 2002, apurada através do Processo nº 154772002, oriundo do Tribunal de Contas do Estado.

14. Apreciação do Of. nº 077/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 19080/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. **BEZALIEL CASTRO ALVARENGA**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 051/2008-MP/PJB, instaurado visando averiguar notícia de supostas irregularidades em concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Benevides.

15. Apreciação do Of. nº 254/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19638/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 02/2010, com

intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de transporte escolar no município de Óbidos.

16. Apreciação do Of. nº 340/2010-MP/PJO, protocolado sob o nº 19634/2010, através do qual as Promotoras de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES** e Dra. **DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA**, comunicam a instauração do Inquérito Civil Nº 01/2010, com intuito de apurar a deficiência na prestação do serviço de saúde no município de Óbidos.

17. Apreciação do Of. nº 056/2010-MP/2ªPJB, protocolado sob o nº 20201/2010, através do qual a 2º Promotora de Justiça de Bragança, Dra. **MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO**, encaminha, para fins de conhecimento e homologação do Conselho Superior, cópia da Ação Civil Pública e Termo de Ajustamento de Conduta, visando coibir a prática de poluição sonora e perturbação do sossego e tranquilidade pública pelo estabelecimento denominado **Lions Clube de Bragança**.

18. Apreciação de cópia do Of. nº 077/10/MP-3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 15396/2010, através do qual a Promotora de Justiça, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, agradece ao Procurador-Geral de Justiça pela designação do SD PM LUIZ JOSÉ AMARAL MELO para realizar a sua segurança.

19. Apreciação do Of. nº 334/10/MP-3PJDH, protocolado sob o nº 20376/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, comunica que os autos do Procedimento Extrajudicial nº 2009.2.189-3PJDH foi remetido à Procuradoria-Geral de Justiça, para encaminhamento ao GEPROC, para os ulteriores de direito, sendo arquivada cópia na Promotoria de Justiça, para fins de controle.

20. Apreciação do Of. nº 110/2010-MP/PJV, protocolado sob o nº 20402/2010, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. **BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia do Ofício nº 0187/2010, da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, em apoio ao trabalho de defesa da ordem jurídica e constitucional que vem desenvolvendo, visando o fortalecimento do Estado Brasileiro.

21. Apreciação do Of. nº 173/2010-MP/1PJB, protocolado sob o nº 16553/2010, encaminhado pelas Promotoras de Justiça de Barcarena, Dra. **VYLLYA COSTA BARRA** e Dra. **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, em resposta ao Ofício nº 573/2010-MP/CGMP, enviado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme decisão do Conselho Superior, na 6ª Sessão Ordinária, em 06/04/2010, solicitando mais informações acerca da Recomendação nº 01/2010, expedida aos Delegados de Polícia Civil de Barcarena e informada ao Conselho Superior por meio Ofício 27/2010-MP/2ªPJB (Protocolo nº 10455/2010).

22. Apreciação do Of. nº 197/2010-MP/2ºPJCível, protocolado sob o nº 21805/2010, por meio do qual o 2º Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício, Dr. **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**, encaminha, para conhecimento, cópias das Recomendações nº 002/2010-MP2ªPJCDCC/ICO, 003/2010-MP2ªPJCDCC/ICO, e 004/2010-MP2ªPJCDCC/ICO, encaminhadas à COHAB, SEURB e CORPO DE BOMBEIROS, e que versam sobre os fatos apurados no Inquérito Civil nº 053/2008-MP/2ªPJCível.

23. Apreciação do Of. nº 085/2010-MP/2ºPJCív, protocolado sob o nº 22641/2010, por meio do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. **ALINE TAVARES MOREIRA**, encaminha cópia do Termo de Conclusão do Inquérito Civil nº 006/2009-MP/2ªPJCível-DCC, que teve como objeto a apuração da prática de condutas lesivas aos interesses do consumidor, informando o Arquivamento do feito em relação aos Bancos Itaú, Banpará e HSBC, e a propositura de Ação Civil Pública em face do Banco do Brasil e Bradesco.

24. Apreciação do Of. nº 412/2010/MP-3PJDH, protocolado sob o nº 22936/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. **ELAINE CASTELO BRANCO**, comunica o arquivamento do Procedimento Extrajudicial nº 2003.2.147-A-3PJDH, que tinha como objeto denúncias que em tese ensejariam ação por improbidade administrativa.

25. Apreciação do Of. nº 146/2010/MP/3ªPJ/DC, protocolado sob o nº 24886/2010, através do qual a 3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Dra. **JOANA CHAGAS COUTINHO**, informa que determinou o arquivamento das peças de informação constantes dos protocolos nº 9964/2006 e 22197/2009, por falta de fundamento para a instauração de Procedimento Administrativo/Inquérito Civil.

26. O que ocorrer.

Belém, 8 de julho de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

COMUNICAÇÃO - JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 027/2010/CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130183
COMUNICAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 027/2010/CSMP
Comunico aos interessados que, na sessão ordinária do dia **13 de julho de 2010** (terça-feira), a partir das 10 horas, no

Plenário OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, será julgado o Processo nº 027/2010/CSMP (**Protocolo n.º 13159/2010**).

Excipiente: **E.S.N.**

Excepto: Procurador de Justiça Adélio Mendes dos Santos.

Relatora: Procuradora de Justiça Ester de Moraes Neves de Outeiro.

Belém (PA), 8 de julho de 2010.

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 188/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130094

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 188/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rene Nazare Miranda, Responsável Legal do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 189/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130097

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 189/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e

privados que totalizaram a importância de R\$34.940,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos, Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 190/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 190/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. MINERVA (FMIN)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 191/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130101

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 191/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'CRECHE ABRIGO';

CONSIDERANDO que o(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$54.560,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NOEMI DE LIMA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 192/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130102
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 192/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO DE FRANÇA, Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 187/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130091
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 187/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marcelo da Silva Pacheco, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DAS CASTANHEIRAS DO CURIO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 186/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130089
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 186/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PARA PAIDEGUA (IPP) relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andrea, Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 185/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130087
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 185/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO COSTA, Responsável Legal do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas,

o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 183/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130086

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 183/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, por

força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Qualificacao pessoas para o mercado de trabalho. Curso de apreendizagem conforme Lei 10097/2000.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. PROATIVA DO PARA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo Rodrigues Meireles, Responsável Legal do(a) ASSOC. PROATIVA DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 180/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130081

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 180/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos

de natureza social circunscritos à 'Atendimento de criança e adolescente em situacao de risco social, reconhecidamente carentes, faixa etaria de 6 a 14 anos, prestando assistência social e educacional.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rossilene Araujo Guzzo, Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 181/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130083

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 181/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LAR DE ISMAEL relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LAR DE ISMAEL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NELZA DINIZ DE CARVALHO, Responsável Legal do(a) LAR DE ISMAEL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 182/2010-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130084

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS

FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 182/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$92.401,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E UM REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE AUGUSTO PONTES MORAES, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA DO BAIRRO DO GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 179/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130075
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 179/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 177/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130071
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 177/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 178/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130072
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 178/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Eloi Wayth de Souza, Responsável Legal do(a) ASSOC. MIS. DIV. FILANT. ASSIST. E EDUCACIONAL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129543
PORTARIA: 2776/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - GAECO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
999095/GILBERTO VALENTE MARTINS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2010 a 09/07/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129547
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 128887
PORTARIA: 1811/2010

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAREM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999289/JACIREMA JENNY NUNES GOMES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010
999544/WAGNER ARAGÃO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129539
PORTARIA: 2811/2010

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRETORES DE ESCOLAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO BRASIL - CDMP.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
999267/FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 16/07/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA Nº 175/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130068
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 175/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Realizar acoes de carater informativo, profissional, cultural, científico, social, artístico e filantropico.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESCOLA COMENIUS relativa ao ano-calendário 2009; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edna Regina Andrade Vilhena, Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício
PORTARIA Nº 176/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130069
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 176/2010-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND) relativa ao ano-calendário 2009; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RUI ANASTACIO DA SILVA, Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129526
PORTARIA: 2626/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: JOSE CARLO DE ARAUJO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999888
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 500.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129527
PORTARIA: 2773/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: ERICA ALMEIDA DE SOUSA
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991364
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 300.00
03092123745090000 0101000000 339036 500.00
03092123745090000 0101000000 339039 160.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129528
PORTARIA: 2774/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 9991364
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 400.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
ACÓRDÃO Nº 013/2010 – COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130053
ACÓRDÃO Nº 013/2010 – COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RECURSO.
PROCESSO Nº 004/2010-CPJ (PROTOCOLO Nº 1427/2010).
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
RECORRENTE / EXCIPIENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA ELAINE DE SOUZA NUAYED.
RECORRIDO / EXCEPTO: PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.
RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.
EMENTA: PRELIMINARES. ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO EM FACE DA EXIGUIDADE DE TEMPO PARA CONSTITUIR ADVOGADO PARA FAZER SUSTENTAÇÃO ORAL. INTIMAÇÃO PROCESSADA REGULARMENTE E AUSÊNCIA DE PREVISÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL EM SEDE DE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. SUSPEIÇÃO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO. ARGUIÇÃO OPOSTA PERANTE FORUM INCOMPETENTE E INTEMPESTIVA. NULIDADE DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA DATA DE JULGAMENTO. INTIMAÇÃO PROCESSADA REGULARMENTE. NULIDADE DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA E INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO. NÃO ATINGIDO O LAPSO PRESCRICIONAL. MÉRITO. SUSPEIÇÃO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS. AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO LEGAL. RECONHECIMENTO DE SUSPEIÇÃO POR FORO ÍNTIMO EM DETERMINADO PROCESSO NÃO IMPEDE O EXERCÍCIO JURISDICIONAL EM FEITOS DISTRIBUÍDOS POSTERIORMENTE.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.
Belém (PA), 1 de julho de 2010.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, por delegação.
Diária
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129531
Portaria: 2618/2010
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999827/DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PORTARIA Nº 173/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130048
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 173/2010-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através

da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Anselmo, Responsável Legal do(a) COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 174/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130049
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 174/2010-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizara aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jairo Rodrigues da Silva, Responsável Legal do(a) UNIAO DOS NEGROS PELA IGUALDADE ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ACÓRDÃO Nº 012/2010 – COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130046
ACÓRDÃO Nº 012/2010 – COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 012/2010 – COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RECURSO
PROCESSO Nº 005/2010-CPJ (PROTOCOLOS Nº 24294/2009 E 4433/2010)
RECORRENTE: PROCURADORA DE JUSTIÇA APOSENTADA VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
RECORRIDO: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
RELATOR: PROCURADORA DE JUSTIÇA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA.
EMENTA: RECURSO. PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE PARCELAS QUITADAS ALUSIVAS À LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA. DIREITO RECONHECIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DEFERIR O PAGAMENTO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS JÁ QUITADAS ALUSIVAS A LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA NOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 1991/94, 1994/97, 1997/2000 E 2000/03 EM FAVOR DA RECORRENTE, COM A UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA ESTABELECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP PARA O PAGAMENTO DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE.
Belém (PA), 06 de julho de 2010.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129522
Portaria: 2622/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS
Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA
Matrícula Funcional: 999290
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 1,000.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129523
Portaria: 2623/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: SANDRO CASTRO ALENCAR
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999854
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 700.00
03092123745090000 0101000000 339036 300.00

OBSERVAÇÃO: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Suprimento de Fundo
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129524
Portaria: 2624/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: CEZAR FRANÇA FERNANDES
Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES
Matrícula Funcional: 9991401
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 700.00
03092123745090000 0101000000 339039 300.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129525
PORTARIA: 2625/2010
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Servidor: GILSON DIAS DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999550
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092123745090000 0101000000 339030 1,000.00
03092123745090000 0101000000 339039 200.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS DA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129535
PORTARIA Nº 2720/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR para atuar no Pregão Presencial nº 028/2010-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA e o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA.
II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de julho de 2010.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 2730/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 1º/7/2010, a designação do Promotor de Justiça LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES, contida na PORTARIA Nº 1857/2010-MP/PGJ, de 6/5/2010, ao exercício do 6º cargo de Família, Resíduos e Sucessão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2010.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 2739/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 1º/7/2010, a designação do Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, contida na PORTARIA Nº 2514/2010-MP/PGJ, de 22/6/2010, ao exercício de atribuições perante a Vara do Tribunal do Júri da comarca de Santarém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de julho de 2010.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N° 2792/2010-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 1º/7/2010, a convocação do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, contida na PORTARIA N° 1484/2010-MP/PGJ, de 14/4/2010, ao exercício do 4º cargo Criminal da comarca de Marabá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de julho de 2010.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129538
PORTARIA: 2812/2010
Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO INTERESSE DOS AUTOS DO PROCESSO N° 015.2006.100028-0
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVFALHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2010 a 19/07/2010<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ATA DE REUNIÃO - MP/PJII
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130065
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, no gabinete do 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, reuniram-se os seguintes membros do Ministério Público: Dr. Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo, 1º PJII-Titular; Dr. Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos, 2º PJII, em exercício; Dra. Ioná Silva de Sousa, 8ª PJII, em exercício; Dra. Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes, 7ª PJII, em exercício; e a Dra. Leane Barros Fiuza de Mello, 8ª PJII-Titular, a fim de realizar o sorteio do plantão institucional que foi o seguinte:
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
2º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício
IONÁ SILVA DE SOUSA
8ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício
LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
7ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em exercício
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
8ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

JULHO/2010	
Dias	Promotor
03 e 04	1º PJ Mosqueiro
10 e 11	Mônica Rei Moreira Freire
17 e 18	2º PJ Mosqueiro
24 e 25	Roberto Antonio Pereira de Souza
31 e 01/08	Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos
AGOSTO/2010	
Dias	Promotor
07 e 08	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
14 e 15	Nicolau Antonio Donadio Crispino
21 e 22	Aldo de Oliveira Brandão Saife
28 e 29	Ernestino Roosevelt da Silva Pantoja
SETEMBRO/2010	
Dias	Promotor
04 e 05	Lucineide do Amaral Cabral
06 e 07	Franklin Lobato Prado
11 e 12	Mauricio Almeida Guerreiro de Figueiredo
18 e 19	Ângela Balieiro
25 e 26	Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves
OUTUBRO/2010	
Dias	Promotor
02 e 03	Leane Barros Fiúza de Mello
09 e 10	José Haroldo Carneiro Matos
11 e 12	Ioná Silva de Sousa

16 e 17	Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
23 e 24	Rodier Barata Ataíde
25	2º PJ Mosqueiro
30 e 31	Roberto Antonio Pereira de Souza
NOVEMBRO/2010	
Dias	Promotor
01 e 02	1º PJ Mosqueiro
06 e 07	Leane Barros Fiúza de Mello
13 e 14	Nicolau Antonio Donadio Crispino
15	Ernestino Roosevelt Silva Pantoja
20 e 21	Aldo de Oliveira Brandão Saife
27 e 28	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
DEZEMBRO/2010	
Dias	Promotor
04 e 05	Rodier Barata Ataíde
08	Carlos Eugênio Rodrigues Salgado dos Santos
11 e 12	Sandra Fernandes de OliveiraGonçalves
18 e 19	Ioná Silva de Sousa
25 e 26	Mônica Rei Moreira Freire
20 e 21	Lucineide do Amaral Cabral
22 e 23	Franklin Lobato Prado
24	José Haroldo Carneiro Matos
27 e 28	Aldo de Oliveira Brandão Saife
29 e 30	Nicolau Antonio Donadio Crispino
31	2º PJ Mosqueiro
JANEIRO/2011	
Dias	Promotor
01 e 02	Ioná Silva de Sousa
03 e 04	Ernestino Roosevelt Silva Pantoja
05 e 06	Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes
07	Roberto Antonio Pereira de Souza
08 e 09	Leane Barros Fiúza de Mello
15 e 16	Ângela Balieiro
22 e 23	1º PJ Mosqueiro
29 e 30	Franklin Lobato Prado

PORTARIA N° 169/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130041
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 169/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA N° 163/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130033
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 163/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Inserir o adolescente no mercado de trabalho, desenvolver programas sociais junto as conveniadas escolas de alfabetizacao a 2a. serie, encaminham. p/ tratamento medico, e distribuicao de sopao o ano inteiro.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. FILANTROPICA JONY CARDOSO, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 164/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130034
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 164/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Manoel, Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 161/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130031
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 161/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistência e Promoção Social';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA) relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO CULT. E DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZONIA (CASA), a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 171/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130043
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 171/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Abigail, Responsável Legal do(a) PARAENSE ESPORTE CLUBE ASSOCIACAO COMUNITARIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 172/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130044
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 172/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Paulo G. de Castro, Responsável Legal do(a) ASSOC. COMUNITARIA GRAO-PARA - ACAI, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 165/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130036**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 165/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CASA ANDREA-ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA ANDREA-ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CASA ANDREA-ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Ferreira Bitencourt, Responsável Legal do(a) CASA ANDREA-ASSOC. AMPARO EX-HANSENIANOS DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 166/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130037**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 166/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI no ano-calendário de 2009 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.488,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DO BENGUI relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 167/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130039**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 167/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Artur Eugenio Brito Maia, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

**PORTARIA Nº 168/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130040**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 168/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliete, Responsável Legal do(a) CENTRO COMUN. DR. CIPRIANO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em
exercício

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

**PRORROGAÇÃO DE P.A.D
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129725**
PORTARIA Nº. 035/2010-CORR-CPC “RC”, de 08 de julho de 2010. O Corregedor do CPC “RC”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o momorando nº. 003/2010 – COM. PAD nº. 004/2008-CPC “R.C.” de solicitação de Prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão Processante. Resolve: Art. 1º PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2008, reinstaurado por meio da PORTARIA Nº. 026/2010-CORR-CPC “RC”, de 19 maio de 2010, publicado no DOE nº. 31670 de 20/05/2010, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original do mesmo; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do termo final do prazo original do PAD nº. 004/2008. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. José Renato Cruz de Andrade - Corregedor CPC “RC”.

**DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129989**
PORTARIA Nº 134/10–GAB/DGCPCRC DE 08/07/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando o memo. nº 231/10-GAB-IC-CPCRC. RESOLVE: **Designar** o servidor **WAGNER VIANNA BARRETO**, Perito Criminal, matrícula nº 5156807/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011,4, no período de 01.07.2010 a 30.07.2010, em virtude de férias do titular do cargo.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
LICENÇA ATIVIDADE CLASSISTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129987
PORTARIA Nº 136/10–GAB/DGCPCRC DE 08/07/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, usando das atribuições legais. Considerando, o Art. 95 Lei nº 5.810 de 24.01.94. Considerando n Processo nº 2010/116779. Resolve: CONCEDER ao servidor, **PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO**, matrícula nº 55417/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, Licença para Atividade Classista, no período de 01.01.2010 a 31.12.2011, sem prejuízo de sua remuneração.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral
TRANSFERIR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129994
PORTARIA Nº 135/10–GAB/DGCPCRC DE 08/07/10
O Diretor Geral do CPC“RC”, no uso de suas atribuições legais. Considerando o memo. nº 046/10-COAPS-CPCRC. RESOLVE: TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA, Coordenadora de Aperfeiçoamento e Pesquisa, matrícula nº 5761646/2, concedidas através da PORTARIA Nº 101/10-GAB/CPCRC-26.05.10, (DOE nº 31.677 de 31.05.10) de 01 a 30.06.10, para posterior gozo.
Raimundo Humberto Sena de Oliveira - Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**INTERROMPER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129997**
PORTARIA Nº 642, DE 18 DE JUNHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 233/2010-GS de 17/06/2010
R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar 18/06/2010 o gozo de férias da servidora CARLA MARIA DO CÉU DO LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 3275639/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, concedidas através da PORTARIA Nº

566, de 31/05/2010, referente ao exercício de 2008/2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 18 de junho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira
**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129999**
PORTARIA Nº 689, DE 01 DE JULHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o requerimento do servidores datado de 08/06/2010.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS JORGE DE BRITO ALVES, matrícula nº 5138205/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedidas através da PORTARIA Nº 454/2010, de 03/05/2010, referente ao exercício 2008/2009, para período a ser posteriormente determinado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 01 de julho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira
GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130010
PORTARIA Nº 713, DE 08 DE JULHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando a CI nº 256/2010- G.S, de 07/07/2010.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(setenta por cento) do vencimento, a contar de 01.07.2010.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
5138205/1	CARLOS JORGE DE BRITO ALVES	Gerência de Logística
2016958/2	NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA	Gabinete do Secretário

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 08 de julho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira
**SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129990**
PORTARIA Nº 696, DE 05 DE JULHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008 e considerando o requerimento do servidor– Gabinete do Secretario.
RESOLVE:
SUSPENDER o gozo de férias do servidor NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA, matrícula nº 2016958/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado no Gabinete do Secretário –G.S, concedidas através da PORTARIA Nº 566, de 31/05/2010, publicada no DOE nº 31.683 de 09/06/2010.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 05 de julho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

**TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129983**
PORTARIA Nº 658, DE 22 DE JUNHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o requerimento da servidora datado de 21/06/2010.
RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ZILFA FREITAS, matrícula nº 3254496/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, concedidas através da PORTARIA Nº 566/2010, de 31/05/2010, referente ao exercício 2009/2010, para período a ser posteriormente determinado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 22 de junho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129939**
PORTARIA: 721/2010
Objetivo: Participar de reuniões e mobilização dos Conselheiros do PTP, para a plenária da Região do Rio Capim, Regional da Tocantina e Regional do Rio Guamá.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Abel figueredo/PA - Brasil
Acará/PA - Brasil
Aurora do Pará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Dom Elizeu/PA - Brasil
Igarapé Miri/PA - Brasil
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil
Oeiras do Pará/PA - Brasil
Rondon do Pará/PA - Brasil
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
Santa Maria do Piriá/PA - Brasil
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil
São João da Ponta/PA - Brasil
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58681903/Samuel Souza Gomes (Assessor) / 17.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 31/07/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129802**
PORTARIA: 716/2010
Objetivo: Participar de Reuniões com os conselheiros do PTP e Sociedade Civil com o objetivo de debater sobre o andamento das demandas do PTP, informar sobre o andamento do Termo de Cessão de uso do “Kit Faz estrada” e apresentar a Portaria em conjunto da SEDUC - SEPOF/PTP.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Belterra/PA - Brasil
Prainha/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571888221/Clodoaldo Ferreira dos Reis (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/07/2010 a 15/07/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129810**
PORTARIA Nº 719, DE 9 DE JULHO DE 2010
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o requerimento do servidor de 01/06/2010.

R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar 27/06/2010 o período de férias do servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 009, de 06/01/10, publicada no DOE nº 31.582 de 11/01/2010, referente ao exercício de 2008/2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 9 de julho de 2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130022**
PORTARIA: 722/2010
Objetivo: Divulgar a Portaria conjunta de nº 001/2010 - SEPOF/ SEDUC.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Acará/PA - Brasil
Baião/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Mocajuba/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572207551/Andrei de Aguiar Guilherme (Assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 25/07/2010
571905241/Fernando Rei Ponçadilha (Assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 25/07/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130165**
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 655 DE 22/06/2010, PUBLICADA NO DOE 31694 DE 24/06//2010.
MARGARIDA DO COUTO DIAS
Diretora Administrativo-Financeira
**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129624**
PORTARIA: 715/2010
Objetivo: Participar de reuniões e mobilização dos conselheiros do PTP onde serão debatidas as obras que estão em andamento nos referidos municípios

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Açu/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
Tomé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58112283/Marcos Roberto Gonçalves de Souza (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 13/07/2010
571745183/Milene Risuenho Lauande (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/07/2010 a 13/07/2010<br
Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129597
PORTARIA: 714/2010

Objetivo: Participar de reuniões e mobilização dos conselheiros do PTP, para Plenária Regional da Região do Rio Capim.
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Concórdia do Pará/PA - Brasil
Ipixuna/PA - Brasil
Irituia/PA - Brasil
Ourém/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Tomé Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4686572/Domingas de Paula Martins Caldas (Assessor) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 17/07/2010
258951/Roosewell Alves de Oliveira Martins (Aux. de Administração) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 17/07/2010
571910542/Willian Renato Silva de Sousa (Assessor) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/07/2010 a 17/07/2010<br
Ordenador: Marqarida do Couto Dias

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129775
TERMO ADITIVO: 5

Data de Assinatura: 08/07/2010
Vigência: 08/07/2010 a 31/12/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 88/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122120215760000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: Viva Serviços de Mãe-de-obra Ltda.
Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, s/n
CEP. 66090-500 - Belém/PA
Complemento: Avenida Almirante Barroso
Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129792
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 126018
CONVÊNIO: 11/2010

Objeto: RECUPERAÇÃO DE 47,171 KM DE ESTRADAS, DESTRIBUIDAS DA SAGUINTE FORMA: 31,571 KM DE ESTRADAS NA PA-459,15,60KM NA PA-461. CONSTRUÇÃO DE 101,00 METROS LINEAIS DE PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA DE LEI, COM FUNDAÇÃO EM BATE ESTACA E CABECEIRA DE CONCRETO ARMADO, 91,0 METROS LINEAIS DE PONTE NA PA-459 E 10,0 METROS LINEAIS DE PONTE NA PA-461. LOCALizado NO MUNICIPIO DE BREJO BRANDE DO ARAGUAIA.
Valor Total: 1.431.923,97
Assinatura: 30/06/2010
Vigência: 01/07/2010 a 27/11/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118215340000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL BREJO GRANDE DO ARAGUAIA -PA.
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129711
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 23/06/2009
Valor: 254.100,10
Vigência: a
Justificativa: Aditivo de valor, motivado pelo acréscimo de serviço à planilha de custos inicial, com a execução de bueiros e movimento de terras não previsto inicialmente no contrato
Contrato: 149/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0357000000 Estadual
Contratado: Maia Construções Ltda
Endereço: Travessa Alferes Costa, Bairro: Marco, 2859
CEP. 66087-660 - Belém/PA
Complemento: Sala 103
Email: contato@maiaconstrucoes.com.br
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129768
TERMO ADITIVO: 12

Data de Assinatura: 25/05/2010
Vigência: 01/06/2010 a 29/08/2010
Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pelo atraso no repasse de recursos.
Contrato: 32/2005
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249610000 449035 0101000000 Federal
Contratado: Construtora Leal Júnior Ltda.
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 830
CEP. 66645-003 - Belém/PA
Complemento: kM 01
Email: lealjr@amazon.com.br
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129680
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 127571
CONTRATO: 40/2010

Objeto: Execução dos serviços de conservação com fornecimento de massa asfáltica para obturação de buracos nas rodovias PA-263, PA-150 e PA-275, trechos: PA-263 (Goianésia / Breu Branco) – 64 Km, PA-150 (Goianésia / Morada Nova) -166-km e PA-275 (Eldorado dos Carajás / Parauapebas) -70km, nos municípios de Goianésia, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas, nas regiões de integração do Carajás e Lago do Tucuruí, em uma extensão de serviços de 300,00km
Valor Total: 2.998.460,26
Data Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 02/07/2010 a 27/06/2011
Decreto Qualificação: xxxxxxxx
Data do Decreto: 30/03/2010
Data de Publicação do Decreto: 31/03/2010
Concorrência Naciona: 9/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118214780000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSTRUFOX CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Endereço: R Antônio Barreto, 130
CEP. 66055-050 - Belém/PAComplemento: salas 1201/1202
Email: construfox@construfox.com.br
Fax: 9132362808
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 130191

Ordem de Execução de Serviço: 181/2008-001
Valor: 1.565.089,91
Data: 09/07/2010
Vigência: 21/10/2008 a 18/02/2009
Objeto: Man, rece abe de 55,00 km de es vicinais, e ainda, con de 367,00 m de OAE, locs em P de ass INCRA, nos int dos municípios de Itu Nova Ipixuna Lote 03. do 5ºNR Reiniciado em 3/8/2009
Concorrência Nacional: 232008/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449092 0106002212 Estadual
26782118219220000 449092 0106002212 Estadual
Contratado: construtora santa barbara lanny ltda
Endereço: Dezoito, Bairro: Nova Marabá, 008
CEP. 68509-270 - Marabá/PA
Telefone: 9433222384 Fax: 9433222384
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 130133

Ordem de Execução de Serviço: 215/2008-001
Valor: 2.897.988,20
Data: 09/07/2010
Vigência: 03/11/2008 a 02/05/2009
Objeto: Imp de 79,50km e r. de 120km de est. Vi., e ainda, a c. de 25,00m de p. em mad.de lei, loc. em P. de ass. do INCRA, nos int dos mun de: B Jesus do T, B G do Ara., Má P. II e São João do Araguaia, Lote 02, sob j.5ºNR Paralizado em 3/1/2009
Concorrência Nacional: 42008/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449092 0106002212 Federal
Contratado: construtora santa barbara lanny ltda
Endereço: Dezoito, Bairro: Nova Marabá, 008
CEP. 68509-270 - Marabá/PA
Telefone: 9433222385 Fax: 9433222385
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 130147

Ordem de Execução de Serviço: 215/2008-001
Valor: 2.897.988,20
Data: 09/07/2010
Vigência: 03/11/2008 a 02/05/2009
Objeto: Im.79,50km e reo de 120km de es v, e ainda, a c de 25,00m de p m de lei, loem p de ass do INCRA, nos int dos mun B Jesus do T B G do Araguaia, Marabá Parte II e São João do Araguaia, Lote 02, o 5ºNR Reiniciado em 5/8/2009
Concorrência Nacional: 42008/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449092 0106002212 Federal
26782118219220000 449092 0106002212 Federal
Contratado: construtora santa barbara lanny ltda
Endereço: Dezoito, Bairro: Nova Marabá, 008
CEP. 68509-270 - Marabá/PA
Telefone: 9433222385 Fax: 9433222385
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129638
TERMO ADITIVO: 18

Data de Assinatura: 10/04/2010
Vigência: 10/04/2010 a 08/07/2010
Justificativa: Prorrogação de prazo
Objeto: Implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Artes Especiais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Município de Prainha nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.
Convenio: 300205/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 444051 0106002382 Federal
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Transposte
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Prainha
Nome do Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 130178

Ordem de Execução de Serviço: 181/2008-001
Valor: 1.565.089,91
Data: 09/07/2010
Vigência: 21/10/2008 a 18/02/2009
Objeto: Man.. de 55,00 km de est vi.,e ainda, const.de 367,00 m de OAE, loca.em p.de ass. INCRA, nos ins dos um.de Itupiranga e Nova Ipixuna Lote 03 5ºNR Paralizado em 3/1/2009
Concorrência Nacional: 232008/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118219220000 449092 0106002212 Federal
Contratado: construtora santa barbara lanny ltda
Endereço: Dezoito, Bairro: Nova Marabá, 008
CEP. 68509-270 - Marabá/PA
Telefone: 9433222385 Fax: 9433222385
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129558
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 23/06/2009
Vigência: 05/07/2009 a 02/09/2009
Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pelo intenso período invernos no qual passou a região, aumentando significativamente o mau estado da Rodovia, bem como pela necessidade de garantir a trafegabilidade adequada no trecho e pela necessidade de crescer serviços não previstos inicialmente no contrato
Contrato: 149/2008
Contratado: Maia Construções Ltda
Endereço: Travessa Alferes Costa, Bairro: Marco, 2859
CEP. 66087-660 - Belém/PA
Complemento: Sala 103
Email: contato@maiaconstrucoes.com.br
Ordenador: Valdir Ganzer

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DRP-Demonstrativo de Remuneração de Pessoal-Bimestre maio/junho de 2010

Número de Publicação: 123764

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

		R\$-1.000,00								
		Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL		
REG. JURIDICO UNICO	NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	65	253.974,13	239.933,44	512.652,84	50.153,88	89,03	1.056.803,32	
		ASSESSOR DE GABINETE	6	23.776,50	34.238,22	103.423,35	4.387,34	0,00	165.825,41	
		ASSESSOR TÉCN CONTROLE EXTERNO	13	53.849,13	50.900,36	76.453,18	8.387,56	24,86	189.615,09	
		ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	3	12.471,25	10.725,28	8.792,24	2.500,00	0,00	34.488,77	
		Total:	87	344.071,01	335.797,30	701.321,61	65.428,78	113,89	1.446.732,59	
		NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	13	17.261,29	13.667,92	15.196,01	0,00	0,00	46.125,22
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		42	133.384,08	114.176,98	118.890,46	24.187,83	23,94	390.663,29	
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	4.988,54	0,00	2.244,83	300,00	0,00	7.533,37	
	TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR		2	4.309,18	2.800,97	5.623,46	1.662,16	0,00	14.395,77	
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		3	10.182,69	4.298,54	15.574,51	0,00	0,00	30.055,74	
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM		7	20.930,00	13.057,84	26.416,62	1.702,67	63,48	62.170,61	
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		24	68.672,26	27.222,36	82.858,45	1.276,42	36,12	180.065,61	
	Total:		92	259.728,04	175.224,61	266.804,34	29.129,08	123,54	731.009,61	
	NIVEL FUNDAMENTAL		AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	16	21.854,92	7.425,68	15.470,55	2.320,55	1.929,13	49.000,83
		AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	22	24.901,45	5.912,15	13.369,03	202,17	8.601,62	52.986,42	
		AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	4.117,71	1.647,09	2.403,54	0,00	1.630,31	9.798,65	
		Total:	41	50.874,08	14.984,92	31.243,12	2.522,72	12.161,06	111.785,90	
		TOTAL DO REGIME:	220	654.673,13	526.006,83	999.369,07	97.080,58	12.398,49	2.289.528,10	
	MAGISTRATURA	NIVEL SUPERIOR	AUDITOR	1	32.558,79	0,00	0,00	2.652,94	0,00	35.211,73
			CONSELHEIRO	4	96.470,48	36.176,44	0,00	7.958,82	0,00	140.605,74
			Total:	5	129.029,27	36.176,44	0,00	10.611,76	0,00	175.817,47
TOTAL DO REGIME:			5	129.029,27	36.176,44	0,00	10.611,76	0,00	175.817,47	
TEMPORARIOS		NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	126.205,24	116.255,75	103.036,23	11.510,12	5.501,83	362.509,17
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO		9	42.447,74	71.630,55	15.475,74	4.520,02	0,00	134.074,05	
	ASSESSOR TÉCN CONTROLE EXTERNO		20	57.205,46	50.004,55	17.506,28	1.821,25	0,00	126.537,54	
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA		3	7.482,75	8.979,30	860,51	300,00	0,00	17.622,56	

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

R\$-1.000,00								
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes				TOTAL
				sobre Vencimentos e Salários				
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
NIVEL MEDIO	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	9	37.404,13	52.204,02	23.203,95	9.231,86	0,00	122.043,96
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	4	31.442,80	35.373,08	6.641,84	0,00	0,00	73.457,72
	CONSULTOR JURÍDICO	1	9.825,86	8.843,27	8.401,10	0,00	0,00	27.070,23
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	9.825,86	8.843,27	2.800,37	0,00	0,00	21.469,50
	Total:	90	321.839,84	352.133,79	177.926,02	27.383,25	5.501,83	884.784,73
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	12	14.571,24	12.505,85	10.510,76	0,00	0,00	37.587,85
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	16	36.198,24	16.967,85	8.023,41	8.562,17	5,38	69.757,05
	ASSISTENTE DE AUDITOR	1	5.741,05	3.189,47	0,00	0,00	0,00	8.930,52
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	14.671,56	12.757,88	2.551,57	0,00	0,00	29.981,01
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	23.269,56	19.391,31	2.328,02	4.993,32	0,00	49.982,21
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.524,78	0,00	1.583,66	0,00	0,00	6.108,44
	TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR	2	4.309,18	2.154,60	510,00	0,00	0,00	6.973,78
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	7	15.836,73	6.787,14	1.527,12	2.454,72	0,00	26.605,71
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	9.049,56	5.429,73	4.988,57	0,00	0,00	19.467,86	
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	39	79.310,56	31.363,11	54.168,71	11.324,35	960,34	177.127,07	
Total:	94	207.482,46	110.546,94	86.191,82	27.334,56	965,72	432.521,50	
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	6	6.756,24	2.646,24	760,08	1.099,26	0,00	11.261,82
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	4.380,92	0,00	1.314,27	0,00	0,00	5.695,19
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	51	47.709,59	5.438,16	13.506,29	1.786,94	16.212,15	84.653,13
	Total:	59	58.846,75	8.084,40	15.580,64	2.886,20	16.212,15	101.610,14
	TOTAL DO REGIME:							
		243	588.169,05	470.765,13	279.698,48	57.604,01	22.679,70	1.418.916,37
CEDIDOS	NIVEL SUPERIOR							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	33.672,37	28.185,00	25.627,15	3.724,06	0,00	91.208,58
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	4	13.718,37	9.169,37	9.612,50	0,00	2.348,65	34.848,89
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	2	4.988,50	6.235,63	2.244,84	2.779,38	0,00	16.248,35
	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	3	8.942,07	20.823,00	10.149,34	2.500,00	0,00	42.414,41
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	9.825,86	8.843,27	8.401,10	0,00	0,00	27.070,23
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	9.825,86	8.843,27	8.401,10	0,00	0,00	27.070,23
	Total:	22	80.973,03	82.099,54	64.436,03	9.003,44	2.348,65	238.860,69
	NIVEL MEDIO							
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	1	1.214,27	1.214,27	364,27	0,00	0,00	2.792,81
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	1.936,91	3.486,45	15.529,54	0,00	0,00	20.952,90

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

		R\$-1.000,00						
		Vantag. Pecuniárias Incidentes						
		sobre Vencimentos e Salários						
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	2.154,59	2.154,59	861,84	0,00	0,00	5.171,02
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	5.596,41	888,35	1.665,61	0,00	1.372,93	9.523,30
	Total:	6	10.902,18	7.743,66	18.421,26	0,00	1.372,93	38.440,03
	TOTAL DO REGIME:							
		28	91.875,21	89.843,20	82.857,29	9.003,44	3.721,58	277.300,72
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS								
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO	1	3.176,14	9.762,47	5.175,43	0,00	0,00	18.114,04
	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	1	2.494,25	9.216,94	3.513,35	0,00	0,00	15.224,54
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	16.178,14	22.389,14	13.498,54	0,00	0,00	52.065,82
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	7.703,76	10.303,07	6.302,39	0,00	0,00	24.309,22
	SECRETÁRIO	1	9.825,86	8.843,27	6.534,19	0,00	0,00	25.203,32
	SUP SERV MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	4.751,02	7.221,54	4.190,40	0,00	0,00	16.162,96
	Total:	7	44.129,17	67.736,43	39.214,30	0,00	0,00	151.079,90
	NIVEL MEDIO							
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	5.584,14	6.894,68	4.991,52	2.500,00	0,00	19.970,34
	Total:	2	5.584,14	6.894,68	4.991,52	2.500,00	0,00	19.970,34
	TOTAL DO REGIME:	9	49.713,31	74.631,11	44.205,82	2.500,00	0,00	171.050,24
TOTAL:		505	1.513.459,97	1.197.422,71	1.406.130,66	176.799,79	38.799,77	4.332.612,90
NIVEL								
	NIVEL SUPERIOR							
		214	920.042,32	873.943,50	982.897,96	112.427,23	7.964,37	2.897.275,38
	Total:	214	920.042,32	873.943,50	982.897,96	112.427,23	7.964,37	2.897.275,38
	NIVEL MEDIO							
		196	483.696,82	300.409,89	376.408,94	58.963,64	2.462,19	1.221.941,48
	Total:	196	483.696,82	300.409,89	376.408,94	58.963,64	2.462,19	1.221.941,48
	NIVEL FUNDAMENTAL							
		100	109.720,83	23.069,32	46.823,76	5.408,92	28.373,21	213.396,04
	Total:	100	109.720,83	23.069,32	46.823,76	5.408,92	28.373,21	213.396,04
	TOTAL DO REGIME:							
		510	1.513.459,97	1.197.422,71	1.406.130,66	176.799,79	38.799,77	4.332.612,90
TOTAL:		510	1.513.459,97	1.197.422,71	1.406.130,66	176.799,79	38.799,77	4.332.612,90

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A MAIO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

LDO, art. 53		R\$-1.000,00						
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes				TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA								
		174	443.240,47	397.881,66	142.535,77	46.079,66	12.145,14	1.041.882,70
	Total:	174	443.240,47	397.881,66	142.535,77	46.079,66	12.145,14	1.041.882,70
PREVIDÊNCIA BÁSICA								
		325	1.035.739,13	763.998,34	1.241.264,82	124.897,26	26.112,73	3.192.012,28
	Total:	325	1.035.739,13	763.998,34	1.241.264,82	124.897,26	26.112,73	3.192.012,28
OUTRAS (IPAMB)								
		4	12.572,62	12.415,89	10.658,28	2.500,00	0,00	38.146,79
	Total:	4	12.572,62	12.415,89	10.658,28	2.500,00	0,00	38.146,79
TOTAL DO REGIME:								
			503	1.491.552,22	1.174.295,89	1.394.458,87	173.476,92	38.257,87 4.272.041,77
TOTAL:		503	1.491.552,22	1.174.295,89	1.394.458,87	173.476,92	38.257,87	4.272.041,77
TOTAL GERAL:		505	1.513.459,97	1.197.422,71	1.406.130,66	176.799,79	38.799,77	4.332.612,90

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

LDO, art. 53			R\$-1.000,00		
Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras
			/Proventos/		
			Pensões	Vantag.	
INATIVOS					TOTAL
NIVEL SUPERIOR					
				574.993,11	
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	42		0,00	574.993,11
				99.259,31	
	ASSESSOR DE GABINETE	4		0,00	99.259,31
				46.812,55	
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	4		0,00	46.812,55
				130.235,16	
	AUDITOR	6		0,00	130.235,16
				51.994,60	
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2		0,00	51.994,60
				20.634,30	
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1		0,00	20.634,30
				208.951,33	
	CONSELHEIRO	7		0,00	208.951,33
				90.952,54	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4		0,00	90.952,54
				43.484,65	
	SECRETÁRIO	2		0,00	43.484,65
				21.376,15	
	SUB-SECRETÁRIO	1		0,00	21.376,15
	Total:	73	1.288.693,70	0,00	1.288.693,70

NIVEL MÉDIO

			58.277,12		
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	14		0,00	58.277,12	
			278.350,17		
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	38		0,00	278.350,17	
			29.949,12		
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4		0,00	29.949,12	
			6.887,79		
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	2		0,00	6.887,79	
			2.624,38		
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1		0,00	2.624,38	
			114.469,37		
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	19		0,00	114.469,37	
Total:	78	490.557,95	0,00	490.557,95	
NIVEL FUNDAMENTAL					
			15.793,34		
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	6		0,00	15.793,34	
			4.624,47		
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	4		0,00	4.624,47	
			6.584,45		
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3		0,00	6.584,45	
Total:	13	27.002,26	0,00	27.002,26	
TOTAL DO REGIME:					
	164	1.806.253,91	0,00	1.806.253,91	

PENSIONISTA

NÍVEL SUPERIOR

			107.978,38		
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7		0,00	107.978,38	
			5.656,90		
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1		0,00	5.656,90	
			67.529,34		
AUDITOR	3		0,00	67.529,34	
			114.225,90		
CONSELHEIRO	5		0,00	114.225,90	
			27.858,31		
SECRETÁRIO	1		0,00	27.858,31	
Total:	17	323.248,83	0,00	323.248,83	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A MAIO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

					R\$-1.000,00	
Regime	Cargo	Qtd.	Pensões	Vencimentos	Outras	
				/Proventos/	Vantag.	
					TOTAL	
NÍVEL MÉDIO				18.722,28		
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	7			0,00	18.722,28
				51.756,06		
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	7			0,00	51.756,06
				6.519,55		
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1			0,00	6.519,55
				29.004,41		
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	6			0,00	29.004,41
	Total:	21	106.002,30		0,00	106.002,30
NÍVEL FUNDAMENTAL				4.837,38		
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1			0,00	4.837,38
				6.061,75		
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	4			0,00	6.061,75
				4.469,85		
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2			0,00	4.469,85
	Total:	7	15.368,98		0,00	15.368,98
	TOTAL DO REGIME:	45	444.620,11		0,00	444.620,11
TOTAL:		209	2.250.874,02	0,00		2.250.874,02
TOTAL GERAL:		209	2.250.874,02	0,00		2.250.874,02

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

					R\$-1.000,00			
Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Gratific.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			TOTAL
					Pessoais	Outras	Out. Vant.	
REG. JURIDICO UNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	65	257.032,66	228.421,75	520.824,55	118.878,63	17.179,56	1.142.337,15
	ASSESSOR DE GABINETE	6	27.080,00	36.558,06	115.820,89	10.951,17	3.142,01	193.552,13
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	13	54.167,24	47.037,40	73.552,90	27.505,95	3.498,31	205.761,80
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	3	11.877,70	10.214,82	8.373,78	0,00	0,00	30.466,30
	Total:	87	350.157,60	322.232,03	718.572,12	157.335,75	23.819,88	1.572.117,38

NIVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	13	16.394,05	13.028,41	14.639,30	4.990,11	0,00	49.051,87
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	42	138.268,06	103.127,04	115.796,71	36.149,92	339,23	393.680,96
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.751,12	0,00	2.138,00	0,00	0,00	6.889,12
	TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR	2	4.104,10	3.693,70	5.714,95	2.380,38	353,98	16.247,11
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	3	10.773,60	4.093,97	15.263,55	5.828,52	29,09	35.988,73
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	19.933,87	12.436,35	25.159,40	3.009,14	0,00	60.538,76
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	24	70.891,51	23.182,98	80.003,09	20.546,43	417,32	195.041,33
	Total:	92	265.116,31	159.562,45	258.715,00	72.904,50	1.139,62	757.437,88
NIVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	16	20.814,78	7.072,27	14.734,30	4.416,33	1.637,96	48.675,64
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	22	23.714,11	5.630,76	10.451,11	4.889,18	7.173,43	51.858,59
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	3.921,73	1.568,70	2.289,15	1.040,52	1.552,72	10.372,82
	Total:	41	48.450,62	14.271,73	27.474,56	10.346,03	10.364,11	110.907,05
	TOTAL DO REGIME:							
			220	663.724,53	496.066,21	1.004.761,68	240.586,28	35.323,61 2.440.462,31
MAGISTRATURA								
NIVEL SUPERIOR								
	AUDITOR	1	18.449,98	0,00	0,00	1.503,33	0,00	19.953,31
	CONSELHEIRO	5	120.588,10	44.617,61	0,00	29.664,68	0,00	194.870,39
	Total:	6	139.038,08	44.617,61	0,00	31.168,01	0,00	214.823,70
	TOTAL DO REGIME:	6	139.038,08	44.617,61	0,00	31.168,01	0,00	214.823,70
TEMPORARIOS								
NIVEL SUPERIOR								
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	43	109.868,73	109.512,31	98.175,99	44.562,51	6.121,46	368.241,00
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	10	44.638,72	75.801,60	14.739,20	0,00	0,00	135.179,52
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	21	58.200,73	51.786,73	16.694,26	1.496,59	340,44	128.518,75
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	3	7.126,62	9.264,60	819,56	1.821,25	0,00	19.032,03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

		R\$-1.000,00						
		Vantag. Pecuniárias Incidentes						
		sobre Vencimentos e Salários						
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	9	35.617,34	49.741,47	22.107,32	3.009,05	164,69	110.639,87
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	4	29.946,32	33.689,56	6.363,59	6.628,74	0,00	76.628,21
	CONSULTOR JURÍDICO	1	9.358,22	8.422,39	8.001,27	354,30	0,00	26.136,18
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	9.358,22	8.422,39	2.667,09	0,00	0,00	20.447,70
	Total:	92	304.114,90	346.641,05	169.568,28	57.872,44	6.626,59	884.823,26

NIVEL MEDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	12	13.877,76	11.911,75	9.801,18	1.917,83	0,00	37.508,52
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	16	34.475,52	16.160,40	7.649,27	6.140,96	0,00	64.426,15
ASSISTENTE DE AUDITOR	1	3.533,96	0,00	4.711,95	0,00	0,00	8.245,91
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5	17.010,95	15.188,35	2.430,13	0,00	0,00	34.629,43
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	9	23.803,78	19.494,48	2.236,75	4.514,52	0,00	50.049,53
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.309,44	0,00	1.508,30	1.939,25	0,00	7.756,99
TÉC INFORMÁTICA-OPERADOR	2	4.104,10	2.052,06	0,00	0,00	0,00	6.156,16
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	7	15.083,04	7.541,52	1.454,44	2.639,53	0,00	26.718,53
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	8.618,88	5.171,33	4.751,16	1.867,42	0,00	20.408,79
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	40	82.961,45	27.247,77	52.390,22	9.143,58	1.066,81	172.809,83
Total:	96	207.778,88	104.767,66	86.933,40	28.163,09	1.066,81	428.709,84

NIVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	6	6.434,70	2.681,15	804,34	0,00	0,00	9.920,19
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	4.172,40	0,00	1.251,72	973,56	0,00	6.397,68
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	53	48.239,77	4.752,29	12.391,72	3.574,64	13.724,35	82.682,77
Total:	61	58.846,87	7.433,44	14.447,78	4.548,20	13.724,35	99.000,64

TOTAL DO REGIME:

249 570.740,65 458.842,15 270.949,46 90.583,73 21.417,75 1.412.533,74

CEDIDOS

NIVEL SUPERIOR

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	11	32.069,79	26.843,58	24.678,04	6.870,49	0,00	90.461,90
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	6.737,92	7.580,16	6.443,14	0,00	0,00	20.761,22
ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	5	16.628,78	10.689,92	9.826,51	0,00	0,00	37.145,21
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	2	4.751,08	7.126,62	2.707,38	0,00	0,00	14.585,08
ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	3	8.516,48	19.831,94	9.666,29	12.671,57	0,00	50.686,28
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	7.486,58	8.422,39	3.977,24	0,00	0,00	19.886,21
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	9.358,22	8.422,39	8.001,27	8.948,26	0,00	34.730,14
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	9.358,22	8.422,39	8.890,31	354,29	0,00	27.025,21
Total:	25	94.907,07	97.339,39	74.190,18	28.844,61	0,00	295.281,25

NIVEL MEDIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Vantag. Pecuniárias Incidentes			TOTAL
					sobre Vencimentos e Salários			
					Pessoais	Outras	Out. Vant.	
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	1	1.156,48	1.156,48	346,94	0,00	30,54	2.690,44
	ASSESSOR TÉCN LEGISLATIVO	1	2.767,09	3.320,52	15.205,49	6.651,89	445,81	28.390,80
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	1	2.052,05	2.052,05	820,82	0,00	0,00	4.924,92
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	5.330,07	888,35	1.599,02	0,00	1.077,85	8.895,29
	Total:	6	11.305,69	7.417,40	17.972,27	6.651,89	1.554,20	44.901,45
TOTAL DO REGIME:								
		31	106.212,76	104.756,79	92.162,45	35.496,50	1.554,20	340.182,70

CARGOS COMISSIONADOS E
FUNÇÕES GRATIFICADAS

NIVEL SUPERIOR									
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENÁRIO	1	6.049,96	9.297,83	6.139,12	7.162,30	0,00	28.649,21	
	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR	1	2.375,54	8.778,26	3.346,14	0,00	0,00	14.499,94	
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	15.408,18	21.323,58	12.856,11	8.642,05	0,00	58.229,92	
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	7.337,12	9.812,70	6.002,44	7.783,56	0,00	30.935,82	
	SECRETÁRIO	1	9.358,22	8.422,39	6.223,21	300,85	0,00	24.304,67	
	SUP SERV MÉDICO ODONTOLÓGICO	1	4.524,90	6.877,83	3.990,96	0,00	0,00	15.393,69	
	Total:	7	45.053,92	64.512,59	38.557,98	23.888,76	0,00	172.013,25	
NIVEL MEDIO									
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2	5.318,38	6.566,56	4.753,97	2.098,86	0,00	18.737,77	
	Total:	2	5.318,38	6.566,56	4.753,97	2.098,86	0,00	18.737,77	
TOTAL DO REGIME:									
		9	50.372,30	71.079,15	43.311,95	25.987,62	0,00	190.751,02	
TOTAL:		515	1.530.088,32	1.175.361,91	1.411.185,54	423.822,14	58.295,56	4.598.753,47	

NIVEL

NIVEL SUPERIOR									
		217	933.271,57	875.342,67	1.000.888,56	299.109,57	30.446,47	3.139.058,84	
	Total:	217	933.271,57	875.342,67	1.000.888,56	299.109,57	30.446,47	3.139.058,84	
NIVEL MEDIO									
		196	489.519,26	278.314,07	368.374,64	109.818,34	3.760,63	1.249.786,94	
	Total:	196	489.519,26	278.314,07	368.374,64	109.818,34	3.760,63	1.249.786,94	
NIVEL FUNDAMENTAL									
		102	107.297,49	21.705,17	41.922,34	14.894,23	24.088,46	209.907,69	
	Total:	102	107.297,49	21.705,17	41.922,34	14.894,23	24.088,46	209.907,69	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

		R\$-1.000,00						
		Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários						
Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	TOTAL DO REGIME:	515	1.530.088,32	1.175.361,91	1.411.185,54	423.822,14	58.295,56	4.598.753,47
TOTAL:		515	1.530.088,32	1.175.361,91	1.411.185,54	423.822,14	58.295,56	4.598.753,47
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
		24	48.426,95	27.351,29	34.687,25	6.373,22	5.084,54	121.923,25
	Total:	24	48.426,95	27.351,29	34.687,25	6.373,22	5.084,54	121.923,25
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA								
		180	455.777,09	408.949,77	144.235,97	52.064,01	11.651,85	1.072.678,69
	Total:	180	455.777,09	408.949,77	144.235,97	52.064,01	11.651,85	1.072.678,69
PREVIDÊNCIA BÁSICA								
		329	1.045.546,41	746.636,27	1.225.327,55	365.447,06	44.813,49	3.427.770,78
	Total:	329	1.045.546,41	746.636,27	1.225.327,55	365.447,06	44.813,49	3.427.770,78

PREVIDÊNCIA BÁSICA		329	1.045.546,41	746.636,27	1.225.327,55	365.447,06	44.813,49	3.427.770,78
Total:		329	1.045.546,41	746.636,27	1.225.327,55	365.447,06	44.813,49	3.427.770,78
OUTRAS (IPAMB)		4	13.760,39	12.415,89	11.252,17	3.868,78	0,00	41.297,23
Total:		4	13.760,39	12.415,89	11.252,17	3.868,78	0,00	41.297,23
TOTAL DO REGIME:		537	1.563.510,84	1.195.353,22	1.415.502,94	427.753,07	61.549,88	4.663.669,95
TOTAL:		537	1.563.510,84	1.195.353,22	1.415.502,94	427.753,07	61.549,88	4.663.669,95
TOTAL GERAL:		515	1.530.088,32	1.175.361,91	1.411.185,54	423.822,14	58.295,56	4.598.753,47

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

R\$-1.000,00

			Vencimentos		Outras	
			/Proventos/		Vantag.	
Regime	Cargo	Qtd.	Pensões			TOTAL
INATIVOS						
NIVEL SUPERIOR						
				571.929,15		
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	42			0,00	571.929,15
				110.492,12		
	ASSESSOR DE GABINETE	4			0,00	110.492,12
				44.085,05		
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	4			0,00	44.085,05
				139.641,03		
	AUDITOR	7			0,00	139.641,03
				55.819,92		
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	2			0,00	55.819,92
				19.652,25		
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1			0,00	19.652,25
				208.951,33		
	CONSELHEIRO	7			0,00	208.951,33
				93.004,78		
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4			0,00	93.004,78
				41.769,77		
	SECRETÁRIO	2			0,00	41.769,77
				20.528,60		
	SUB-SECRETÁRIO	1			0,00	20.528,60
	Total:	74	1.305.874,00		0,00	1.305.874,00
NIVEL MÉDIO						

NIVEL FUNDAMENTAL				55.438,21			
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	14			0,00	55.438,21	
				265.102,59			
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	38			0,00	265.102,59	
				28.523,72			
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4			0,00	28.523,72	
				6.559,98			
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	2			0,00	6.559,98	
				2.499,48			
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1			0,00	2.499,48	
PENSIONISTA NÍVEL SUPERIOR				109.021,34			
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	19			0,00	109.021,34	
	Total:	78	467.145,32		0,00	467.145,32	
				15.041,71			
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	6			0,00	15.041,71	
				4.404,37			
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	4			0,00	4.404,37	
				6.349,91			
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3			0,00	6.349,91	
	Total:	13	25.795,99		0,00	25.795,99	
TOTAL DO REGIME:		165	1.798.815,31		0,00	1.798.815,31	
				102.840,05			
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	7			0,00	102.840,05	
				5.387,67			
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1			0,00	5.387,67	
				67.529,50			
	AUDITOR	3			0,00	67.529,50	
				114.225,90			
	CONSELHEIRO	5			0,00	114.225,90	
				24.117,62			
	SECRETÁRIO	1			0,00	24.117,62	
Total:		17	314.100,74		0,00	314.100,74	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A JUNHO / 2010

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

LDO, art. 53					R\$-1.000,00	
Regime	NÍVEL MÉDIO	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras
				/Proventos/		Vantag.
						TOTAL
					17.940,89	
		AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	7		0,00	17.940,89
		ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	7	49.283,39	0,00	49.283,39
		ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	6.209,26	0,00	6.209,26
		TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	6	27.575,58	0,00	27.575,58
		Total:	21	101.009,12	0,00	101.009,12
	NIVEL FUNDAMENTAL					
		AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	4.578,58	0,00	4.578,58
		AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	4	5.793,40	0,00	5.793,40
		AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	4.257,12	0,00	4.257,12
		Total:	7	14.629,10	0,00	14.629,10
		TOTAL DO REGIME:	45	429.738,96	0,00	429.738,96
TOTAL:			210	2.228.554,27	0,00	2.228.554,27
TOTAL GERAL:			210	2.228.554,27	0,00	2.228.554,27

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/TJPA/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130063

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 035/TJPA/2010 (Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gerência de projeto, complementares à instalação da infraestrutura de produtos HP), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 09 de Julho de 2010. Francisco de Oliveira Campos Filho. Secretário de Administração do TJ/PA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130052

Extrato de Errata de Contrato nº. 069/2010/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda. Dotação Orçamentária: Onde se lê 02.061.1252.4940. leia-se 02.126.1252.4940//

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/ TJPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129855

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2010. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de extintores de incêndio para equipar as instalações de 29 (vinte e nove) unidades do Tribunal de Justiça do Estado por 12 meses,** conforme Edital. SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2010 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 09/07/2010. Pregoeira do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186 A 194/10 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 126745

EDITAL Nº 186/10

(PROCESSO Nº 750012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Feitosa Farias.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Feitosa Farias,** Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 42.292,23 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.116,49 (treze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 187/10

(PROCESSO Nº 1400012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Osmildo Santiago.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Osmildo Santiago,** Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.207.857,70 (um milhão, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 188/10

(PROCESSO Nº 910012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura,** Prefeito Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 205.816,85 (duzentos e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 189/10

(PROCESSO Nº 280012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emanuel da Costa Cardoso.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emanuel da Costa Cardoso,** Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115.869,11 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 190/10

(PROCESSO Nº 310022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Sanches da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Sanches da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 164.486,99 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e

oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 191/10

(PROCESSO Nº 1010022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Alves dos Santos.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Alves dos Santos,** Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.527,29 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 192/10

(PROCESSO Nº 280022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins,** Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.083,19 (hum mil e oitenta e três centavos e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.514,10 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 193/10

(PROCESSO Nº 1020022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denizete Alves da Silva.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica,** através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Denizete Alves da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.174,35 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.930,22 (quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 194/10
(PROCESSO Nº 1400022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Rosa Correia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Rosa Correia**, Presidente da Câmara Municipal de Placas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 127433
EDITAL Nº 376/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1220042007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Sandra Wilma Campos Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Wilma Campos Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1220042007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 377/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1220012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ismael Lima Rocha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Ismael Lima Rocha, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1220012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 378/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 590012002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gerson Salviano Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno

desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Gerson Salviano Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 590012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 379/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 110022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Agostinho Martins de Mattos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Agostinho Martins de Mattos, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 110022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 380/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 630042004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosana Siqueira Paes Cândido.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosana Siqueira Paes Cândido, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 630042004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 381/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0020012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0020012004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 382/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 650022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Maria dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Maria dos Santos Gomes, responsável pela Câmara Municipal de Salinópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 650022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 383/2010/AUD.OS/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 163982008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jamil Assad Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jamil Assad Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 163982008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 384/2010/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 200022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo Jorge Portal Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eduardo Jorge Portal Gonçalves, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alexandre Cunha

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 385/2010/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(PROCESSO Nº 1080012003-00)**

De Citação Complementar com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Francisco da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Francisco da Silva responsável pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1080012003-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 386/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 650012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Paulo dos Santos Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 650012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 387/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 652022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Merian Benoliel Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Merian Benoliel Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 652022007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 388/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 652042007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Leonice Gomes Marcelino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leonice Gomes Marcelino, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 652042007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 389/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 652032007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Marlene Gomes Casciane.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Marlene Gomes Casciane, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 652032007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 07 de julho de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

PARTICULAR**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129644
CONCURSO PÚBLICO****EXTRATO DO EDITAL 01/2010**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela **CONED** - Consultoria e Assessoria Educacional S/S Ltda, que visa o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara, conforme relação abaixo:

I - CARGOS POR ESCOLARIDADE EXIGIDA (145 vagas, sendo 130 para cadastro reserva)

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Motociclista, Vigia e Servente (R\$ 533,99 a R\$ 549,60)

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Telefonista, Recepcionista e Auxiliar Administrativo (R\$ 556,22 a R\$ 667,47)

1.3 ENSINO MÉDIO COMPLETO: Assistente Administrativo e Técnico em Computação (R\$ 778,70 a R\$ 889,94)

II- INSCRIÇÕES: 09 a 18 de agosto de 2010, na sede do São Francisco Recepções, sito à Rodovia BR-316, em Castanhal ou pela **internet**, no site www.coned.com.br, de **04 a 20 de agosto de 2010**.

III- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO- De 15 a 25 de setembro de 2010 no site www.coned.com.br, ou, para quem se inscreveu na forma presencial, no dia 24 de setembro de 2010, de 09 às 16h30min, na sede do São Francisco Recepções.

IV-DATA DA PROVA: 26 de setembro de 2010, em Castanhal.

V- INFORMAÇÕES: CONED- (91) 3242.6034/ 9984.1111- Câmara: **(91) 3721-2643**

OBS: O Edital completo está disponível no site www.coned.com.br e no Quadro de Avisos da Câmara.

Nivan Noronha
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130018
ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2010-PMC**

Objeto: Aquisição de materiais de construção (cimento e tela), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal/Pa. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 28/07/2010, às 08:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 07 de Julho de 2010

Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129534**

1º TERMO ADITIVO - 317/10 - CONT. - 171/10 - Inexigibilidade de Licitação - 001/10, PMP/AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Obj: Aquis. estimada de 1.100 passagens rodoviárias no percurso Paragominas/Belém/Paragominas, para atender os alunos monitores da Escola Mun. de Música Prof. Daniel Nascimento para frequentar as aulas do Conservatório Carlos Gomes no período letivo de 2010, refer. ao reajuste de preço de 8,67% sobre o saldo do contrato. Rec.: Próprio/SECULT. Valor global: R\$ 23.237,28. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129627
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PREFEITURA MUNICIPAL**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão com Sistema de Registro de Preço, na forma presencial, do tipo Menor Preço, considerado por Lote para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis. O certame será realizado no dia 22.07.2010, às 09:00 hs. na Sala de Licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa. O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima citado.

Abaetetuba-Pa, 12 de julho de 2010.

EDILENE DE NAZARÉ MESQUITA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130139
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-022**

CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - **CNPJ:04.838.496/0001-28:**

DATA DA ASSINATURA: 24.05.2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escola dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-**5.006,50:** **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Camelo & Cia Ltda, CNPJ Nº 07.642.485/0001-66.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escola dos alunos das Unidades de Educação Infantil deste município. **VALOR:** R\$-**9.400,00:** **RECURSO:** PNAE INFANTIL. **CONTRATADO:** I. Bilório de Carvalho, CNPJ Nº 02.629.468/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escola dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-34.651,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Izabel de Castro Batista, CNPJ Nº 09.360.960/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2010

OBJETO: Aquisição de gás para serem utilizados no preparo de merenda escolar dos alunos das escolas municipais deste município. **VALOR:** R\$- **36.000,00:** **RECURSO:** PRÓPRIO: **CONTRATADO:** Kelma N.P.Souza, CNPJ Nº 02.335.218/0001-22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental deste município. **VALOR:** R\$- **24.000,00:** **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL. **CONTRATADO:** Kutaka Laticínios Ltda, CNPJ Nº 06.207.079/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-62.132,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** L.A. da Silva Comercial, CNPJ Nº 05.154.823/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, e Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-13.201,50: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** L.A. Lima, CNPJ Nº 05.109.294/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-21.600,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** M.B. Bandeira Torres, CNPJ Nº 03.623.138/0001-35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-15.372,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Vivaldo C.Ferreira, CNPJ Nº 08.178.321/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-49.440,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Z. de L.Batista Comércio, CNPJ Nº 07.939.131/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais, unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-11.353,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Célia de S.de L.Pereira, CNPJ Nº 04.174.443/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais, unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR:** R\$-35.200,00: **RECURSO:** PNAE FUNDAMENTAL/INFANTIL. **CONTRATADO:** Marizete L.Brito Comércio, CNPJ Nº 10.609.886/0001-29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130192

Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 073/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Abertura:** 09 de Agosto de 2010. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** 094-3427-1472. **Email:** licitacao@aguaazuldonorte.pa.gov.br.
Cleudenice B. de Macedo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130190

Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 066/2010
Objeto: Aquisição de pneus para reposição em Maquinários e Veículos pertencentes às secretarias municipais de Água Azul do Norte. **Abertura:** 03 de Agosto de 2010. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** 094-3427-1228. **Email:** licitacao@aguaazuldo norte.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 068/2010
Objeto: Aquisição de carne bovina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte. **Abertura:** 05 de Agosto de 2010. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** 094-3427-1228. **Email:** licitacao@aguaazuldonorte.pa.gov.br;
Cleudenice B. de Macedo
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 069/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições e marmiteix para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte. **Abertura:** 06 de Agosto de 2010. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo. **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** 094-3427-1228. **Email:** licitacao@aguaazuldo norte.pa.gov.br;

Cleudenice B. de Macedo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE

Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 071/2010
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte. **Abertura:** 09 de Agosto de 2010. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Pregoeira:** Cleudenice B. de Macedo **Valor do Edital:** 100,00 (cem reais). **Telefone p/ contato:** 94-3427-1228. **Email:** licitacao@aguaazuldonorte.pa.gov.br
Cleudenice B. de Macedo
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130194
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 48/2010. **ORIGEM:** CONCORRENCIA Nº 0007/10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. **CONTRATADA (O):** IZAEL DE MORAES E SILVA & CIA LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 250 CASAS POPULARES. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$: 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Termo de Cooperação e Parceria celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, conforme contrato nº. 305.984-58. **VIGÊNCIA:** 07 de Julho de 2010 a 30 de Julho de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 45/2010. **ORIGEM:** CONCORRENCIA Nº 0005/10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. **CONTRATADA (O):** FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa. Especializada Para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.222.229,00. (Sete Milhões duzentos e Vinte Mil Duzentos e Vinte Nove Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Orçamento 2010, Projeto 512 0021 1005 000 Drenagem de Água e Esgoto 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 11 de Junho de 2010 a 11 de Junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 43/2010. **ORIGEM:** CONCORRENCIA Nº

0004/10. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ. **CONTRATADA (O):** FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água. **VALOR TOTAL:** R\$7.436.238,44 (sete milhões quatrocentos trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Orçamento 2010, Projeto 512 0021 1006 000 Sistema de Abastecimento de Água Potável 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 02 de Junho de 2010 a 02 de Junho de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129947

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica: Dispensa de Licitação, fundamentada no Estado Emergencial passado pelo Município, Caracterizado Via Decreto do Governo do Estado nº 2250/2010 e Decreto Municipal nº 043/2010, Contratação de Horas Maquinas Trator de Esteira, Caçamba, Óleo Combustível, Óleo Lubrificantes, Pneus e Peças, Recursos Convênio FDE Nº 174/2010 e recursos próprios do Município. Contratação de Empresas; Loraschi e Loraschi LTDA CNPJ: 06.277.035/0001-59, valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) fornecimentos de Pneus; J. J. Comercio de Peças e Acessórios LTDA CNPJ: 10.565.973/0001-21, Valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) fornecimento de Peças; Construtora Uruara LTDA CNPJ: 83.385.260/0001-50 NO Valor de R\$ 36.700,72, serviços com Horas Maquinas e Auto Posto Maverick LTDA CNPJ: 08.413.902/0001-61 no Valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte Cinco Mil Reais), fornecimento de Óleo Combustível e Lubrificantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129954

ESTADO DO PARÁ

ATOAVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

TEX OBJETO: contratação de Empresa para Aquisição de Um veículo tipo VAM, novo, 04 cilindro, Bicomustível, injeção eletrônica 09 lugares, , destinado a Secretaria de Assistência Social; **ABERTURA:** 22/07/2010, às 09:00 horas; **LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Trav. Dom Eurico nº. 1035, Centro, Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 100,00 (Cem Reais), Obs: forma de pagamento: Parcelado; Medicilândia/PA, 07 de Julho de 2010. Bartolomeu Lucena – Pregoeiro

PREFEITURA DE ALMEIRIM-PA/PMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130204

PREFEITURA DE ALMEIRIM-PA/PMA torna público que requereu à SEMA-PA Secretaria Estadual de Meio Ambiente), a Licença Previa, para Reforma e Aterramento do Porto de Embarque e Desembarque de Monte Dourado-PA.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129685

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2010 - CPL/PMB/CTBEL

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 28/07/2010 às 09h – Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Material Semafórico – CTBEL.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.

Belém/PA, 12 de julho de 2010.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129694

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2010-CPL/PMB/CTBEL

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/07/10 às 11h - Tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Vale Alimentação em Bilhete Impresso - CTBEL

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação, na Rua

Gaspar Viana Nº 833, Reduto, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao.
Belém/PA, 12 de julho de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129689

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010-CPL/PMB/IPAMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a data de Reabertura da **Tomada de Preços nº 007/2010-CPL/PMB/IPAMB**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do 3º (terceiro) Pavimento do Prédio do IPAMB**, será dia **13/07/2010** às **15h**, no mesmo local.

Belém/PA, 12 de julho de 2010.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação saneando o processo referente à TOMADA DE PREÇO – 2/2010-002SEMURB, cujo objeto é a execução dos serviços especializados de sinalização horizontal e vertical de vias e logradouros públicos no município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação verificou no documento (CLASSIFICAÇÃO FINAL) emitido pela Comissão onde lê: cujo objeto é execução da obra de construção do Campus da Universidade Federal Rural da Amazônia em Parauapebas, Leia-se cujo objeto é execução dos serviços especializados de sinalização horizontal e vertical de vias e logradouros públicos no município de Parauapebas, ficando por este instrumento retificado.

Parauapebas-PA., 27 de Junho de 2010

Fabiana de Souza Nascimento

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130214

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 -PMO
Objeto: Construção de Posto de saúde.Abertura: 27/07/2010 às 10:00 hs. O Edital e informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Óbidos, no horário de 8h às 13 h.

Ednildo Queiroz da Cruz
Presidente CPL- PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130207

ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20100237

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010-02SEMURB

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA(O).....: REALIZA - COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP

OBJETO.....: Serviços especializados de sinalização horizontal e vertical de vias e logradouros públicos no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 376.040,10 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1101.264520502.2.064 IDENTIFICACAO E SINALIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.21, no valor de R\$ 376.040,10

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2010 a 06 de Novembro de 2010

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129993

ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2010-FMS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos;
ABERTURA: 22/07/2010, às 08:30 horas; **LOCAL P/ RETIRADA E**

INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00. Brasil Novo/PA, 09/07/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2010-FMS
OBJETO: Confeccção de impressos gráficos; ABERTURA: 22/07/2010, às 11:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00. Brasil Novo/PA, 09/07/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2010-FMS
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais Técnicos, Laboratoriais e Odontológicos; ABERTURA: 22/07/2010, às 13:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00. Brasil Novo/PA, 09/07/2010.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO/LICITAÇÃO/CANCELAMENTO

PP.2010.016.PMA.SESAU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129790

AVISO/LICITAÇÃO/ CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.016.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: locação de 02 (duas) ambulâncias para atender às Urgências e Emergências das Unidades da Secretaria de Saúde. A pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica o **CANCELAMENTO** do presente pregão, em virtude de readequação do processo. Oportunamente, será publicada a nova data de abertura da licitação.

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2010.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

ASSOCIAÇÃO AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DE JURUTI – ACA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130032

A **Associação Amiga das Crianças e Adolescentes de Juruti – ACA** declara vencedora do certame, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 001/2010, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACA a empresa EDSON VIEIRA DA SILVA – ME vencedor nos itens 01, 02, 05, 08, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 32, 34, 36, 41, 43, CNPJ n.º 01.711.270/0001-73.

A **Associação Amiga das Crianças e Adolescentes de Juruti – ACA** declara vencedora do certame, na modalidade Pregão Presencial, Nº. 001/2010, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACA a empresa AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA vencedor nos itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, CNPJ N.º 07.267.730/0001-00

BRAZILIAN AQUARIUM FISH COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129215

BRAZILIAN AQUARIUM FISH COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA. Torna público que recebeu da SEMA a Autorização de Funcionamento N- 31/2010, para Aqüicultura e criação de peixes ornamentais.

À Rua Manoel Umbuzeiro, 1515 –B, Bairro Centro, Município de Altamira, Estado do Pará.

CUNHA E NARITA COMÉRCIO

DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129214

Torna público que Recebeu da SEMA a Autorização de Funcionamento N- 28/2010, para Aqüicultura e criação de peixes ornamentais. À Rua Manoel Umbuzeiro, 1515 –A, Bairro Centro, Município de Altamira, Estado do Pará.

OVIDIO DA SILVA LISBOA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129560

OVIDIO DA SILVA LISBOA CPF 036526962-04 Torna Público que recebeu SEMA- Sta Isabel PA, LI 030/2010Validade 01/06/2011 p/ construção de um galpão de 726 m2

SERRANA - SERV.IND.CARROCERIAS – LTDA - ME

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129561

SERRANA - Serv.Ind.Carrocerias – Ltda - ME CNPJ 07556711000196 torna Público que recebeu SEMA- Sta Isabel PA, a LO 036/2010 validade 16/06/2011 p/ beneficiamento madeira serrada para fabricação carrocerias.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129600

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0002-00, Inscrição Estadual nº 15.209.391-5, localizada na Estrada do 40 Horas, nº 17, Km 04, bairro Coqueiro, CEP 67120-000, cidade de Ananindeua – PA, torna público que recebeu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, 03 (três) Outorgas proc. Nº 2009/18964 de 22/07/2009, conforme segue: Outorga Nº 285/2010 com validade até 01/06/2013, para captação de água em manancial superficial no Rio Maguari localizada em 1º19'46"S e 48º25'40"W, com vazão concedida de 156 m3/dia para abastecimento industrial; Outorga Nº 283/2010 com validade até 01/06/2013, para lançamento de efluentes tratados, no Rio Maguari localizada em 1º19'46"S e 48º25'40"W, proveniente dos resíduos gerados na Cikel Brasil Verde Madeiras Ltda, com vazão concedida de 0,033 m3/h; e Outorga Nº 282/2010 com validade até 01/06/2013, para captação de subterrânea em 03 (três) poços tubulares: PP 01 (1º19'56,10"S e 48º25'37,1"W, de 60 m de profundidade, com vazão concedida de 93,76 m3/dia; PP 02 (1º19'56,5"S e 48º25'36,9"W), de 48 m de profundidade, com vazão concedida de 101,3 m3/dia; PP 03 (1º19'56,5"S e 48º25'36,9"W), de 24,0 m de profundidade, com vazão concedida de 24 m3/dia e com finalidade de uso para abastecimento industrial.

INPAR - PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA

SPE 40 LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129602

INPAR - PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA, torna público que na data de 28 de junho de 2010, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a Outorga de direito de uso dos recursos hídrico, para captação de água subterrânea de poço tubular, que abastecera com água a 1ª etapa do empreendimento Residencial Viver Ananindeua, constituído de 16 blocos com 128 apartamentos, do Bloco 65 ao Bloco 80, localizado na Av. Claudio Sanders, 727 – Maguari – Ananindeua – PA.

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129603

CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.501.232/0004-64, Inscrição Estadual 15.209.675-2, localizada à rodovia BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas – PA, torna público que requereu junto à SEMA/PA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do protocolo nº 2010/15298 em 16/06/2010, o pedido de Licença Prévia para implantação de 16 (dezesseis) fornos Retangulares – FRC 300, para produção de Carvão Vegetal.

MK COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130109

MK COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.182.448/0001-48 e Inscrição Estadual nº 66.023.710, estabelecida a TV. PADRE EUTÍQUIO, 1078 LJ 24 E 25 , BELÉM-PA, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou LIVRO DE OCORRÊNCIAS DE REGISTROS PERMANENTES nº 01, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA NUMERO: 00003/2010.006825-8, REGISTRADO EM: 07/06/2010.

SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129893

POSTO ALCOLUMBRE

Torna público que **REQUEREU** na **SEMA/PA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente à revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis na Rua “K”, Villa Facel, Distrito de Monte Dourado, Município de Almerim, Estado do Pará.

VITÓRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129834

VITORIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ 12.011.478/0001-04., Cidade de TUCURUI – Pará, com atividade de serraria com desdobramento de madeiras e seu beneficiamento. Vem publicar que solicitou LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Sectam sob protocolo nº 14427/2010

JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129835

JM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, – Vila Aratau, Pacajá – Pará, inscrita no CNPJ n.º 11.807.563/0001-02, com atividade de serraria com desdobramento de madeiras e seu beneficiamento. Vem publicar que solicitou LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Sectam sob protocolo nº 94 37/2010

CARVOARIA JOTA JOTA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129681

CARVOARIA JOTA JOTA LTDA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMMA A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM TUCURUI-PA.

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º.

OFÍCIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 130211

Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 1º. Ofício.Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi 325403/5c/banho & class mat de constr ced/metalurg meber lt R\$166,03/dmi363c/dulcinea dias dos anjos ced/coop mista rod fed do para e amapaR\$180,00/dmi 3780ac/kenina carrera do carmoced/redentor com e repres lt R\$322,25/dmi94800c/m t entregas rapidas lt me ced/transbrasiliana encom e carR\$82,28/dmi186-01 c/maria carmen dos santos barbosaced/maria da conceicao andrade neta meR\$42,50/dmi383003 c/erick vitor souza marques da silvaced/ conexao viag e tur lt me R\$221,01/dmi u164236-bc/julio solano belicha da silva ced/probiotica laborat lt R\$234,72/dmi4041c/j.m coml de colchaoCED/carmelita a barros me jomoflex R\$1043,77/ dmi u164237-c c/julio solano belicha da silva ced/probiotica laborat lt R\$1734,99/dmi182/01 c/pantoja e silva repres ced/j a granato meR\$6.092,24/dmi40889bc/const paraense ltced/ norteseg com lt epp R\$579,85/dmi12902/b c/rb conceicaoCED/ fabrica de doces marindoces lt R\$1475,80/dmi324/01c/mundial tecnol e serv lt meced/audio ind e com de moveis lt m R\$1857,20/ dmi4044c/arruda e araujo-loja do sonhos ced/carmelita a barros me jomoflexR\$2.943,53/dmi 003/003c/hisham al bana ced/m da c de a balieiro me R\$1500,00/dmi5035-2/3c/pantoja silva rep lt ced/rinco e silva info ltR\$3339,00/dmi1724/3c/pantoja silva repres es lt ced/oficio distrib de papeis nfrR\$1860,93/ dmi752001766c/impodal coml e englt ced/rent a truck trent lt R\$124,79/dmi998bc/divel veic lt ced/almeida gomes e cia lt R\$6291,33/dmi355304c/francisco benedito coimbra de almeidaced/lucival marques oliveira R\$1238,40/ dmi140862.01c/0028135-compasso eng lt ced/goias mat construc lt R\$977,77/dmi bg260/2 c/mt entregas rapidas lt me ced/meg distr lt R\$176,07/dmi4968nf03c/hc eng lt ced/r w n ind e comltR\$138,98/dmi35-01c/eliane gomes da silvaced/m da conceicao andrade neta meR\$35,00/dmi3803-003c/a pantoja & a ruivo lt meced/vitaderm farm manipulacao lt R\$158,09/ dmi349803 c/marcelo da costa correiaced/lucival marques oliveira R\$994,00/dmi007/05c/carlos jose ribeiro de lima ced/ plana constr com repres l R\$108,33/dmi14541-1c/valdemir vieira correa ced/plast park ind e com lt R\$175,09/dmi009/05c/m do socorro de jesu guimaraescED/plana constr com repres l R\$212,00/dmi 188603-1/4c/m m b de souza cia lt meced/ pasquini & santos confec ltR\$332,09/dmi1017/1c/delson evagelista de souzaced/offlight automacao R\$353,90/ dmi72974/b c/ek torresfonsecaced/irisvalda bezerra sousR\$800,00/dmi72974/c c/e k torres fonseca ced/irisvalda bezerra de sous R\$3600,00/dmi18879/b c/msc com de roupas e acess l ced/m5 ind e com s/a R\$6753,00/dmi 621/3c/r.n.cardoso melo ced/fabrica de pregos triangulo lt R\$1877,18/dmi3325bc/a l f ramos me ced/r & a com e repres lt R\$288,62/dmi1701c/ marcio alexandre da luz assuncaoCED/uniao paraense dos servidores pub R\$48,00/dmi1663c/ivan cardoso machadocED/ uniao paraense dos servidores publicos R\$70,00/dmi1661c/ francisca ezileuda lima monteiro ced/uniao paraense dos serv pub R\$70,00/dmi 3053b001c/pantoja e silva repres lt ced/isonic technology eletr lt R\$2.291,67/dmi2640c c/pantoja e silva repres ltced/isonic technology eletr lt R\$1747,30/dmi nfe010002c/l e d z serv e com de equip ced/auvo tecnol ltR\$256,66/dmi3780bc/ kenina carrera do carmo ced/redentor com e repres lt R\$322,25/ dmi5629 c/priority serv de constr ltced/sinetel eng e com lt R\$2240,00/dmi20024987ac/s & l restaurantes lt ced/daruma telecom e i s a R\$661,00/dmi535/a c/indicar com e serv de pecas e acess lt ced/pld sasso auto pecas R\$631,33/dmi225487c/ mundial tecnol e serv ced/atx brasil info lt R\$731,31/dmi003279c/ paulo raymundo brigido de oliveira ced/d h l com e serv lt me R\$75,00/dmi1179c/pantoja e silva repres ced/htm ind de equipam eletro eletroni R\$740,26/dmi dm68598503 c/m j f tourinh com meced/cambuci s/aR\$320,07/dmi 8080002c/ femesc dist de mat escolar lt ced/carvalho com de mat de infoR\$330,00/dmi6266(3/3)c/cf de mendonca com distr de cosmet ced/estetica cosmet lt R\$1170,00/dmi2497-bc/r b conceicao me rbc alim ced/barroso distrib imp e exp R\$2481,60/ dmi529002 c/l da s francocED/lode com e ind de confec l R\$570,00/dmi4061c/j.m coml de colchao ced/carmelita a barros me jomoflex R\$620,00/dmi1 0697475c/n f v b prestes me ced/ ftg com acess aut eletr eletrR\$765,30/dmi 39832a c/m p com lt ced/gmtex ind de confec lt R\$1229,00/dmi5705/cc/fabio silva de azevedo ced/smack fashion com de conf lt R\$1289,50/dmi

u164237-d c/julio solano belicha da silva ced/probiotica laborat
lt R\$1734,99/dmi9852/bc/npm com de confec lt ced/sln
licenciamentos lt R\$1198,00/dmi10045/a c/npm com de confec
lt ced/sln licenciam lt R\$1232,78/dmi 2183601c/hidraulica coml
lt ced/amanco brasil sa R\$926,79/dmi800/001bc/inscoman com
e man de equip gasosos ltced/nortefire com de equipam contr
R\$2467,98/dmi12473533c/josue m rescinho me ced/delta public
s/a cobranca R\$440,00/dmi12473280 c/s oliveira de aguiar
meced/delta public s/a cobranca R\$1470,00/dmi160892/110c/l
const terraplanagem com lt ced/posto invencivel ltR\$1006,52/
dmi138800.01 c/0028135-compasso eng ltced/goias mat constr
lt R\$1051,11/dmi1716717169c/of pessoa sev de aliment ced/
coml m k yokoyama ltR\$689,20/dmi64c c/jose roberto pantoja
dos santos ced/repres de prod de beleza lt R\$139,68/
dmi99517001c/bureau de info lt ced/itautech sa grupo
itautechR\$71,23/dmi116001 c/bureau de info ltced/itautech sa
grupo itautech R\$78,00/dmi118001c/bureau de info lt ced/itautech
sa grupo itautech R\$78,00/dmi119001c/bureau de info lt ced/
itautech sa grupo itautech R\$78,00/dmi99516001 c/bureau de info
ltced/itautech sa grupo itautech R\$86,04/dmi99520001c/bureau
de info lt ced/itautech sa grupo itautech R\$101,22/dmi12285bc/
salgado com e serv lt ced/biagio dell agli e R\$4436,72/
dmi00765/1c/j p coml lt me ced/fastex imp e ex lt R\$5000,00/
dmi185/02 c/pantoja e silva repres ced/j a granato
meR\$4.034,50/dmi182/02c/pantoja e silva represced/j a
granato me R\$6092,24/dmi20170c/m c fernandes me ced/
mercur s/a R\$960,90/ dmi39000119 c/cyrela maresias emp
imobil lt ced/supermix concreto saR\$3900,00/dmi1879 c/
annanda pereira amaral ced/sol info ltR\$210,40/dmi 269660c/
maria emilia ferrito de barrosced/sol info lt R\$459,80/dmi0004-
01c/luana mayara da silva ced/maria da conceicao andrade neta
meR\$49,90/dmi 4114ac/jose maria oliveira ribeiroced/redentor
com e repres lt R\$222,53/dmi1001c/fabio de menezes junior
ced/amazonia ind e com R\$825,00/dmi60202 c/a j c freitas ced/
alukenti embalag lt R\$3719,03/dmi42420-2 c/radioenlace com
de equipa ced/rontan eletrometal lt R\$622,51/dmi2410102c/
socibra para com e repres lt ced/hipolabor farmaceutica lt
R\$618,94/dmi1068-1/1 c/francisco mair neri dos santos ced/
medpej equipam medicos ltR\$136,00/dmi19054/a c/pantoja e
silva rep lt ced/workflex ind e com lt R\$4079,09/ct31890359041
c/jose eduardo da silva pontes ced/hsbc bank brasil s/a
R\$354,25/np35236198c/marcelo wilhames correa ced/banco
panamericano s/a R\$9996,69/np36219885 c/eliage cristiane das
neves favacho ced/banco panamericano s/a R\$17844,12/
ct10210148c/marcos antonio da silva rocha ced/dibens leasing
s/a- arrendam mercantil R\$106.127,05/ct245104138c/maria
gilvania ramos silva ced/banco itaucard s/aR\$32037,20/np
134227636c/edna maria machado freitascad/banco itau s/
aR\$14252,21/ch850699c/edson cassiano delgado ced/fernando
fernandes figueiredo de santana R\$210,00/ch000019c/terezinha
de fatima rodrigues sodre ced/famtur viagens e turismo lt
R\$1390,00/ch010003 c/claudio ferreira barrosced/rosa flor com
de confecs lt me R\$1000,00/dmi39716316c/fabiano figueiredo
de oliveira ced/souza cruz s/aR\$774,00/dmi182674 c/luccival
igreja soaresced/barsa planeta internacional lt R\$300,00/
dsi188c/musan mudancas lt ced/prestes & uchoa transp e com lt
R\$2800,00/np8201606163 c/marcio dos santos do nascimento
ced/cx ec fed R\$31945,19/dmi2350736c/andrea maria Bentes
ced/magazine liliani saR\$1250,40/dmi1840133c/ana beatriz
ferreira de araujoced/magazine liliani sa R\$2592,48/
dmi2078675c/wanderley portal dos santos ced/magazine liliani
sa R\$879,40/dmi2390328 c/wauter glaubian rabelo lobatoced/
magaz liliani saR\$1741,40/ch 0100291c/murilo ferreira ribeiro
ced/granja frigoaves lt R\$10000,00/Que me foram apresentados
para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio
a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos
protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,8 de julho
de 2010.

Salvio Albertino de M. Correa Junior

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Ofício.

AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129762

AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA - CNPJ 04.513.417/0001-09,
Torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio
Ambiente - SEMA, a Outorga de seus Recursos Hídricos em seu
empreendimento localizado na Rod. Transamazônica, Km 01
Vila Miritituba - Itaituba - Pará - Protocolo Nº 2010/17274 de
02/07/2010.

G. A. CARVOARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 129978

G. A. CARVOARIA LTDA CNPJ: 12.166.268/0001-87, localizada
em Dom Eliseu-PA. Torna Público PEDIDO DE LICENÇA DE
INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO da SEMA PROTOCOLO
nº 15249/2010 de 16/06/2010 ativ. Carvoaria

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Ata de Registro de Preços nº 001/2010 Anexo III - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de São domingos do Capim** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 001/2010 PMSDC-PP-SRP. As empresas interessadas na Adesão terão que entrar em contato com o município solicitando a autorização e a cópia da Ata na Íntegra.**

RELAÇÃO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MARCA	R\$ UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
1	SUCO CONCENTRADO DE CAJU, GOÍBA, ACEROLA	12400	LT	B.Ischia	7,04	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001-73
2	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU MARIA	17360	KG	Faville	6,00	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
3	AÇUCAR TIPO TRITURADO	14880	KG	Tio Pedro	2,07	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	14880	KG	Vicari	3,59	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
5	PROTEINA DE SOJA	9920	KG	Mariza	7,60	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
6	MASSA PARA SOPA TIPO PADRE NOSSO	7440	KG	Vicari	3,73	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
7	SAL IODADO	2980	KG	Tio Pedro	1,00	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
8	ARROZ TIPO II	17360	KG	Líder do Sul	2,60	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
9	MILHARINA	7440	KG	Sinha	3,25	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
10	FEIJÃO CARIOQUINHA	9920	KG	Ver o Peso	4,60	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
11	LEITE INTEGRAL	4980	KG	Itambé	17,28	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
12	CHARQUE TIPO PA	9920	KG	Belo Charque	15,25	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
13	OLEO	6000	LATA	Sinhá	3,45	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
14	COLORAU	1000	KG	Mariza	3,10	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
15	CEBOLA	6200	KG	Regional	4,50	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
16	TOMATE	6200	KG	Regional	4,60	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
17	PÃO	12400	KG	Regional	7,80	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
18	CENOURA	6200	KG	Regional	4,50	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
19	FRANGO	29760	KG	AvisPará	4,50	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
20	CARNE MOIDA	29760	KG	Mafripar	10,30	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
21	TEMPERO COMPLETO	1000	KG	Mariza	4,30	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
22	CARNE BOVINA COM JERIMUN E MILHO VERDE	5000	KG	Oderich	10,25	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
23	MISTURA P PREPARO DE BEBIDA LACTEA DE CAFE COM LEITE	5000	KG	Oderich	10,00	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
24	MISTURA P PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR BRIGADEIRO	5000	KG	Bordon	10,00	C.Ribeiro Distribuidora Ltda – CPNJ: 04.798.860/0001
25	MISTURA P PREPARO MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	5000	KG	Bordon	10,00	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001-31
26	MISTURA P PREPARO MINGAU DE MINGAU DE CHOCOLATE	5000	KG	Sustentare	12,00	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001-31
27	MISTURA P PREPARO SOPA DE FUBA COM LINGÜIÇA	5000	KG	Sustentare	12,00	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
28	MISTURA P PREPARO SOPA DE COSTELA COM BATATA	5000	KG	Sustentare	9,55	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
29	MISTURA P PREPARO SOPA DE ABOBORA COM CARNR DE SOL	5000	KG	Sustentare	9,55	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
30	MISTURA P PREPARO RISOTO DEABOBORA COM CARNR DE SOL	5000	KG	Sustentare	9,65	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
31	MISTURA P PREPARO RISOTO DE FEIJÃO	5000	KG	Sustentare	9,65	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
32	SALSICHA AO MOLHO	5000	KG	Sustentare	9,65	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
33	CARNE BOVINA EM CONSERVA	5000	KG	Sustentare	9,50	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001
34	ALMODEGAS COM LEGUMES	5000	KG	Sustentare	9,55	C.F. Comercial Ltda – CNPJ: 03.094.731/0001

Publique – se para que surta os efeitos legais. José Cristiano Martins Nunes – Prefeito Municipal em 06 de Julho de 2010.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a
Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida
provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial
SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade
deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.ioepa.com.br,

